

**Universidade Federal do Rio de Janeiro**

**PESCA E PETRÓLEO NA BACIA DE CAMPOS – RJ**

**Políticas de Licenciamento Ambiental no Mar: Atores e Visões**

**Deborah Bronz**

**2005**

# PESCA E PETRÓLEO NA BACIA DE CAMPOS – RJ

## Políticas de Licenciamento Ambiental no Mar: Atores e Visões

Deborah Bronz

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, Museu Nacional, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Antropologia Social.

Orientador: Antônio Carlos de Souza Lima

Rio de Janeiro  
Janeiro de 2005

# PESCA E PETRÓLEO NA BACIA DE CAMPOS – RJ

## Políticas de Licenciamento Ambiental no Mar: Atores e Visões

Deborah Bronz

Orientador: Antônio Carlos de Souza Lima

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, Museu Nacional, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Antropologia Social.

Aprovada por:

---

Presidente, Prof. Antônio Carlos de Souza Lima

---

Prof. João Pacheco de Oliveira

---

Prof. Henyo Trindade Barreto Filho

Rio de Janeiro  
Janeiro de 2005

Bronz, Deborah

Pesca e Petróleo na Bacia de Campos – RJ. Políticas de Licenciamento Ambiental no Mar: Atores e Visões/ Deborah Bronz – Rio de Janeiro: UFRJ/PPGAS, Museu Nacional, 2005.

xi, 168f.; 31cm

Orientador: Antônio Carlos de Souza Lima

Dissertação (mestrado) – UFRJ/ Museu Nacional/ Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, 2005.

Referências Bibliográficas: f.165-171

1. Petróleo. 2. Pesca. 3. Bacia de Campos. 4. Licenciamento Ambiental. 5. Meio Ambiente. I. Souza Lima, Antônio Carlos de. II. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Museu Nacional, Programa de Pós-graduação em Antropologia Social. III. Título.

PESCA E PETRÓLEO NA BACIA DE CAMPOS – RJ  
Políticas de Licenciamento Ambiental no Mar: Atores e Visões

Deborah Bronz

Orientador: Antônio Carlos de Souza Lima

Resumo da Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, Museu Nacional, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Antropologia Social.

Este estudo propõe uma abordagem antropológica sobre os processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos de petróleo da Petrobras na Bacia de Campos. Quem são os atores que participam desses processos? Como se realiza essa *participação* e desde quando? Como essas políticas influenciam os modos de organização social dos atores e vice-versa? Quais os principais temas que emergem nessas discussões e como os atores se posicionam diante deles? Para dar conta dessas questões, a análise baseia-se em duas direções complementares. Por um lado, a “história oficial” da ocupação da Bacia de Campos pela Petrobras e sua associação com os esquemas normativos das políticas públicas de meio ambiente voltadas para gestão das atividades de petróleo no país. Por outro, a descrição etnográfica de uma audiência pública e o acompanhamento de outras situações sociais onde *gestores, petroleiros, consultores, pescadores e ambientalistas* encontram-se para discutir sobre os *impactos ambientais* das atividades petrolíferas. As discussões relacionadas às influências das atividades de petróleo sobre a pesca do litoral-norte do Rio de Janeiro, temática recorrente nessas situações descritas, ganharam destaque na segunda parte da dissertação. Através dos argumentos de um pescador, representante de entidade de pesca, e de um cientista, consultor contratado pela Petrobras, observa-se como essas questões adquirem diferentes significados. A análise dos dados etnográficos demonstra que seus posicionamentos refletem os diferentes modos de interpretação da natureza, seus vínculos de trabalho, suas alianças políticas, suas condições de classe, o desenvolvimento de parcerias e projetos etc.

Palavras-chave: Bacia de Campos. Pesca. Petróleo. Licenciamento Ambiental. Impacto Ambiental.

Rio de Janeiro

Janeiro de 2005

PESCA E PETRÓLEO NA BACIA DE CAMPOS – RJ  
Políticas de Licenciamento Ambiental no Mar: Atores e Visões

Deborah Bronz

Orientador: Antônio Carlos de Souza Lima

*Abstract* da Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, Museu Nacional, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Antropologia Social.

This study presents an anthropological approach to the Environmental License for Oil Extraction endeavors carried out by Petrobras, in the Campos Basin. Who are the players taking part in these processes? How does this “*participation*” take place and when did it start? In what way these policies impact the players’ social organization modes and vice-versa? What are the main topics that emerge from their debates and how do the players situate themselves vis-à-vis these issues? To account for these questions, the current analysis is based on two supplementary directions. On the one hand, “the official story” of Petrobras use of the Campos Basin and its association with the normative schemes of the country’s environmental public policies, which are oriented to oil-related activities management. And, on the other, the ethnographic description of a Public Hearing process and the follow-up of other social encounters where *managers, oil workers, consultants, fishermen* and *environmentalists* meet to debate the environmental impacts of oil-related activities. The public debates relating to the impact of oil-related activities on fishing in the North coast of the State of Rio de Janeiro, due to the fact that they are a recurrent theme in the above mentioned encounters, deserved “special attention” in the second part of this paper. Through the reasoning and arguments of one specific fisherman, who represents a fishing guild, and of a scientist, who renders consulting services to Petrobras, we are able to perceive how these issues acquire different meanings and connotations. The ethnographic data analysis points out that their postulations reflect the different ways in which they view nature, while indicating their work connections and links, their political alliances, their peers conditions, the development of partnerships and projects, etc.

Rio de Janeiro

Janeiro de 2005

## Agradecimentos

Agradeço:

em primeiro lugar, ao meu orientador, Antônio Carlos de Souza Lima que, com seu estímulo e confiança, me fez despertar para o mundo da antropologia. Também pela sua leitura atenciosa de cada palavra, frase e idéia contida nessa dissertação. Sem esquecer dos primeiros ensinamentos sobre cada passo necessário à realização de uma pesquisa, no período em que era ainda uma estudante de graduação em geografia;

também àqueles que foram meus professores no PPGAS, entre os anos de 2003 e 2004, e que muito contribuíram para a minha formação: Giralda Seyferth, Otávio Velho, Henri Acselrad, Carlos Vainer, Ana Maria Lima Daou, John Comerford, Ana Cláudia Marques. Em especial: Lygia Sigaud, pelo estímulo ao trabalho de campo; Moacir Palmeira, pela leitura cuidadosa de algumas partes do meu trabalho e pelos comentários “reflexivos”; e João Pacheco de Oliveira, pelas idéias inspiradoras;

aos meus amigos do Museu que descontraíram e coloriram o período do mestrado. Da minha “turma”: Ypuã, Antônio, Ricardo, Levindo, Elvira, Andrea, Patrícia, Tata, Lu, Paulinho (também pelas discussões antropológicas fervorosas) e Paulinha (companheira de casa e de casos). Das salas e corredores: José Gabriel, Marcelo Piedrafita (também pelas informações do Diário Oficial), Joca, Ana Flávia, Fernando Rabossi, Eugênia Motta e meu camarada Gustavo Villela. E outros tantos, igualmente importantes, embora não citados aqui. Em especial, aos amigos Paula de Siqueira Lopes, Eugênia Motta e Gustavo Villela que, respectivamente, filmou, gravou o áudio e fotografou a audiência pública apresentada no capítulo 3.

às bibliotecárias do Museu, sempre prontas para nos atender com simpatia, Carla, Cristina e Maria Isabel;

aos meus amigos do MOVIMENTO GEOMATA, sempre presentes na minha vida;

ao pessoal da consultoria ambiental, diretores, funcionários, consultores e ex-consultores da BIODINÂMICA, sempre prontos a prestarem seu apoio. Em especial a Fernando Borestein, por me incluir nesse meio, e a Andreia Bentes, pela concessão de algumas das fotografias apresentadas no capítulo 4.

àqueles sem os quais não seria possível a realização desse trabalho, que me abriram suas casas, escritórios e vidas: Chico Pescador e sua família; pescadores da UEPA; Silvio Jablonski; Capitão Vinicius de Aquino Marques; e o meu amigo oculto da Petrobras;

ao CNPq e à FAPERJ pela concessão da Bolsa, sem a qual minha dedicação seria bastante reduzida;

à minha madrinha Lílian Wachsmann, pela revisão final do trabalho, e ao meu tio Ernesto Wachsmann por apoiá-la nesta tarefa;

ao meu companheiro André Pessoa, pela leitura e revisão cuidadosa do meu trabalho e por estar ao meu lado no período de “tensão pré-defesa” (TPD);

à minha família, pais (Lejzor e Marion), irmãos (Alan, Pedro e Rafael), avó (oma Ruth) e पोतिया (Cristina e Raquel), pelo apoio e interesse pelo meu trabalho.

# SUMÁRIO

<b>Capítulo I. O LUGAR DO CONHECIMENTO E O CONHECIMENTO DO LUGAR: uma antropologia reflexiva sobre a definição do tema e a delimitação do objeto de pesquisa .....</b>	<b>1</b>
1. O lugar do conhecimento .....	1
2. O conhecimento do lugar .....	6
<b>Capítulo II. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO X PRESERVAÇÃO AMBIENTAL: dois projetos para a Baía de Campos .....</b>	<b>22</b>
1. Ocupar para dominar .....	24
2. Em busca da auto-suficiência, uma esperança para o Brasil: a conquista do mar .....	27
3. Os Projetos Ambientais desenvolvidos pela Petrobras.....	31
4. Instrumentos da política ambiental pública aplicáveis às atividades de exploração e produção (E&P) de petróleo e gás natural.....	37
5. O licenciamento ambiental das atividades de petróleo no mar.....	41
6. A Regulamentação das atividades de petróleo no Brasil: da licitação ao licenciamento.....	46
7. Atores dos processos de licenciamento de empreendimento de petróleo no mar .....	48
7.1. Os “tipos sociais” .....	49
<b>Capítulo III. MEIO AMBIENTE EM DEBATE: <i>descrição etnográfica de uma audiência pública</i> .....</b>	<b>52</b>
1. As características do empreendimento — Complexo PDET .....	52
2. A audiência pública do Complexo PDET em Quissamã .....	54
3. Parte I: exposições oficiais seguiram o roteiro .....	57
4. O intervalo: comidas, bebidas e conversas .....	67
5. Parte 2: A vez da Plenária: o debate e a participação da sociedade.....	68
5.1. As perguntas escritas encaminhadas à Mesa .....	71
5.2. As manifestações orais dos participantes.....	81
6. Os “moldes” da participação na audiência pública.....	88
<b>CAP. IV. OUTRAS SITUAÇÕES SOCIAIS. FOCALIZANDO OS DOIS PÓLOS DE UM DEBATE MAIS AMPLO: o cientista e o(s) pescador(es).....</b>	<b>91</b>
1. O(s) pescador(es).....	92
2. O cientista.....	104
3. O <i>problema da pesca</i> : .....	111
4. A <i>interação pesca X petróleo</i> .....	124



4.1. <i>Pesca de Plataforma</i> .....	134
4.2. <i>As zonas de exclusão</i> .....	139
4.3. Os royalties do petróleo: uma parte para os pescadores .....	146
<b>Capítulo V. CONCLUSÃO</b> .....	<b>156</b>
<b>BIBLIOGRAFIA:</b> .....	<b>162</b>

# **Capítulo I. O LUGAR DO CONHECIMENTO E O CONHECIMENTO DO LUGAR: uma antropologia reflexiva sobre a definição do tema e a delimitação do objeto de pesquisa**

*“A Ciência Social que nós queremos cultivar é uma ciência da realidade. Queremos compreender, em sua especificidade, a realidade da vida que nos envolve e na qual estamos imersos — a interconexão e a significação cultural de seus fenômenos singulares em sua configuração hodierna de um lado, as razões de seu ter-vindo-a-ser-de-tal-modo-e-não-de-outro histórico de outro lado.”*

*(Weber, 1973:282)*

## **1. O lugar do conhecimento**

O tema de dissertação e o seu objeto são definidos durante o percurso de pesquisa, quando o antropólogo se defronta com as condições especiais de materialização de seu trabalho. O interesse por certos temas, o envolvimento com determinadas questões, as condições materiais de trabalho, o tempo de pesquisa e, principalmente, a relação que o pesquisador estabelece com os homens que estuda são alguns dos fatores intrínsecos ao conhecimento que é produzido nesse percurso. Não é novidade que o modo como se posiciona o pesquisador frente aos debates e o seu tipo de inserção no campo são elementos que contribuem na configuração de seus dados. Nessa parte introdutória de minha dissertação, irei refletir sobre essas questões mais elementares que compõem o corpo de conhecimento, buscando, com isso, iluminar meu próprio caminho de pesquisa, bem como a compreensão do leitor.

A primeira aproximação com meu tema de dissertação se deu através de uma prática profissional anterior ao ingresso no curso de mestrado do PPGAS/MN<sup>1</sup>. Refiro-me a uma experiência no ramo da consultoria de meio ambiente, um campo de trabalho recentemente constituído para pesquisadores da área social. Com meu diploma de geógrafa e um currículo preenchido por algumas experiências em trabalhos de pesquisa, ingressei numa das maiores empresas da área, no Rio de Janeiro, onde fui responsável pela elaboração de estudos e relatórios exigidos no processo de licenciamento ambiental para grandes projetos voltados à

---

<sup>1</sup> Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

produção de energia no país, os chamados *Estudos de impacto ambiental* e *Relatórios de impacto ambiental* (EIA-RIMA<sup>2</sup>).

Fui incorporada a uma equipe de cientistas sociais, ficando responsável pela elaboração de estudos referentes ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos de petróleo *offshore* (produção de petróleo no mar), num cargo que parecia estar vago até a minha admissão. A convivência na empresa me permitiu identificar que trabalhar com esse tipo de interesse não era tarefa motivadora para o cientista social, já que se tratava principalmente de examinar as conseqüências das atividades de exploração e produção de petróleo em alto mar – lugar tão vasto, por onde as pessoas passam e não vivem. Refiro-me a uma espécie de senso comum que percebi presente entre as pessoas que freqüentavam o meu ambiente de trabalho. Ouvi também, mais de uma vez, comentários sobre o fato de que empreendimentos de petróleo em áreas mais profundas não causariam muita influência nas pessoas, pois esses espaços eram como grandes vazios. Todavia, durante os dois anos que trabalhei como consultora, notei uma transformação nesse julgamento, acarretada pelo aumento gradativo das discussões acerca das influências das atividades de petróleo sobre o meio ambiente e sobre os pescadores, em fóruns públicos de licenciamento ambiental e também na mídia onde são cada vez mais propagadas.

Enquanto realizava os estudos, “desbravando” as águas do mar pela terra ao percorrer municípios costeiros do Brasil, procurei contactar as “tribos isoladas” que habitavam esse imenso “sertão marítimo”. Busquei identificar quem são aqueles que circulam nessas áreas marítimas, onde estão instaladas as atividades de petróleo, ou que desenvolvem algum tipo de relação com esses espaços — seja através de atividades econômicas, seja pelo estabelecimento de políticas que definem suas normas de utilização, ou ainda, por seu valor simbólico e cultural.

Constatarei que esses espaços marítimos são preenchidos por diversos tipos de atividades humanas. Durante o meu exercício profissional, deparei-me com grupos e indivíduos que desenvolvem os mais variados tipos de relação com o mar; seja sustentando-se com base na exploração de seus recursos naturais, seja apropriando-se de seu valor ecoturístico ou pensando nas formas mais corretas para a sua utilização, ou ainda, preocupando-se com seus destinos ecológicos.

---

<sup>2</sup> As características desses Estudos de Impacto Ambiental serão descritas em detalhe no próximo capítulo, onde serão apresentados os objetivos e alguns dos instrumentos das políticas públicas de meio ambiente voltados à regulamentação das atividades de petróleo no país.

Esse universo marítimo foi sendo revelado pelas pesquisas que realizei utilizando métodos bastante distintos daqueles que correspondem ao tipo de pesquisa científica desenvolvida na universidade. O pouco tempo destinado ao levantamento de dados e os temas pré-definidos pelo órgão de meio ambiente (responsável pelo processo de licenciamento ambiental) são fatores peculiares à elaboração dos conteúdos desses relatórios. Embora fugazes e pré-determinadas, essas experiências geraram uma grande quantidade de informações, algumas das quais imprescindíveis para este trabalho. Procurarei, contudo, mais do que utilizar os dados adquiridos durante a realização dos estudos de consultoria, aproveitar-me de uma inserção num campo de relações pretérita à condição de estudante de antropologia e à experiência durante a qual tive a oportunidade de estabelecer contatos com as pessoas e os grupos com os quais continuo trabalhando. O impulso maior na escolha do tema foi a complexidade social com a qual me deparei e as questões que pude elaborar durante o período, objetos de inquietação para quem se interessa em compreender os fenômenos sociais.

Tratar de temas associados a uma experiência profissional de intervenção pode induzir ao risco de incorporar “pré-noções” à caracterização de uma realidade social anteriormente observada pelos olhos de uma consultora. Procurei, com isso, estar atenta às armadilhas das idéias e das questões do senso comum que permeiam esse campo de relações profissionais e práticas. Propus-me ao exercício de buscar romper com a doxa desse campo e moldar o meu objeto de acordo com preocupações científicas, sem com isso fazer aquilo que nos sugere Bourdieu: “romper com o real e com as configurações que esse propõe às percepções” (Bourdieu *et al*, [1973]1993:29).

Não compactuo com a crença na possibilidade de produção de um tipo de conhecimento antropológico isento, separado do contexto no qual este se valida, neutro e destituído de sentimentos, percepções e envolvimentos. As relações que o antropólogo estabelece com seus objetos são relações sociais e os dados são “demasiadamente humanos” (Bourdieu, *et al*, [1973]1993). O conhecimento não é construído numa relação unilateral de pesquisa e produção, mas num processo de interação, que envolve não só o pesquisador e os grupos estudados, mas também o contexto formador da “situação etnográfica<sup>3</sup>” (Oliveira, 2004:8). Nesse sentido, os dados são o resultado de uma ação continuada de comunicação, desenvolvida durante o trabalho etnográfico.

---

<sup>3</sup> A “situação etnográfica” é definida por Oliveira como o lugar onde “os atores interagem com finalidades múltiplas e complexas, partilhando (ainda que com visões e interações distintas) de um mesmo tempo histórico”. (Oliveira, 2004:8).

Os vínculos que mantenho com os homens que estudo vão mais além do que uma simples relação antropólogo-“informante” — trata-se de uma relação de interlocução. Na qualidade de consultora, estabeleci com alguns deles uma relação de trabalho como contratada ou como parceira na elaboração de estudos. Além disso, os grupos contemplados no EIA eram estudados em contextos de pesquisas que previam certos desdobramentos práticos de intervenção. Eles não eram apenas objeto de estudo, mas populações que lutam pelo “controle sobre os múltiplos usos que podem vir a ser feitos com os dados da pesquisa, bem como sobre em que medida análises e interpretações avançadas podem afetar o seu modo de vida, seus direitos e as representações sobre si mesmos” (Oliveira, 2004:12). Nesses contextos de pesquisa, “o pesquisador é instado a abandonar qualquer simulação de neutralidade, vindo a engajar-se firmemente nas demandas atuais dessas coletividades” (Idem Ibidem).

Na universidade, esses pressupostos se mantêm válidos. O meu desligamento da consultoria e o atual distanciamento acadêmico não anulam a expectativa dos grupos estudados em relação aos resultados das pesquisas que deles tratam. Percebo na relação com aqueles que estudo uma associação entre o que dizem e o que consideram informação válida para o meu trabalho, segundo suas próprias percepções sobre quais seriam os meus interesses em os estudar. Os constantes questionamentos sobre os sentidos e objetivos de minha pesquisa ajudam-me a defini-la. Enquanto tento explicar, reformulo, transformo e utilizo como informação as interpretações dos meus interlocutores sobre o meu próprio trabalho.

A realização de uma pesquisa que trata de temas contemporâneos, com evidência no mundo prático, também gera uma expectativa em relação a seus resultados. É inevitável pensar que eles — aqueles com os quais me relaciono, que se tornaram meus interlocutores no percurso desta pesquisa — vão “ler o que nós escrevemos”<sup>4</sup> (espero que não se decepcionem...), bem como, que os desdobramentos dessa leitura interferirão na minha relação com aqueles que estão no papel e com os que se encontram envolvidos com as questões tratadas. Ou ainda, que o meu trabalho será interpretado e reinterpretado, podendo resultar em influências sobre aqueles que têm o arbítrio das decisões políticas no mundo social tomado como objeto.

Se os primeiros contatos com o meu campo nasceram de uma experiência de trabalho, o re-ingresso na universidade marca, de certo modo, uma ruptura com esse tipo de inserção. As pessoas com as quais me relaciono são as mesmas, mas meu olhar sobre elas sofre um

---

<sup>4</sup> Expressão que reproduz o título da seguinte obra: BRETTELL, Caroline B. 1996. **When they read what we write: the politics of ethnography**, London: Bergin & Garvey.

deslocamento. A partir desse momento passo a me apresentar a elas não como consultora, mas como estudante de antropologia. Os ecos das discussões críticas sobre os projetos de intervenção social vivenciadas na academia (e, principalmente, nas salas de aula) ressoam sobre as questões que se colocam no campo. Sou impulsionada a ampliar o meu olhar para preocupações mais amplas que transcendem os temas abordados pela consultoria, alcançando outras esferas de relações sociais, que, por sua vez, compreendem outros grupos envolvidos no processo de elaboração, aplicação e questionamento das políticas públicas de meio ambiente, no país. Incluem-se nesse bojo não só os contemplados pelos estudos da consultoria como também aqueles que estariam “por trás” de sua elaboração: os empresários e funcionários das empresas de petróleo que contratam as pesquisas; os membros do órgão governamental responsável pelo licenciamento ambiental de atividades no mar, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA), vinculado ao Ministério do Meio Ambiente; e seus próprios realizadores, técnicos e cientistas contratados como consultores. A dizer, todos aqueles com os quais já me relacionava, embora não considerados objeto de estudo.

Essa diferença no olhar não está associada à possibilidade de construção de um conhecimento mais objetivo, que abandona a perspectiva de intervenção e se baseia em critérios “puramente científicos”. A diferença se constrói: a partir das novas questões que se colocam num mesmo universo social; através de uma certa “liberdade” ao tratar os temas mais relevantes sem o compromisso de elaborar um estudo com fins e meios pré-definidos pelos objetivos da consultoria e também pela necessidade de uma explicitação metódica mais apurada das etapas do processo de pesquisa que culminariam na presente dissertação.

A delimitação do meu objeto de pesquisa se baseia em questões que não são necessariamente pertinentes àqueles que trabalham com consultoria. Isto porque pretendo impor uma visão crítica sobre seus próprios mecanismos de funcionamento e, de um modo mais amplo, sobre o regime de implementação dos instrumentos tecnocráticos das políticas públicas de meio ambiente no país.

No próximo tópico, apresento uma breve explanação do meu percurso de pesquisa, da escolha do tema até a configuração final do trabalho que ora apresento em forma de dissertação. Levando em consideração o fato de minha aproximação com o tema se ter dado a partir de uma experiência profissional, nas próximas linhas sugiro um (re)direcionamento do olhar sobre essas mesmas questões, guiado por uma abordagem crítica, procurando “tomar para objeto o trabalho social de construção do objeto pré-construído” (Bourdieu, [1987]1989:28).

## 2. O conhecimento do lugar

O primeiro passo na demarcação dos interesses de pesquisa foi a definição de uma área de estudo e de um recorte que me possibilitasse circunscrever meu objeto. Pautada pela experiência acumulada com a consultoria, elegi a Bacia de Campos, por se tratar de lugar que é palco de uma série de conflitos sociais associados ao desenvolvimento das atividades de petróleo. O senso comum de minha formação como geógrafa conduziu-me à associação entre tema e lugar.

No percurso da pesquisa, procurei levantar as informações que pudessem caracterizar esse lugar e que me possibilitassem identificar quem são as pessoas socialmente representadas nesse espaço e/ou quem se apropria socialmente dele. E mais, em que momento a Bacia de Campos passa a existir socialmente.

O segundo capítulo (“**Desenvolvimento econômico X preservação ambiental: dois projetos para a Bacia de Campos**”) da presente dissertação será dedicado a essas questões. Nele demonstro como “Bacia de Campos” é uma forma de denominar uma parte do mar que foi difundida em associação com o desenvolvimento das atividades petrolíferas, com a história da Petrobras e com a regulamentação política e tecnocrática dessas atividades pela gestão pública.

Data do final da década de 1970 e início da de 80 a descoberta de um grande campo de petróleo capaz de impulsionar a produção nacional de combustível e o desenvolvimento da Petrobras. Nesse período iniciou-se um projeto de conquista do mar, conduzido pela empresa estatal que detinha o monopólio do petróleo no país. A partir de 1980 foram construídas as plataformas marítimas que, hoje configuram a paisagem da Bacia de Campos.

Atualmente há mais de 80 plataformas instaladas, de exploração e de produção<sup>5</sup>, e investimentos de diversas outras companhias internacionais, que realizam pesquisas na busca pelo recurso petrolífero. A Bacia de Campos é como uma cidade no mar. Num sobrevôo ao local de concentração das plataformas, saltam aos olhos do observador as grandes estruturas metálicas, que, como fábricas, funcionam dia e noite, e prédios habitados, que apontam para uma vista azul, infinita e monótona. De noite, as luzes acesas arranham o céu. As plataformas — suas luzes e sombras — fazem parte da paisagem da Bacia de Campos e, são cada vez

---

<sup>5</sup> As atividades de petróleo são divididas em duas etapas: uma primeira, denominada atividade de *exploração*, quando as empresas investem na busca pelo recurso petrolífero, mapeando o fundo marítimo e perfurando alguns poços para verificar se existe quantidade (e qualidade) de petróleo que justifique desenvolver a produção; e uma segunda etapa, de *produção*, quando o recurso já foi encontrado e avaliado como economicamente viável.

mais, incorporadas às práticas dos grupos que utilizam os recursos do mar como fonte de subsistência.

O resgate da ocupação histórica do lugar me possibilitou observar que a Baía de Campos é mais do que um ponto geográfico, uma baía hidrográfica no mar ou uma fonte de recursos naturais. Sua configuração é o resultado de diferentes formas de apropriação dos territórios sobrepostos ao sítio geográfico, resultando num mapa difuso, entrecortado por linhas que unem e fragmentam os interesses dos grupos sociais que habitam esse espaço marítimo. Essa localidade se forma mediante as relações que os grupos exercem; resulta de suas formas de poder; dos modos de apropriação direta de seus recursos naturais; da consolidação de políticas públicas que regulamentam seu uso; bem como dos tipos de conhecimento desenvolvidos pelos diferentes sujeitos sociais para interpretar os processos que nela ocorrem.

Não poderei dar conta de todas as relações sociais que se desenvolvem em virtude da Baía de Campos. Elegi, portanto, algumas questões que serão tratadas na presente dissertação, fruto da condução de um trabalho de pesquisa há dois anos iniciado nos domínios acadêmicos. Considero este trabalho como um primeiro passo na compreensão do universo mais amplo que inclui o que, experimentalmente, poderíamos chamar de diferentes processos de *territorialização*<sup>6</sup> sobre essas águas marítimas.

Por enquanto, o resgate histórico da ocupação da Baía de Campos estará restrito à “história oficial” da Petrobras — recontada em livros e no *site* da empresa — e sua associação com os esquemas normativos das políticas públicas voltados à gestão das atividades de petróleo no país<sup>7</sup>. Essa história caminha em paralelo à conformação das estratégias políticas nacionais formuladas nas diferentes escalas de organização — mundial, nacional, estadual, municipal, local, fazendo-se necessária uma abordagem “multi-escalar”, capaz de retratar a política “dos gabinetes governamentais de planejamento do desenvolvimento nacional às situações sócio-ambientais locais” (Barreto Filho, 2001:4).

Veremos também, nesse segundo capítulo, como a atual configuração da Baía de Campos é um resultado da intersecção entre dois projetos de governo que nascem separados e atualmente se fundem num só, a dizer, o desenvolvimento sustentável: desenvolvimento

---

<sup>6</sup> Refiro-me à expressão utilizada por Oliveira (2004:22), na qual a “noção de *territorialização* é definida como um *processo de reorganização social* que implica: i) a criação de uma nova unidade sociocultural mediante o estabelecimento de uma identidade étnica diferenciadora; ii) a constituição de mecanismos políticos especializados; iii) a redefinição do controle social sobre os recursos ambientais; iv) a reelaboração da cultura e da relação com o passado”.

<sup>7</sup> Para dar conta dos conteúdos presentes no capítulo 2, utilizei os seguintes tipos de fontes: livros e teses que tratam da temática; *homepages* institucionais (Petrobras, órgãos de governo, etc.); revistas do setor de energia; etc. Essas fontes encontram-se citadas na parte desta dissertação referente à bibliografia.



econômico e preservação ambiental. Na seara do petróleo, o período referente ao final da década de 90, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (PSDB), é marcado por profundas transformações no setor, que culminaram na reformulação do modo como as atividades de exploração e produção de petróleo (denominadas de E&P) são organizadas no país. Essas transformações são uma consequência da “quebra do monopólio” da produção nacional petrolífera, no ano de 1997. O fim do monopólio, até então concentrado nas mãos da Petrobras, fomentou a entrada de novos atores produtivos — novas empresas de petróleo — no mercado produtor nacional; a criação do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) e da Agência Nacional de Petróleo (ANP), órgãos que formulam e implementam as políticas de petróleo no país; e a intensificação da implementação das políticas ambientais voltadas ao setor, que, embora formuladas antes desse período, foram e continuam sendo constantemente reformuladas, adequando-se ao novo cenário de atividades petrolíferas no Brasil.

Com a quebra do monopólio estatal de produção, a Petrobras começou a competir com as outras empresas petrolíferas que passaram a operar no país. Sua conduta ambiental passou a ser regulada pelos mesmos critérios aplicados às outras empresas concorrentes, que já detinham uma tradição ambiental oriunda dos setores empresariais internacionais, onde o respeito às questões ambientais se converte em vantagem competitiva. Embora os primeiros investimentos da Petrobras em programas ambientais datem dos anos 80 — período de maior intensificação das atividades na Bacia de Campos, somente no final de 1990 passam a compor uma parcela mais significativa do orçamento da empresa. A época, o meio ambiente já era uma preocupação presente em todos os departamentos da empresa. Veremos ainda no capítulo 2 que os investimentos da Petrobras em meio ambiente podem tanto ser uma consequência da competitividade do mercado do petróleo quanto uma resposta às exigências das políticas ambientais do país que regulam o setor.

A ênfase atribuída à descrição dos contextos políticos que permeiam o desenvolvimento das atividades de petróleo no país conduziu a um redimensionamento do meu objeto de pesquisa. Passei a tomar como elemento central de análise os mecanismos e instrumentos da política ambiental, bem como os atores que realizam e se tornam sujeitos das políticas de licenciamento das atividades de petróleo no Brasil — sendo, por isso, capazes de influenciar suas configurações ou até de subvertê-las.

As novas questões colocadas no novo recorte de pesquisa adotado foram formuladas a partir da conjunção de dois grandes eixos temáticos: a Bacia de Campos e as políticas públicas de meio ambiente. Quais os atores que participam das discussões políticas sobre os

*impactos*<sup>8</sup> das atividades de petróleo desenvolvidas na Bacia de Campos sobre o meio ambiente? Quais os atores sujeitos das políticas de licenciamento ambiental dos empreendimentos de petróleo na Bacia de Campos? Como tais políticas influenciam os modos de organização social dos atores do licenciamento ambiental e vice-versa? Por quem e para quem são formuladas as políticas de licenciamento ambiental? Que tipos sociais compõem esse universo, tornando possível a sua existência?

Veremos como as etapas normativas dos processos de licenciamento ambiental envolvem uma série de atores e instituições. O modo como é realizada essa política prevê a participação de atores, com papéis e funções, para os quais, embora em constante remodelação, podem ser atribuídas qualidades genéricas. Participam dos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos de petróleo no mar gestores, empreendedores, consultores, pescadores, membros de organizações não-governamentais, ambientalistas etc. Esses “tipos sociais”, que serão apresentados no capítulo 2 da presente dissertação, podem ser os responsáveis pela formulação e implementação das políticas de licenciamento ou mesmo os sujeitos das mesmas políticas.

São atores que desenvolvem diferentes versões sobre as questões ambientais, geralmente pautadas no significado próprio às suas especificidades culturais, seus códigos de interpretação do mundo, seus modos de vida e suas formas de se relacionar com o meio ambiente. Eles defendem diferentes pontos de vista, nos quais utilizam os mais variados princípios para a escolha de interconexões que compõem quadros de pensamento ideais, utópicos, não encontráveis na realidade empírica. Trabalharei com esses argumentos idealizados, que são como formas “objetivamente possíveis” de apreensão. Embora não representem a realidade em si, só podem ser extraídos pelo antropólogo através da observação de situações reais, pois, como disse Weber:

“Só podemos apreender com precisão conceptual aquelas idéias mesmas que dominam os homens de uma época (atuam neles de um modo difuso) *na forma de um tipo ideal*, já que empiricamente elas vivem nas mentes de uma multiplicidade indeterminada e flutuante de indivíduos e nestes experimentos há as mais variadas matizações quanto à forma e ao conteúdo, à clareza e ao sentido”. (Weber, [1904] 1973:301)

---

<sup>8</sup> Destaque-se que algumas das palavras que serão apresentadas em *itálico*, ao longo da presente dissertação, referem-se às categorias “nativas”, que são mais utilizados pelos atores do universo social que está sendo estudado. Entre eles, encontramos nomes de instrumentos legais e termos técnicos de engenharia consagrados no mundo social aqui tomado como objeto, reproduzidos pelos diversos atores que o compõem. Em alguns casos, esses termos adquirem significados diferentes segundo quem os utilizam.

No que se refere às formas de apreensão dos atores sobre a realidade social tornada objeto, opõem-se saberes científicos, empresariais, normativos (baseados em leis) e conhecimentos ditos “tradicionais”. Opõem-se, também, formas de interpretação consolidadas sobre bases racionais, empíricas, econômicas, políticas etc. Esses modos de interpretação observados empiricamente e reconstituídos em seu formato ideal apóiam a compreensão dos interesses em jogo e servem de subsídio à formulação de hipóteses delineadas em torno da busca pela compreensão dos fenômenos sociais, em sua “configuração hodierna” (Weber, [1904]1973:282).

Observa-se uma participação cada vez maior de diferentes grupos nos processos de licenciamento ambiental das atividades de exploração e produção de petróleo na Bacia de Campos. Esses atores reúnem-se para discutir sobre os destinos passados, presentes e futuros dos recursos naturais aí encontrados. Suas posições refletem os diferentes modos pelos quais eles próprios se apropriam desses espaços marítimos e se relacionam com o meio ambiente, seja definindo e implementando políticas que regulamentam seu uso e ocupação; tomando-o como objeto de conhecimento técnico e científico, se auto-sustentando com base na apropriação dos recursos naturais, ou ainda, preocupando-se com seus destinos ecológicos.

O órgão ambiental responsável pela concessão da licença das atividades de petróleo no mar é o IBAMA. Durante o processo de licenciamento, os funcionários da empresa interessada em explorar ou produzir petróleo contratam uma consultoria para realizar o estudo de impacto ambiental. Posteriormente, tal estudo é apresentado publicamente às populações que poderão sofrer os efeitos da implementação das atividades de petróleo e para qualquer cidadão interessado, através de audiências públicas — uma das etapas obrigatórias do processo de licenciamento ambiental.

Adianta-se que o próprio modo como tais políticas ambientais são concebidas influencia na conformação da esfera de lutas que se consolida em torno das questões do meio ambiente. Essas políticas são também uma consequência do fortalecimento das preocupações ligadas às questões sociais e ambientais no mundo da política e dos negócios, bem como da busca pela aplicação de conceitos amplamente difundidos — *preservação de ecossistemas, desenvolvimento sustentável, responsabilidade social* etc. — a partir da Declaração das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, elaborada em Estocolmo, na Suécia (1972), e da realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no Rio de Janeiro (Eco-92). Segundo Leite Lopes (2004:230):

“Impulsionadas por instituições financiadoras internacionais, por critérios e padrões empresariais voltados para o mercado internacional e pela retórica de ação de ONGs nacionais e internacionais, as

políticas ambientais — e, em particular, as que preconizam o controle da poluição industrial — têm-se tornado, nos últimos anos, um aspecto estratégico para observação das tentativas de implantação de políticas de concertação e regulação *participativa* entre agentes com interesses diferentes ou contraditórios nos diversos níveis de administração municipal, estadual e federal. (...) Tais políticas de regulação ambiental exibem de forma crescente, como condição indispensável de sua eficácia, formas de *envolvimento*<sup>9</sup> da população e dos agentes interessados, através de tentativas de efetivação seja de uma *educação ambiental*, seja de conselhos consultivos ou mais ou menos deliberativos nos quais teriam assento representantes de diferentes segmentos da sociedade, eventualmente de poluidores, poluídos e atingidos, administradores e especialistas” (Idem *Ibidem*).

No caso das atividades de petróleo, os grupos atingidos são pescadores, navegadores e profissionais do turismo, que desenvolvem suas atividades econômicas nas áreas de proximidade física das plataformas de petróleo. Esses grupos têm participado ativamente das audiências públicas referentes aos processos de licenciamento ambiental das atividades de petróleo, na Bacia de Campos. Essas audiências públicas são como “rituais ambientais”, que, segundo Leite Lopes (2004:242), promovem o *envolvimento* e a regulação *participativa* entre agentes com interesses diferentes ou contraditórios nos conflitos ambientais<sup>10</sup>.

No terceiro capítulo da presente dissertação (**Meio ambiente em debate: descrição etnográfica de uma audiência pública**), apresentarei uma descrição etnográfica de uma audiência pública referente à implementação de um grande projeto da Petrobras na Bacia de Campos. Através dessa descrição podemos observar como se dá na prática a participação dos atores do licenciamento.

Essas reuniões oficiais formalizadas têm por objetivo assegurar o cumprimento do princípio democrático previsto na Constituição. “Incumbe ao Poder Público convocar, mediante a publicação do edital no *Diário Oficial* ou em jornal de grande circulação, a população ou interessados para a audiência” (Sirvinskas, 2003:78). Nesses encontros, são apresentados o projeto e os resultados do EIA para que os interessados exponham suas dúvidas, críticas e sugestões. Também para que se discuta outros pontos não analisados pela

---

<sup>9</sup> A partir da leitura de Leite Lopes (2000 e 2004), tomei conhecimento sobre uma vasta literatura que trata dos assuntos relacionados aos processos de “participação” e “envolvimento público” de cidadãos nas políticas ambientais. Não pude dar conta dessa literatura durante a elaboração da presente dissertação, pois dediquei a maior parte de meu tempo a reunir informações sobre o caso estudado, seguindo as minhas opções metodológicas de lhes apresentar questões formuladas a partir da leitura de uma realidade empírica. Pretendo trabalhar essa bibliografia no curso do doutorado, pois a mesma se revelou bastante próxima dos meus objetos de pesquisa, em suas formulações, apresentando casos muito semelhantes às questões observadas no universo social aqui tomado como objeto.

<sup>10</sup> Leite Lopes *et al* (2000 e 2004) também dedicou uma parte de seu estudo à descrição de uma audiência pública, referente ao licenciamento ambiental da Usina Angra 2, cujos resultados e conclusões são bastante semelhantes àqueles que apresento, sendo então utilizado como parâmetro de comparação com meu trabalho.

equipe técnica que elaborou o estudo. O acesso a uma versão simplificada do estudo, o “Relatório de Impacto Ambiental — RIMA”, distribuído para certas instituições antes da data da audiência, também é pensado pelos gestores como forma de viabilizar essa participação.

Se, por um lado, as audiências representam a oportunidade de acompanhamento do licenciamento antes inexistente (quando da instalação das primeiras plataformas), por outro essa participação é limitada na medida que esse ato legal se caracteriza por sua natureza consultiva. Serve como uma espécie de subsídio à decisão do órgão ambiental, responsável, em última instância, pela concessão ou não da licença que autoriza a implementação das atividades de petróleo. Tal ato apenas assegura aos interessados o direito à informação.

Independentemente das suas configurações legais, audiências se transformaram em verdadeiros fóruns de discussão, com uma participação cada vez mais efetiva dos diferentes grupos e sujeitos interessados em discutir os destinos do lugar onde se reproduzem socialmente. Nas audiências realizadas durante o processo de licenciamento de empreendimentos da Bacia de Campos, por exemplo, pescadores, gestores, petroleiros, ambientalistas, técnicos e cientistas encontram-se para discutir as influências das atividades de petróleo nos ecossistemas marítimos e nas outras atividades econômicas desenvolvidas.

Minha participação em alguns desses encontros contribuiu para a apreensão de algumas das questões que apresento e para a identificação de alguns atores que se fazem presentes nesse campo de relações. O acompanhamento das audiências também sugeriu a elaboração de um mapa social das instituições, entidades e indivíduos participantes.

A opção pela etnografia esteve atrelada à necessidade de identificar os atores e os grupos sociais presentes à audiência (e que vivenciam o universo social em estudo), bem como de caracterizar suas idéias, opiniões, convicções e posições, de modo sistemático. A condição de possibilidade que me permitiu encontrar reunidos esses atores participantes, de uma só vez, numa espécie de microcosmo, que reproduziu em um auditório um universo de relações, rendeu frutos para o meu trabalho. Considero esta pequena etnografia como uma espécie de fio condutor da minha pesquisa, a partir do qual pude estabelecer um “princípio organizador” das questões aqui refletidas.

Minha estratégia de pesquisa, após a audiência, foi seguir e entrevistar alguns dos atores que elegi como meus interlocutores em outros eventos e situações sociais. Nesses desdobramentos, confirmei uma hipótese que já formulara, durante a elaboração do trabalho<sup>11</sup>,

---

<sup>11</sup> O capítulo 3 foi apresentado em sua primeira versão como trabalho de final de curso elaborado para a disciplina “Globalização e Movimentos Sociais”. O curso foi ministrado no ano de 2002 pelos professores Lygia

sobre a audiência pública: o evento também possui características próprias e modos de sociabilidade que não necessariamente se reproduzem em outras situações onde se encontram reunidos ou separados os mesmos atores. Ou seja, há uma etiqueta própria a tais eventos. Por se tratarem de situações formais, compostos por regras de manifestação e conduta, as audiências públicas em si também ganham o estatuto de objeto nesse capítulo.

Meu principal objetivo aqui, porém, não é o de apresentar um estudo sobre audiências públicas, no qual chegaria a uma espécie de caracterização genérica desse tipo de evento<sup>12</sup>. Mesmo porque não possuo dados empíricos suficientes para tal caracterização. Dentro do que foi observado, procuro, sim, descrever passo a passo as etapas da audiência pública, destacando as ações previstas por um regulamento oficial — que serve de modelo também para outras audiências públicas —, bem como os acontecimentos peculiares ao evento, aqui apresentado em forma de etnografia. Algumas observações também refletem a minha experiência na consultoria, quando tive a oportunidade de participar de outras audiências públicas e de vivenciar um pouco desse universo social.

As idéias do autor Richard Bauman, apresentadas no livro “Verbal Art as Performance” (1977) apoiaram a elaboração deste capítulo, na medida em que elucidam alguns possíveis desdobramentos da relação entre a linguagem, ou os modos de comunicação (performance) e padrões culturais da sociedade. Neste sentido, a audiência pública pode ser interpretada como um evento comunicativo, no qual os atores expressam, através da própria linguagem, suas perspectivas singulares, possuindo papéis definidos não só pelas características intrínsecas ao evento como também por sua relação com os outros participantes e, ainda, por sua habilidade em se comunicar e expressar.

Mais do que utilizar este conceito de performance como instrumento ou modelo de análise, tal qual a “etnografia de performances” sugerida por Bauman, procuro apropriar-me daquelas observações que apóiam a interpretação dos acontecimentos nesses eventos, com uma temporalidade definida e características capazes de desvelar as formas de organização social das “comunidades” estudadas.

---

Sigaud, do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional (PPGAS/UFRJ), Henri Acselrad e Carlos Vainer, ambos do Instituto de Pesquisa em Planejamento Urbano (IPPUR/UFRJ).

<sup>12</sup> Tal como o estudo realizado por Comerford (1999) sobre as Reuniões de Movimentos Sindicais Rurais, incluído no livro “Fazendo a luta. Sociabilidade, falas e rituais na construção de organizações camponesas”, no qual o autor apresenta, de modo detalhado, os padrões de organização e os termos característicos desses tipos de eventos. O trabalho de Comerford é o resultado de um extenso trabalho de campo, no qual o autor acompanhou uma série de reuniões sindicais, durante longo período de tempo. Embora minhas condições de pesquisa sejam bastante diversas das de Comerford, seu estudo me serviu de inspiração para a elaboração do capítulo 3 da presente dissertação.

A audiência pública é um tipo de evento que requer de alguns dos atores uma participação performática e formalizada, em razão de ser planejada, elaborada e pública. Possui cenário, seqüência pré-definida de atos e regras básicas de funcionamento, elementos apontados por Bauman (1977) como componentes a serem descritos numa etnografia de performances. Essas características regulares tornam esse tipo de evento especialmente atrativo e interessante para os antropólogos.

Além das características regulares e formais encontradas nas audiências públicas, também observamos acontecimentos não previstos pelos padrões comuns. Nesse caso, um desafio para o trabalho do antropólogo é, justamente, estabelecer a continuidade entre o que é perceptível das performances públicas e o que é espontâneo, não-planejado, opcional (Bauman, 1977:28). “As a kind of speaking, performance will be subject to a range of community ground rules that regulate speaking in general (Bauman 1975), but there will also be a set of ground rules specific to performance itself...” (Bauman, 1977:28-29).

É inspirada na forma como Bruno Latour utiliza a etnometodologia que procuro alcançar o objetivo citado no parágrafo anterior. Busco resgatar a ordem dos acontecimentos durante o tempo de duração da audiência, identificando os indivíduos e os grupos lá presentes através de suas ações efêmeras, de seus discursos (uma vez pronunciados) e de seus gestos. Ao recontar a história, construo-a. Para isso, selecionei alguns atores que tiveram participação marcante, por terem-se manifestado mais de uma vez, durante o evento, por terem sido chamados ao microfone ou tomado para si a palavra, destacando-se, assim, dos demais presentes. Alguns desses atores se tornaram, posteriormente, meus principais interlocutores.

As palavras têm grande importância para este estudo. Nota-se a existência de um léxico característico de eventos como as audiências públicas, onde o meio ambiente é transformado em objeto de lutas. Procuro identificar o sentido das palavras utilizadas pelos manifestantes e as categorias classificatórias utilizadas pelos grupos sociais que configuram os debates e permitem o diálogo. Embora todos estivessem reunidos com o objetivo de discutir assuntos de meio ambiente, esse termo não tem o mesmo significado entre os que o utilizam. Pescadores, ambientalistas, legisladores, políticos, empresários e consultores referem-se em seus depoimentos, ao meio ambiente, nos diversos sentidos que a ele atribuem<sup>13</sup>. Durante a audiência, observei alguns destes: fonte de recursos de subsistência; matéria-prima para produção; bem universal; local sujeito a um *impacto*; processos naturais; ecossistemas etc. Falar em nome do meio ambiente é o que permite a reunião em torno de uma preocupação

---

<sup>13</sup> O mesmo pode ser dito em relação às significações atribuídas ao termo *impacto*.

comum e é o que promove o encontro desses diferentes atores e grupos em auditório, para uma audiência pública. Neste sentido, o comparecimento ao evento implica estarem unidos na celebração de um assunto de interesse comum (Gluckman, [1958]1987:242).

Reconstituirei a audiência pública também através de registros visuais. As fotografias não serão utilizadas como meros elementos ilustrativos. Estão incorporadas à própria narrativa do texto, relatando, através das imagens, aquilo que foi verbalizado, assim como o não dito, o observável. Por isso mesmo, não possuem legenda.

Os registros visuais e auditivos garantiram a possibilidade de realização dessa descrição. Nas seis horas e meia de duração da audiência pública, muitas coisas aconteceram. Muitas palavras foram pronunciadas. Gestos e atitudes passariam despercebidos se não tivessem sido registrados. A oportunidade de revê-los e “reescutá-los”, repetidamente, possibilitou-me identificar e refletir sobre os aspectos que trato no capítulo 3.

Esse registro foi realizado graças ao apoio de três amigos, estudantes de antropologia do Museu Nacional<sup>14</sup>, que se prontificaram a me acompanhar até a audiência em Quissamã, município no litoral norte do Estado do Rio de Janeiro. Enquanto eu me concentrava no desenrolar dos acontecimentos, meus amigos gravavam, filmavam e fotografavam. Quando entrei em contato com o material, observei impresso nele as marcas e os olhares desses outros estudantes antropólogos. Um ângulo de observação, um foco, um zoom, um olhar que não me pertencia, foram por mim apropriados durante a redação deste capítulo. A interpretação das imagens foi complementar às minhas observações em campo, pois, destituída das tarefas práticas do registro visual, pude circular e observar o decorrer dos acontecimentos por trás das câmeras, com outros ângulos não captados em imagem.

Durante os debates, abertos à participação pública na segunda metade do evento, as questões dirigidas à *Mesa Diretora* foram encaminhadas aos funcionários da Petrobras e *consultores* — técnicos, cientistas, especialistas — de plantão. Representantes de entidades de pesca, ambientalistas, membros de ONG e demais interessados compunham a *Plenária*. As discussões desenroladas na audiência pública estiveram polarizadas em torno dos seguintes eixos temáticos principais: os *impactos* dos empreendimentos sobre as atividades de pesca e sobre o meio ambiente natural e as medidas que seriam adotadas pela Petrobras para *compensar e mitigar* possíveis danos.

---

<sup>14</sup> São eles: Gustavo Villela, Eugênia Motta e Paula Siqueira Lopes.



As intervenções de pescadores e representantes das entidades de pesca se sobressaíram às demais. E, dentre tantos, destacou-se um ator, que participou com mais de uma questão e se manifestou tão logo foi aberto o microfone para a participação oral: Francisco da Rocha Guimarães Neto (“Chico Pescador”), presidente da União das Entidades de Pesca e Aqüicultura do Estado do Rio de Janeiro (UEPA). A UEPA reúne uma série de entidades de pesca do estado, algumas das quais representadas na *Plenária* da audiência pública<sup>15</sup>. Para responder à maioria das questões sobre pesca foi chamado ao microfone um especialista no tema, o biólogo Silvio Jablonski, contratado pela Petrobras para participar como consultor do Projeto do Complexo PDET.

Em certos momentos da audiência, Chico Pescador e Silvio Jablonski se confrontaram diretamente. Seus pontos de vista expressavam uma diferença marcante no modo como ambos interpretam a questão dos *impactos* das atividades de petróleo sobre a pesca. De um lado, o conhecimento empírico e dito “tradicional”, adquirido com a prática, no dia-a-dia da pesca. Do outro, o ponto de vista racional, objetivo e científico. Suas posições serão exploradas ao longo da descrição.

Esses atores se tornaram meus principais interlocutores nas etapas seguintes de minhas pesquisas. Novamente meu objeto foi redimensionado e o foco de minhas preocupações deslocado dos instrumentos da política ambiental para se concentrar nos conteúdos dessas políticas, ou seja, nos atores e grupos sociais e nos temas que aparecem presentes nos lugares em que se faz política ambiental. Redirecionei meu esforço de pesquisa à compreensão das diferentes concepções dos atores sobre os *impactos* das atividades de petróleo na pesca, na Bacia de Campos. Esta é uma questão já levantada por mim desde o período em que trabalhava como consultora, quando tive a oportunidade de conhecer, entrevistar e estudar alguns dos pescadores e as práticas pesqueiras que estariam sujeitas aos efeitos da implementação das atividades de petróleo no mar.

Abro aqui um parêntese para lhes introduzir algumas questões de cunho prático, associadas à relação entre as atividades de pesca e de petróleo no mar, que serão fundamentais para a compreensão das visões sobre o tema que apareceram confrontadas no capítulo 4 da presente dissertação (**Outras Situações Sociais. Focalizando os dois pólos de um debate mais amplo: o cientista e o(s) pescador(es)**).

---

<sup>15</sup> As características desta organização estão descritas no capítulo 3.

No entorno das plataformas de petróleo se formam verdadeiros *pesqueiros*<sup>16</sup>. Funcionam como uma espécie de recifes artificiais ou, como também é conhecido nesse universo social, *atratores* de peixes. De acordo com as explicações de Jablonski sobre o fenômeno, nas estruturas dessas plataformas se fixam pequenos organismos que dão origem à criação de uma *cadeia trófica*<sup>17</sup>, que favorece o aparecimento da primeira colonização de seres (os *bentônios*<sup>18</sup>), os quais servem de alimento para pequenos cardumes, que, por sua vez, atraem os peixes grandes. As sombras geradas pela plataforma também são fatores que favorecem a concentração de peixes, segundo o seu ponto de vista. Outras explicações encontradas no senso comum daqueles que vivenciam a Bacia de Campos associam, também, o fenômeno (da concentração dos peixes) ao lançamento de dejetos no mar pelos habitantes das plataformas.

Independentemente das diferentes explicações sobre os motivos responsáveis por esse fenômeno biológico, os peixes tendem a se concentrar nas áreas marítimas onde estão instaladas as plataformas. Esses *pesqueiros* são, então, utilizados por pescadores e empresas de pesca que circulam nos espaços marítimos da Bacia de Campos, com seus diversos tipos de embarcações, de vários tamanhos e diferentes tipos de equipamento.

Durante a realização de alguns trabalhos de consultoria, ao entrevistar pescadores de alguns municípios do Rio de Janeiro — Arraial do Cabo, Cabo Frio, Macaé, São Francisco de Itabapuana, Quissamã, Campos de Goytacases etc., recolhi declarações sobre a utilização das áreas próximas às plataformas. Em alguns depoimentos mencionou-se um termo usado por eles para denominar tal atividade: *pesca de plataforma*. Pescadores também citaram que em alguns casos se comunicam (via rádio) com os tripulantes das plataformas, *atracam* e *amarram* seus barcos em suas estruturas, quando o mar está revolto, e *fazem um rolo*,

---

<sup>16</sup> Nichos de concentração de espécies pesqueiras que habitam uma porção do espaço marítimo, em alguns períodos do ano, e que são explorados pelos pescadores. Esses locais são conhecidos como *pesqueiros*, para os quais são atribuídos nomes. A esses *pesqueiros* estão associados alguns sentimentos de posse, tanto no sentido de uma apropriação privada por parte de um pescador, como também de uma apropriação coletiva referida a um determinado grupo social, quando um *pesqueiro* é utilizado pelos pescadores de um determinado lugar. “Para muitas populações tradicionais que exploram o meio marinho, o mar tem suas marcas de posse, geralmente *pesqueiros* de boa produtividade, descobertos e guardados cuidadosamente pelo pescador artesanal” (Diegues, 1979).

Geralmente, os *pesqueiros* se formam em função de certas características do ecossistema marítimo que atraem os peixes, como por exemplo, fundos rochosos ou de lama. As estruturas das plataformas funcionam também como atrativos à concentração dos peixes e, por isso, são consideradas *pesqueiros artificiais*.

<sup>17</sup> Termo científico utilizado para designar a formação de uma cadeia alimentar.

<sup>18</sup> Conjunto dos organismos animais e vegetais que vivem no fundo dos mares, rios e lagos, fixos ou não a um substrato.

trocando peixes por comida e mercadorias<sup>19</sup>. Em caso de acidentes, também pedem ajuda e socorro médico para os trabalhadores da plataforma.

No entanto, nas áreas marítimas onde estão instaladas as plataformas de petróleo, o tráfego de embarcações deve respeitar certas regras. As leis que regulamentam a circulação de embarcações no mar, até os limites do Mar Territorial e da Zona Econômica Exclusiva Nacional (ZEE<sup>20</sup>), é estabelecida e implementada pela Marinha do Brasil, através da Capitania dos Portos (Departamento de Portos de Costas – DPC). Tratam-se das Normas de Autoridade Marítimas, conhecidas como NORMAM. De acordo com a NORMAM-08/DPC, onde estão prescritas as “Normas de Autoridade Marítima para tráfego e permanência de embarcações em águas jurisdicionais brasileiras”, “são proibidas a pesca e a navegação, com exceção para as embarcações de apoio às plataformas, em um círculo com 500m (quinhentos metros) de raio, em torno das plataformas de exploração de petróleo” (Seção II - informação sobre o tráfego, item g. - Restrições à Navegação). Essa área de 500m de raio, no entorno da plataforma, ficou conhecida como *zona de exclusão*, ou *zona de restrição* à navegação. A NORMAM-08 encontra-se coadunada com as determinações da Organização Marítima Internacional (IMO), da qual o Brasil é integrante.

Os espaços de restrição à navegação coincidem com as áreas de concentração de peixes, utilizadas como *pesqueiros* por uma parcela dos pescadores do Rio de Janeiro e do sul do Espírito Santo. Este fator tem sido impulsionador de conflitos que envolvem os interessados na apropriação dos recursos naturais da Bacia de Campos. Pode-se dizer que os petroleiros e os pescadores disputam a utilização dos espaços marítimos e têm que negociar formas conciliatórias de aproveitamento desses territórios, de modo que uma atividade não atrapalhe a outra.

Alguns dos lugares de negociação são, justamente, as etapas dos processos de licenciamento ambiental, como se demonstrará na descrição da audiência pública, apresentada no capítulo 3. Mas, ainda há outros fóruns de discussão, encontros e situações sociais programadas, que congregam os grupos envolvidos com tais questões. Após a minha

---

<sup>19</sup> Ouvi de petroleiros sobre o tipo de mercadorias trocadas entre os pescadores e os tripulantes das plataformas. Em alguns casos, pescadores trocaram peixes e bebidas alcoólicas — cujo consumo é proibido na plataforma — por macacões, equipamentos, ferramentas, remédios e carne vermelha, instaurando um verdadeiro comércio de trocas informais e irregulares.

<sup>20</sup> São águas jurisdicionais brasileiras (AJB): **a)** as águas marítimas abrangidas por uma faixa de doze milhas marítimas de largura, medidas a partir da linha de baixa-mar do litoral continental e insular brasileiro, tal como indicada nas cartas náuticas de grande escala, reconhecidas oficialmente no Brasil (Mar Territorial); **b)** as águas marítimas abrangidas por uma faixa que se estende das doze às duzentas milhas marítimas, contadas a partir das linhas de base que servem para medir o Mar Territorial, que constituem a Zona Econômica Exclusiva (ZEE) etc. (NORMAM 08/DPC).

participação na audiência pública, procurei acompanhar Chico Pescador e Silvio Jablonski em alguns desses eventos que passaram a compôr o corpo empírico de minha dissertação — conferências, reuniões de entidades, encontros promovidos por empresas de petróleo e outros. Nestes são discutidos os destinos de apropriação dos recursos naturais da Bacia de Campos e, em especial, a relação entre as atividades petrolíferas e pesqueiras.

Essas situações etnográficas encontram-se inter-relacionadas, pois tratam de um mesmo assunto e contam com a participação de um número limitado de pessoas que costumam comparecer, apresentando-se como representantes<sup>21</sup> de instituições governamentais, empresas de petróleo ou consultoria, organizações não-governamentais e entidades de pesca. Pode-se dizer que esses espaços de debates, ao mesmo tempo em que funcionam como espelho das opiniões confrontadas em outras escalas de relações que envolvem os mesmos grupos, servem como lugar de atualização das questões ambientais. São instâncias onde os grupos são postos em confronto, relacionando-se entre si. Nesse contexto, o evento pode ser considerado como fato social que faz emergir a discussão e se materializarem os argumentos no momento da confrontação direta, transformando-se, ao mesmo tempo, num *locus* de reprodução social e de atualização dos debates.

Os eventos que acompanhei caracterizam-se pelo formato de reuniões programadas e possuem propriedades bastante distintas, embora envolvam quase sempre as mesmas pessoas. Foram eles: (1) I Conferência Estadual de Aqüicultura e Pesca do Rio de Janeiro, organizada pela Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca (Niterói / RJ, 30 de julho a 1º de junho de 2003); (2) Audiência Pública para discussão do EIA/RIMA do Sistema de Rebombeio Autônomo e Escoamento PRA/1 Ponto A -Complexo PDET / Trecho Marítimo da Petrobras (Quissamã / RJ, dia 10 de novembro de 2003); (3) Lançamento do Projeto Mosaico da Petrobras, que prevê investimentos em comunidades pesqueiras de 12 municípios do litoral norte do Estado do Rio de Janeiro (Macaé / RJ, dia 25 de abril 2004); (4) Reunião de Diretoria da União das Entidades de Pesca e Aqüicultura do Estado do Rio de Janeiro — UEPA (Angra dos Reis / RJ, dia 04 de maio de 2004); (5) Feira e Conferência Internacional de Saúde, Meio Ambiente e Segurança da Indústria *Offshore* de Petróleo, Gás e Energia (Macaé / RJ, dias 2 a 4 de junho de 2004).

---

<sup>21</sup> A opção pelas esferas de representação também inclui questões de ordem teórica e prática ao tema proposto. Os informantes escolhidos são aqueles que aparecem nesses debates, representando uma entidade, um grupo, uma instituição, um ponto de vista ou uma idéia. São aqueles que recebem o atributo de falar “em nome de”. Eleitos, contratados e indicados, assumem cargos de responsabilidade perante um grupo de pessoas e também funções burocráticas e legais. Um *status* que varia em cada momento do conflito.

Por mais que os objetivos dessas reuniões fossem diferentes, nelas emergiram com força algumas das questões acerca da relação entre a pesca e as atividades de petróleo na Bacia de Campos, que configuram o conjunto de minhas preocupações. Os argumentos utilizados em contextos amplamente diferenciados reforçam as posturas daqueles que os proclamam e evidenciam uma coerência nos modos como os atores se apresentam diante das questões — modos de apresentação das idéias, que variam em cada tipo de evento, em função de suas características organizativas bem como de seus objetivos específicos. Tais eventos, ainda que realizados em diferentes partes do Rio de Janeiro, também foram interligados pela minha presença e participação como observadora.

Acredito que, tomando “uma série de incidentes específicos, ligados às mesmas pessoas ou grupos, poderei demonstrar como esses incidentes, esses casos, se relacionam com o desenvolvimento e a mudança das relações sociais entre essas pessoas e grupos, agindo no quadro de sua cultura e de seu sistema social” (Gluckman, 1959:68).

Destaco que minha opção foi acompanhar todo e qualquer tipo de evento onde pudesse encontrar reunidos alguns dos meus interlocutores e onde fossem discutidos os assuntos de capital interesse para minha pesquisa. O corpo empírico da presente dissertação, caracterizado pela circunstancialidade dos eventos, acabou por se transformar numa opção metodológica capaz de extrair os argumentos dos interlocutores conforme apresentados nos fóruns públicos de debate. Esses argumentos — e demais informações abstraídas a partir da observação e transcrição dos eventos — foram complementados através da realização de entrevistas pessoais, que possibilitaram o acesso a algumas idéias que não costumam aparecer nos momentos de intervenção pública.

Conforme já mencionado, a observação, a descrição e a análise da audiência pública permitiram-me abstrair generalizações que apóiam a compreensão das relações sociais que se desenvolvem numa escala mais ampla de relacionamentos. Essas generalizações serão verificadas nas outras situações sociais que acompanhei, que não estarão descritas com o mesmo nível de detalhamento, mas que servirão como fonte de informação complementar para a compreensão das relações sociais entre os grupos envolvidos, numa dimensão comparativa.

Procurarei, então, identificar quais são esses interesses comuns, confrontando-os aos diversos pontos de vista que se impõem sobre as questões que emergem em tais ocasiões. As situações sociais também serão um instrumento para uma abordagem relacional, que considerará os diferentes posicionamentos dos atores de acordo com as conjunturas circunstanciais, próprias às configurações dos eventos e aos seus objetivos específicos. O

comportamento dos sujeitos, nessas ocasiões, expressa uma relação de forças entre as posições sociais no momento de confronto, quando são distribuídas as propriedades dos indivíduos e determinadas as suas distintas lealdades. Contudo, as posições dos indivíduos também são reflexo das relações que estes estabelecem com os outros atores de seu universo social, assim como das funções que lhes são atribuídas socialmente. Deste modo, a primeira parte do capítulo 4 será dedicada à descrição das trajetórias pessoais dos meus principais interlocutores: Chico Pescador e Silvio Jablonski.

O tipo de abordagem que proponho não é apenas produto de minhas filiações teóricas, mas aquela que foi imposta pelo meu material de pesquisa. Acredito que, através de minhas opções analíticas, alcançarei a compreensão do conjunto dos elementos pertinentes ao objeto construído.

## Capítulo II. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO X PRESERVAÇÃO AMBIENTAL: dois projetos para a Bacia de Campos

Neste capítulo apresento um breve histórico da ocupação da Bacia de Campos, a partir dos esquemas normativos que transformaram essa área marítima num local sujeito à implementação de políticas públicas. Este resgate privilegia o desenvolvimento dos instrumentos das políticas ambientais do país voltados para a área, tema de capital interesse da presente dissertação.

Bacia de Campos é uma denominação que ganhou visibilidade com a produção marítima de petróleo pela Petrobras. O sentido originário do nome relaciona-se ao padrão de denominação geológico, regido pelo Código de Normas Estratigráficas, de adotar o nome da cidade (Campos dos Goytacases) mais próxima ao acidente geográfico — uma extensa *bacia sedimentar*,<sup>22</sup> com cerca de 100 mil quilômetros quadrados, que se estende das áreas marítimas adjacentes ao Espírito Santo até Cabo Frio, no litoral norte do Estado do Rio de Janeiro.

O recorte geográfico de bacias sedimentares foi adotado pelos órgãos governamentais responsáveis pela gestão desses territórios (Agência Nacional do Petróleo — ANP, IBAMA, Conselho Nacional de Políticas Energéticas etc.), conforme será observado nos próximos tópicos deste capítulo. Entretanto, nem todos os atores que navegam nessas áreas marítimas e exploram os recursos naturais aí existentes como fonte de reprodução econômica, denominam-nas do mesmo modo<sup>23</sup>.

Por enquanto, atendo-me à história de ocupação da classificação científico-administrativa naturalizada em discussão, a Bacia de Campos, que é entrecortada e permanece sendo conduzida pela intersecção entre dois projetos distintos: um voltado para o desenvolvimentismo (econômico) e o outro voltado para a preservação do meio ambiente. Observa-se que tais projetos encontram-se cada vez mais relacionados, compondo o quadro de ações de gestão e planejamento tanto governamentais quanto empresariais das classes dirigentes do país. São ações que decorrem da criação de instrumentos de política pública e na conversão de investimentos privados para a conciliação de dois paradigmas: desenvolvimento econômico x desenvolvimento sustentável. Esta dicotomia não nos serve para pensar a racionalidade econômica atual, que cada vez mais tende a incorporar os preceitos da

---

<sup>22</sup> **Bacia Sedimentar:** depressão da crosta terrestre onde se acumulam rochas sedimentares que podem ser portadoras de petróleo ou gás, associados ou não (Lei Nº 9.478/97, Art. IX).

<sup>23</sup> Estes atores serão alvo de pesquisas futuras, quando pretendo mapear os diferentes modos de nomeação e significado dessas áreas marítimas.

sustentabilidade ambiental nos seus próprios mecanismos de funcionamento. Entretanto, esteve presente nas origens das questões ambientais que são hoje formatadas em termos de políticas públicas. Por isso, apresentarei um apanhado geral da história de adoção de alguns instrumentos da política ambiental brasileira, principalmente aqueles diretamente associados à regularização das atividades de petróleo, no país. E o farei em paralelo à incorporação das “novas” estratégias elaboradas pelo corpo de funcionários da Petrobras, em relação ao meio ambiente, demonstrando também como essa transformação encontra-se intrinsecamente associada à conjuntura político-administrativo-econômico nacional e internacional.

Nota-se que as novas direções das políticas nacionais procuram aliar os dois projetos na idéia do desenvolvimento sustentável, de modo a conciliar o projeto econômico com a conservação dos recursos naturais, considerados pelos gestores como a fonte mais primorosa para o progresso do país. A idéia seria então mais uma faceta do legado desenvolvimentista liberal, só que, no caso aplicado ao meio ambiente. “Dentro dessa perspectiva produtivista, o que se queria preservar de fato era um modelo de acumulação das riquezas em que o patrimônio natural passava a ser um bem” (Carvalho, 1991:11 *apud* Ribeiro, 2000:157).

Data da década de 70 o início da instalação das primeiras plataformas de petróleo da Petrobras na Bacia de Campos. O período coincide com a realização da primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, em Estocolmo, na Suécia, no ano de 1972, quando foi elaborada uma Declaração, cujo primeiro princípio evoca a noção de desenvolvimento sustentável.

“Com sua crescente influência na cena institucional — recorde-se, por exemplo, a enorme mobilização de recursos humanos e econômicos para a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, em 1992, no Rio de Janeiro — o ambientalismo necessitou um meio termo, movendo-se do ponto extremo do espectro, que argumentava em termos de crescimento zero ou nenhum crescimento, para uma noção que se transformou em campo permanente de discussão e não é totalmente operacional: o desenvolvimento sustentável. Esse é o núcleo duro ao redor do qual movimentam-se os esforços de colocar o ambientalismo cada vez mais fortemente dentro do campo maior de lutas econômicas, ideológicas e políticas relativas ao desenvolvimento” (Ribeiro, 2000:152).

As repercussões do encontro na formulação de políticas no país, entretanto, tardaram um pouco. As primeiras atividades de petróleo não incorporaram aos seus modos de produção os preceitos ambientais que norteiam as regras de utilização dos recursos naturais de forma sustentável. Todavia não haviam sido estabelecidos os principais instrumentos da política ambiental brasileira, que resultam numa ocupação preocupada com os destinos ambientais da



Bacia de Campos. Nem tampouco os trabalhadores da Petrobras tinham assimilado uma “mentalidade ambiental” associada às idéias recentemente propagadas no mundo global.

O resgate histórico da ocupação da Bacia de Campos \_ ocupação física e política \_ fornece-nos elementos na busca pela compreensão da configuração atual dos conflitos ambientais. São conflitos que têm raízes nos primórdios da implementação da indústria petrolífera no país, que, por sua vez, caminhou em paralelo ao fortalecimento das questões ambientais no mundo. Trata-se de uma história recente, que permanece sendo relatada oralmente por aqueles que vivenciaram essas conjunturas de implementação de uma atividade econômica de grande importância para o país, em termos de geração de divisas. Observamos um impasse, desde a criação da Petrobras e ainda presente nos debates atuais, nos quais se contrapõe o aumento da produção do combustível, na busca pela auto-suficiência do Brasil em petróleo, com a necessidade de se manterem preservados os ecossistemas. Isto, por serem considerados como outra grande fonte de riqueza para o país, matéria-prima de diversas outras atividades econômicas que a partir deles se desenvolvem (como, por exemplo, a atividade pesqueira).

Ao tempo em que reconto esta história, aproveito para familiarizar os leitores com o linguajar desse universo dotado de termos geológicos, técnicos, de engenharia e legais. Alguns dos mesmos podem ser considerados também como conceitos “nativos”, que traduzem diferentes significados das coisas e dos atos. Tratarei de explicitar ainda os procedimentos de engenharia nas atividades de petróleo e os procedimentos legais para seu licenciamento ambiental, fundamentais para a compreensão do universo social aqui tomado como objeto.

## **1. Ocupar para dominar**

A história de ocupação da Bacia de Campos é resultado de um projeto nacional de colonização das áreas marítimas do país através da implementação de uma atividade econômica de base, ligada à indústria petrolífera de monopólio estatal. “O petróleo é nosso” foi o lema que impulsionou a criação da Petrobras (década de 50, séc. XX), uma empresa que nasceu do projeto desenvolvimentista dos governantes e das elites do Brasil. O período em que se iniciou a ocupação econômica da Bacia de Campos foi, justamente, quando estava à frente do país um governo preocupado em realizar grandes projetos de desenvolvimento voltados para as áreas de importância geopolítica e econômica da Nação. A incorporação desses territórios vazios objetivava o aproveitamento de suas vantagens estratégicas, geopolíticas e econômicas.

A história de criação da Petrobras encontra-se intimamente atrelada à conjuntura política dos anos 50, no Brasil. A autora Patrícia Farias, ao resgatar um pouco dessa história, demonstra como o projeto esteve intimamente relacionado ao desenho de uma determinada configuração de Nação e de um nacionalismo presente na campanha “O petróleo é nosso” (Farias, 2003:13). Tal configuração seria, de acordo com a autora, uma reação à influência norte-americana do pós-guerra, décadas de 40 e 50, rumo a um desenvolvimento autônomo do país. Trata-se de um projeto político que procura aliar suas diretrizes às potencialidades econômicas dos territórios nacionais.

“No caso de “O petróleo é nosso”, a idéia em jogo, embora imbricada na questão econômica, tinha profundas raízes políticas e se revelava na noção de que era preciso defender o país de uma ingerência externa — ou seja, tratava-se de definir quem éramos a partir do que possuíamos e, também, no mesmo movimento, quem eram eles (Farias, 2003:16).

A hipótese já fora levantada por Mario Victor em sua obra “A Batalha do petróleo brasileiro”, escrita em 1970, onde reconta a história de formação da Petrobras e retrata a conjuntura política dos períodos anteriores que culminaram na criação da empresa. Segundo esse autor:

“No Brasil, a campanha pelo monopólio estatal do petróleo foi, sem dúvida, o marco de um nacionalismo autêntico, em que estudantes, trabalhadores, políticos e militares se uniram na defesa dos interesses nacionais, legando um dos mais notáveis exemplos do civismo ao demais povos amantes da liberdade e do progresso” (Victor, 1970:19).

A criação da Petrobras, na década de 50, mobilizou políticos dos mais diversos partidos, militares e civis de vários segmentos da sociedade, todos engajados na luta pela auto-suficiência do setor da energia produtiva. O contexto político da década, com Getúlio Vargas no poder, de acordo com Farias, favoreceu a criação da Petrobras. O governo do Estado Novo, com seus militares e corpo técnico, acreditando numa missão modernizadora a partir da intervenção estatal, inclinava-se pela concentração do controle de uma empresa petrolífera em suas mãos (Farias, 2003:20). A esta corrente nacionalista opuseram-se aqueles que acreditavam que uma aliança com os Estados Unidos poderia gerar uma maior produtividade de petróleo, já que naquele país já teriam sido desenvolvidas tecnologias mais avançadas de produção. Além disso, a aliança bilateral com os EUA já tinha sido iniciada através dos *lobbys* no Congresso Brasileiro pela alteração das leis protecionistas.

Mario Victor, na última parte de seu livro, demonstra o desenrolar dos acontecimentos que resultaram na criação da Petrobras, sobretudo no âmbito parlamentar. No parlamento foram formuladas as normas jurídicas, econômicas e políticas que serviram de base para a

implantação do monopólio estatal, adquirindo o conhecimento indispensável para toda e qualquer defesa em favor da Petrobras (Victor, 1970:20).

Uma versão nacionalista<sup>24</sup> da Petrobras venceu no Congresso quando Getúlio aprovou, em 1953, a Lei 2.004, que afirmava o monopólio da União na pesquisa, lavra, refinaria e transporte de petróleo, delegando ao CNP (Conselho Nacional do Petróleo) a fiscalização e, à Petrobras e suas subsidiárias, a implementação e execução das atividades do setor (Farias, 2003:27). Uma declaração de Getúlio Vargas, durante sua campanha eleitoral em agosto de 1950, serve como valioso exemplo do sentimento que dominava à época:

“Fonte incomparável de energia, da qual tanto depende o progresso, a consolidação da riqueza nacional e a sua segurança, o petróleo não pode escapar do controle econômico do Estado, para que não se comprometa a nossa soberania política”.

“Falemos claro: o que é imprescindível à defesa nacional, o que constitui alicerce da nossa soberania, não pode ser entregue aos interesses estrangeiros. Deve ser explorado por brasileiros, com organizações predominantemente brasileiras e, se possível, com alta percentagem de participação do Estado, evitando-se, deste modo, a penetração sub-reptícia de monopólios ameaçadores” (Getúlio Vargas *apud* Victor, 1970:287).

A criação de uma empresa estatal de petróleo também faz transparecer a opção pelo desenvolvimento pleno do modelo industrial, no país, pela via da exploração de suas potencialidades naturais. O petróleo, nesse sentido, é encarado com um fator de riqueza e desenvolvimento da nação. A possibilidade de existência do precioso líquido ora negro, ora verde (Victor, 1970), em solo brasileiro, despertou a atenção dos que defendiam a independência econômica do país. Mas esta possibilidade ainda teria que ser melhor averigüada.

No *site* da Petrobras conta-se a história de que nos anos 60 foi contratado para chefiar a área de exploração da empresa o geólogo americano Walter Link, que coordenou um processo de avaliação das possibilidades de ocorrência de petróleo no país, apresentando resultados bastante pessimistas em relação à existência do combustível em solo brasileiro. É verdade que, desde a criação da Petrobras até os anos de crise do petróleo mundial (1973 e 1979), poucas reservas tinham sido encontradas no país.

Uma década mais tarde, anos 70, em função da crise, disparou o preço do barril do petróleo no mercado mundial. O período coincidiu com os anos de maior crescimento da

---

<sup>24</sup> “Embora se manifestando partidário do controle do Estado na indústria petrolífera, Getúlio Vargas colocava-se numa posição contraditória e, até mesmo, perigosa diante da corrente nacionalista em que atuavam Horta Barbosa, Arthur Bernardes, Euzébio Rocha, Matos Pimenta, Rafael Correia de Oliveira, Oswaldo Aranha e outros” (Victor, 1970:287).

indústria nacional — batizado de “milagre econômico” — e também de uma maior dependência em relação ao combustível, um dos motores da economia. Caetano Filho (2003) salienta que a crise mundial de petróleo e o aumento exorbitante do preço do barril, no mercado internacional, serviram para alavancar os esforços exploratórios e a implantação de sistemas de produção na Bacia de Campos, de modo a atenuar os impactos em nossa economia importadora de petróleo (Caetano Filho, 2003:45).

Uma viagem no “túnel do tempo” da Petrobras, disponível no *site* da empresa, confirma o argumento de que a exploração do petróleo no mar teria sido a grande “salvação da pátria”, já que os resultados das pesquisas em terra não haviam sido muito positivos.

“Nem paz nem amor nem petróleo, o momento exige criatividade e determinação, a Petrobras vai para o mar em busca de uma solução para a crise mundial do petróleo. Descobre vinte novos campos marítimos”

“A Bacia de Campos, estrela maior entre as áreas petrolíferas do país, começa a ser explorada e é transformada em um laboratório. A Petrobras inaugura uma nova fase para a produção no Brasil.” (*site* da PETROBRAS, 2004).

## **2. Em busca da auto-suficiência, uma esperança para o Brasil: a conquista do mar**

Os primeiros trabalhos exploratórios praticados pela Petrobras na Bacia de Campos ocorreram no final da década de 50 e foram praticados em terra (Caetano Filho, 2003:50). Nos primeiros anos da década seguinte, a pesquisa exploratória inicia suas investigações em mar aberto, nas plataformas submarinas adjacentes aos Estados do Espírito Santo, Sergipe, Alagoas, Maranhão e Rio de Janeiro (na Bacia de Campos) (*idem ibidem*).

Foi somente em meados dos anos 70, quando já haviam sido desenvolvidas tecnologias exploratórias que permitiam efetuar levantamentos em águas de profundidade de até 200m (consideradas, na época, “águas profundas”), que foi descoberto o primeiro poço de petróleo com vazão comercial, onde atualmente encontra-se instalado o *campo de produção*<sup>25</sup> denominado de Garoupa<sup>26</sup>, localizado no que se revelaria como a maior bacia petrolífera do país, a Bacia de Campos. A produção de petróleo só começou em 1977, no campo petrolífero denominado de Enchova. A Petrobras, sete anos após a descoberta de petróleo na Bacia de Campos, praticamente triplicaria a quantidade de sua produção diária (Caetano Filho, 2003:45).

---

<sup>25</sup> O conceito de campo de petróleo ou de gás natural é fornecido no inciso IV do artigo 6 da Lei do Petróleo, qual seja: “área produtora de petróleo ou de gás natural, a partir de um reservatório, a profundidades variáveis, abrangendo instalações e equipamentos destinados à produção”.

<sup>26</sup> Os campos de produção da Petrobras na Bacia de Campos recebem os nomes vulgares das espécies de peixe conhecidas do litoral do Rio de Janeiro.

As pesquisas não cessaram e a cada descoberta tecnológica novos poços foram sendo perfurados e novos campos de produção implementados. A frente de expansão da Bacia de Campos se intensificou a partir de 1980, avançando para áreas marítimas cada vez mais profundas. A empresa começou a desenvolver projetos de pesquisa tecnológica, incorporando cientistas e técnicos ao seu quadro de funcionários. O desenvolvimento tecnológico acelerado da Petrobras permitiu a intensificação da ocupação da Bacia de Campos de águas rasas (até 400m) para águas profundas (de 400m a 1.000m) e, depois, para águas ultraprofundas (a partir de 1.000m). Na tabela abaixo, observa-se a rapidez na descoberta de alguns dos campos de produção da Petrobras, dos anos 70 aos dias de hoje.

**Quadro 1: Ano de descoberta, campos de produção e suas profundidades, na Bacia de Campos**

Ano de Descoberta	Campo de Produção	Profundidade
1974	Garoupa	100m
1977	Enchova	127m
1979	Bonito	189m
1983	Pirauna	293m
1984	Marlin	800m
1984	Albacora	águas profundas
1984	Marimba	380m-500m
1986	Albacora leste	800m – 2.000m
1987	Marlim Leste	1.100m – 1.900m
1987	Marlim Sul	850m – 2.450m
1988	Campo Barracuda	águas profundas
1988	Campo Caratinga	águas profundas
1996	Campo de Roncador	1.300m – 2.000m
2001	Campos Jubarte e Cachalote	1.300m – 2.200m

**Fonte: Dados adaptados de Caetano Filho, 2003.**

Nota-se que a maior parte das descobertas ocorreram a partir de 1980, período em que se elabora dentro da Petrobras um plano estratégico de pesquisa em tecnologia. Caetano Filho, ao discorrer sobre o papel da pesquisa nacional de exploração e exploração<sup>27</sup> petrolífera na Bacia de Campos, demonstra que a única forma de viabilizar a produção no país era através

<sup>27</sup> Existe uma tênue diferença na definição dos termos *explorar* e *explorar*, que podem, inclusive, ser utilizados como sinônimos. Em Houaiss (dicionário eletrônico), encontramos as seguintes definições: *explorar*: “examinar, percorrer para estudar, pesquisar, conhecer, observar em missão militar ou comercial”. *Explorar*: “extrair proveito econômico de (área, terra, etc.), esp. quanto aos recursos do meio ambiente”. Ambos os termos são utilizados na linguagem do petróleo.

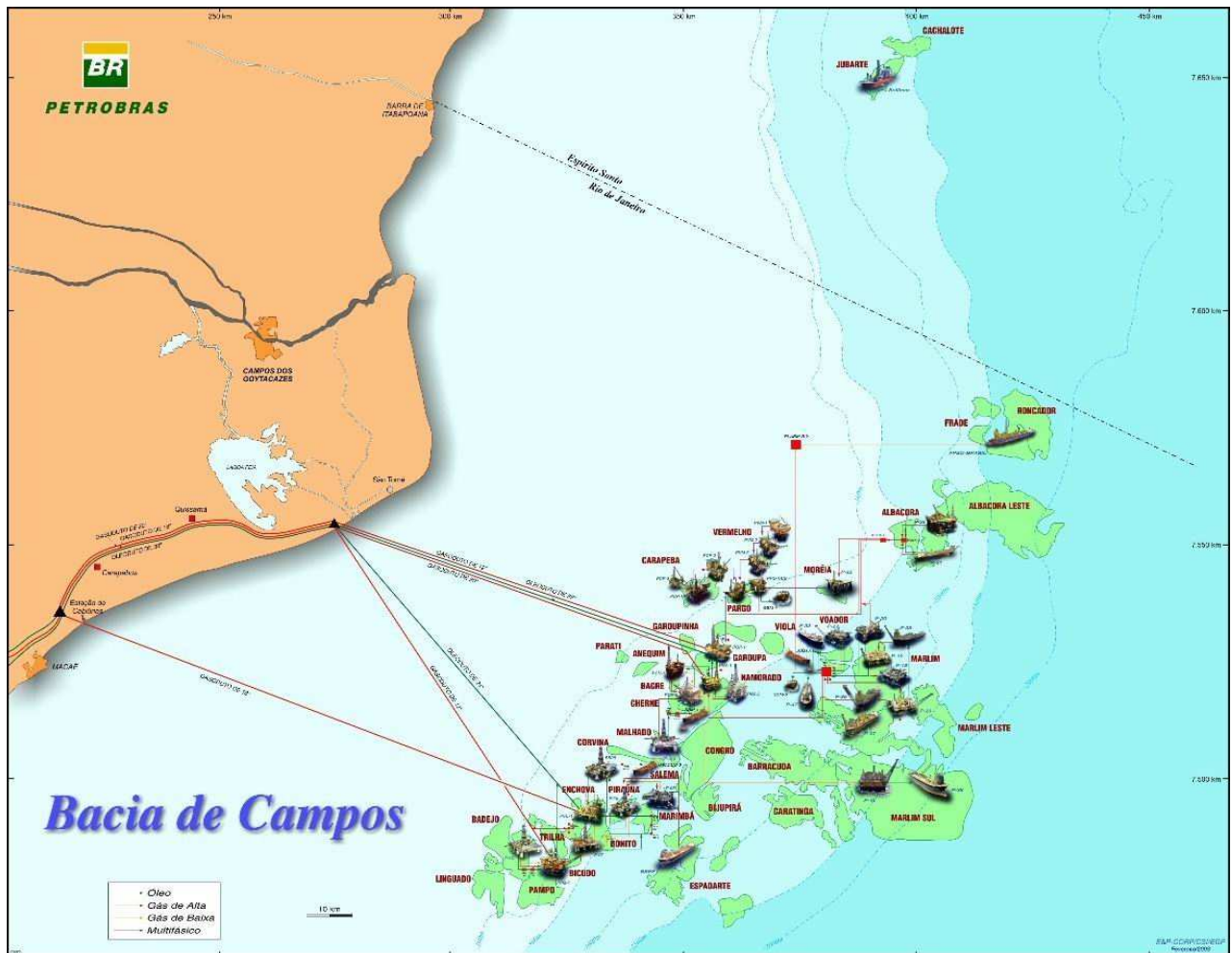
do desenvolvimento tecnológico, “uma vez que já não encontrávamos suficiente paralelo noutras localidades do mundo que pudessem possibilitar eventuais transferências tecnológicas” (Caetano Filho, 2003:60).

Deste modo, no início da segunda metade da década de 80, a Petrobras desenvolve um planejamento estratégico para o investimento em um projeto, onde são alocadas as áreas de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico. Os programas foram sendo desenvolvidos através do estabelecimento de convênios com empresas de engenharia, indústrias, universidades, centros de ciência e tecnologia e empresas internacionais, que deram origem a acordos de cooperação e programas de transferência tecnológica. Segundo Caetano Filho: “a Bacia de Campos tem-se constituído num grande laboratório de desenvolvimento e maturação tecnológica de várias concepções, equipamentos e sistemas — os quais, na sua maioria, são pioneiros em nível mundial” (Caetano Filho, 2003:59).

Atualmente há cerca de 39 campos de petróleo na Bacia de Campos, representando 84,5% do total de reservas brasileiras. A Petrobras é por alguns encarada como um exemplo bem sucedido de um projeto nacional e o seu desenvolvimento até hoje é tido como favorável ao balanço econômico do país:

“A produção em águas profundas e ultraprofundas trouxe vários benefícios para o país. Além da geração de emprego e renda, o Brasil ganhou com a redução da dependência do petróleo externo e a conseqüente economia de divisas. Segundo cálculos do Instituto de Economia da UFRJ, se não contássemos com o petróleo extraído pela Petrobras de águas profundas, desde 1987, a dívida externa atual seria maior em US\$ 29 bilhões; e o Brasil teria pago US\$ 13 bilhões de juros para rolar essa dívida. Isto significa que a dívida externa atual seria cerca de 15% maior, caso a Petrobras não tivesse sido inovadora na sua estratégia de produção” (Assayag, 2002 *apud* Caetano Filho, 2003).

Figura 1 – Mapa da Bacia de Campos



Fonte: imagem cedida por um funcionário da Petrobras

Em 1997, com a publicação da Lei do Petróleo (Lei nº 9.478/97), deu-se a “quebra de monopólio” da Petrobras na produção do combustível, no país. O estabelecimento das bases de um novo ordenamento jurídico para a reestruturação da indústria do petróleo no Brasil, com a fixação de novos marcos regulatórios, veio permitir a ampliação da participação de empreendedores privados, nacionais e estrangeiros, em toda a cadeia produtiva dessa indústria, encerrando os mais de 40 anos de atuação da Petrobras como única executora operacional do monopólio do Estado (Malheiros, 2002:215).

A Petrobras também passa por um processo de reestruturação, em decorrência do Programa Nacional de Desestatização, que autoriza a formação de consórcios com empresas nacionais ou estrangeiras, na condição ou não de empresa líder, objetivando expandir atividades, reunir tecnologias e ampliar investimentos aplicados à indústria do petróleo. Ainda assim: “A União manterá o controle acionário da Petrobras com a propriedade e posse de, no mínimo, cinquenta por cento das ações, mais uma ação, do capital votante” (Lei nº 9.478/97, Cap. IX, Art. 62).

Essas transformações encontram-se fortemente atreladas ao processo de “reordenação estratégica do Estado” conduzido pelo governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-1998 e 1999-2002), que lançou as bases para a inclusão do país no contexto da mundialização capitalista. Faleiros (2004:33) analisa a “reforma do Estado brasileiro” a partir da conjunção de três principais linhas de ação: a primeira se refere à inclusão do país no contexto neoliberal, a segunda à transformação do estado desenvolvimentista em estado de sustentação da competitividade (incluindo a estabilização econômica) e a terceira diz respeito à reforma do aparelho do Estado. Para o autor, a reforma do Estado, no Brasil, estaria articulada às transformações do capitalismo mundial (Faleiros, 2004:37), sendo a sua proposta fundadora a diminuição do papel do Estado na economia para transformá-lo em agente do mercado internacional, na lógica “*market oriented*” (Idem, 2004:38).

A estrutura da Petrobras, assim como a de todas as demais empresas estatais, sofre modificações que visam “derrubar a forma burocrática de gestão e substituí-la por um modelo gerencial”. Segundo Faleiros (2004:41), antes da transferência de ações do governo na Petrobras — processo de desestatização que a transformou numa empresa de economia mista “...apesar do suporte capitalista, as empresas estatais se orientavam também por critérios de demanda social, com decisões tomadas no país. Com a privatização, a lucratividade veio a ser o critério central dos investimentos” (Idem Ibidem). Esta constatação nos dá elementos para compreender a política de investimentos dessa empresa em projetos ambientais que, como veremos adiante, encontra-se intimamente atrelada à nova lógica econômica de abertura do mercado petrolífero à atuação de empresas privadas e internacionais.

Desde a quebra do monopólio observamos um incremento das atividades de petróleo no Brasil e uma ampliação crescente do número de investidores e empreendedores privados, estrangeiros e nacionais. O novo contexto também imprimiu configuração nova à Bacia de Campos, que passou a ser “habitada” também por outras empresas e novos atores. Até os dias de hoje, há cerca de 43 empresas concessionárias no país (Malheiros, 2002) e a Petrobras passou a concorrer em caráter de “livre concorrência” no mercado do petróleo.

### **3. Os Projetos Ambientais desenvolvidos pela Petrobras**

A partir de 1980, com a intensificação das atividades da Petrobras, também emergiram os debates sobre as preocupações com o meio ambiente nas instâncias administrativas da empresa. Nesse período, foram formulados os primeiros projetos ambientais desenvolvidos com investimentos maciços da Petrobras.



Chegamos a um dos pontos que particularmente nos interessam: o momento em que os temas ambientais foram incorporados aos procedimentos administrativos da Petrobras. Logicamente, o desenvolvimento desses procedimentos não foi suficiente para criar de pronto uma “consciência ambiental” capaz de atingir todos os ramos e funcionários da empresa.

De fato, é nessa década que os primeiros investimentos convergiram em projetos ambientais e em Centros de Combate à Poluição e Centros de Defesa Ambiental<sup>28</sup>. Se, por um lado, esses projetos inauguraram um novo campo de convergência de investimentos na Petrobras, por outro tratava-se, ainda, de um empreendimento embrionário, que não chegou a alcançar todas as esferas de administração da empresa. O meio ambiente, nesse período, tornou-se assunto de um departamento específico, separado das demais instâncias da empresa.

Volto ao “túnel do tempo” da Petrobras para anunciar o desafio apontado para a década de 1980: a preservação ambiental:

#### **NOS ANOS 80**

“Crescer sim, preservar também. Ao mesmo tempo em que a Petrobras bate inúmeros recordes de produção de petróleo, investe em programas de treinamento e educação ambiental. Começa aqui um dos mais bem sucedidos projetos de proteção a natureza, o Tamar”.

“A alta tecnologia da Petrobras começa a ser utilizada também para a preservação do meio ambiente. A empresa inaugura o primeiro Centro Modelo de Combate à Poluição e passa a patrocinar o Projeto Tamar”.

**Fonte: *site da Petrobrás - “Túnel do Tempo”, 2004***

Somente a partir de 1990, com a criação do Programa Tecnológico de Meio Ambiente – PROAMB<sup>29</sup>, as preocupações ambientais passaram a justificar a destinação de recursos para o desenvolvimento de tecnologias que propiciassem a prevenção de acidentes gerados pelos processos produtivos de petróleo sobre o meio ambiente. “Interessante reconhecer que tal programa está igualmente estruturado para atender as demandas de todos os segmentos das unidades de negócios da Petrobras” (Caetano Filho, 2003:77).

---

<sup>28</sup> A Petrobras possui uma infra-estrutura para combater o derramamento de óleo no mar, na qual estão incluídos os Centros de Combate à Poluição por Óleo (CENPOLs), os Centros de Defesa Ambiental (CDAs) as Embarcações Dedicadas e as Embarcações Identificadas. Os Centros de Combate à Poluição por Óleo (CENPOLs) são centros administrados pela empresa, encarregados de dar treinamento a suas equipes para prepará-las para combater o derramamento de óleo. Após o acidente na Baía de Guanabara, Rio de Janeiro, ocorrido no início de 2000, a Petrobras identificou a necessidade de ampliar sua infra-estrutura de resposta e contratou o consórcio Alpina/Briggs para a operação dos Centros de Defesa Ambiental (CDAs). Os CDAs do Rio Grande do Norte, Bahia, Bacia de Campos, Rio de Janeiro e Sul estão focados no combate ao derramamento de óleo no mar (*site da Petrobras, 2004*).

<sup>29</sup> “Esse programa, criado em 1993, tem por objetivo prover as tecnologias requeridas para preservar o sistema de excelência Petrobras no que tange a impactos ambientais. Tal sistema prevê um conjunto de tecnologias que propicie a prevenção de impactos, minimizando os mesmos, quando ocorrerem, e desenvolvendo ferramentas para remediar o meio ambiente, caso o impacto de materialize” (Caetano Filho, 2003:77)

A meta somente se consolidaria quase 10 anos depois, no início de 2000, quando foi criado o Programa de Excelência em Gestão Ambiental e Segurança Operacional — PEGASO (inserido dentro do PROAMB), que ainda vigora como principal instrumento da atual política ambiental da empresa. O intuito do programa é “implantar um sistema de gestão integrada, que tornará as práticas de segurança operacional e ambiental procedimentos definitivamente integrados aos processos de produção da empresa, bem como a seus negócios<sup>30</sup>” (site da Petrobras, 2004).

O própria forma de denominar os programas é forte indicativo do tipo de racionalidade empregada pelos funcionários da empresa, em relação ao meio ambiente. Refiro-me à inclusão de expressões como “Programa Tecnológico e Segurança Operacional”, que revelam a adoção de um tipo de ambientalismo que incorpora uma “razão prática” e uma racionalidade, via adequação do conceito de desenvolvimento sustentável aos “elementos centrais do mundo dos negócios, como crescimento, mercado, custos e benefícios traduzíveis em uma contabilidade” (Ribeiro, 2000:161 e 163).

“...desenvolvimento sustentável supõe uma fé na racionalidade dos agentes econômicos articulados em ações rigorosas de planejamento (ideologia central do modelo de desenvolvimento e das formas de expansão transnacionais do capitalismo em vigor) que compatibilizem interesses tão diversos quanto a busca de lucro do empresário, a lógica do mercado, a preservação da natureza e, quem sabe, até justiça social, já que a miséria é uma das maiores causas da degradação ambiental” (Ribeiro, 2000:156).

A implementação dos programas ambientais da Petrobras não deve ser pensada como iniciativa independente do contexto político e social do mundo das empresas e dos negócios. É, além do resultado das exigências legais formuladas no contexto da Política Nacional de Meio Ambiente, um reflexo da economia do mundo globalizado, onde são divulgados quesitos de qualidade ambiental que se refletem em normas de certificação, como ISO 14001 (meio ambiente) e BS 8800 (segurança e saúde), que, por sua vez, garantem a possibilidade de serem realizados os negócios. Sem as certificações, as empresas dificilmente conseguem competir no mundo atual. Conforme declarou o Gerente de Meio Ambiente da Petrobras para uma reportagem da Revista Petro & Química (nº 259, abril de 2004, p.28): “Todas as

---

<sup>30</sup> “Os principais focos de interesse do PROAMB, quando relativos ao ecossistema da Bacia de Campos, estão centrados em: (i) estudos e criação de banco de dados relativos às características constituintes dos ecossistemas de terra, costeiro e oceânico; (ii) técnicas e metodologias aplicáveis na determinação dos níveis de toxidez (e. g. óleo) da água produzida e descartada após o tratamento; (iii) tratamentos biológicos e físico-químicos aplicados à água em descarte; (iv) técnicas de dispersão, contenção e recuperação de derramamento de óleo; e (v) avaliação de impacto ambiental, considerando, inclusive, aspectos de impacto social e econômico” (Caetano Filho, 2003:78).

unidades da Petrobras já têm seus sistemas de gestão certificados segundo normas ISO 14.000 (meio ambiente) e OSHA 18.000 ou BS 8.800 (segurança e saúde), desde de dezembro de 2001”.

Tais iniciativas encontram-se fortemente associadas às posturas das elites empresariais no mundo que, através de tratados internacionais, estabelecem os quesitos de comportamento ambiental adotados pelas grandes empresas competidoras no mercado globalizado. Uma reportagem publicada na Revista Brasil Energy (nº384, maio de 2004, p.23) intitulada “The Environment is Good Business”, trata justamente da incorporação das questões ambientais no orçamento das grandes empresas capitalistas como forma de adquirir vantagens competitivas no mercado: “Over the last years, the companies have begun to consider aspects of the impact of their environmental strategy on their insurance premiums, on the values of their shares on the financial markets and the institucional image, much more difficult to be measured but nonetheless very valuable.”

Na mesma reportagem, são apresentados alguns trechos de uma entrevista realizada com Emilio La Rovere, especialista em planejamento ambiental, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia – COPPE/UFRJ. O especialista declarou que a Petrobras caminha pelo mesmo percurso de outras grandes empresas petrolíferas internacionais, investindo cada vez mais em projetos ambientais, embora ainda não tenha alcançado o patamar dessas grandes corporações.

“The environment question is incorporated in modern capitalism. Companies have discovered that without investments in the environment they find themselves at the competitive disadvantage in relation to the other companies. Petrobras is following the same track as its international competitors, but still works with quality standards much inferior to private companies such as Shell and BP – two oil companies included on the Dow Jones index for sustainability on the New York stock exchange. The Brazilian state company tried to take part in this index last year but was rejected. To be accepted it will be necessary to comply with corporate management requests among which is care for the environment”.

Emilio La Rovere salientou ainda que a consciência ecológica não fazia parte da “cultura da Petrobras” até o fim do monopólio da produção de petróleo no país (em 1997), quando foi forçada a adotar “boas práticas” para se tornar competitiva no mercado. Outro fator, apontado pelo especialista, como sendo o “ponto da virada” (*the turning point*) do comportamento da empresa face ao meio ambiente, foi:

“The turning point was on the 18th of January 2000, when there was a 1.3 million liters leak of fuel oil from the pipeline PE-II at Reduc – The Duque de Caxias Refinery into the Guanabara Bay. Due to this accident the company set up Pegaso – a Program of Excellence in Environmental Management and Operational Safety, that already brought a **financial return**.”(grifos D.B<sup>31</sup>.)

Nesse caso, investir em meio ambiente e divulgar os projetos desenvolvidos seriam, então, formas de melhorar também a imagem de Petrobras, bastante desgastada após o acidente na Baía de Guanabara, em janeiro de 2000<sup>32</sup>, garantindo o seu retorno financeiro. Além disso, a extração do petróleo é uma atividade de grande potencial poluidor, possuindo uma imagem não muito favorável para aqueles que defendem os preceitos ambientalistas no seu sentido mais conservador.

A mesma reportagem da Revista Brasil Energy (nº 381, maio de 2004, p.23) cita um estudo para avaliar os custos financeiros dos acidentes ecológicos, realizado por uma outra especialista, a Engenheira Química Aline Guimarães Monteiro Trigo (da COPPE/UFRJ), que concluiu “que o prejuízo econômico da Petrobras poderia ter custado 20 vezes mais do que os recursos que a Companhia teria investido na prevenção”.

Entre os anos de 2000 e 2003, a Petrobras teria investido cerca de R\$ 6,1 bilhões no Programa PEGASO. Segundo os dados apresentados na Brasil Energy (nº 381, maio de 2004, p.24), os resultados dos investimentos se traduzem numa redução, no período de 2000 a 2003 de cerca de 90% dos números de vazamentos nas áreas de produção de petróleo da Petrobras. Não saberia informar-lhes até que ponto esses dados correspondem à realidade ou foram preparados com fins de divulgação em reportagem elaborada pelo departamento de “marketing” da empresa.

Mais um depoimento confirma a direção da Petrobras de divulgar o acompanhamento de uma tendência mundial, procurando aliar seus modos de produção às preocupações ambientais: o de José Eduardo Dutra, presidente da Petrobras empossado desde o início do governo Lula (2003).

“No final de 2003, numa reafirmação de sua política de transparência, a Petrobras aderiu ao Pacto Global das Nações Unidas, um acordo pelo qual as empresas de todo o mundo se comprometem a garantir o respeito aos nove princípios relacionados às condições de trabalho, ao meio ambiente e aos direitos humanos”.

---

<sup>31</sup> Deborah Bronz

<sup>32</sup> No dia 18 de janeiro de 2000, o rompimento de um duto da Petrobras, que liga a Refinaria Duque de Caxias ao terminal da Ilha D'Água, provocou o vazamento de 1,3 milhão de óleo combustível na Baía de Guanabara. O vazamento durou 4 horas e a mancha se espalhou por 40 quilômetros quadrados. A Petrobras foi multada em R\$51.050.000,00 pelo IBAMA (Malheiros, 2002:248). Este acidente foi mais um dos tantos outros que não tiveram a mesma visibilidade na mídia.

“Para a Petrobras, não basta ser líder em tecnologia, eficiente e lucrativa. É preciso reafirmar a cada dia o nosso compromisso com a responsabilidade social e ambiental e com o pleno desenvolvimento do país.” (In: PROTECTION OFFSHORE 2004 – Segurança, Meio Ambiente e Saúde – Revista-catálogo da Conferência e Feira *Protection Offshore*, junho de 2004, pág. 4)

Nas diretrizes de Segurança, Meio Ambiente e Saúde implementadas pelo departamento, denominado na empresa de SMS, encontramos elementos para refletir sobre a política ambiental da Petrobras e, principalmente, sobre as imagens que utiliza em sua auto-representação (conforme mencionado anteriormente, são dados divulgados pela própria empresa, através de seus veículos oficiais de comunicação). Trata-se de uma “estratégia empresarial” que visa:

(a) educar, capacitar e comprometer os empregados com as questões de SMS, envolvendo fornecedores, comunidades, órgãos competentes e demais partes interessadas; (b) considerar o desempenho em SMS; (c) atuar na promoção da saúde, na proteção do ser humano e do meio ambiente mediante identificação, controle e monitoramento de riscos, adequando a segurança de processos às melhores práticas mundiais e mantendo-se preparada para emergências; (d) assegurar a sustentabilidade de projetos, empreendimentos e produtos ao longo do seu ciclo de vida, considerando os impactos e benefícios nas dimensões econômica, ambiental e social; (e) considerar a eco-eficiência das operações, minimizando os impactos locais adversos inerentes às atividades da indústria (*site da Petrobras*, 2004).

Na primeira das diretrizes de SMS, “liderança e responsabilidade”, as questões ambientais tornam-se um compromisso de todos os empregados e contratados da Petrobras, sendo então difundidas e promovidas em todos os níveis da política corporativa. Desse modo, cada unidade da empresa é responsável pela implementação das diretrizes de SMS em todas as etapas do processo produtivo, estando sujeita à avaliação de seu desempenho pelos dirigentes da empresa.

Em conversas informais, funcionários da Petrobras confirmaram o fato de que somente no final da década de 90 ouviram falar em meio ambiente dentro da empresa, justamente no período em que as diretrizes do SMS começaram a ser implantadas, propagando as idéias de preservação e sustentabilidade ambiental em todos os departamentos da empresa. Quando questionados sobre o período que antecede a difusão das questões ambientais, a maioria dos funcionários revelou a existência de histórias que se deve manter ocultas. Histórias que, se reveladas, desnudariam condutas ainda não guiadas pela incorporação de uma idéia “politicamente correta” sobre o meio ambiente. O fato de os funcionários não as exporem já demonstra uma modificação de suas mentalidades, ao julgarem essas histórias fragmentos de um “passado negro”. Seus vínculos profissionais com

a empresa são utilizados como argumento para não irem além de afirmações do tipo: “tenho uma história que só eu e mais um conhecemos, mas eu só poderei contar-lhe quando me aposentar”<sup>33</sup>.

Outra diretriz de SMS, implementada pela Petrobras, refere-se à necessidade de as iniciativas estarem em “conformidade legal”, de modo que as ações atendam aos requisitos da legislação vigente nas áreas de segurança, saúde e meio ambiente. Observa-se no léxico dessas diretrizes uma série de termos também encontrados na redação de legislações que regulamentam as atividades de produção petrolífera, como: avaliação e gestão de riscos, *impactos ambientais*, acidentes ambientais etc. Tais termos serão explicitados no próximo tópico deste capítulo, que tratará especificamente dos instrumentos da gestão ambiental pública.

A preservação do meio ambiente, ainda de acordo com as diretrizes citadas, tem como um de seus objetivos a manutenção dos ecossistemas marítimos através da preservação de suas características originais, de modo a “assegurar a sustentabilidade de projetos, empreendimentos e produtos ao longo de seu ciclo de vida”. Neste sentido, a sustentabilidade ambiental seria então uma forma de preservar a rentabilidade da produção, assegurando, desta forma, a possibilidade de manter as reservas de bens naturais, que são a matéria-prima mais valiosa para a Petrobras — que, como empresa ainda majoritariamente estatal, disto necessita para impulsionar o desenvolvimento econômico do país.

No próximo tópico, apresento um breve resumo do advento dos instrumentos da política ambiental brasileira que regulamentam as atividades de petróleo, de modo a elucidar aos leitores a conformidade desses instrumentos com a política ambiental da Petrobras.

#### **4. Instrumentos da política ambiental pública aplicáveis às atividades de exploração e produção (E&P) de petróleo e gás natural**

Se pensarmos a ocupação da Bacia de Campos em paralelo ao processo de incorporação dos territórios amazônicos às políticas de desenvolvimento nacional, verificamos uma série de processos análogos que apontam a validade da comparação. Barreto Filho (2001) apresenta-nos uma etnografia histórica detalhada dos processos que levam à criação de duas unidades de conservação na Amazônia brasileira, resgatando os primórdios da implementação das políticas públicas de meio ambiente no país em seus contextos formadores. Sua descrição demonstra que o processo histórico de definição das políticas

---

<sup>33</sup> Uma estratégia de pesquisa que pretendo adotar no doutorado será a de entrevistar antigos funcionários aposentados da Petrobras.

ambientais do país seria “uma outra face do legado ambiental da aventura desenvolvimentista megalômana do regime militar” (Barreto Filho, 2001:3). Ao mesmo tempo em que se expandia a fronteira agrícola amazônica e se multiplicavam os projetos de colonização voltados para a região, foi criado o maior número de parques nacionais no país, entre 1970 e 1980. Paradoxalmente, a época de maior destruição coincidiu com a de maior conservação das áreas amazônicas.

Igual processo pode também ser observado na Bacia de Campos. A preocupação ambiental com a área coincide, justamente, com os períodos em que se acirra a implementação dos projetos produtivos na região. O aumento das atividades de produção desperta a preocupação com os destinos da qualidade ambiental da área, de grande valor econômico e geopolítico para o país. A importância depositada internacionalmente na preservação dos ecossistemas naturais marítimos e no controle da poluição gerada pelas atividades de petróleo levam as instâncias governamentais a criar mecanismos e instrumentos para a consolidação de uma política nacional de meio ambiente.

O momento de formulação dos instrumentos da política ambiental que regulamentam a apropriação dos recursos naturais da Bacia de Campos é análogo ao período de descoberta do maior número de campos petrolíferos e de intensificação das atividades no mar. Refiro-me ao tempo de formulação das primeiras leis que contemplam o processo de licenciamento ambiental de grandes projetos do setor energético, pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA<sup>34</sup>), no início da década de 80, dez anos após a instalação das primeiras plataformas.

As preocupações que embasam a implementação de dois instrumentos distintos da política ambiental — a dizer, as unidades de conservação descritas por Barreto Filho e o processo de licenciamento ambiental, objeto de meu interesse — embora oriundas de diferentes contextos econômicos, possuem as mesmas raízes. Ambas são produtos das idéias formadoras de uma mentalidade ambiental, formulada pelos políticos e cientistas que ocuparam cargos nas instâncias administrativas e políticas do país. Ambas são medidas

---

<sup>34</sup> O Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) é o órgão deliberativo e consultivo responsável pelo estabelecimento das diretrizes de políticas governamentais para o meio ambiente. O Conselho é constituído de Plenário e Câmaras Técnicas. O Plenário do CONAMA congrega, em sua estrutura, representantes do Governo (de órgãos e instituições federais e representantes dos estados), do setor empresarial, da sociedade civil organizada e de organizações não governamentais — ONG’s. Só recentemente os municípios passaram a estar representados no CONAMA, tendo sido incluída, em sua estrutura, a Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente — ANAMMA. As Câmaras Técnicas são estabelecidas pelo CONAMA com o objetivo de promover estudos e análises capazes de subsidiar as deliberações do Plenário do Órgão (Malheiros, 2002).

elaboradas no contexto de um projeto nacional de controle dos modos de uso e ocupação de territórios nacionais de importância geopolítica e econômica.

A Bacia de Campos, assim como a Amazônia, é como uma fronteira que se expande para áreas cada vez mais distantes e recônditas. A ocupação das mesmas é fruto de uma “decisão política de implementação de um modelo de desenvolvimento industrial em uma região caracterizada como de fronteira, fruto da opção de inserção do país na ordem internacional da época, estabelecida pelos setores dirigentes e mediadas por empresas estatais e outras, finda por envolver pessoas físicas e jurídicas, modificar paisagens e produzir distúrbios de dada ordem em ambientes específicos e localizados” (Barreto Filho, 2001:140).

Essa opção pela implantação de um modelo industrial, a qualquer custo, pode ser evidenciada na posição oficial do Governo Brasileiro na Conferência de Estocolmo (como demonstra Malheiros, 2002:15 citando Maimon, 1992), que compartilhava com outros países do terceiro mundo a visão de que o problema ambiental fora criado para conter a expansão do parque industrial dos países em desenvolvimento. Malheiros (2002:16 *apud* DUPUY, 1980) cita um cartaz publicitário publicado no jornal “Le Monde”, parafraseando a postura do Governo Brasileiro em Estocolmo, que diz: “Industriais, venham poluir em nosso país, pois aqui ainda é permitido”.

A implementação de grandes empresas de base para o desenvolvimento industrial do Brasil e o consequente agravamento da questão ambiental levou à criação de *instrumentos de controle ambiental* no país, que, mais tarde, culminariam na consolidação da Política Nacional de Meio Ambiente (1981). Deste modo, o meio ambiente passou a ser mais uma variável na definição de estratégias e políticas de desenvolvimento.

Tais preceitos podem ser observados na Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), que tem por “objetivo geral a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, **visando assegurar, no país, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana**” (Malheiros, 2002:46 – grifos meus). Essa política foi institucionalizada em 31 de agosto do ano de 1981, através da Lei 6.938, que sofreu diversas alterações, embora seus princípios se mantenham ainda inalterados desde sua primeira formulação.

O primeiro objetivo apresentado na PNMA relaciona-se à “**compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico**” (grifos meus). A relação entre desenvolvimento econômico e preservação ambiental também pode ser verificada na Constituição de 1988, que insere em seu escopo a idéia de defesa do meio ambiente como um dos princípios da atividade



econômica, sendo reconhecido que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado — bem de uso do povo e essencial à sadia qualidade de vida — impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a harmonização do meio ambiente com o desenvolvimento socioeconômico (desenvolvimento sustentável) (Sirvinskas, 2003:56). “Essa harmonização consiste na conciliação da proteção do meio ambiente, de um lado, e o desenvolvimento socioeconômico, de outro, visando assegurar condições necessárias ao progresso industrial, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana” (art. 2º da Lei 6.938/81).

As empresas passaram a ser o grande alvo das legislações ambientais adotadas nos países, bem como da atuação dos órgãos governamentais de controle ambiental, criados principalmente a partir de 1972 (ano da Conferência de Estocolmo). Ao setor empresarial restou a adoção de diretrizes ambientais<sup>35</sup> em resposta a esse cenário.

Para que fossem implementados os objetivos da PNMA, foram desenvolvidos instrumentos de planejamento e gestão ambiental (arrolados no art. 9º I a XII da Lei 6.938/81) no intuito de reprimir, corrigir e prevenir ações consideradas danosas ao meio ambiente. Esses instrumentos (corretivos e preventivos) concentram em mãos do Estado (e de suas instâncias administrativas) a responsabilidade técnica e administrativa pelo controle do meio ambiente. Principalmente porque o maior número das empresas que operam no Brasil não possuem ações pró-ativas em relação ao meio ambiente.

Os instrumentos corretivos são, por exemplo, penalidades disciplinares ou compensatórias ao não-cumprimento das medidas necessárias à preservação do meio ambiente, podendo ser convertidos em multas, como aquela aplicada à Petrobras por conta do derramamento de óleo na Baía de Guanabara, em 2001. Há também a auditoria ambiental, que é um instrumento de avaliação do comportamento das empresas em relação ao meio ambiente.

Os instrumentos preventivos — zoneamento ambiental<sup>36</sup>, avaliação de impactos ambientais, o licenciamento ambiental, entre outros — são ações que visam a prevenção de

---

<sup>35</sup> As *diretrizes ambientais* da Política Nacional do Meio Ambiente são constituídas por normas e planos destinados a orientar a ação dos governos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios no que se relaciona com a preservação da qualidade ambiental e a manutenção do equilíbrio ecológico (Sirvinskas, 2003:58). São orientações específicas, públicas e privadas dadas às empresas, e/ou por elas estabelecidas, para a adoção de posturas e linhas de ação de respeito ao meio ambiente.

<sup>36</sup> O *zoneamento ambiental* é um instrumento que estabelece os critérios legais básicos para regular a ocupação do solo urbano e rural.

danos através da implementação de uma política de planejamento que alia uma visão técnica e científica sobre o meio ambiente à racionalidade política fundamentada nos preceitos do desenvolvimento sustentável.

Para os fins da presente dissertação, deter-me-ei apenas na especificação de dois tipos de instrumentos preventivos: o licenciamento ambiental e a avaliação de impacto ambiental. Meu interesse se refere à aplicação prática desses instrumentos, que envolve um processo de negociação entre os diversos atores. Estes discutem, investem, regulamentam e sentem os efeitos da implementação de projetos e empreendimentos como as atividades de petróleo.

## **5. O licenciamento ambiental das atividades de petróleo no mar**

O licenciamento ambiental é um dos instrumentos de caráter preventivo, criado para a execução dos objetivos da Política Nacional de Meio Ambiente; em especial, o de harmonizar o desenvolvimento econômico e social com a proteção do meio ambiente, promovendo o uso racional dos recursos ambientais (Malheiros, 2002:56). Na Resolução do CONAMA n° 237, de 19.12.97, que regulamenta os procedimentos e critérios utilizados no licenciamento ambiental, encontramos a seguinte definição para o instrumento:

“Procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental”.

Além desse conceito, o licenciamento ambiental está também previsto nos artigos. 10, *caput*, da lei n. 6.938/81 e 17 do Decreto n. 99.274, de junho de 1990 (Sirvinskas, 2003:79). Ambos os artigos possuem a mesma redação, a saber:

“A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como as capazes sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento por órgão estadual, competente, integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente — SISNAMA, e do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis — IBAMA...”.

O licenciamento ambiental é um procedimento administrativo que tem por finalidade a outorga de licença concedida pelo Poder Público a quem pretenda exercer uma atividade potencialmente poluidora, considerada nociva ao meio ambiente.

Antes de lhes expor as etapas do licenciamento ambiental — para que possamos abstrair o discurso legalista e passar à prática do licenciamento, onde encontramos pessoas e grupos, bem como idéias e ações — gostaria de me deter nos conceitos que giram em torno da

noção de meio ambiente adotada pela Constituição Federal e pela Política Nacional do Meio Ambiente. A definição dos conceitos *degradação ambiental*, *poluição*, *impacto* etc. é vital para o entendimento de toda a estrutura da política ambiental (regulamentos, decretos e atos administrativos). Além disso, observa-se, no mundo social aqui tomado como objeto, uma crença nas idéias abstraídas das linhas e entrelinhas da lei ambiental do país, reproduzida nos discursos que versam sobre o licenciamento ambiental, como observaremos no avançar da presente dissertação.

A lei da Política Nacional do Meio Ambiente define o termo *meio ambiente* do seguinte modo: “o conjunto de condições, leis, influências, alterações e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas” (art. 3º, I, da Lei 6.938/81).

Seguindo as definições legais, *impacto ambiental* é qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetem: I – a saúde, a segurança e o bem-estar da população; II – as atividades sociais e econômicas; III – a biota; IV – as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; V – a qualidade dos recursos ambientais (Res. CONAMA n° 001/86). *Degradação ambiental*, por conseguinte, seria toda e qualquer modificação ou alteração substancial negativa ao meio ambiente, ou ainda, consequência dos *impactos ambientais negativos* gerados ao meio ambiente.

Nota-se como o conceito de meio ambiente encontrado na Constituição Federal está estritamente associado aos processos da natureza. Nesse sentido, as atividades humanas não incluídas no conceito de meio ambiente são responsáveis pela transformação desse sistema natural, despoluído e estável — pois conformam sistemas econômicos poluidores e instáveis, capazes de gerar *impacto* e *degradação* ao meio ambiente.

Deste modo, todas as atividades econômicas potencialmente poluidoras necessitam de uma licença ambiental. Essa licença é concedida pelo órgão ambiental competente — a competência varia com a jurisprudência — através da realização de um processo administrativo. Durante esse processo de licenciamento cabe ao poder público: “exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade” (art.225, par.1º, IV, da CF).

A Regulamentação dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA) está apresentada na Res. n° 001, de 23 de janeiro de 1986, do Conselho Nacional de Meio Ambiente — CONAMA,

que estabeleceu as definições, responsabilidades, critérios básicos e diretrizes gerais para o uso e implementação das Avaliações de Impacto Ambientais. De acordo com essa Resolução:

“Art. 2º e 3º - Dependerá de elaboração de EIA e respectivo RIMA<sup>37</sup>, a serem submetidos à aprovação do órgão estadual competente (ou do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis — IBAMA — no caso de atividades de competência federal, por lei), o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente”.

Os Estudos de Impacto Ambiental, ainda segundo a Resolução, devem obedecer as seguintes diretrizes gerais: (1) contemplar todas as alternativas tecnológicas e de localização do projeto, confrontando-as com a hipótese de não execução do projeto; (2) identificar e avaliar sistematicamente os *impactos ambientais* gerados nas fases de implantação e operação da atividade; (3) definir os limites da *área de influência*<sup>38</sup> do projeto; (4) considerar os planos e programas governamentais postos em implantação e operação na *área de influência* do projeto e sua compatibilidade.

A resolução do CONAMA prevê ainda que o EIA deve ser realizado por uma equipe multidisciplinar habilitada, não dependente direta ou indiretamente do proponente do projeto (a empresa empreendedora), que será responsabilizada tecnicamente pelos resultados apresentados. As despesas e custos referentes à realização do EIA ficam por conta do proponente.

No Brasil, a prática na realização de Avaliação de Impactos Ambientais de grandes empreendimentos multiplicou-se a partir do ano de 1986, data em que foi regulamentada a Resolução do CONAMA. Desse período em diante, proliferou no país uma verdadeira “indústria” de elaboração de EIAs-RIMAs, devido à obrigatoriedade de sua apresentação para o licenciamento de grande número de empreendimentos, e as firmas de engenharia consultiva se lançaram rapidamente no mercado (Rovere, 1995:143).

Essas empresas de consultoria são contratadas pelas empresas de petróleo para realizar o estudo ambiental através da sub-contratação de consultores — técnicos e cientistas (especialistas) — com diferente formação, capazes de suprir as demandas dos conteúdos do EIA, fixados pelo órgão ambiental responsável pela concessão da licença através da emissão de um Termo de Referência.

---

<sup>37</sup> O Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) deve refletir as conclusões do Estudo de Impacto Ambiental – EIA. O RIMA deve ser apresentado de forma objetiva e adequada à sua compreensão. As informações deverão ser traduzidas em linguagem acessível ao público, ilustradas por mapas, cartas, quadros, gráficos e demais técnicas de comunicação visual, de modo que se possam entender claramente as conseqüências ambientais das atividades e suas alternativas, comparando as vantagens e desvantagens de cada uma.

<sup>38</sup> *Área de influência* corresponde à área sujeita aos impactos da atividade potencialmente poluidora.

Deste modo, durante o processo de licenciamento ambiental para a inserção de grandes empreendimentos, através da elaboração do EIA, constrói-se um conhecimento sobre os espaços onde serão desenvolvidas as atividades. Este é produzido por empresas privadas diretamente contratadas pelo empreendedor. Este corpo de conhecimento, que atende às demandas públicas exigidas por lei, é produzido no âmbito da esfera privada<sup>39</sup>. Por conseguinte, a realização do EIA gera uma construção privada de saberes sobre os territórios<sup>40</sup>, que serve de subsídio aos desdobramentos das políticas públicas de meio ambiente. Tais saberes, ao mesmo tempo em que estão associados aos interesses da gestão privada, constituem os conteúdos que balizam as decisões sobre os usos dos territórios — alvo do licenciamento ambiental.

A realização do EIA depende do desenvolvimento das seguintes atividades: (1) diagnóstico ambiental que caracteriza a situação da área de influência do projeto antes de sua implantação, considerados os meios físico, biológico e socioeconômico; (2) análise dos *impactos ambientais* do projeto e de suas alternativas, através de identificação, previsão da magnitude e interpretação da importância dos prováveis impactos relevantes; (3) definição das *medidas mitigadoras* dos impactos negativos, avaliada a eficiência de cada uma destas; (4) elaboração do programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos.

O diagnóstico ambiental é subdividido em: *meio físico*, *meio biótico* e *meio socioeconômico*. Esta divisão supõe a existência de três tipos de saberes distintos sobre o meio ambiente, que seguem interpretações epistemológicas e paradigmáticas ou percepções diferenciadas<sup>41</sup>.

---

<sup>39</sup> O fato das empresas de consultoria ambiental serem selecionadas e contratadas diretamente pelo empreendedor gera uma influência na própria configuração do EIA. Isto porque, em vários momentos durante a elaboração do estudo, os *consultores* sentam à mesa com os *empreendedores* para discutir sobre os conteúdos. Não se pode ignorar ainda o fato de que se estabelece uma relação entre contratante e contratado (freguês e cliente) e que, de acordo com as leis do comércio, “o cliente tem sempre razão”. Essa relação mercadológica também está circunscrita aos resultados que as empresas de consultoria ambiental alcançam em termos de concessão de licenças. Uma empresa de consultoria que elabora estudos ambientais cujas avaliações de impacto atestem a inviabilidade ambiental de um empreendimento não terá muita chance no mercado. Não quero dizer com isto que as análises de impacto não sejam seriamente implementadas, até porque cabe ao órgão ambiental a avaliação dos critérios e conteúdos presentes no estudo que, de acordo com a metáfora do mercado, acaba servindo como uma espécie de “controle de qualidade”. Além disso, existe ainda uma espécie de “ética ambiental”, que predomina no pensamento dos atores desse universo social — *consultores*, *empreendedores*, *empresários* da consultoria ambiental e *funcionários* do órgão ambiental — que irá definir os parâmetros do que é “ambientalmente correto” e consolidar uma visão consensual sobre os *impactos* que necessariamente são gerados pela atividade produtiva, que por sua vez, devem ser *compensados* e *mitigados*.

<sup>40</sup> Nem todo o conhecimento produzido durante a realização dos estudos ambientais é disponibilizado no EIA. Esse conhecimento é desenvolvido pelos consultores e fica armazenado nas empresas de consultoria ambiental e de petróleo. Alguns contratos entre empresas — de consultoria e de petróleo — prevêm a exclusividade dos conteúdos às contratantes.

<sup>41</sup> Sobre o aspecto vale mencionar que, de certo modo, tais saberes são apresentados de uma forma hierarquizada no EIA, que valoriza mais as ciências da natureza. Essa hierarquização pode estar associada à própria concepção

Após a caracterização das condições do meio ambiente anteriores à implementação dos empreendimentos, apresentada no diagnóstico ambiental, realiza-se a análise dos *impactos ambientais* do projeto, que sugere as possibilidades de transformação desse ambiente “originário”. Nessa parte do estudo são ressaltados os aspectos positivos e negativos da intervenção. É a partir dos resultados da análise de *impacto* que se avalia a viabilidade ou não da instalação da indústria ou do exercício da atividade, apresentando, inclusive, alternativas tecnológicas que poderiam ser adotadas para minimizar o *impacto* considerado negativo ao meio ambiente.

Na terceira parte do EIA são propostas *medidas mitigadoras* e *medidas compensatórias* dos *impactos negativos*. As *medidas mitigadoras* visam amenizar os *impactos negativos*, diminuindo seus efeitos, e as *medidas compensatórias* objetivam ressarcir pelos impactos inevitáveis durante a implementação da atividade produtiva.

Por fim, são apresentados os programas de acompanhamento e monitoramento dos impactos, também conhecidos pela denominação de *programas ambientais*. A implementação destes monitora os efeitos das etapas de instalação e operação do empreendimento, de modo a qualificar e quantificar os *impactos ambientais* causados pela atividade.

A próxima etapa do processo de licenciamento ambiental, subsequente à elaboração do EIA, é seu encaminhamento ao órgão ambiental competente que irá avaliá-lo. Este pode solicitar esclarecimentos e complementações do estudo. Depois disso, conforme prevê a Resolução CONAMA 001, de 23 de janeiro de 1986, art. 11, § 2º:

“Ao determinar a execução do estudo de impacto ambiental e apresentação do RIMA, o órgão estadual competente ou o IBAMA ou, quando couber, o Município, determinará o prazo para recebimento dos comentários a serem feitos pelos órgãos públicos e demais interessados e, sempre que julgar necessário, promoverá a realização de audiência pública para informação sobre o projeto e seus impactos ambientais e discussão do RIMA (Resolução CONAMA 001, de 23 de janeiro de 1986, art. 11, § 2º)

A realização de audiências públicas, abertas à participação de qualquer cidadão interessado, tem por objetivo assegurar o cumprimento do princípio democrático previsto na constituição. Nesses encontros, apresenta-se o projeto e os resultados do EIA para que os grupos potencialmente sujeitos aos efeitos do empreendimento mostrem suas dúvidas, críticas e sugestões e/ou para que se discutam outros pontos não analisados pela equipe técnica que o

---

de meio ambiente, encontrada nos estudos ambientais (que reproduz a noção constitucional), e que por sua vez é condizente com os conteúdos exigidos pelo órgão responsável pela elaboração do termo de referência do estudo. A questão merece, no entanto, uma análise mais aprofundada que cogito realizar no futuro .

elaborou. O acesso a uma versão simplificada do estudo, o Relatório de Impacto Ambiental — RIMA, também é pensado como uma forma de viabilizar participação dos gestores.

A audiência pública é um ato administrativo consultivo, no qual a sociedade civil, organizada ou não, tem a oportunidade de expressar suas opiniões, críticas e sugestões ao projeto. As discussões vivenciadas na audiência pública são registradas em ata e anexadas ao processo de licenciamento ambiental, de modo a subsidiar as decisões do órgão ambiental que detém o poder decisório de conceder ou não a licença à empresa empreendedora. No próximo capítulo será apresentada uma análise mais detalhada desse instrumento legal, que tem fomentado um tipo característico de participação de diversos atores no processo de licenciamento ambiental.

Após a realização da audiência pública, o IBAMA pode solicitar mais esclarecimentos e complementações, em decorrência das questões debatidas no evento. Nas últimas etapas do processo de licenciamento cabe a esse órgão ambiental emitir os pareceres técnico e jurídico, deferindo ou indeferindo o pedido de licença.

## **6. A Regulamentação das atividades de petróleo no Brasil: da licitação ao licenciamento**

A Lei 9.478, de 6 de agosto de 1997, conhecida como “Lei do Petróleo”, ratificou a propriedade da União sobre os depósitos de petróleo, imprimindo um novo marco regulatório ao setor e abrindo o mercado para a atuação de diversas outras empresas, nacionais e internacionais. Esta lei dispõe sobre a política energética nacional, instituindo o Conselho Nacional de Política Energética<sup>42</sup> e a Agência Nacional do Petróleo e estabelecendo as providências que regulamentam todas as etapas do processo produtivo do petróleo, desde a fase de pesquisa até a venda do combustível.

A permissão concedida às empresas privadas para produzirem o petróleo em território nacional não destitui o exercício do monopólio federal sobre os *depósitos*<sup>43</sup> do combustível em solo brasileiro, bem como sobre a pesquisa e a lavra das *jazidas*<sup>44</sup> de petróleo.

“Art. 3º - Pertencem à União os depósitos de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos existentes no Território Nacional, nele compreendidos a parte terrestre, o mar territorial, a plataforma continental e a zona econômica exclusiva”. (Lei 9.478/97, Cap. II, Seção I)

---

<sup>42</sup> Art. 2º - Fica criado o Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, vinculado à Presidência da República e presidido pelo Ministro de Estado de Minas e Energia.

<sup>43</sup> **Reservatório ou Depósito:** configuração geológica dotada de propriedades específicas, armazenadora de petróleo ou gás, associados ou não. (Lei 9.478, de 6 de agosto de 1997, capítulo III, seção II, art. 6º)

<sup>44</sup> **Jazida:** reservatório ou depósito já identificado e possível de ser posto em produção (Lei 9.478, de 6 de agosto de 1997, capítulo III, seção II, art.11)

Para implementar essa “reordenação estratégica” do mercado de petróleo — inserida no conjunto das “reformas do Estado brasileiro” conduzidas pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso — o governo adotou o modelo gerencial das agências reguladoras, que substituiu a antiga forma burocrática de gestão — associada ao modelo de Estado desenvolvimentista adotado pelos governos anteriores ao de FHC — por agências com o poder de normatizar, fiscalizar, autorizar e outorgar serviços (Faleiros, 2004:46). “Essas autarquias especiais representariam o “novo Estado”, um novo desenho institucional em que os agentes econômicos privados seriam regulados” (Idem, 2004:49). O órgão regulador da indústria do petróleo é a Agência Nacional de Petróleo (ANP), instituído com a publicação da Lei do Petróleo: “Art. 7º - Fica instituída a Agência Nacional do Petróleo - ANP, entidade integrante da Administração Federal indireta, submetida ao regime autárquico especial, como órgão regulador da indústria do petróleo, vinculado ao Ministério de Minas e Energia”.

A ANP tem como finalidade promover a regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo. Os membros desse órgão, por sua vez, respondem pela implementação da política nacional de petróleo estabelecida pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE).

As atribuições da ANP estão apresentadas no capítulo IV da Lei do Petróleo, de modo que não me aterei a elas. Cito, entretanto, aquelas que antecedem o processo de licenciamento ambiental das atividades de petróleo no mar, influenciando-o em suas configurações específicas. Trata-se das etapas correspondentes à licitação dos *blocos*<sup>45</sup>, para efeito de concessão das atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo (E&P). Cabe à ANP: “elaborar os editais e promover as licitações para a concessão de exploração, desenvolvimento e produção, celebrando os contratos delas decorrentes e fiscalizando a sua execução” (Lei do Petróleo, capítulo IV).

A diferença entre os termos exploração e produção reside na correspondência com a etapa do processo produtivo a que se refere. A exploração ou pesquisa é um conjunto de operações ou atividades destinadas a avaliar áreas, objetivando a descoberta e a identificação de *jazidas* de petróleo. A produção ou lavra é um conjunto de operações coordenadas de extração de petróleo ou gás natural de uma *jazida* e de preparo para sua movimentação. Para cada uma dessas etapas é concedido um tipo de licença. Tais licenças são adaptadas às

---

<sup>45</sup> **Bloco:** parte de uma bacia sedimentar, formado por um prisma vertical de profundidade indeterminada, com superfície poligonal definida pelas coordenadas geográficas de seus vértices, onde são desenvolvidas atividades de exploração ou produção de petróleo e gás natural. (Lei Nº 9.478/97, capítulo III, seção II, Art. XIII)



características das atividades de petróleo, que têm uma regulamentação específica de licenciamento ambiental, que, a partir de agora, caracterizarei brevemente.

No cenário do novo marco regulatório na área de E&P, a área geográfica definida para o licenciamento deve corresponder ou estar incluída na área referente ao contrato de concessão ou da respectiva autorização da ANP. Assim, o licenciamento ambiental da atividade pode ter por abrangência a *bacia sedimentar*, o *bloco exploratório*, o *campo petrolífero*, mais de um destes ou partes dos mesmos. Após a concessão da ANP, a empresa empreendedora entra com o pedido de licença para exploração, ou seja, para realizar as investigações geológicas e geofísicas da área geográfica definida. Tais investigações têm que ser capazes de diagnosticar se existe quantidade e qualidade de combustível comercialmente viável. Durante esta etapa, a empresa deve adquirir uma Licença Prévia para Perfuração (Lper) ou uma Licença Prévia de Produção para Pesquisa (LPpro). No caso de haver interesse na produção do petróleo, a empresa empreendedora recorrerá à Licença de Instalação (LI) do empreendimento e, finalmente, à Licença de Operação (LO).

O IBAMA é o órgão competente para proceder ao licenciamento ambiental das atividades de E&P no mar (*off-shore*), que se realizam no âmbito da Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental (DILIQ), presente no quadro regimental do Instituto, através do Escritório de Licenciamento das Atividades de Petróleo e Nuclear, ELPN / DILIQ / IBAMA.

## **7. Atores dos processos de licenciamento de empreendimento de petróleo no mar**

Vimos ao longo do capítulo que as etapas dos processos de licenciamento ambiental envolvem a participação de diferentes atores e instituições. Neste tópico, procuro apontá-los de um modo mais sistemático, imprimindo um esforço de classificação e tipificação dos atores e grupos sociais que habitam e convivem no universo das políticas de licenciamento. O esforço de generalização é apenas um caminho para a compreensão da realidade social empírica tomada como objeto. Deste modo, utilizo o instrumento proposto por Weber, para, segundo suas próprias palavras, “apreender com precisão conceitual aquelas idéias mesmas que dominam os homens de uma época” (Weber, [1904] 1973:301).

Ressalte-se que meu material de pesquisa não é suficiente para a realização de uma caracterização da “morfologia social” dos grupos. Apresentarei, portanto, características mais gerais, perceptíveis através do acompanhamento dos processos de licenciamento, extraídas das leituras de alguns EIAs-RIMAs, observadas durante minha participação nos eventos já citados na introdução desta dissertação e colhidas através da realização de entrevistas semi-

estruturadas e conversas informais, assim como de consultas a estudos e páginas eletrônicas onde constam informações sobre os mesmos. Na maioria dos casos, reproduzirei os recortes vistos nas fontes, compatíveis com os modos pelos quais os atores se apresentam nos processos de licenciamento (categorias “nativas”). Todavia, em um dos “tipos sociais”, em função do exercício de abstração, a categoria utilizada aglutina grupos e instituições, com diferentes características burocrático-administrativas e de composição de cargos, que desenvolvem ações com interesses complementares nos processos de licenciamento ambiental. Refiro-me aos órgãos da gestão pública atuantes no processo burocrático-administrativo de licenciamento.

Os tipos sociais serão determinados a partir da conjunção de alguns fatores, tais como: o modo como os atores concebem a realidade, seus significados culturais, os interesses que defendem, as posições que ocupam nos processos de licenciamento ambiental, os cargos que detêm nas instituições, seus modos de vida e suas formas de se relacionar com o meio ambiente. Estas características serão detalhadas nos próximos capítulos da presente dissertação, de caráter mais etnográfico, onde os tipos poderão ser observados atuando em “situações reais” (Weber, [1904] 1973:301).

### 7.1. Os “tipos sociais”<sup>46</sup>

Quem são os atores e grupos atuantes no processo burocrático-administrativo de licenciamento ambiental? Quais os tipos sociais circunscritos a esse universo?

Participam dos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos de petróleo *off-shore*: aqueles que conduzem os procedimentos legais, representantes das instituições do governo a quem compete a gestão das atividades de petróleo no país; os funcionários da empresa proponente do projeto sujeito à concessão da licença ambiental; os contratados das empresas de consultoria ambiental, responsáveis pela elaboração do EIA; os grupos potencialmente sujeitos aos efeitos da implementação do projeto; e cidadãos comuns, também interessados em discutir os destinos dos recursos naturais da Bacia de Campos.

Os **gestores** representam os interesses do Estado na disciplinarização dos territórios marítimos. Suas ações e intervenções costumam ser justificadas por lei, com base num discurso normativo e despersonalizado. Os argumentos seguem as definições estatutárias de uma lei apoiada em princípios racionais e tecnocientíficos. Os gestores são: políticos,

---

<sup>46</sup> Somente neste tópico, os tipos sociais estão em **negrito**. Quando aparecem em **negrito** e *itálico* designam as categorias “nativas” utilizadas pelos atores em sua auto-definição ou na definição do “outro”. Os termos apenas em **negrito** referem-se às categorias por mim determinadas.

membros do Ministério Público; funcionários e dirigentes do órgão ambiental federal — IBAMA; diretores e membros da agência que regula as atividades de petróleo no país — ANP; e oficiais da Marinha do Brasil responsáveis pela fiscalização das águas territoriais nacionais (Capitania dos Portos).

Os *empreendedores* são todos os funcionários da empresa que participam do processo de licenciamento, com o intuito de alcançar a obtenção da licença para a implementação do empreendimento. São os empresários e empregados da empresa petrolífera que respondem pelas características das obras de engenharia do projeto, bem como pelas ações da empresa em relação aos projetos ambientais desenvolvidos para *mitigar* e *compensar* os *impactos negativos* do empreendimento sobre o meio ambiente. Estes funcionários devem cumprir com os requisitos exigidos por lei, que regulamentam uma prática considerada como “ambientalmente correta”.

Os grupos populacionais que sofrem os efeitos da implementação de empreendimentos de petróleo *offshore* são aqueles que se apropriam dos recursos naturais do mar como fonte de reprodução social e subsistência econômica. São aqueles presentes na *área de influência do empreendimento* e que, nos estudos ambientais, recebem a denominação de *partes interessadas*, sendo caracterizados no diagnóstico do meio socioeconômico. Trata-se de *pescadores, empresários do turismo, turistas, navegadores* etc.

Estes atores podem exercer uma participação indireta ou direta no processo de licenciamento ambiental. A indireta se dá naturalmente na medida em que eles devem ser contemplados pelos estudos ambientais —tornando-se objeto das pesquisas, pois sofrerão os efeitos das modificações provocadas ao meio ambiente. A participação direta se dá através da presença dos mesmos nos eventos realizados durante o processo de licenciamento (reuniões e audiências públicas). Nesse caso, temos uma diferença entre os atores pertencentes a um mesmo grupo social: enquanto uns são assim caracterizados apenas por praticarem as atividades econômicas e culturais na *área de influência do empreendimento*, outros representam os direitos da classe nos fóruns de participação pública, realizados no contexto do licenciamento ambiental.

Para os interesses da presente dissertação, concentrarei minhas análises nos grupos de *pescadores* que participam dos fóruns de discussão pública. São, em sua grande maioria, membros ativistas de entidades de pesca (Colônias de Pescadores, Associações de Pescadores, Cooperativas e outras). Participam dos processos de licenciamento aproveitando-se destas oportunidades para negociar formas de compensação que incluam a *classe* que representam. Suas intervenções evocam modos de representação acerca dos *impactos ambientais* próprias

às suas formas de interpretação dos fenômenos da natureza. Utilizando-se do conhecimento empírico e *tradicional* adquirido no dia-a-dia da prática de suas atividades, os *pescadores* consolidam argumentos que, em alguns momentos, se contrapõem às interpretações técnicas e científicas da natureza.

Por fim, temos o *consultor*, contratado pela empresa de consultoria para realizar o estudo de impacto ambiental ou pela empresa de petróleo para apoiar as ações de sua política ambiental. Costuma ser um técnico ou cientista especializado em alguns dos tipos de saberes que compõem o corpo do EIA. Observa-se, no mercado da consultoria, uma predominância de *consultores* das áreas das ciências da natureza (biólogos, geólogos, engenheiros ambientais etc.). Este fator pode estar associado às próprias exigências de conteúdos encontradas nos termos de referência emitidos pelo IBAMA, nos quais se nota um predomínio de temáticas da natureza, onde o meio ambiente é interpretado como uma conjunção de processos naturais.

As temáticas sociais também aparecem no EIA a partir de uma perspectiva calcada em racionalismo economicista, na qual as atividades humanas se transformam em números e gráficos. Mesmo o cientista social (geógrafo, economista, sociólogo ou antropólogo), que elabora a parte do estudo referente ao *meio socioeconômico*, deve adequar seu tipo de análise aos métodos quantitativos que predominam nas ciências da natureza. Isto pode ser observado, por exemplo, na parte do estudo referente à *análise de impacto ambiental*, onde os efeitos do empreendimento sobre os grupos sociais se transformam em variáveis — conceitos matemáticos e estatísticos como: frequência, magnitude, probabilidade, severidade etc.

Além de portador do conhecimento técnico-científico, o *consultor* assume, de certo modo, um papel de mediação dos grupos e sujeitos sociais envolvidos com o processo de licenciamento. Esta mediação ocorre no contato que o profissional desenvolve com os empreendedores, gestores (funcionários do órgão ambiental responsável por conceder a licença) e grupos sujeitos às influências dos empreendimentos. Deste modo, seu papel nesse campo conflituoso flutua entre os paradigmas do tipo de ciência-técnica que produzem e a sua posição no mercado de consultoria.

No próximo capítulo veremos como se dá a atuação desses tipos sociais no exemplo real de um processo de licenciamento ambiental, em um projeto da Petrobras, na Bacia de Campos. Apresento-lhes uma etnografia de uma audiência pública, onde destaco as posições de cada um dos tipos sociais em pauta, descritos de forma genérica. Assim será possível também observarmos “os mais variados matizes quanto à forma, ao conteúdo, à clareza e ao sentido, que residem empiricamente nas mentes de uma multiplicidade indeterminada e flutuante de indivíduos constitutivos de um ‘tipo ideal’” (Weber, [1904] 1973:301).

### **Capítulo III. MEIO AMBIENTE EM DEBATE: descrição etnográfica de uma audiência pública**

*“Para descrever o espetáculo, a sua formação, as suas funções e as forças que tendem para a sua dissolução, é preciso distinguir artificialmente elementos inseparáveis. Ao analisar o espetáculo, fala-se a própria linguagem do espetacular, no sentido em que se pisa o terreno metodológico desta sociedade que se exprime no espetáculo. Mas o espetáculo não é outra coisa senão o sentido da prática total de uma formação econômico-social, o seu emprego do tempo. É o momento histórico que nos contém”.*

(DEBORD, 1979:18)

#### **1. As características do empreendimento — Complexo PDET**

No ano de 2003 a Petrobras apresentou ao IBAMA um projeto que pretendia levar parte da produção petrolífera da Petrobras do mar para terra, através de dutos. Esse projeto foi denominado de Plano Diretor de Escoamento e Tratamento de Óleo (PDET) – Trecho Marítimo.

O Complexo PDET – Trecho Marítimo é formado por uma Plataforma de Rebombeio Autônomo (PRA-1), uma unidade de estocagem do tipo navio FSO (*Floating Storage and Offloading*), uma monobóia e dutos submarinos interligando estas estruturas, além de um duto de exportação de petróleo, que liga a PRA-1 até Barra do Furado (no município de Quissamã). Sua implantação visa garantir o escoamento do petróleo produzido pelas plataformas de produção da Petrobras P-40 e P-51, localizadas no Campo de Marlim Sul, a P-53 no Campo de Marlim Leste, além das P-52 e P-55 e da futura unidade do Módulo 4, no Campo de Roncador. As produções de petróleo provenientes destas plataformas serão encaminhadas para a PRA-1, via dutos, de onde serão rebombadas e escoadas, através do duto de exportação, até o continente (ver mapa esquemático no folheto da Petrobras apresentado em anexo).

Uma das justificativas apresentadas para o projeto associa-se ao fato de grande parte do combustível que é produzido por essas plataformas ser ainda transportado para as refinarias através de navios petroleiros, fato que dificulta e encarece o transporte, além de representar maior risco de ocorrência de acidentes e vazamentos. Uma vez implementado o Complexo PDET, o óleo e o gás chegariam do mar para a terra através dos dutos, que seriam enterrados no chão oceânico, para que em terra sejam transportados diretamente para as

refinarias, também através de dutos. Entretanto, ainda não foi construído um oleoduto em terra para tal função.

Já há um projeto da Petrobras para a construção de um complexo formado por três oleodutos interligados que transportarão o óleo da Bacia de Campos, desde Barra do Furado, em Quissamã (onde o duto do Complexo PDET entra em contato com a terra), até Guararema, Estado de São Paulo. Esse projeto, entretanto, tornou-se bastante polêmico nos dois últimos anos (2003 e 2004) em função de dois principais fatores: o fato de o oleoduto passar por uma grande parte do território do Rio de Janeiro, incluindo áreas de preservação ambiental e rios utilizados para o abastecimento de água, no Estado, e a previsão de transporte de óleo para as refinarias de São Paulo. Este último fator gerou uma série de desdobramentos que desembocaram no lançamento de uma campanha, conduzida pela então governadora Rosinha Matheus, de estadualização das refinarias, entoada pelo lema: “A refinaria é nossa!”. O jornal “O Globo” do dia 23 de novembro de 2003 teve como manchete o conflito que se estabeleceu em torno do tema: “O oleoduto da discórdia”. A justificativa apresentada para as ações da governadora referiu-se ao projeto de governo de construir uma refinaria no Norte Fluminense. Nesse caso, a construção do oleoduto geraria empregos e arrecadação para São Paulo, restando ao Rio de Janeiro apenas o ônus dos riscos ambientais com a construção de um duto passando pelas terras e águas fluminenses.

A polêmica gerou uma paralisação das discussões na Petrobras sobre a construção do oleoduto (por enquanto, ou até que mude o governo do Estado). Apesar do projeto estar interligado ao Complexo PDET — pois o oleoduto transportaria, justamente, o óleo da PRA-1 de Quissamã a São Paulo — o licenciamento de um independe do outro. Isso porque o oleoduto é um assunto de instâncias governamentais estaduais, tratando-se de um empreendimento previsto para ser construído ao longo dos territórios sob jurisdição dos estados, enquanto o Complexo PDET, por ser um empreendimento marítimo, está submetido à jurisdição do órgão ambiental federal responsável pela emissão de licenças de atividades no mar do Brasil, o IBAMA.

Voltemos então ao processo de licenciamento de interesse para este trabalho. O objetivo da audiência pública do Complexo PDET seria apresentar o empreendimento à sociedade civil, de modo a cumprir uma das etapas do licenciamento ambiental do projeto. Para tanto, foi realizada uma audiência pública em local pertencente à *área de influência do empreendimento*, selecionado pelo empreendedor e aprovado pelos funcionários do IBAMA — o auditório da Prefeitura Municipal de Quissamã.

Antes da audiência, como de costume, foram realizadas também algumas reuniões prévias nas localidades da *área de influência* do projeto, entre os dias 02.10.2003 e 02.11.2003, quando uma equipe de consultores e funcionários da Petrobras visitou 81 entidades e instituições, incluindo órgãos públicos, associações de moradores, colônias de pesca, associações de classe, entre outras, localizadas nos seguintes municípios: Arraial do Cabo, Armação dos Búzios, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Carapebus, Casimiro de Abreu, Macaé, Quissamã e Rio das Ostras.

Tais reuniões, além de encobrir uma área de abrangência maior do que a das audiências públicas, funcionam como uma espécie de ensaio, onde são identificadas as pessoas que teriam interesse em participar da audiência — o *público-alvo* do encontro — e suas principais questões sobre a implementação do empreendimento, suscetíveis de serem levantadas na audiência pública. Deste modo, durante o evento, as apresentações oficiais do empreendedor e do consultor puderam adequar-se às expectativas e questões identificadas nas reuniões prévias com o *público-alvo*. Estas reuniões, de certo modo, objetivam transformar a participação do público das audiências em algo “programado”, atenuando as imprevisibilidades e conflitos no momento do encontro que, ainda assim, não deixam de ocorrer. A realização das reuniões prévias pode ser encarada, também, como uma forma de empreendedor e funcionários da empresa consultora montarem a cena no momento da audiência, pois estes, cientes dos aspectos polêmicos que eventualmente podem surgir no debate, preparam seus argumentos de resposta. Ainda assim, resta espaço para improvisos, como veremos no caso da audiência que lhes apresento.

## **2. A audiência pública do Complexo PDET em Quissamã**

No dia 10 de novembro de 2003 realizou-se a audiência pública referente ao processo de licenciamento ambiental do Complexo PDET – Trecho Marítimo. Compareceram ao encontro em Quissamã cerca de 521 pessoas, entre membros dos órgãos governamentais responsáveis pelos assuntos de meio ambiente do país (IBAMA, Ministério Público, FEEMA, etc), representantes da Agência Nacional do Petróleo — ANP, funcionários da Petrobras, consultores de empresas de Consultoria Ambiental, técnicos e especialistas contratados para a realização do EIA, membros de organizações não-governamentais, pescadores, representantes de entidades de pesca, ambientalistas, jornalistas, representantes das prefeituras dos municípios da Região Norte Fluminense e outras pessoas interessadas.

Às 18:00h, hora marcada para o início da audiência, o auditório da Prefeitura de Quissamã já estava lotado. O fim da tarde costuma ser o horário selecionado para a realização

de audiências, pois possibilita a participação das pessoas que cumprem o horário comercial de trabalho. Não havia mais vagas para se sentar no interior da sala, apenas cadeiras vazias em frente ao telão armado do lado de fora do prédio. Cada pessoa que entrava registrava seu nome, número de identidade e um telefone ou e-mail de contato. Recepcionistas com uniforme da Petrobras faziam o credenciamento.

O cenário estava montado. Na parte externa do prédio eram exibidos cartazes da Petrobras com fotos de plataformas; animais símbolos de preservação ou ameaça ecológica; homens, mulheres e crianças anunciando atividades produtivas e de “desenvolvimento social e sustentável”, além de projetos sociais e ambientais da empresa; informações sobre lixo e resíduos poluentes e sobre a atuação do Centro de Defesa Ambiental da Petrobras. O símbolo BR aparecia por todos os lados (fotos 1, 2 e 3).

**Foto 1**



**Foto 2**



**Foto 3**



No interior do auditório, a primeira visão era a de duas mesas no alto do palco, uma de cada lado, com microfones, e, sobre a toalha, um cartaz anunciando a audiência. As mesas estavam arrumadas para abrigar os componentes da *Mesa Diretora*. No meio do palco, um telão onde eram transmitidos, através de um *datashow*, estatísticas, probabilidades, mapas, gráficos e imagens. Um “show de dados”, que foi registrado pelas câmeras de filmar e fotografar, espalhadas pelos quatros cantos do auditório, reforçando o caráter cênico desse tipo de evento.



Seguindo as atribuições do art.4º do regulamento da audiência pública, distribuído dentro de uma pasta para todos os participantes, à entrada, a *Mesa Diretora* foi composta da seguinte maneira: o Presidente, o Secretário Executivo e o representante do ELPN — todos funcionários do IBAMA; representantes do Órgão Estadual do Meio Ambiente, do empreendedor e da empresa que elaborou o EIA-RIMA; autoridades federais, estaduais e municipais convidadas pelo IBAMA — representantes da Agência Nacional do Petróleo (ANP) e do Ministério Público Estadual, Promotoria da Justiça da Tutela Coletiva (Macaé, Quissamã e Carapebus) e o Prefeito de Quissamã. Os componentes da *Mesa* costumam ser os realizadores e organizadores do evento, responsáveis por sua condução e direção, bem como as autoridades políticas convocadas pelos funcionários do IBAMA. Cabe a estes últimos presidir, coordenar e secretariar a audiência pública.

Foto 4



Foto 5



#### MESA DIRETORA

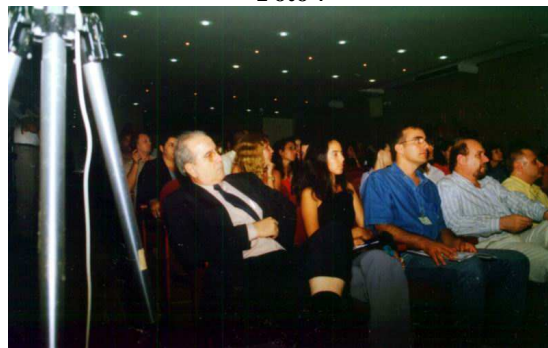
Aqueles que não compõem a *Mesa* fazem parte da *Plenária*, distribuindo-se pelas cadeiras do auditório. Na platéia, a disposição das pessoas nas cadeiras evidenciava uma lógica que ia sendo revelada à medida que os participantes se manifestavam durante a audiência, declarando a quem e a que representava sua presença e intervenção. Ao final do encontro foi possível desenhar o mapa da disposição dos presentes. Nas primeiras fileiras, sentados: os funcionários da Petrobras, chamados para prestar esclarecimentos sobre as características do empreendimento; os técnicos e especialistas, contratados como consultores do estudo ambiental, convocados para esclarecer dúvidas sobre o EIA; e as autoridades locais, representantes da prefeitura e de órgãos governamentais de meio ambiente, cuja presença fora mencionada pelo presidente da *Mesa* (foto 7). Percebe-se que as primeiras filas de cadeiras são como uma extensão da *Mesa Diretora*. Nas fileiras de trás: pescadores vestidos com camisas estampadas com os nomes das entidades de pesca que representavam, alguns acompanhados de suas famílias; ambientalistas também identificados por suas camisas ilustradas com temas ecológicos, bem como através de suas intervenções em “defesa do meio

ambiente”; e demais participantes que não puderam ser identificados, pois não evidenciaram nenhum símbolo impresso em suas roupas, não se manifestaram, nem tampouco foi possível lhes indagar de onde provinham (foto 6).

Foto 6



Foto 7



### PLENÁRIA

A procura pela identificação das pessoas, que prendeu minha atenção durante o decorrer da audiência, induziu-me à formulação das questões que orientaram minha descrição. Quais os motivos que levaram aquelas pessoas a estar presentes na audiência? Quais seriam seus interesses em participar da audiência pública? Quais os seus vínculos com as questões que são debatidas no evento? Quais os vínculos entre as próprias pessoas? E qual a visão dos participantes em relação aos temas debatidos durante a audiência pública?

Creio que estas questões serão elucidadas para o leitor no decorrer da descrição, assim como o foram para mim enquanto empreendia esforços em sua elaboração. Obviamente, restarão alguns vazios de informações, alguns porquês não revelados nas seis horas de duração da audiência.

### 3. Parte I: exposições oficiais seguiram o roteiro

O *Presidente*, autoridade máxima da reunião — que também representa o IBAMA — convocou os demais componentes da *Mesa*. Logo a seguir, iniciou-se a execução do Hino Nacional. Todos de pé, no auditório (fotos 8, 9 e 10), cantavam e ouviam o hino, num ato que anunciava um dos sentidos da reunião: o fato de estarem ali presentes para discutir, democraticamente, temas de interesse para o país. O hino torna, portanto, a audiência um evento de caráter cívico. Em jogo, o destino de uma porção do Território Nacional e dos interesses dos funcionários de órgãos governamentais, bem como da empresa símbolo de

desenvolvimento nacional — e que tem o nome e as cores do país em sua logomarca (BR) — e dos *cidadãos*<sup>47</sup> presentes.

Durante a execução do hino, eram projetadas, no telão, imagens da fauna e flora brasileira; de atividades produtivas da Petrobras; das plataformas da Bacia de Campos; do mar; de atividades culturais, como dança e esportes; de projetos desenvolvidos pela empresa; e de animais-símbolo de projetos de conservação, como a tartaruga marinha e a baleia jubarte. A última imagem que apareceu, coordenada com os arranjos finais do hino, foi a de um funcionário da Petrobrás vestindo uma camisa estampada com o símbolo BR.

Foto 8



Foto 9



Foto 10



Dando início à audiência pública, o *Presidente da Mesa* apresentou o regulamento (que se encontra anexo): um representante do ELPN/IBAMA tem 15 minutos para apresentar os objetivos da audiência; o empreendedor, 30 minutos para apresentar as características do empreendimento; e o representante da empresa de consultoria, 45 minutos para a apresentação do EIA. Em seguida, a Promotora da Justiça apresentaria as considerações da equipe do Ministério Público, responsável pela análise do estudo ambiental. Após um intervalo de 15 minutos, os componentes da mesa e outros técnicos, acomodados no auditório, responderiam às questões escritas dos participantes, encaminhadas durante a primeira parte da reunião.

---

<sup>47</sup> A palavra *cidadão* foi bastante pronunciada na audiência pública. Representantes de entidades de pesca e ambientalistas, o vice-prefeito de Quissamã, o representante do IBAMA e demais presentes evidenciaram em seus discursos o fato de ali estar exercendo seu direito ou dever de cidadania. Na proteção ao meio ambiente (considerado nesse contexto como bem coletivo), estariam defendendo os direitos daqueles que, de algum modo, sentiriam os efeitos da implementação do projeto.

Somente depois de tudo isso se abriria o microfone para o pronunciamento e para as questões orais dos presentes.

O pronunciamento oficial do representante do ELPN/IBAMA, esclareceu de modo geral os objetivos da audiência pública:

“...digamos que ele venha apitar positivamente ou que os possíveis **prejuízos possam ser minimizados** com a ação do nosso órgão durante o processo de licenciamento. Essa é a importância da audiência pública. **Em nenhuma outra etapa dos projetos de desenvolvimento se abre a palavra para a comunidade.** Então, sabemos que é importante ouvir, que ouvindo a sociedade os governos erram menos, que nós temos a condição de fazer com que os projetos sejam executados de uma forma melhor. Então, sintam-se muito a vontade para os questionamentos, tanto junto à empresa, quanto junto ao IBAMA. Nós consideramos, de fato, este espaço como **um espaço privilegiado e democrático** para que possamos encaminhar melhor os **anseios da sociedade**. Muito obrigado. Boa audiência pública.” (grifos meus).

Em seguida, intervindo, o *Presidente da Mesa* apresentou, com base na leitura da resolução do CONAMA n° 009/87 (projetada no telão), o significado legal da audiência pública:

“Uma Audiência Pública tem como função: dar **transparência** ao processo de licenciamento, **divulgar** as informações sobre o projeto, **esclarecer as dúvidas** da sociedade sobre o projeto, **captar as expectativas** da população afetada pelo projeto e **ouvir as críticas e sugestões** ao projeto. **Numa audiência não se decide...** é para solver as críticas e sugestões que serão parte integrante do processo de licenciamento. **Momento que a sociedade tem de se manifestar**, em uma primeira apresentação formal do projeto. Poderá haver outras.”

As intervenções do *Presidente da Mesa* e de um outro funcionário do IBAMA exibiram em linguagem legal os objetivos da reunião. A referência constante às leis da Política Nacional de Meio Ambiente reforçou o caráter de defesa dos interesses nacionais. As palavras que modelaram seus discursos foram normativas — deve ser, deverá ser — mostrando que eram ditas em nome da lei.

A utilização de palavras que pertencem ao léxico da democracia participativa — transparência, divulgação, esclarecer, captar as expectativas, ouvir críticas e sugestões — também evidencia uma referência aos princípios democráticos previstos na Constituição Brasileira de 1988. Trata-se de palavras que passaram a estar presentes nas ações das esferas de políticas públicas do país a partir dos anos 90. Esses princípios democráticos também foram introduzidos na Política Nacional de Meio Ambiente, cujo principal objetivo é “estabelecer os meios para assegurar a efetividade do direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado”. A audiência pública incluída nesse contexto é apresentada pelos

funcionários do IBAMA como um “espaço privilegiado e democrático”, um “momento em que a sociedade tem que se manifestar” a respeito das discussões que envolvem os destinos do meio ambiente onde habitam ou trabalham.

A *participação* dos presentes na audiência, de acordo com os parâmetros legais, serve apenas como um subsídio à decisão do órgão ambiental de conceder ou não a licença para a implementação do empreendimento. As questões, críticas e sugestões dos presentes são lavradas em Ata, juntamente com os documentos escritos e assinados, conforme previsto nos artigos 15 e 16 do regulamento:

**Art. 15** – Após a realização da Audiência Pública, será lavrada a correspondente Ata, que deverá ser assinada pelo Presidente, pelo Secretário Executivo e pelo representante do empreendedor, passando a fazer parte integrante do processo administrativo de licenciamento ambiental, juntamente com os demais documentos pertinentes.

**Art. 16** – Todos os documentos escritos e assinados deverão ser entregues à mesa auxiliar para serem protocolados. O Presidente, durante a audiência, irá citar os documentos recebidos. Esses documentos serão posteriormente anexados à Ata e passarão a integrar o processo de licenciamento ambiental do empreendimento (Regulamento da Audiência Pública do Complexo PDET, 2003).

A *participação* da sociedade no processo de licenciamento ambiental não está associada ao nível da decisão. Entretanto, parece haver uma crença, tanto dos dirigentes quanto de alguns dos participantes, no caráter democrático da audiência pública. Assim sendo, a realização da audiência pode também ser interpretada como forma de garantir a legitimidade das decisões que se desdobrarão nas etapas seguintes do licenciamento. O fato de se abrir a palavra para a sociedade já representa, em si, uma atitude democrática. Segundo esta lógica interpretativa, evidenciada no discurso dos funcionários do IBAMA, se “na audiência não se decide”, esta ao menos representa uma “oportunidade de participação da sociedade” nas decisões referentes aos “projetos de desenvolvimento” e suas conseqüências para o meio ambiente.

O responsável pela coordenação da audiência pública é o órgão de meio ambiente, o IBAMA. No entanto, de acordo com as Resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente, CONAMA (Nº 009/87, Art. 2º), “sempre que julgar necessários, ou quando for solicitado por entidade civil, pelo Ministério Público, ou por 50 (cinquenta) ou mais cidadãos, o Órgão de Meio Ambiente promoverá a realização de audiência pública”. Ciente dessa norma, durante o intervalo, um representante da Associação Macaense de Defesa Ambiental carregava uma declaração e um abaixo assinado, exigindo a realização de novas audiências. Esse documento foi lido e entregue para a mesa diretora na segunda parte da reunião, momento em que se

abriu o debate. Por mais que o documento contivesse mais de 50 assinaturas, contrariando a sua fala inicial<sup>48</sup>, o *Presidente* da *Mesa* declarou considerar o número de presentes representativo e significativo de uma ampla divulgação do evento, não sendo necessária a realização de uma nova audiência.

Um outro aspecto da fala do *Presidente* da *Mesa* refere-se ao esclarecimento das responsabilidades sobre a organização e a coordenação do evento. Ao IBAMA cabe: (a) presidir, coordenar e secretariar a audiência pública; (b) organizar a lista de presença; (c) a protocolização dos documentos produzidos para ou durante a audiência; (d) a responsabilidade pelos formulários de perguntas; (d) a elaboração de uma Ata resumida e; (e) o atendimento aos questionamentos levantados durante o evento.

Já a empresa submetida ao processo de licenciamento, de acordo com a legislação vigente, é responsável pela: (a) organização; (b) definição do local; (c) disponibilização de toda a infra-estrutura necessária; (d) gravação do evento; (e) divulgação do evento; (f) elaboração de uma Ata escrita e; (g) custos do evento.

Cabe, então, à Petrobras arcar com os custos operacionais da audiência, que incluem: o aluguel do auditório, das cadeiras e do telão, a decoração, a divulgação, a contratação de uma empresa para efetuar o registro áudio-visual do evento, a disponibilização de recepcionistas, a organização de um coquetel para o intervalo e o transporte para recolher os participantes nas demais localidades da *Área de Influência do Empreendimento*.

Um tal acúmulo de funções concentra nas mãos da Petrobras o destino das características do evento. Analisando o cenário armado, percebemos a relação de assimetria e destaque das imagens da empresa que se estabelece face aos demais presentes. A distribuição de materiais, como a “pastinha” com folhetos sobre o projeto em licenciamento e os programas sociais da Petrobras, o “bloquinho” e uma caneta estampados com a marca BR, bem como o coquetel oferecido no intervalo, podem servir de atrativos à participação da população local e, também, contribuir para gerar um sentimento de simpatia em relação à Petrobras. O desequilíbrio na relação de forças é aumentado pelos aparatos tecnológicos utilizados durante a apresentação. Do modo como é organizada, a audiência ganha proporções de grande evento, encontro, acontecimento.

Seguindo a ordem programada, o próximo a falar foi um representante do setor de engenharia da Petrobras, a empresa empreendedora. O engenheiro da Petrobras (foto 11) começou sua apresentação falando sobre a empresa e a produção de petróleo da Bacia de

---

<sup>48</sup> “Se houver críticas à maneira como foi divulgada a audiência pública, façam chegar ao IBAMA e nós mudamos isso. Nós informamos as entidades interessadas e encaminhamos os estudos”.

Campos. Números e gráficos demonstraram a importância, em termos numéricos e financeiros, da produção de petróleo da empresa para o país. Depois, o representante continuou seu argumento demonstrando os detalhes do empreendimento; localização; engenharia; nomenclatura dos equipamentos; *riscos* e *impactos ambientais*; projetos; e ações de emergência e defesa ambiental.

**Foto 11**



Em sua fala, as referências ao meio ambiente apareceram relacionadas às características naturais da área do projeto e suas modificações no caso da implementação do mesmo. Nas fotos que aparecem no *folder*, que ilustram o texto que trata dos projetos ambientais, e nos *slides* projetados na parede apareceram aves, mamíferos, mares e ecossistemas de restinga. Na leitura dos enunciados impressos no folheto, distribuído pelas recepcionistas no início da audiência, observamos que o meio ambiente sempre aparece relacionado à própria Petrobras. Tal relação aparece nos trechos do texto que tratam dos Programas Ambientais propostos e do Centro de Defesa Ambiental.

Em relação ao Projeto de Monitoramento Ambiental:

“Realizados na área onde ocorrerão as atividades de rebombeio e escoamento de petróleo, os projetos de monitoramento ambiental têm como objetivo identificar, qualificar e quantificar os possíveis efeitos causados pelo empreendimento no meio ambiente”. (Folheto da Petrobras, 2003).

Em relação ao Centro de Defesa Ambiental:

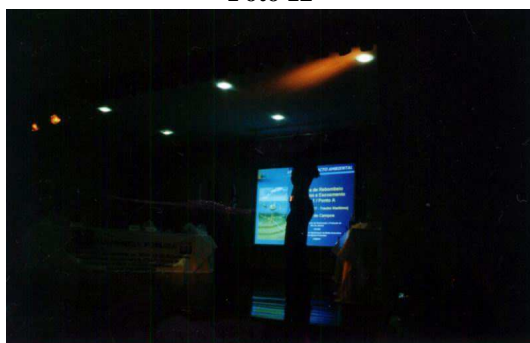
“A Petrobras, seguindo os mais modernos padrões internacionais, instalou nove Centros de Defesa Ambiental (CDAs), cujo objetivo é assegurar proteção máxima às suas unidades operacionais em caso de emergência”. (Folheto da Petrobras, 2003).

A apresentação do empreendedor foi repleta de recursos lúdicos. Foram utilizados filmes, transparências, fotos, animações, dados numéricos, mapas e imagens, transmitidas na tela, como se fosse um cinema, “climatizado” pelo ar condicionado e pelo escuro. A utilização de recursos lúdicos pode estar associada a uma preocupação em tornar a apresentação mais

atraente. Durante o evento, não foi possível checar de forma sistemática até que ponto tal objetivo surtiu efeito. Porém, nas conversas informais com alguns dos participantes, durante o intervalo, ouvi que a apresentação teria sido bem preparada. No entanto, observando a platéia durante a fala do funcionário da Petrobras, notei a ocorrência de bocejos e conversas. Essa dispersão dos espectadores pode estar associada à utilização de uma linguagem técnica repleta de nomes e siglas, empregados para denominar os aparatos técnicos e os procedimentos de engenharia, ou ao caráter desses “rituais”, nos quais o conhecimento é desigualmente distribuído, determinando níveis de atenção que passam por altos e baixos. Pois, quando foram apresentadas as animações, o público parecia prestar grande atenção. O mesmo foi observado durante a apresentação da representante da empresa responsável pela elaboração do EIA, que foi a próxima a falar.

A apresentação do EIA seguiu o padrão freqüentemente encontrado em audiências públicas. Também utilizando *datashow*, a bióloga, coordenadora técnica do estudo, apresentou as características do empreendimento e do meio ambiente onde se pretende instalá-lo (foto 12). O resultado do estudo atende ao termo de “referência”, documento legal emitido pelo IBAMA, contendo diretrizes e pontos a serem tratados no EIA. As informações foram apresentadas na mesma ordem encontrada no EIA, sendo resumidamente organizadas da seguinte maneira: características técnicas do projeto; definição da *área de influência do empreendimento (direta e indireta)*; diagnóstico dos *meios físico, biótico e socioeconômico*; *análise integrada*; *análise de impactos*; *análise de risco*; *projetos de mitigação e compensação ambiental* (os chamados projetos ambientais).

Foto 12



No estudo são demonstradas as características do meio ambiente tal como se apresentam “originalmente” (termo utilizado pela bióloga) e uma projeção de como seria depois da implementação do empreendimento. No diagnóstico encontramos as características ambientais dos locais que pertencem à *área de influência*, pelo olhar de profissionais com diferentes formações. A equipe multidisciplinar foi composta por biólogos, engenheiros,



geógrafos, geólogos, advogados etc. Estes profissionais elaboraram seus relatórios através do levantamento dos dados existentes e da coleta de informações no campo.

Diferente da perspectiva do empreendedor, o meio ambiente é visto pela bióloga como instância independente do empreendimento. Foram apresentadas as suas características consideradas “originais” — ecossistemas, fauna e flora — e as projeções de suas modificações a partir de uma visão tecno-científica. Palavras como *moluscos*, *crustáceos*, *quelônios*, *cetáceos*, *restingas*, *manguezais*, entre outras, foram utilizadas para caracterizar o meio ambiente. Cada especialista elaborou uma parte do estudo referente aos diferentes tipos de saberes que são apresentados no EIA.

O *meio socioeconômico* é interpretado pela bióloga como sendo relativo ao homem e aos grupos sociais que se apropriam dos recursos disponíveis no meio ambiente. Nesse caso foram caracterizadas as atividades econômicas desenvolvidas pelos grupos que habitam ou utilizam os recursos naturais das áreas onde serão construídos a plataforma e os dutos, ou os que podem sofrer modificações com a instalação do projeto. São os grupos considerados como pertencentes à *Área de Influência do Empreendimento*. As atividades econômicas desenvolvidas na *área de influência* devem ser caracterizadas no EIA. Como se tratava de um empreendimento marítimo, a atividade pesqueira seria uma das mais atingidas. No entanto, durante a apresentação da bióloga, a pesca foi caracterizada de modo muito ligeiro. Dos 42 minutos destinados à sua intervenção, apenas 1 minuto foi dedicado ao tema. Durante tão breve espaço, foram apresentados os tipos de atividade pesqueira que se desenvolvem nessas áreas, através da descrição dos tipos de equipamentos utilizados. Ou seja, na parte da apresentação referente ao *meio socioeconômico*, foram descritos barcos, petrechos de pesca e nomes de espécies comerciais produzidas pelos pescadores. As *comunidades pesqueiras* e os pescadores da *área de influência* em questão, alguns dos quais presentes no auditório, sequer foram citados<sup>49</sup>.

As *análises de impacto* e de *risco* consideraram as conseqüências da implementação do projeto, tanto para o *meio físico e biótico* quanto para o *socioeconômico*<sup>50</sup>. Tais análises

---

<sup>49</sup> Sob este aspecto, uma hipótese que deve ainda ser averiguada com mais cautela está associada à idéia de que a não referência às comunidades pesqueiras passíveis de sofrer as influências do empreendimento seria uma forma de desumanizar a questão. Destarte, os pescadores que compareceram ao evento não se sentiriam diretamente influenciados pelo empreendimento. Coloco essa observação em nota de pé de página, pois tenho consciência de que uma afirmação como esta pode dar origem a conclusões do tipo: “são teorias conspiratórias”. Acredito isto ser possível, entretanto, não de forma pensada, mas inconsciente. A idéia associa-se à constatação de que os males quando são despersonalizados se tornam menos maléficis.

<sup>50</sup> Vale ressaltar que, pelo modo como é organizado o estudo, nota-se uma separação entre homem e natureza; também percebida quando cientistas, técnicos e especialistas, presentes à audiência, ao referir-se ao meio ambiente, geralmente, não incluíam o homem.

são balizadas por conceitos matemáticos e estatísticos como *frequência*, *magnitude*, *probabilidade*, *severidade* etc. A conclusão do estudo foi a seguinte:

“A implantação do Complexo PDET no trecho marítimo é considerada **viável ambientalmente**. Por quê? Porque apesar do maior número e impactos serem negativos, esses **impactos são considerados reversíveis ou de baixa magnitude**, em sua grande maioria. E, aliado a isso, existe o lado positivo da implementação de um empreendimento como este, possibilitando o aumento da produção e do escoamento de petróleo, a oferta de empregos, o aumento de tributos e a redução do tráfego de navios aliviadores, que aumentariam o tráfego marítimo. Essa **viabilidade ambiental** depende, então, da implementação das medidas e dos projetos ambientais<sup>51</sup> propostos e também devem ser considerados todos os aspectos legais em vigor durante a instalação e operação do gasoduto”. (grifos meus)

A *viabilidade ambiental* é demonstrada pelas estimativas e pelos estudos que apresentam um caráter prioritariamente matemático. A metodologia implementada na *análise de impacto* atribui notas às variações ambientais e sociais previstas de se realizarem com a instalação dos equipamentos da engenharia. As conclusões apresentadas no estudo salientam que as modificações impostas ao meio ambiente podem ser revertidas, impedidas e/ou compensadas através de medidas de *compensação* e *mitigação*, que também estão no EIA, correspondendo às exigências do termo de referência.

Observe-se como a bióloga fez suas colocações expressando-se através de um discurso objetificante permeado de uma linguagem científica. Seu parecer favorável ao empreendimento aparece revestido de um tom de autoridade técnica. Tanto no curso da apresentação do empreendedor quanto no da consultora, nota-se uma ênfase nos impactos positivos do projeto, bem como nos dispositivos de segurança, conformando uma visão parcial e tendenciosa que prima por amenizar os impactos negativos do empreendimento, valorizando seus benefícios e subestimando seus prejuízos.

Após a apresentação dos resultados do estudo pela consultora, a representante do Ministério Público leu o parecer elaborado pelo grupo de apoio técnico, composto por um químico industrial e um biólogo especializado em ciência ambiental. A linguagem reproduzida do parecer misturava elementos legais, técnicos e científicos. Como base de seus argumentos, foram citadas as resoluções do CONAMA, bem como as projeções de *risco* não contempladas pelo EIA, em números e nomes de substâncias químicas.

Outra questão incluída no parecer do Ministério Público refere-se às *medidas compensatórias* do Projeto. Neste caso, uma justificativa dada por um representante do

---

<sup>51</sup> Os projetos ambientais costumam ser propostos pelos próprios profissionais da Petrobras, que já possuem uma “cartela” de ações vinculadas às exigências das políticas ambientais, associadas às práticas corporativas da empresa, mais especificamente, do Departamento de Segurança, Meio Ambiente e Saúde — SMS.

IBAMA durante o debate, quando surgiram questões similares, está associada ao fato de que essa etapa do licenciamento ambiental refere-se apenas à concessão de uma Licença de Instalação (LI) e não de uma Licença de Operação (LO). Isto quer dizer que, com essa licença, a Petrobras estaria apta a realizar as obras do Complexo PDET, mas deveria ainda desenvolver um outro estudo antes de o colocar em funcionamento. Somente durante o processo de licenciamento para a concessão da LO deveriam ser propostas as *medidas de compensação*.

A *compensação* sugerida pela representante do Ministério Público seria dirigida aos pescadores e ao investimento em áreas de conservação ambiental<sup>52</sup>. Segundo o parecer:

“Em reportagem do jornal o Globo, de 14 de setembro do corrente ano, este informa que **“o petróleo está fazendo a pesca definhando com o desaparecimento de espécies”**. Biólogo do Museu Nacional, no Rio de Janeiro, Décio Ferreira de Moraes Junior entende possível que **“os cardumes estão se afastando em razão da intensa atividade no mar, com as idas e vindas dos rebocadores nas áreas de exploração”**. Já as **plataformas teriam o efeito de atrair os peixes em razão de limo e lixo orgânico despejados no mar. Entretanto, por razões de segurança a pesca é proibida num raio 500m<sup>53</sup> das plataformas, ficando os pescadores impedidos de se beneficiarem desta oferta**. O estudo não indica a proposta para mitigar ou compensar os pescadores pela redução da área de pesca a partir da formação da área de exclusão. O estudo, por fim, não indica o percentual a ser investido em compensação pela implantação do empreendimento que trará sensível impacto ao meio ambiente da região, conforme determina a Resolução CONAMA 02 de 96, em seu artigo primeiro, que diz o seguinte: para fazer a reparação dos danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas, o licenciamento de relevante impacto ambiental, assim considerado pelo órgão ambiental competente com fundamento no EIA/RIMA, terá como um dos requisitos a ser atendido pela entidade licenciada a implantação de uma unidade de conservação do domínio público e uso indireto, preferencialmente uma estação ecológica a critério do órgão licenciador (...) do empreendedor”. (grifos meus.).

As sugestões emitidas pelo parecer, depois de apresentadas oralmente, foram encaminhadas aos funcionários do IBAMA e à empresa de consultoria. Uma declaração do *Presidente da Mesa* evidenciou o tipo de relação que o IBAMA possui com o Ministério Público Federal, ao se referir a essa entidade como *parceiro* no processo de licenciamento.

Salienta-se ainda que o parecer emitido pelo Ministério anuncia as principais questões debatidas depois do intervalo. Nos próximos tópicos deste trabalho ficará mais claro que o

---

<sup>52</sup> Seguindo a legislação encontrada no Sistema Nacional de Unidades de Conservação — SNUC — e nas Resoluções do CONAMA, que prevêm a destinação de uma verba referente à quantia de cerca de 0,5% do valor do investimento para a preservação do patrimônio ambiental.

<sup>53</sup> De acordo com as normas de navegação estabelecidas pela Capitania dos Portos, órgão vinculado à Marinha do Brasil, em torno das plataformas se estabelece uma ‘zona de exclusão’ de 500m de raio, onde, por motivo de segurança, não se permite a circulação de embarcações.

parecer adiantou a maioria das preocupações que justificam a presença de uma parcela importante das pessoas que compareceram à audiência pública.

Uma destas se refere à preocupação com a *compensação* dos pescadores, que foi justificada a partir de um argumento utilizado por um pesquisador do Museu Nacional, publicado na reportagem do jornal “O Globo” (em anexo), a respeito do prejuízo causado à atividade pesqueira pelas atividades do setor petrolífero no mar. Esses argumentos serão combatidos por uma outra visão, de um outro cientista, contratado pela Petrobras como consultor do projeto Complexo PDET, Silvio Jablonski, cujo nome também aparece citado na reportagem, embora não o tenha sido pela Promotora durante a leitura do parecer.

Outra questão evocada está relacionada a uma preocupação que também se reflete na participação de ambientalistas na audiência pública: a preservação dos ecossistemas costeiros e marítimos. Depois do intervalo, tais assuntos aparecem expostos de uma forma mais cuidadosa.

#### **4. O intervalo: comida, bebidas e conversas**

No intervalo, uma mesa com “comes-e-bebes” foi montada do lado de fora do auditório. As pessoas se concentravam em volta da mesa. Mãos e pratos passavam por cima das cabeças. Garçons serviam bandejas com biscoitos, bolos, pães e frios, que não duravam mais do que alguns segundos.

Enquanto tocava uma música de fundo, as pessoas cochichavam e trocavam impressões sobre o evento. Nós nos aproximamos de algumas delas para fazer perguntas sobre o porquê de sua presença, suas opiniões em relação ao empreendimento e as apresentações que tinham acabado de assistir.

As respostas foram as mais variadas. Alguns estavam lá por curiosidade, para saber quais seriam as próximas ações da Petrobras na Região. Pescadores e representantes de entidades de pesca almejavam ouvir sobre os possíveis *riscos* do empreendimento à sua atividade ou sobre as *compensações* oferecidas pela Petrobras. Membros de organizações ambientais, que distribuía jornais e panfletos, participavam da audiência para denunciar certos procedimentos da empresa prejudiciais ao meio ambiente.

Enquanto me aproximava de alguns dos participantes, fui abordada por uma conhecida, ex-aluna desse mesmo PPGAS (o do Museu Nacional – UFRJ), que atualmente trabalha como repórter da Rede Globo de Televisão. Sabendo que estava presente na audiência em função dos meus interesses de pesquisa, associados à dissertação de mestrado, pediu-me que indicasse algum representante do setor pesqueiro para lhe dar uma entrevista

para o jornal. Apontei o Chico Pescador, representante da União das Entidades de Pesca e Aqüicultura do Estado do Rio de Janeiro — UEPA (que será identificado mais adiante, em participação no debate). Este acontecimento me fez refletir sobre a minha própria posição e a minha própria presença no evento. Se levarmos em consideração o fato de que o Chico foi entrevistado e de que suas idéias foram propagadas na mídia, pode-se dizer que a minha indicação, de certo modo, caracterizou uma intervenção, cujos desdobramentos puderam ser sentidos diretamente na realidade social tomada como objeto de estudo.

## **5. Parte 2: A vez da Plenária: o debate e a participação da sociedade**

Depois dos representantes do IBAMA, do empreendedor, dos consultores e dos membros do Ministério Público, chegou a vez da participação das outras pessoas que compareceram ao evento, da *Plenária*, dos representantes das entidades civis e governamentais, dos cidadãos, pescadores e ambientalistas. Na segunda parte da audiência, aconteceu o *debate*, que é o momento de encaminhar à *Mesa* as questões escritas e orais dos participantes. A *Mesa* agora tem a sua composição simplificada, contando apenas com a presença do *Presidente*, do *Secretário Executivo*, dos representantes da equipe técnica do ELPN, do empreendedor, do consultor e de um representante da Agência Nacional do Petróleo.

As regras dessa etapa da audiência podem ser observadas no Art.11 do Regulamento, que se encontra anexo. Seguindo-as, o *Presidente* leu cada pergunta em voz alta. As questões foram agrupadas por blocos de um mesmo assunto, de modo a economizar o tempo de resposta. As perguntas foram sendo destinadas a cada um dos componentes da *Mesa Diretora* definidos pelo *Presidente*, para serem respondidas. A resposta poderia durar até 3 minutos. O participante tinha direito a pedir mais esclarecimentos ou reformular a questão, também dentro de 3 minutos. A réplica seguia esse padrão. Tais tempos poderiam ser prorrogados a critério do *Presidente*.

As perguntas foram encaminhadas à *Mesa* pelas recepcionistas de plantão da Petrobras. O formulário para perguntas fazia parte da pasta distribuída na entrada do auditório, ou estava disponível no local da lista de presença e na mesa auxiliar do salão principal do auditório. Nele também havia espaços para as seguintes informações a serem preenchidas: nome, identidade, endereço e telefone. Uma questão curiosa é que não havia nenhum espaço destinado à identificação da entidade a que o autor da pergunta estava vinculado. No entanto, durante a leitura de praticamente todas as perguntas, os participantes se identificaram como vinculados a alguma instituição. No final da audiência, no verso do

formulário que um pescador me repassou com seu contato, notei que, no espaço destinado ao preenchimento da identidade, o formulador da pergunta havia preenchido o número de sua carteira de identidade (RG) e a seguinte informação: Vice Presidente da Associação de Pescadores de Carapebus. Esta seria a sua identificação, sua identidade?

As perguntas foram separadas pelos representantes do IBAMA, membros da *Mesa*, em 6 blocos, correspondendo aos seguintes temas: (1) empreendimento; (2) impacto, mitigação e compensação; (3) *royalties*; (4) acidentes; (5) compensação aos pescadores; (6) empregos. Nem todas as perguntas lidas, no entanto, estavam totalmente inseridas nesses temas. Muitas vezes um perguntador redigiu mais do que uma questão em seu papel e as questões foram lidas em conjunto, recebendo um número oficial para ser registrado na ata. Para efeito de análise, considerei as perguntas individualmente, atribuindo-lhes números separados. Assim, cheguei a um total<sup>54</sup> de 46 perguntas. Agrupei as perguntas por bloco, conforme separadas na audiência, para calcular sua distribuição.

**Quadro 2 – Distribuição das perguntas por Bloco**

Bloco de perguntas	Número de perguntas	% do total
<b>Empreendimento</b>	9	19,5
<b>Impacto, mitigação e compensação</b>	11	23
<b>Royalties</b>	3	6,5
<b>Acidentes</b>	3	6,5
<b>Compensação aos pescadores</b>	15	32
<b>Empregos</b>	2	4,3
<b>Geral</b>	3	6,5

A distribuição por blocos segue os padrões do EIA na medida que os intitula do mesmo modo — empreendimento, *impacto*, *mitigação* e *compensação* — e trata dos assuntos numa ordem similar àquela apresentada no estudo. A quantificação por blocos, ao mesmo tempo em que nos permite identificar os motivos que teriam levado as pessoas a participar do evento, indica algumas das propriedades de uma audiência pública desse tipo. Os blocos contêm o conteúdo das discussões que se desdobram no debate e revelam os interesses da *Plenária*.

Neste sentido, o fato de ter sido configurado um bloco de perguntas destinado a tratar especificamente da “compensação aos pescadores” explica a participação de uma parcela

<sup>54</sup> De acordo com a declaração do *Presidente* da *Mesa Diretora*, no final do evento, foram encaminhadas 51 perguntas, ao todo. Nem todas, no entanto, tratavam de temas relativos aos assuntos que estavam sendo discutidos na Audiência Pública e, portanto, não foram lidas.

significativa de pescadores e pessoas interessadas em discutir sobre os assuntos da pesca, na audiência. Foi o bloco que obteve o maior percentual de perguntas (32%). Em seguida, o segundo maior bloco foi: “impacto, mitigação e compensação”, que reuniu 23% do total de perguntas. O terceiro foi aquele que tratou das características do empreendimento (19%).

Tal divisão, entretanto, torna homogênea a distinção de temas que estão associados aos interesses de certos grupos específicos. Isto ocorre, por exemplo, quando se tem um bloco abrangente, que inclui os diversos temas imersos na denominação genérica de “impacto, mitigação e compensação”. Sabemos que os *impactos* de um empreendimento podem ser de diversas ordens — naturais, sociais, políticos, econômicos. Assim, também, a *compensação* e a *mitigação*.

Deste modo, proponho uma nova divisão das perguntas por temas, separando-os a partir dos enunciados nelas contidos. Agrupei as questões que continham palavras pertencentes a um mesmo campo semântico ou temático: (1) pesca e pescadores; (2) meio ambiente, natureza e ecossistemas; (3) acidentes; características do empreendimento e engenharia; (4) política de investimento em projetos sociais e ambientais . Tal procedimento possibilitou-me não só apontar aqueles temas que foram motivo de maior preocupação por parte dos que se manifestaram durante a audiência, como também o conjunto de questões que se constituiria em reivindicações pertencentes a mais de uma pessoa, isto é, a um grupo.

**Quadro 3 – Distribuição das perguntas por tema**

<b>Temas</b>	<b>Número de perguntas</b>	<b>% do total</b>
<b>Pesca, pescadores</b>	16	35
<b>Meio ambiente, natureza, ecossistemas</b>	6	13
<b>Acidentes</b>	4	8,6
<b>Características do empreendimento, engenharia</b>	9	19,5
<b>Política da investimento em projetos sociais e ambientais</b>	5	10,9
<b>Outros</b>	6	13

Perguntas sobre pescador, pesca ou atividades pesqueiras representaram novamente o maior percentual do total de 46, cerca de 35%. Em seguida, o segundo maior número de questões tratava de assuntos relacionados às características do empreendimento, que representaram cerca de 19,5% do total. Os assuntos do meio ambiente (aspectos naturais, ecossistemas, organismos, natureza etc.) tiveram a terceira maior participação no total de perguntas: 13%.

Se analisarmos a distribuição das perguntas através da associação genérica entre os temas tratados e os “tipos” de públicos interessados em discuti-los, por mais extravagante que seja essa generalização, chegamos a algo próximo da configuração da *Plenária*, onde observamos uma maioria de pescadores (acompanhados de suas famílias) e representantes de pesca.

Outro tema de interesse dos participantes, cujas perguntas apareceram dispersas nos blocos divididos pela *Mesa*, foi “política de investimento em projetos sociais e ambientais”. Membros de organizações não-governamentais e representantes de órgãos governamentais costumam freqüentar audiências públicas para propor projetos a serem desenvolvidos, como as *medidas de compensação* dos *impactos* dos empreendimentos de petróleo. Esse tipo de participação está presente em muitas audiências públicas, onde se encontram reunidos autoridades e empresários com poder de decisão sobre a destinação dos recursos da *compensação*.

A seguir, a descrição do debate da audiência pública será apresentada respeitando a ordem dos acontecimentos do encontro, ou seja, de acordo com a divisão dos blocos de perguntas proposta pela *Mesa*.

### **5.1. As perguntas escritas encaminhadas à Mesa**

O primeiro bloco de perguntas tratou das questões sobre o empreendimento. As nove perguntas buscavam esclarecimentos sobre: (a) características técnicas do projeto; (b) tipos de equipamentos utilizados; (c) alternativas de projetos menos arriscadas para o meio ambiente; (d) valor do empreendimento; (e) estudos técnicos sobre tratamento de resíduos e efluentes químicos eliminados no mar, entre outras preocupações de cunho “prático”. As perguntas foram respondidas pelos representantes da Petrobras presentes à audiência, engenheiros e técnicos contratados pela empresa para elaborar a parte do estudo que se refere às características da engenharia do empreendimento.

Denúncias sobre as características irregulares do empreendimento, apresentadas na primeira parte do EIA (que trata das características da engenharia do projeto), também apareceram entre as perguntas. Nesse momento, os dois formuladores das perguntas utilizaram o tempo da réplica para expor suas críticas ao projeto. Em ambos os casos, supõe-se que os participantes realizaram uma leitura cuidadosa do estudo, de modo a lhe apontar as falhas. Em uma dessas intervenções foi feita uma observação sobre uma das empresas prestadoras de serviço, responsável pelo tratamento dos resíduos do lixo, que não tinha licença para operar no Rio de Janeiro, apenas em Minas Gerais. Em outro momento, uma



denúncia sobre a ausência dos gasodutos nos esquemas apresentados no EIA<sup>55</sup>, assim como a falta dos estudos de modelagem referentes aos riscos do transporte de gás pelo Sistema PDET. Nenhuma das pessoas que fizeram tais denúncias se identificou como representante de alguma entidade.

Observe-se como o tempo de réplica utilizado por aqueles que elaboraram suas perguntas serviu como espaço para efetuar denúncias. Assim, aproveitando-se dos mecanismos próprios à organização do evento — tempos de resposta e réplica — esses atores apropriaram-se de sua “linguagem ritual” para expressar outros conteúdos. Suas intervenções ilustram a forma apropriada para interceder nesse tipo de evento: perguntar-respondendo.

O segundo bloco de perguntas foi sobre questões relacionadas a *impactos ambientais*, *medidas mitigadoras* e *medidas compensatórias*. As perguntas, de modo geral, indicavam uma preocupação com: (a) *compensações* em relação à restrição da atividade pesqueira durante o período de obras, por motivos de segurança; (b) *impactos* que seriam gerados aos ecossistemas e as formas de compensá-los; (c) *compensação* pelos danos sociais e ambientais causados pelo empreendedor (d) indicação de projetos que podem ser incluídos na etapa futura do empreendimento, quando da aplicação das *compensações*.

Os esclarecimentos em relação às *compensações ambientais* seguiam o mesmo argumento já apresentado em resposta ao parecer do Ministério Público, sobre a confusão que se estabeleceu em relação à etapa do processo de licenciamento do Complexo PDET. Isto é, para emissão da Licença de Instalação (LI) não é necessário apresentar os projetos de compensação, a não ser quando for realizado o estudo para a concessão da Licença de Operação (LO). Nota-se, entretanto, que essa confusão generalizada não é totalmente destituída de sentido na medida em que reflete uma certa “esquizofrenia” do próprio processo de licenciamento. Conforme argumentou um participante, que se identificou como pertencente ao Consórcio Intermunicipal de Barra de São João, depois da audiência a população não poderá manifestar-se no sentido de encaminhar suas propostas de investimento em *medidas compensatórias*. No momento em que se realizar a audiência pública seguinte para concessão da LO, os projetos já devem estar inseridos na redação do EIA (na parte do estudo referente à proposição dos programas ambientais), de modo que não haverá mais como incorporar sugestões. O esclarecimento da representante da ELPN, em resposta ao participante, foi de que as propostas deveriam ser encaminhadas durante a audiência para os representantes do IBAMA presentes, ou diretamente aos escritórios do IBAMA, que, segundo

---

<sup>55</sup> De acordo com as informações obtidas com um funcionário da Petrobras, não será transportado gás através do Sistema PDET.

suas próprias palavras, é o “órgão a quem compete a aplicação e destinação dos recursos obrigatoriamente destinados à compensação”.

O encaminhamento de propostas e projetos, previamente preparados, à *Mesa* faz transparecer uma relativa dimensão teatral que paira na audiência pública. Se os projetos devem estar prontos para que possam ser anexados à Ata e, assim, ser incluídos na próxima etapa do licenciamento — quando é realizado o EIA para concessão da Licença de Instalação — isto significa que as coisas não se decidem na audiência, mas apenas são “publicizadas” e “espetacularizadas”, seguindo-se um *script* prévio.

A questão do representante do Consórcio Intermunicipal de Barra de São João referia-se às *medidas compensatórias*, que devem ser investidas em unidades de conservação (do patrimônio ambiental), conforme previsto na Lei que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC. Trata-se de uma exigência legal de investimento de uma parcela mínima de 0,5% do valor total do empreendimento na formação de novas unidades ou na melhoria das já existentes.

**“DECRETO Nº 4.340, DE 22 DE AGOSTO DE 2002**

**CAPÍTULO VIII**

*DA COMPENSAÇÃO POR SIGNIFICATIVO IMPACTO AMBIENTAL*

Art. 31. Para os fins de fixação da compensação ambiental de que trata o art. 36 da Lei nº 9.985, de 2000, o órgão ambiental licenciador estabelecerá o grau de impacto a partir dos estudos ambientais realizados quando do processo de licenciamento ambiental, sendo considerados os impactos negativos, não mitigáveis e passíveis de riscos que possam comprometer a qualidade de vida de uma região ou causar danos aos recursos naturais.

Parágrafo único. Os percentuais serão fixados, gradualmente, **a partir de meio por cento dos custos totais previstos para a implantação do empreendimento**, considerando-se a amplitude dos impactos gerados, conforme estabelecido no caput”. (Lei do SNUC – grifos meus)

Este tipo de repasse de verbas para as unidades de conservação é de competência do IBAMA, como afirmou a representante do ELPN. Esta operação é diferente dos outros tipos de *compensação*, especialmente daqueles vinculados aos projetos sociais, que são selecionados e desenvolvidos diretamente pelo empreendedor, além de envolver um processo de negociação direta com os grupos sociais da *área de influência* apresentada no EIA. Essa negociação é mediada pelos consultores (geralmente cientistas sociais) que elaboram e

redigem os projetos ambientais. Nesse caso, cabe ao IBAMA a aprovação ou não dos projetos propostos<sup>56</sup>.

Para o esclarecimento sobre os *impactos* do empreendimento à atividade pesqueira e ao meio natural, o empreendedor chamou ao microfone dois *especialistas* que participaram da elaboração do EIA: um cientista e um técnico.

O primeiro *especialista* convocado foi o biólogo Silvio Jablonski, Professor da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e membro do Departamento de Oceanografia. Em sua apresentação, que durou cerca de 5 minutos e meio, declarou que vem acompanhando as atividades pesqueiras do Estado do Rio de Janeiro e do Brasil, há muitos anos. Com o comentário, o professor buscou salientar que, embora tenha realizado o estudo para a Petrobras, seu conhecimento sobre as atividades pesqueiras é anterior aos resultados da pesquisa apresentados no debate e independente dos interesses da empresa. Ao longo deste capítulo, suas intervenções orais serão bastante exploradas, pois nelas encontram-se os pontos mais polêmicos do debate, alvos de críticas e confrontações diretas.

O cientista começou sua intervenção questionando o que foi levantado pela representante do Ministério Público sobre a reportagem do jornal “O Globo”, que trata da influência da atividade petrolífera sobre a pesca (anexo). Sua primeira contestação relacionou-se ao fato de seu nome também ter sido citado na mesma reportagem e não mencionado durante a leitura do parecer. Talvez, segundo ele, “por estar levantando um ponto de vista diferente”. O ponto de vista por ele defendido durante toda a audiência resume-se na seguinte afirmação: “a instalação das plataformas, é, no fundo, benéfica para a atividade pesqueira”.

Silvio Jablonski continuou sua exposição afirmando que a atividade pesqueira se teria instalado na região da Bacia de Campos, nos anos 70, em função da atração exercida pelo sombreamento das estruturas das plataformas (e não do lançamento de resíduos no mar, restos de comida e esgotos, conforme citado no parecer do Ministério Público). Referindo-se aos

---

<sup>56</sup> Os processos de negociação para seleção dos projetos de *compensação* podem envolver também outras instâncias do poder público. Para se ter noção da complexidade que os envolve, cito um caso ocorrido durante o licenciamento ambiental de um projeto da Petrobras para a produção de gás natural, no litoral sul da Bahia (próximo à cidade Morro de São Paulo, um grande ponto turístico do Estado), em 2002. Em função de uma experiência mal sucedida na relação de uma outra empresa petrolífera com os grupos locais, o Ministério Público interveio propondo a redação de um “Termo de Ajustamento de Conduta” (TAC). Este previa o estabelecimento de um acordo entre todas as empresas de petróleo que operavam na área e os grupos locais (pelo menos, alguns deles, principalmente as ONGs), no qual se incluía a Petrobras. Deste modo, a empresa foi obrigada a incluir em sua lista de projetos ambientais aqueles que seriam desenvolvidos por algumas das organizações locais. As alianças entre os grupos locais e os membros do Ministério Público também deve ser motivo de reflexão no que tange à escolha dos grupos que entram e que saem do Termo de Ajustamento de Conduta. Abrir tal “caixa-preta” demandaria um aprofundamento maior sobre o caso.

dados sobre pesca atualmente existentes, declarou que cerca de 38% da captura do *bonito-listrado* (uma espécie de peixe) no Estado do Rio de Janeiro se realiza na região da Bacia de Campos. E, ainda que, as plataformas servem de atrativo para outras espécies, como *atuns*, *cavalas*, *dourados* e *bonitos*, que sustentam uma grande parte da pesca de *espinhel*, *linha*, *currico* e *isca-viva* (tipos de petrechos de pesca descritos no próximo capítulo), no Estado.

Esse fenômeno de atração que as plataformas de petróleo exercem sobre os peixes é conhecido como *efeito atrator*. Nota-se uma concordância entre todos os que participam do debate (inclusive os pescadores) sobre a ocorrência desse fenômeno. O embate que se trava sobre o tema está associado à consideração desse *efeito atrator* como fator positivo ou negativo à atividade pesqueira. Para o pesquisador da UERJ, o fenômeno tem sido responsável pelo aumento da produção pesqueira, sendo considerado, portanto, positivo.

Para Décio Ferreira (pesquisador do Museu Nacional citado pela reportagem do jornal “O Globo”), assim como para Chico Pescador (que se manifestou em um outro momento do debate), os peixes atraídos pelas plataformas, não só em função do sombreamento mas também do despejo de resíduos no mar, migram dos locais mais próximos da costa, nos territórios marítimos tradicionalmente utilizados por comunidades pesqueiras. Desse modo, os pescadores são obrigados a se deslocar a maiores distâncias no mar, realizando viagens com custos mais altos (combustível, alimentação, equipamento, gelo etc.), para pescar em áreas perigosas e proibidas (em função de uma *zona de exclusão* de embarcações não relacionadas às atividades de petróleo, de 500m em torno da plataforma).

Silvio Jablonski contestou este argumento, afirmando que o *efeito atrator* se estende para além dos 500m e que a atividade pesqueira pode, portanto, conviver em “perfeita harmonia com as plataformas”.

Embora Décio Ferreira não estivesse presente na audiência pública, suas posições (declaradas na reportagem do jornal “O Globo” aqui citado) foram defendidas pelos representantes do Ministério Público Federal<sup>57</sup>. Embora o embate tenha sido travado em torno de questões científicas (objetivas), podemos também interpretá-lo sob outra ótica. Trata-se da diferença de posições entre dois *especialistas* em peixes e em pesca, um cientista (Silvio Jablonski) e outro técnico<sup>58</sup> (Décio Ferreira), postos em confrontação pela imprensa e pelo

---

<sup>57</sup> O envolvimento do Ministério Público nos processos de Licenciamento Ambiental das atividades de petróleo na Bacia de Campos deverá ser estudado futuramente, durante o doutorado.

<sup>58</sup> Nota-se uma certa confusão em relação à formação de Décio Ferreira. Décio é pesquisador do Museu Nacional do Rio de Janeiro, no Departamento de Zoologia, no qual seu enquadramento funcional responde pela rubrica de técnico, embora também leccione para os alunos desse Departamento. A representante do Ministério Público, entretanto, ao se referir ao pesquisador, denominou-o “cientista”. O fato de Décio Ferreira não ser enquadrado na

Ministério Público, assim como dos interesses particulares de suas pesquisas. Não se pode ignorar o fato do pesquisador da UERJ ter sido contratado para apoiar a elaboração do EIA e o esclarecimento de questões relativas à pesca, durante a audiência pública. Os vínculos do outro pesquisador citado ainda não foram bem mapeados, mas a princípio, não parecem possuir nenhuma ligação formal com qualquer das entidades presentes no debate<sup>59</sup>.

Quanto ao esclarecimento acerca dos impactos da obra sobre as atividades pesqueiras, razão de sua chamada ao microfone, o pesquisador Silvio deu o seguinte parecer: haverá, durante o período de instalação, “uma interrupção da pesca numa área de 16km<sup>2</sup>, que se movimenta ao longo do tempo, durante 1 a 2 meses”, entre as profundidades de 5 e 25m (locais onde se concentram os pesqueiros de camarão utilizados pelos pescadores de arrasto, oriundos do Farol de São Tomé, litoral de Campos dos Goytacases). Desse modo, afirmou Silvio: “Existe uma interferência? Existe. Só que é limitada e restrita no tempo. Depois da instalação, não há restrições à pesca de arrasto (...) porque o duto vai estar enterrado ou semi-enterrado”.

Outro impacto que preocupou os participantes do debate, principalmente os pescadores e ambientalistas, refere-se à fase da instalação do empreendimento, denominada de “desalagamento do duto”. É o momento em que o líquido utilizado para preservar o duto da corrosão durante as obras, enquanto estiver submerso no mar sem utilização, será liberado na água, com seus produtos e substâncias químicas. O esclarecimento do professor sobre os *impactos* de tal etapa foi o seguinte:

“Nesse momento, vai haver uma variação do decaimento das substâncias ativas que serão despejadas na água, estabelecendo um tempo de interdição da pesca (...) por um número limitado de dias e vai afetar basicamente a pesca de linha de fundo, visto que os recursos pelágicos tendem a se deslocar (...) Isso aí é perfeitamente quantificável<sup>60</sup>”.

---

categoria de “pesquisador”, e sim na de “técnico” pela instituição à qual pertence, foi utilizado como argumento de acusação e/ou desqualificação de seus argumentos por alguns de meus interlocutores.

<sup>59</sup> Por pertencer à mesma instituição, o Museu Nacional, embora como aluna de outro Departamento, tive a oportunidade de cruzar com Décio Ferreira nos corredores do Palácio da Quinta da Boa Vista. Em conversas rápidas de corredor, ele me explicou seu ponto de vista. Quando questionado sobre os motivos de seus interesses de pesquisa sobre o assunto, respondeu-me que já tinha despertado para essas questões há algum tempo, tendo participado inclusive de alguns debates com empresas de petróleo. Salientou a necessidade de se investir em mais pesquisa na região, para que se possa argumentar com mais segurança sobre os impactos da atividade petrolífera na pesca da Baía de Campos. Nessas conversas, Décio Ferreira demonstrou também conhecer alguns nomes, que mencionei, de lideranças do setor pesqueiro do Estado do Rio de Janeiro.

<sup>60</sup> Nota-se que a argumentação do pesquisador estava baseada em dados que podem ser “perfeitamente quantificáveis” e mensuráveis através da utilização dos métodos de pesquisa por ele empregado.

Nota-se como a utilização de linguagem técnica, em seus esclarecimentos, parece muito mais obscurecer os processos descritos, do que explicitá-los, em uma linguagem capaz de garantir a compreensão do fenômeno, por uma parte considerável de atores da *Plenária*.

Ainda para “esclarecer” sobre os *impactos* gerados ao meio ambiente, nessa mesma fase, de ‘desalagamento do duto’, o empreendedor chamou ao microfone um outro especialista: Eduardo Glads, do Centro de Pesquisa da Petrobras – CENPES. O profissional, químico, especialista no estudo das substâncias químicas que são despejadas no mar, foi convocado a responder sobre os testes de toxicidade dos elementos químicos em contato com a água do mar. De acordo com o seu parecer, o *Aldeido* (biocida) e o *Bissulfito de Sódio* (seqüestrante de oxigênio), que serão utilizados respectivamente para desinfetar a água do mar e para evitar corrosão do duto, são “substâncias mais comuns do que a gente pensa (...) utilizadas na desinfecção de material de laboratório e hospitalar (...) como preservante de alimentos (...) e já devemos tê-los ingerido”.

“O risco existe, por isso devemos estudar para avaliar (...). O CENPES já tem projeto de estudo (...). O fluido fica no duto por meses e anos, então é provável que haja decaimento da toxicidade do produto (...), em função disso as medidas devem ser tomadas (...) a partir do resultado das análises com o lançamento do fluido.”

O participante não se sentiu satisfeito com a explicação do especialista. A resposta que buscava não se traduzia em nomes e comportamentos de substâncias químicas. Seu intuito era saber quais seriam os prejudicados e quem arcaria com os danos gerados. Em sua réplica, afirmou que haverá um impacto sobre a pesca, salientando ainda, em relação aos pronunciamentos dos especialistas, que:

“É tudo muito lindo, mas vocês têm que entender que isso aí vai atuar direto na biota, então os peixes pelágicos ou cardumes que por ali passariam para se alimentar não vão passar mais, essa pluma vai espantar de forma considerável os peixes da região, sendo 3, 4, 5, 6 dias, e isso tem que ser compensado porque o pescador está dentro dessa cadeia. **Eu queria que vocês considerassem sempre o pescador fazendo parte do meio, nunca superficialmente, muito pelo contrário, bem dentro da pesca.**” (grifos meus).

O pronunciamento caracteriza claramente a mudança perceptível no discurso dos participantes em relação às discussões sobre o meio ambiente, introduzidas na primeira parte da audiência. Na segunda parte do evento, os participantes reivindicavam a inclusão dos pescadores no debate. Suas afirmações reforçaram a importância dos efeitos das modificações dos ecossistemas sobre o homem. Ao final do debate, no momento das manifestações orais,

mais um pronunciamento — de uma pessoa que se apresentou como membro da Associação de Pescadores Artesanais de Quissamã — salientou explicitamente essa reivindicação:

“Hoje, aqui nesta Audiência, nós estamos aqui para discutir assuntos do meio ambiente; **o meio ambiente**, por acaso, **não seria a forma de vida mais presente, o homem?** Ou apenas os ecossistemas?” (grifos meus)

Para dar conta da dimensão humana, as explicações científicas e técnicas não se mostravam suficientes. Probabilidades e modelagens não diminuían as preocupações dos ambientalistas em relação à preservação dos ecossistemas e nem dos pescadores em relação à mortandade ou ao afastamento dos peixes. As perguntas que fizeram parte desse bloco buscavam respostas que pudessem ser traduzidas em investimentos em projetos sociais e ambientais para *compensar* a sujeição desses grupos aos *riscos* e *impactos* do empreendimento. Algumas de tais questões foram: Quem pagará pelos danos ambientais? Durante o período de obras, como viverão os pescadores? Qual será a política da empresa em relação aos projetos sociais, ambientais, culturais, esportivos etc? Como contatar a empresa para encaminhar propostas?

Alguns participantes aproveitaram a oportunidade para expor idéias ou projetos já em andamento, os quais poderiam ser desenvolvidos com a verba da *compensação*. No caso, as perguntas escritas funcionaram como uma ponte para a declaração oral dos participantes, que se aproveitaram do momento da réplica para expor suas propostas.

Por vezes, as colocações transcenderam os objetivos específicos da audiência. As pessoas utilizaram o espaço destinado à discussão sobre impactos de um empreendimento específico para expor questões mais amplas, aproveitando-se da oportunidade de estarem reunidas diferentes autoridades, representantes governamentais, da Petrobras e de entidades em geral, bem como da possibilidade de angariar investimentos para o desenvolvimento de projetos. Isso pode ser observado, por exemplo, nas questões que trataram da possibilidade de se destinar parte da *compensação* em contrapartida para os projetos da Agenda 21 dos municípios, para projetos comemorativos dos 500 anos ou, ainda, para o Projeto Orla, desenvolvido pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA).

O Bloco de perguntas sobre *royalties* teve apenas três questões. Duas tratavam basicamente do mesmo tema: a destinação do tributo quando de seu repasse para os municípios e a reivindicação de uma porcentagem destinada diretamente aos pescadores. Para responder à questão, o *Presidente* chamou o representante da Agência Nacional de Petróleo (ANP), órgão estatal responsável pelo repasse das verbas de royalties. Os esclarecimentos visavam diferenciar a destinação do tributo da *compensação ambiental*. Segundo o *Presidente*

da Mesa, que falou logo em seguida, “o *royalty* tem destinação legal”, portanto, o tema não deveria ser debatido na audiência, por não ser local apropriado para esse tipo de discussão.

Um representante da Associação de Pescadores Artesanais de Quissamã (APAQ) alegou que “o *royalty* é entregue aos municípios que o gerenciam na educação, na saúde, no lazer, no saneamento básico, no desenvolvimento da pecuária e na irrigação da agricultura. A pesca nunca foi incluída”. O mesmo participante, citando a lei dos *royalties*, alegou que só existem restrições quanto à utilização desses tributos para o pagamento de dívida e do quadro permanente de pessoal. Ele propôs, ainda, que se discuta uma modificação nos parâmetros legais que regulamentam o repasse desses tributos. Se os pescadores são aqueles que sofrem diretamente com os empreendimentos de petróleo, na Bacia de Campos, por que não recebem por isso uma parte do dinheiro destinado aos municípios? Um folheto com a reivindicação, assinado pela APAQ, foi distribuído durante a audiência e pode ser observado em anexo.

A luta pelo direito a uma percentagem dos *royalties* está presente no quadro de reivindicações que o movimento dos pescadores do Estado do Rio de Janeiro vem declarando em suas manifestações públicas<sup>61</sup>. A outra pergunta sobre o mesmo tema foi do Chico Pescador, representante da União das Entidades de Pesca do Estado do Rio de Janeiro (UEPA)<sup>62</sup>. Pescadores com a camisa da UEPA, oriundos de diversas localidades do Rio de Janeiro, articularam-se durante todo o evento. Quando eram pronunciadas suas reivindicações no microfone, ouviam-se as reações inflamadas desses pescadores, apoiando através das palmas as idéias em discussão.

O bloco de perguntas sobre acidentes teve a participação de apenas três pessoas. Suas questões foram de ordem técnica e indagavam o que ocorreria em caso de acidentes e quais as características do empreendimento mais suscetíveis a acidentes. O representante do empreendedor, em sua resposta, enumerou os procedimentos de engenharia e de defesa ambiental da Petrobras. Falou sobre os Centros de Defesa Ambiental e sobre a política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente da empresa (SMS). De acordo com suas palavras, a Petrobras tem “um sistema robusto”, com grandes investimentos em pesquisas, que visam garantir a “seguridade” do empreendimento.

O próximo bloco de perguntas voltou para um tema já discutido, mas desta vez, as perguntas se referiam exclusivamente à *compensação* para a pesca. Quinze questões foram agrupadas em torno o tema, sendo que, desse total, três não tinham correlação com as

---

<sup>61</sup> Essas reivindicações foram também apresentadas durante a I Conferência Estadual de Aqüicultura e Pesca do Rio de Janeiro, organizada pela Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca, realizada entre os dias 30 de junho e 1º de julho de 2003.

<sup>62</sup> Os detalhes sobre a UEPA serão apresentados no próximo capítulo desta dissertação.



demais<sup>63</sup>. Além de dúvidas sobre a *compensação* dos pescadores pela perda de áreas de pesca durante a realização das obras de instalação dos dutos, as intervenções eram acompanhadas de propostas para o desenvolvimento de projetos de *compensação*. Uma proposta bastante pronunciada durante a noite, que foi também alvo de reivindicação durante a exposição oral de um pescador no final do debate, sugeria que se construíssem terminais pesqueiros nas localidades de Barra do Furado, município de Quissamã, e Farol de São Tomé, município de Campos dos Goytacases<sup>64</sup>.

A resposta do empreendedor a tais questões buscou reforçar a idéia, já explorada, de que nesse momento do projeto a *compensação* não é exigida por lei. Mas, de qualquer modo, a Petrobras estaria investindo em projetos de atuação voluntária, voltados ao beneficiamento dos pescadores da Bacia de Campos. Esses projetos estariam vinculados a uma ação corporativa da companhia, não estando relacionados com um ou outro empreendimento específico. De acordo com o representante do empreendedor, a Petrobras tem um compromisso social com os pescadores e vem elaborando um projeto que visa agregar as propostas do movimento dos pescadores<sup>65</sup>. Além disso, outros projetos podem futuramente ser incluídos no contexto do Programa Petrobras Fome Zero, desenvolvido pela empresa desde o início do Governo Lula.

Como a discussão sobre *compensação* também envolve o conhecimento sobre os *impactos* que podem ser gerados durante as instalações do empreendimento, mais uma vez, o cientista Silvio Jablonski foi chamado ao microfone. Seus esclarecimentos reproduziram alguns trechos de sua fala inicial, já citada. Durante o período de instalação, em um raio de 16km<sup>2</sup> em torno da obra, não poderiam ser desenvolvidas atividades pesqueiras. Segundo suas estimativas, a produção referente a uma área como essa representaria cerca de 4% da atividade pesqueira da comunidade do Farol de São Tomé — a que mais utiliza esses espaços marítimos. O pesquisador, respondendo às provocações de Chico Pescador, declarou que a UEPA e as outras entidades de pesca deveriam concentrar seus esforços no direcionamento de reivindicações às instituições responsáveis por sua gestão. Segundo sua fala, “a Petrobras não

---

<sup>63</sup> Foram encaixadas no bloco por provir de um mesmo participante, que também teve uma questão relacionada com as perguntas lidas na ocasião.

<sup>64</sup> No Farol de São Tomé (Campos dos Goytacases) é grande a movimentação da maré, em função da direção da linha de costa e da proximidade com a foz do rio Paraíba do Sul. Por causa da falta de um terminal pesqueiro e da grande movimentação da maré, os barcos ficam atracados na areia. Para transportá-los para o mar, ou para tirá-los da água, utilizam-se tratores. Esse procedimento, no entanto, é caro e arriscado para os pescadores. Um grande número de pessoas já morreram enquanto barcos estavam sendo empurrados para o mar.

<sup>65</sup> Este projeto, que estava em vias de elaboração no período da audiência pública, foi, posteriormente, denominado de Projeto Mosaico. Uma dos encontros em que participei, no ano de 2004, foi justamente a inauguração do projeto, em Macaé, sobre o que tratarei no próximo capítulo.

é órgão gestor da pesca”. A companhia compensaria os danos causados, mas faltam, porém, dados suficientes para avaliar os *impactos*. Seus cálculos utilizaram os dados da última estatística pesqueira da localidade, realizada em 1987. De acordo com Silvio, os pescadores deveriam lutar pela realização de estatísticas capazes de retratar a real situação da atividade pesqueira do estado, nos tempos atuais.

Uma questão de ordem prática foi colocada durante esse bloco de perguntas: “Foi feito o cadastramento dos pescadores para evitar correria em caso de acidente?” A resposta do empreendedor pareceu não ter sido satisfatória para o *Presidente da Mesa*, que, logo entreviu, alegando ser essa uma questão de um pescador: “que é uma gente prática e objetiva”. O cadastramento não foi realizado e, segundo o *Presidente*, para evitar o que chamou de “pescadores de ocasião”, o procedimento será exigido como uma das *condicionantes* à liberação da licença.

O último bloco, com apenas duas perguntas, referiu-se às questões relacionadas ao emprego. A primeira dúvida foi quanto à possibilidade de se gerar desemprego na indústria naval, já que se utilizariam menos navios para o transporte de petróleo, com a construção do duto. A resposta do empreendedor, curiosamente, contrariou os preceitos apresentados na análise de impacto. Segundo ele, ainda haveria navios trabalhando para a produção, assim como outras embarcações de apoio. Assim sendo, não ocorreria uma diminuição do tráfego marítimo da região, como crê a *análise de impacto* incluída no EIA, que considera o fato como fator positivo, pois o intenso fluxo de embarcações geraria poluição no mar e o conseqüente afastamento dos cardumes.

A segunda pergunta, também direcionada ao empreendedor, foi a seguinte: seria possível a capacitação de moradores das localidades da *área de influência* para trabalharem na obra do Complexo PDET? A resposta foi negativa, pois na parte marítima do empreendimento as obras exigem um alto nível de qualificação e especialização dos trabalhadores. Mas, na parte terrestre (que não estava sendo alvo do licenciamento), a companhia, em outras experiências, demonstrou ser esta uma possibilidade viável, principalmente através da sub-contratação de empresas que empregam mão-de-obra local<sup>66</sup>.

## **5.2. As manifestações orais dos participantes**

Encerrados os blocos de perguntas escritas, iniciou-se a parte referente às manifestações orais. Já passava de meia noite e apenas três participantes se inscreveram para

---

<sup>66</sup> Esta pergunta atentou-me para a possibilidade da expectativa de emprego ser um dos motivos que teriam levado uma parte dos participantes a comparecer ao evento.

falar: Chico Pescador e outros dois, um que não se identificou como representante de entidade e o outro, da Secretaria de Obras e Projetos de Arraial do Cabo. A *Plenária* já se encontrava esvaziada. Nas cadeiras podiam ser identificados basicamente apenas alguns pescadores (que esperavam a partida da van que os levaria de volta para casa), os consultores responsáveis pelo estudo, os engenheiros da Petrobras e os membros dos órgãos governamentais. As famílias, mulheres e crianças já tinham deixado o auditório. Deter-me-ei apenas na intervenção de Chico Pescador, pois as outras trataram de questões já desenvolvidas neste trabalho.

Pode-se dizer que a participação de Chico fugiu ao padrão de intervenção normalmente esperado em encontros daquele tipo. O representante da UEPA tinha preparado uma apresentação de 15 minutos, para, segundo ele, tratar de temas ainda não abordados durante a audiência. Esse tipo de intervenção não estava previsto no regulamento, mas os integrantes da *Mesa Diretora* e os demais presentes não se mostraram contrários, permitindo que Chico expusesse suas idéias. Sua apresentação, preparada em *PowerPoint*, conteve os mesmos recursos utilizados pelo consultor representante da empresa que elaborou o EIA e pelo empreendedor. Chico falou do alto do palco, enquanto fotos, números e imagens eram projetadas no telão.

Pude notar que, durante a apresentação de Chico, ele inverteu sua posição de participante da audiência para a de expositor. Segundo o regulamento da audiência, os participantes devem falar de um microfone instalado ao lado da platéia, voltados para o palco (foto 13 e 15), encaminhando suas questões à *Mesa Diretora*. Quando subiu ao palco, Chico voltou-se para a *Plenária* (foto 14). Durante sua apresentação, chamou a participação dos pescadores, que respondiam, numa voz coletiva de afirmação e cumplicidade, às palavras de seu representante.

Como, durante sua apresentação, o pescador citou os argumentos utilizados pelo cientista contratado da Petrobras, foi dada a Silvio Jablonski uma oportunidade de réplica. Durante sua intervenção, Silvio, diferentemente de suas outras participações naquela audiência, também voltou seu corpo para a *Plenária* e para os pescadores, aos quais se dirigia (foto 16). Nesse momento, instaurou-se um diálogo direto e explícito entre Silvio Jablonski e os pescadores presentes.

Foto 13



Foto 14



Foto 15



Foto 16



**Voltados para a *Mesa Diretora***

**Voltados para a *Plenária***

A exposição de Chico começou com uma provocação a Silvio: “é claro que não poderia deixar de informar nosso companheiro desinformado, Jablonski”. Isso, referindo-se às sugestões do cientista para as próximas ações da instituição a que pertence, a UEPA. Segundo Chico, os membros dessa entidade têm trabalhado junto com a Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca (SEAP), já tendo encaminhado sugestões, durante a Conferência Estadual de Aqüicultura e Pesca do Rio de Janeiro, sobre a realização de uma estatística pesqueira no Estado.

Durante sua apresentação, o pescador declarou estar de acordo com as ações da Petrobras, demonstrando considerar a empresa como *parceira* nos processos de discussão com as comunidades pesqueiras, também realizados em outras ocasiões, como, por exemplo, a audiência pública que antecedeu aquela, ocorrida no município de Campos dos Goytacases. Chico reconheceu a importância de um projeto como a construção de um duto para o transporte da produção da Petrobras, ao mesmo tempo em que reafirmava a necessidade de serem discutidas em conjunto as conseqüências que os *impactos* de tal obra podem ter sobre os pescadores.

“Estamos aqui graças à Petrobras, discutindo em conjunto com as outras comunidades. Tá? Discutindo, nos organizando; e a **Petrobras tem sido nossa parceira nisso**”. (grifos meus)

“A gente quer o oleoduto. E foi provado que os navios estão aí; acontecendo acidente. O oleoduto é bem menos pior. A gente quer isso. Agora, que seja levado em consideração as dúvidas e as questões que estão sendo levantadas pela comunidade” (sic).

Ao final de sua intervenção, Chico Pescador expõe os termos de um processo de negociação entre o empreendedor e os pescadores, ao apresentar sua proposta para a contrapartida do projeto em processo de licenciamento: investir em obras para a “abertura” da Barra do Furado, uma localidade pesqueira de Quissamã, onde a foz — encontro do rio com o mar — encontra-se *assoreada*<sup>67</sup>, o que dificulta a passagem de barcos pesqueiros. Segundo Chico Pescador, tal projeto seria benéfico para os pescadores de Quissamã, município onde o duto entrará em contato com a terra, assim como para a empresa, já que o empreendimento terá suas bases em terra apenas a 10 minutos do local. Em caso de acidente, o caminho dos barcos de apoio e os procedimentos do Centro de Defesa Ambiental seriam facilitados pela distância mais curta do que a prevista (com um deslocamento de 5 horas até o local).

Os dados utilizados durante a apresentação de Chico foram extraídos do EIA. O pescador apresentou estimativas do número de pescadores, da produção pesqueira e da renda dos pescadores que habitam as localidades da *Área de Influência do Empreendimento*, multiplicando esses valores pelo tempo de duração da obra. Chegou, no final de sua conta, a um valor de R\$183.168.000,00. De acordo com o Chico, com tal montante: “A gente pode falar para o empreendedor como isso é importante para a gente. Porque falar em 4% é muito fácil, mas dizer que o pescador ganha R\$720,00 por mês, que é mais difícil”(sic).

Um outro argumento utilizado por Chico Pescador não foi retirado do EIA, mas “da escola da vida”. Segundo Chico, quando se fala em uma área de restrição à pesca de 16km<sup>2</sup> (relativa às áreas de enterramento do duto durante as obras), comparada ao tamanho da costa marítima do litoral do Rio de Janeiro, parece que se trata de uma porção muito pequena de mar. No entanto, mostrando uma foto de uma canoa de pesca artesanal de 9m de comprimento, ao lado de um cardume de cerca de 5t, que tinha um raio menor do que a canoa, o pescador inverteu essa dimensão e convidou os espectadores a calcular quanto de peixe caberia em 16km<sup>2</sup>. Esta é uma das lições da “escola da vida” que Chico apresentou à audiência<sup>68</sup>, fazendo referência ao conhecimento adquirido no dia-a-dia da vida do pescador:

---

<sup>67</sup> Processo erosivo que entope a saída e a entrada de água na foz do rio, ou seja, no contato do rio com o mar.

<sup>68</sup> Ouvi o seguinte comentário de um funcionário da Petrobras em relação ao argumento apresentado por Chico: “A imagem pode ser poética, mas carece de sentido por excluir o fator tempo e pressupõe um oceano com os cardumes homogeneamente distribuídos. **O uso de argumentos emocionais só enfraquece a posição do postulante**” (grifos meus).

“Nós aqui não somos donos da verdade, somos apenas pescadores e queremos aqui colocar a questão do nosso conhecimento do dia-a-dia”.

Chico Pescador, mesmo utilizando-se dos recursos de comunicação comumente adotados pelos expositores nas audiências públicas — apresentação em *PowerPoint*, dados quantitativos, animações, mapas, exposição em forma de palestra — imprimiu em seu discurso elementos característicos dos códigos representativos dos grupos de pescadores. Estes também se reconheciam no discurso de Chico e se manifestavam na platéia. A utilização de categorias como “conhecimento tradicional” e “escola da vida” aparece vinculada à busca por um reconhecimento de suas formas de apreensão da realidade, capazes de garantir uma certa legitimidade à posição dos pescadores. Nesse contexto, a categoria “tradicional” seria uma forma encontrada pelos pescadores para viabilizar sua participação nos processos de discussão sobre os problemas ambientais ou, ainda, uma categoria política.

A intervenção do pescador levou apenas 12 minutos dos 15 que solicitara. Chico deu a palavra para que outro pescador, também integrante da UEPA, aproveitasse os três minutos restantes. Seu companheiro, Tio Jorge, utilizou o tempo para refletir sobre os destinos do conhecimento produzido pelos cientistas nas universidades públicas, mencionando também a dificuldade que os pescadores têm para compreender os termos técnicos que foram utilizados durante as exposições, na audiência. Em suas palavras:

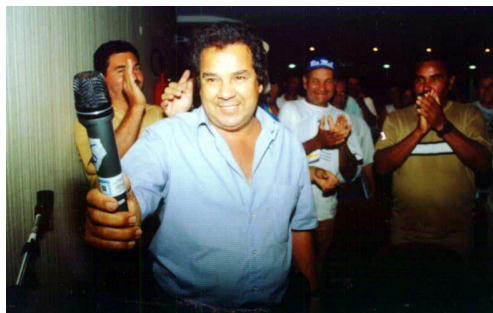
“O professor Jablonski citou a UEPA, até muito meritariamente, tecendo críticas muito louváveis. Porém, ele como biólogo, como um professor de uma universidade que parece ser uma das mais conceituadas do país. Gostaria também de lembrar a ele que, como cidadão, como professor de faculdade, nunca na minha praia, ou na dos outros companheiros, chegou uma faculdade, ou biólogos trazendo um apoio em termos de saber a nenhum grupo de pescadores. Essas faculdades (...) são importantes para a sociedade e são geridas com o meu dinheiro, do cidadão contribuinte. (PALMAS) Quem paga imposto nesta terra, quem vai ao mar para trazer peixe para a mesa do Doutor, do professor, paga imposto. E deveria ter esse imposto de volta lá na praia dele, pelo menos com uma teoria para ele saber o que são essas centenas de termos técnicos. Pergunte aos companheiros aí se eles sabem o que é isso. Não sabem porque eu também não sei”.

Os dois pescadores foram muito aplaudidos pelo público. Suas manifestações fervorosas receberam o respaldo dos espectadores que, com suas palmas, diziam concordar com aquilo que estava sendo dito. Alguns pescadores, no final do evento, já permaneciam de pé — talvez pelo cansaço do tempo gasto sentado na cadeira (cerca de 5h e meia), formando uma rede de solidariedade, de modo que pudessem também aparecer através das palavras daqueles que empunhavam o microfone (fotos 17 e 18).

Foto 17



Foto 18



Foi concedida a Silvio Jablonski a oportunidade de réplica. Ele citou um projeto em que cooperou com a Associação de Catadores de Caranguejo da Baía de Guanabara, financiado com os recursos de uma multa paga pela Petrobras, repassados pelo IBAMA, rebatendo as críticas de Tio Jorge sobre o fato de nunca ter utilizado seus conhecimentos para dar assistência ao pescador. Depois afirmou que considera que a UEPA vai por um caminho duvidoso, pois ao mesmo tempo em que possui um lado muito positivo — relacionado à vontade dos pescadores de lutar — sua capacidade de mobilização e organização não está munida com argumentos coerentes. Para o *professor*, Chico “somou laranjas com bananas”, pois, ao utilizar os dados do EIA para calcular o sustento mensal do pescador, somou traineiras com canoas, misturando atividades pesqueiras com dinâmicas diferenciadas num mesmo padrão de distribuição da produção.

Após sua crítica, Jablonski ofereceu consultoria gratuita para os membros da UEPA presentes, de modo que pudessem conjuntamente reformular as questões apontadas por Chico e rever seus dados. De acordo com suas palavras: “podemos chegar a um consenso e podemos ir adiante nesta parceria”. No fim da réplica, reafirmou sua posição: “não concordo com o fato de que a plataforma atrai peixe”.

A intervenção de Jablonski nos fornece elementos para refletir sobre a conduta dos técnicos durante a audiência pública. A autoridade técnica e científica presente em grande parte de suas falas, quando questionada pelos participantes, foi reforçada através de um discurso de desqualificação do leigo (“somou laranjas com bananas”). Dessa maneira, os consultores não só afirmavam a sua posição num mercado de trabalho — onde somente os técnicos são capazes de compreender e explicar os fenômenos da natureza — como, ao apontar para a incompreensão dos atores sobre determinados processos, reforçavam a veracidade e objetividade de seus argumentos.

Chico respondeu demonstrando estar possivelmente disposto a uma parceria, mas também reafirmando a diferença de sua posição, que não necessariamente significava uma incapacidade de apreensão da realidade objetiva:

“Eu não vou dispensar a ajuda dele. Tenho certeza que nós temos com ele muita coisa para interagir. Tenho certeza que temos **coisas para aprender com ele**, mas temos certeza também que **ele tem que aprender muita coisa com a gente** e descer do cavalo, que nós fazemos tanto quanto ele”.  
(grifos meus)

A Audiência acabou a 1h da manhã do dia 11 de novembro. Ao final, Tio Jorge tomou mais uma vez a palavra. O pescador é também um contador de histórias, conhecido entre os companheiros pelas suas poesias. Com uma delas encerrou o encontro, em clima de conquista para os pescadores, pois teriam realizado o feito de expor as suas idéias de um modo nunca antes realizado em audiências públicas. A performance de Chico na audiência repercutiu em mudança na relação dos pescadores com a Petrobras, cujos desdobramentos podem ser observados no próximo capítulo da presente dissertação. Encerro também esta descrição com o poema de Tio Jorge, que emocionou a platéia, ao lançar mão de um recurso comunicativo (vinculado à emoção) que contrastava com o discurso racional, utilizado pelos “expositores oficiais” de uma audiência pública.

“Nossa vida é uma aventura, onde a saudade não perdoa a dor  
Mas essa simples criatura simboliza o grande pescador  
Teu braço forte conhece o sacrificio  
Tua coragem não teme a própria dor  
Esse parente guerreiro a deriva, nus ao seio  
Confia no Criador.

Nosso grito está no ar  
Só o senhor não ouviu  
Nós somos os escravos brancos em plena era 2000  
Arrebatando as amarras para libertar, com garras, o mar do nosso Brasil

Quando ele vai à pesca  
Lagoa, rio ou mar  
Passa as noites no relento para trazer o sustento e teus filhos criar

Homem das mãos calejadas, trabalha tanto por nada.  
Dias, meses e anos  
O pescador enfrentando a fúria dos vendavais.  
Com gosto de sal na boca  
Muito de sangue no cais.

Com uma ponta de saudade, ele lembra a sua amada sem tempo de te ligar  
Se o teu barco afundar e você não voltar jamais  
Pescador, descansa em paz.

A voz dos ventos distantes, perto das forças do mar  
São preces de navegantes que não puderam voltar.



Se encontrarem, chorando, o filho de um pescador  
Por favor, não digas nada, respeite a sua dor  
Ao pescador em apuros, arrastando a sua cruz,  
Saiba que o porto seguro é só nas mãos de Jesus.”<sup>69</sup>

(Tio Jorge)

## 6. Os “moldes” da participação na audiência pública

Podemos interpretar a audiência pública como uma espécie de “ritual da democracia”, pois o evento reúne uma série de elementos que constituem parte do ideário da democracia participativa, adaptados aos moldes de uma cultura política recente, que assimilou esses princípios em menos de 20 anos. A *participação* é o “conceito nativo” primordial dessa “cultura democrática”, incorporada em todas as esferas das políticas públicas do país. Nos assuntos de meio ambiente, é através da *participação* nos processos de discussão sobre os destinos “ecológicos” dos territórios que se torna possível, ao menos teoricamente, alcançar-se o “direito a todos a um meio ambiente equilibrado ecologicamente”, conforme prevê a Política Nacional de Meio Ambiente.

A descrição da audiência permite-nos observar em que moldes se dá essa *participação*. Vimos que, no caso das audiências públicas, a mesma não se realiza nas esferas das decisões políticas, mas nos processos de discussão que embasam o estabelecimento de políticas da alçada dos órgãos ambientais do Governo. Deste modo, ao mesmo tempo em que a *participação* associa-se ao cumprimento de uma exigência legal, simboliza para alguns a oportunidade de serem ouvidos e, mais, reconhecidos enquanto grupos. “Assim, com toda a assimetria em favor do empreendimento que caracterizou a montagem da audiência, ela não deixou de significar um espaço de participação da população, representada em diversos níveis” (Leite Lopes, 2000:101).

Observe-se que a conclusão de Leite Lopes (2000:98-102), em relação à audiência pública do EIA-RIMA de Angra 2, é similar às observações que podem ser abstraídas da presente descrição. Leite Lopes (op. cit.:99) destaca ainda que: “...a aparência de abertura e disponibilidade dos empreendedores para “esclarecer” e “discutir” (...), que traduziria aquela definição baseada numa troca recíproca, era traída por diversos aspectos de sua montagem e da postura dos componentes da mesa”.

A *participação* — conduzida “nos moldes” da audiência — torna-se uma instância necessária para que o encontro seja validado ou considerado legítimo. E, ainda, conforme analisou Salviani (2002:19), em seu estudo sobre as propostas para participação dos povos

---

<sup>69</sup> Por se tratar de uma transcrição, tomei a liberdade de impor uma organização de frases e estrofes à poesia.

indígenas no Brasil em projetos de desenvolvimento geridos pelo Banco Mundial, a *participação* pode ser interpretada também como um “*meio* para alcançar maior efetividade nos projetos e atividades de desenvolvimento”, já que depois da audiência não haverá mais espaço para questionar o empreendimento. Nesse contexto, poderíamos chegar à seguinte formulação: quanto maior a presença e a *participação* das pessoas no evento, maior será a sua legitimidade.

Como em qualquer ritual, a *participação* é conduzida por certos padrões sistemáticos (regulamento, cenário restrito, público etc). O esquema de natureza formal e convencional da audiência é pautado pelo regulamento oficial, que estabelece suas diretrizes. Por um lado, tem-se uma espécie de “narração mítica”, um discurso esperado de certos membros da sociedade, participantes do evento e membros da *Mesa Diretora*, que representam as organizações governamentais e reproduzem uma cartilha de direitos e deveres extraídos das leis que governam o país. Trata-se dos conteúdos convencionados, necessários à realização daquilo que denominei de “ritual da democracia”. O outro interesse é a *participação* da sociedade civil na *Plenária*, que também tem seus conteúdos determinados pelos temas de interesse para o encontro. Sua forma de apresentação é conduzida por padrões estabelecidos — o formulário de perguntas, o tempo de uso do microfone disposto na platéia e direcionado para o palco — que definem a hora e a vez de se manifestar.

Vimos no presente capítulo como esses padrões de participação tendem a camuflar a dimensão teatral da audiência pública, já que a forma corrente de expressão se dá “perguntado-respondendo”. Assim, em algumas situações, os participantes colocam dúvidas que são encaminhadas à *Mesa Diretora*, aproveitando-se do seu direito de réplica para denunciar e colocar em pauta outros conteúdos não previstos pela ordem formal. Além disso, vimos também que os participantes encaminham projetos, abaixo-assinados, cartas-denúncia, previamente elaborados para serem anexados ao processo de licenciamento. Outro aspecto dessa dimensão teatral, citado logo no início deste capítulo, refere-se às reuniões prévias, realizadas antes da audiência, que funcionam como ensaios e embasam a preparação das apresentações oficiais previstas para a primeira parte da reunião.

A existência de um padrão formal de *participação* é justamente aquilo que viabiliza a possibilidade de se fugir à regra. No caso que lhes apresento, pode-se dizer que a performance de Chico Pescador representa uma transformação da estrutura formal da audiência pública. Essa capacidade transformadora de Chico está de algum modo relacionada ao controle que exerce sobre a audiência, pois, no momento de sua manifestação oral, a *Plenária* compunha-se de uma maioria de pescadores, que demonstravam através de gestos e sons o apoio à

intervenção de seu representante. Nesse caso, o participante utilizou a própria estrutura convencional do evento (o telão e o projetor de *PowerPoint*) como recurso para uma manipulação criativa de sua exposição.

A performance de Chico Pescador manifestou, através do uso da linguagem e de outros recursos de comunicação, as perspectivas e as representações das *comunidades de pescadores*. Sua “competência comunicativa” revela uma habilidade de se expressar por meios socialmente apropriados, de modo que sua *participação* na audiência gerou-lhe certo “prestígio”, sendo seguida de convites para participar de outros eventos organizados pelas empresas de petróleo (alguns dos quais serão tratados no próximo capítulo).

O embate observado durante toda a audiência ganhou contornos bem definidos no final do evento, durante o debate, quando as discussões concentraram-se nos argumentos de duas pessoas: o consultor, Silvio Jablonski, e o pescador, Chico Pescador. Ambos demonstraram visões diferenciadas e discordantes sobre os possíveis *impactos* do empreendimento sobre a pesca. Se, para um, os *impactos* são uma conseqüência dos efeitos negativos da implementação de um empreendimento sobre os processos da natureza, que podem ser mensurados através da implementação de métodos de valoração adequados, para o outro, seu significado é o resultado de um processo de negociação, pois seu desdobramento resulta em transformações não tão facilmente quantificáveis. Enquanto um utilizava argumentos científicos para dar cabo de suas interpretações, o outro fazia uso de um conhecimento empírico adquirido com a própria experiência do trabalho na pesca (o chamado “conhecimento tradicional”). Silvio intervinha com sua visão racionalista. Chico imprimia um tom emocional ao seu discurso.

No próximo capítulo, as diferentes retóricas serão interpretadas. Para se chegar a uma compreensão mais ampla dos significados intrínsecos aos argumentos utilizados por esses dois atores, não bastaria apenas uma análise dos termos literais do debate, empreendida através da transcrição de palavras e comportamentos. Creio ser necessário, também, mapear as trajetórias pessoais dos atores, seus vínculos com o universo social onde são discutidos os destinos ecológicos do litoral do Rio de Janeiro e, também, os pontos de vista defendidos pelos dois atores em outras situações sociais, onde são promovidas a “cultura democrática” e a “participação” pela via da “ambientalização dos conflitos” (Leite Lopes, 2004).

## **Capítulo IV. OUTRAS SITUAÇÕES SOCIAIS. FOCALIZANDO OS DOIS PÓLOS DE UM DEBATE MAIS AMPLO: o cientista e o(s) pescador(es)**

Neste capítulo, apresento uma discussão sobre os principais aspectos debatidos na audiência pública realizada em Quissamã, confrontando as posições de dois atores que expuseram suas opiniões divergentes e se manifestaram mais de uma vez durante o evento: Chico Pescador e Silvio Jablonski. O primeiro — Chico Pescador — defendeu a idéia de que o empreendimento Complexo PDET, embora possua características positivas, gerará *impactos negativos* significativos para os pescadores que desenvolvem suas atividades na *área de influência*, não se mostrando satisfeito com as explicações técnicas e científicas dos consultores responsáveis pela elaboração do EIA-RIMA sobre os possíveis danos. Suas intervenções salientaram a relevância do “conhecimento tradicional” do pescador na compreensão das conseqüências da implementação desse empreendimento, cujos impactos só poderiam ser *compensados e mitigados* através de um processo de negociação entre o empreendedor e as entidades de pesca, que defendem os interesses daqueles que seriam os maiores prejudicados. O segundo — Silvio Jablonski — defendeu a idéia de que os *impactos negativos* podem ser quantificados e mensurados através da adoção de métodos apropriados de análise, sendo, portanto, passíveis de serem *compensados e mitigados* segundo os mesmos critérios.

Nos primeiros tópicos, descrevo um pouco de suas trajetórias pessoais. Em seguida, discorro sobre os temas que se repetiram em outros eventos que pude acompanhar e em conversas que mantive com meus interlocutores. As características desses encontros serão descritas no decorrer do capítulo. Deste modo, procuro utilizar as declarações manifestadas em outras situações sociais para complementar os argumentos e os temas mencionados na audiência, buscando a compreensão das visões que estão em jogo.

Além de identificar os pontos de convergência e divergência entre os dois atores, procuro localizar essas duas posições em um campo de relações mais amplo, que envolve outros interlocutores, alguns dos quais não estiveram presentes no evento etnografado no capítulo anterior. Os elos entre as idéias apresentadas e as conjunturas políticas específicas também serão observados.

## 1. O(s) pescador(es)

Francisco da Rocha Guimarães Neto, conhecido como Chico Pescador, é filho, neto, bisneto, tataraneto e irmão de pescadores. Traz essa descendência em seu “nome de guerra”, que se tornou uma marca sua desde que decidiu *lutar* pelos direitos dos pescadores que, como seu pai, acompanham o declínio da pesca artesanal. Nascido e criado na Praia da Pitória, em São Pedro da Aldeia, aprendeu o ofício da pesca nas águas da lagoa de Araruama, no litoral norte do Estado do Rio de Janeiro.

“Eu sou de família tradicional mesmo da lagoa de São Pedro da Aldeia. Então, quer dizer, isso é que dá força de lutar, porque eu vejo meu pai passando necessidade, então a única coisa que eu posso fazer, não adianta eu tá lá junto pescando com ele. Eu tenho que buscar apoio, né? Pra a gente consertar o que tá errado” (Chico Pescador, entrevista, 15/10/2004).

Chico começou desde cedo na política. Com vinte e poucos anos de idade, entre 1993 e 1996, foi presidente da Colônia de Pescadores de São Pedro da Aldeia. Na época, devido à sua atuação, o número de associados teria crescido de 48 para mais de mil. Conhecido como Chico “tranca-rua”, recebeu este apelido ao liderar um protesto no qual estacionou uma canoa de pesca no meio da rua, paralisando o trânsito para chamar atenção sobre uma exigência dos pescadores da região, relacionada a uma política de controle da pesca predatória na lagoa de Araruama.

Trabalhou na Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro — FIPERJ, como chefe regional da área onde nasceu, em 1997, no governo de Marcelo Alencar. O fato de um pescador ter assumido esse cargo foi apontado por Chico como uma consequência do reconhecimento, pelo então diretor do órgão, da importância do estabelecimento de um contato mais íntimo com os pescadores do Estado através da oportunidade de mobilização das comunidades de pesca, bem como do aproveitamento do “conhecimento empírico dessa comunidade”.

Depois de trabalhar na FIPERJ, Chico foi chamado para ocupar um cargo na Prefeitura de Iguaba/RJ, no setor de pesca, onde desenvolveu projetos como a construção de deques para o desembarque de pescado e criação de camarão (carcinicultura). O pescador também já foi candidato a vereador da cidade de São Pedro da Aldeia pelo PSB, em 1996.

Assim que deixou o cargo da Prefeitura de Iguaba, uniu-se a outros 24 pescadores para fundar a Associação dos Pescadores de Praia da Pitória, da qual é presidente até hoje. No ano de 2000 elaborou, junto com sua irmã — formada em pedagogia, com especialização em educação ambiental, um projeto de uma escola de pesca. Acabou recebendo um

financiamento do Banco do Brasil para a construção da sede, concluída em 2001. A escola, entretanto, ainda não está funcionando, pois o financiamento foi suficiente apenas para a sua construção.

A militância de Chico Pescador não pára por aí. Além de presidente da Associação de Pescadores da Praia da Pitória, é: vice-presidente da ONG Viva Lagoa (fundada em 1997); membro do Conselho Fiscal do Consórcio Ambiental Lagoa de São João; membro do grupo de Gerenciamento Costeiro da Bacia do Rio São João; e coordenador da União das Entidades de Pesca do Estado do Rio de Janeiro (UEPA). Chico não recebe remuneração por essas ocupações. Seu sustento vem da pesca, que pratica nas horas vagas, e suas despesas são divididas com a esposa, que é bióloga<sup>70</sup> — formada pela Universidade Santa Úrsula, com mestrado realizado na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ e Doutorado concluído pela Universidade de São Paulo – USP / São Carlos.

A primeira vez que ouvi falar no Chico Pescador foi quando uma companheira minha de trabalho realizou um estudo de consultoria em parceria com a esposa do pescador, que já fizera alguns trabalhos para empresas de petróleo, como a Petrobras e a Shell. Alguns meses depois, observei-o articulando com outras lideranças de pesca na Conferência Estadual de Aqüicultura e Pesca, em Niterói, entre os dias 30 de julho e 1º de junho de 2003. Entretanto, só me apresentei a ele na audiência pública de Quissamã, quando, depois de observar sua atuação, decidi tomá-lo como um de meus interlocutores. Nos encontros acima referidos, Chico Pescador apresentou-se como representante da UEPA — entidade de maior interesse para esta pesquisa, por alguns motivos, entre os quais o fato de ter sido criada para atender aos interesses dos pescadores do Rio de Janeiro; o comparecimento de seus membros nos eventos do petróleo; e o maior engajamento de Chico Pescador nesse *movimento*, em detrimento de suas outras militâncias.

A União das Entidades de Pesca e Aqüicultura do Estado do Rio de Janeiro foi criada no ano de 2003. O resgate dos acontecimentos que sucederam sua criação e os projetos atualmente desenvolvidos pela UEPA serão apresentados a partir da perspectiva do atual dirigente da organização, Chico Pescador, e de alguns outros integrantes, que estiveram presentes em Angra dos Reis, onde se realizou a Reunião de Diretoria da UEPA (4 de maio de 2004). Acompanhei-os durante a viagem para Angra em uma van, quando tive oportunidade de iniciar um diálogo mais próximo e menos formal com alguns dos integrantes da instituição.

---

<sup>70</sup> Atualmente, ela não tem exercido a profissão. O casal está transformando sua casa em Arraial do Cabo em uma pousada, com previsão de funcionamento a partir do início do verão de 2004/2005. Sua casa, grande, está localizada de frente para o maior ponto turístico da cidade, o “Pontal do Atalaia”.

Na sede da colônia de pescadores Z-13, de Copacabana, encontrei-me com Chico, com o presidente dessa colônia e com outros pescadores, vindos de outros municípios do litoral norte, desde Campo dos Goytacases, com o carro que já “rodava” na estrada há cerca de 4 horas.

Na viagem, ouvi sobre alguns fatores que foram apontados como motivadores à formação da UEPA. Um deles está relacionado à ausência de um sentimento de representatividade perante as organizações de pesca já presentes no Estado do Rio de Janeiro. Perguntei aos pescadores, na van, sobre a atuação da Federação de Pescadores do Estado do Rio de Janeiro — FEPERJ, entidade estadual que reúne os presidentes das colônias de pescadores do Rio. Responderam-me que não se sentiam representados pela mesma, pois, além da Federação só englobar as colônias de pescadores e não as associações de pesca, cooperativas e congêneres, a FEPERJ tem dirigido mais atenção aos pescadores que desenvolvem um *tipo de pesca não artesanal*. E, conforme declarou Ricardo Montovani, presidente da Colônia de Pescadores de Copacabana Z-13:

“(…) e as comunidades artesanais, das lagoas costeiras e também de águas interiores, tão esquecidas dentro desse contexto (...) é, não dá renda nenhuma. O pessoal é mais problema que solução. Então é complicado trabalhar alguma coisa em relação a isso. Então, deixaram à margem essa comunidade. Então o que que a gente fez? **Dessa necessidade, justamente as brigas entre colônia e associação, né? Veio a união.** Não adianta a gente ficar brigando. É o seguinte, vamos unir, quem quer. Não é?” (sic) (Ricardo Montovani, entrevista, 04/05/2004 – grifos meus).

Ainda, segundo a declaração do presidente, a FEPERJ estaria “perdendo crédito” com os pescadores artesanais do Estado por não lutar pela resolução de seus problemas.

“Cada entidade tem a sua necessidade, tem o seu problema. Então, se a Federação estivesse fazendo esse trabalho que nós estamos fazendo aqui, de ir levar os problemas, correr atrás, unificar, chamar a rapaziada para essas conversas, igual nós fazemos aí, essas reuniões, eu acho que talvez não precisaria da gente estar se unindo pra fazer esse trabalho. A Federação seria o carro-chefe da coisa. Apesar de que até eu mesmo convidei o Fred (membro da Federação) para participar dessas nossas reuniões. Só que ele é contrário a isso. Eu acho que isso serviria até para dar uma credibilidade maior para **a Federação, que ela andou perdendo muito crédito.** Então eu acho que ela errou em muitas coisas e uma das coisas é essa, de não participar dessa **nossa luta**, que é tentar trazer melhorias para as nossas entidades, para os nossos setores. Eu acho que nesse ponto ele tem uma visão diferente da nossa” (sic) (Ricardo Montovani, entrevista, 04/05/2004 – grifos meus).

Nas falas de Montovani lemos sobre um outro fator de motivação para a formação da UEPA. Trata-se do faccionalismo presente entre as entidades de pesca, até então estabelecidas no Estado: “das brigas entre colônia e associação, veio a união”. Essa união, que inclui

qualquer tipo de entidade de pesca, não elimina a importância atribuída à permanência das outras instituições que reúnem apenas colônias, como a FEPERJ, ou apenas associações, como as que integram a Federação das Associações de Pescadores do Estado do Rio de Janeiro (FAPESCA). Para Chico, a colônia é um “direito de sindicato” do pescador e a associação é direito constitucional.

“(…) criar grupos diferentes eu acho que é interessante, né? Eu acho que se deve criar mais associações. Porque a gente vê que todos os dados que construiu uma associação, mal ou bem, ela deu um passo à frente. Eles viram a força que tem uma associação. É um direito constitucional. Agora, em relação a você criar só de associação e excluir colônia, não tem isso. Se a colônia vem com o regimento errado, cabe a nós pescadores mudar o que tá errado. E tentar acertar, e junto, que a colônia é um direito do pescador. É um direito de sindicato do pescador. Então isso não pode se perder, e você não pode brigar contra isso. Você tem que brigar contra maus representantes. E pra você botar bons representantes, você tem que estar quite, você tem que observar o estatuto da colônia, tem que ir lá e escolher o cara que realmente seria bom pra colocar. E é isso que a UEPA tá tentando fazer: essa organização. E chegar, mostrar pra eles o seguinte: é você o culpado de tá assim, é você, não é o cara, você e toda a sociedade. Nós somos culpados. Não é o governo o culpado. Nós somos culpados” (sic) (Chico Pescador, entrevista, 15/10/2004)

Se uma das propostas da UEPA é a superação desse faccionalismo presente entre as entidades de pesca do Estado, pode-se dizer que ainda não a alcançou. Isso porque alguns dos membros de outras organizações de pesca interpretam a UEPA como mais uma facção que defende posicionamentos contrários em ocasiões especiais, como, por exemplo, durante a participação de alguns de seus membros na Conferência Nacional da Pesca, que votaram contra algumas propostas apresentadas pela FEPERJ. Alguns membros da UEPA, que também são filiados à Federação, por sua vez, deixaram de aprovar algumas das propostas apresentadas em nome da união. Esse outro lado da moeda, entretanto, é interpretado por Chico como parte das “regras do jogo”.

O fato de existirem opiniões divergentes dentro da UEPA é inerente à sua proposta fundadora, fundamentada na união dos diferentes, seja no que se refere às instituições, seja no terreno das idéias. Seus objetivos comuns visam a melhoria das condições das atividades de pesca e da vida do pescador. Nesse caso, não existiria uma ambigüidade entre a participação de lideranças nas duas organizações. Essa constatação instigou-me à seguinte reflexão: o que significaria então fazer parte da UEPA, ou *ser* da UEPA? Transformei em pergunta a minha reflexão e obtive a seguinte resposta:

Deborah – Mas por que você diz que eles são da UEPA?



Chico – Porque eles chegaram lá e se inscreveram. A gente, dentro da UEPA, tem o livre arbítrio de cada entidade. Se eles pedirem ajuda, aí a gente vai, e vai ajudar. Mas, até opiniões podem ser contrárias dentro do nosso grupo. Por exemplo, na sexta-feira, o Chico de Itaipu foi contrário ao que eu falei de fiscalização integrada. **Ele** acha que a fiscalização tem que partir do órgão, porque ele recebe pra isso, tem que fazer isso. E **nós**, não. (Entrevista, 15/10/2004 – grifos meus)

A resposta ainda não encerra a minha curiosidade em entender quem somos *nós* e quem são *eles*. Isso porque na declaração de Chico, quando ele se refere à opinião divergente de um dos integrantes da UEPA em relação à sua proposta, utiliza o pronome *ele* em contraposição a *nós*, sendo que esse último parece estar referir-se à União.

Atualmente a UEPA é composta por cerca de 30 instituições, entre colônias, associações e demais tipos de entidades (ver relação em anexo). O processo de formação da instituição iniciou-se com a mobilização de representantes de entidades de pescadores do litoral norte do Estado. O primeiro núcleo a se formar teria sido a “União das Associações de Pesca e Defesa da Lagoa de Araruama”, composta por membros de entidades de 5 municípios que a circundam. A atuação de Chico como presidente de colônia e, posteriormente, de associação, também repercutiu numa aproximação com outras lideranças de pescadores do litoral norte do estado. Essa aproximação gradativa se tornou mais efetiva a partir de alguns marcos, consolidados em torno de ações concretas, empreendidas pelos primeiros membros da UEPA, que, por sua vez, foram motivados por outros fatores que lhes serão apresentados mais à frente.

Exponho-lhes as palavras de Chico Pescador, referentes aos quatro primeiros encontros da UEPA, onde foram discutidas as propostas para a elaboração do estatuto da organização. O pescador nos conta como e onde foram os primeiros encontros:

“Aí começou só da região. Aí, vamos chamar os parceiros lá do Rio, aí ligamos para Ricardo Montovani. Aí ele, “pô quero participar sim, vamos ouvir”. Macaé, aí o pessoal de Angra, São Fidelis, aí pessoal, nos vamos juntar, vamos unir. Independente, o nosso movimento, ele não tem acepção de entidades. Nem discriminação, seja ela cooperativa, seja colônia, seja associação, entendeu? Entidades de pesca, todas elas têm um contexto assegurado dentro do movimento. E a gente não tem discriminação, porque o **nosso intuito é unir**. E o mais importante dessa união é que as diferenças é que fazem isso. Então, por exemplo, a Virgimar tem uma coisa maravilhosa, que eu não tenho, que é a parte de documentação de pescadores. Agora, eu já tenho a parte de mobilização, de escrever os relatórios, que ela não tem. Então essa diferença é que nos une. E a gente tem que respeitar essas diferenças, um do outro. Entendeu? Aí começou esse movimento aí. Aí fizemos uma reunião grande em Angra, fizemos uma em Campos, 15 entidades; outra em Arraial do Cabo, 18 entidades. Aí viemos para essa em Angra, que tem quase 30 entidades. Teve no Rio; a primeira foi no Rio. A segunda em Arraial, a terceira em Campos, a quarta em Angra. E a quinta reunião, que foi a Fundação da UEPA, em Cabo

Frio. E aí, juntou a galera toda. E hoje a gente tá sentindo que tá aumentando (sic)". (Chico Pescador, entrevista, 04/05/2004 – grifos meus)

A regulamentação legal dessa organização foi efetivada apenas no mês de maio do ano de 2004. Entretanto, antes mesmo de seu registro cartorial, a UEPA já tinha realizado uma série de ações, declaradas e reconhecidas em nome da organização. O estatuto legal foi apenas mais um passo do *movimento* na busca pelo reconhecimento já conquistado em nome, mas não em juízo.

Uma das primeiras ações da UEPA, consolidada nos marcos de sua fundação, está ligada a um outro fator apontado como uma motivação à união dessas entidades: a falta de uma política eficaz de gestão da pesca, no Estado. Essa condição também teria mobilizado os pescadores artesanais do litoral norte a procurar parceiros no resto do Estado para acompanhá-los na *luta* pela participação nos processos políticos e decisórios relacionados à atividade pesqueira. Ressalta-se que o período de formação da UEPA coincide com a inclusão dos problemas da pesca no plano do governo Lula. Com a criação da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca — SEAP, o governo admite o estado de abandono da pesca no país e propõe uma agenda de tarefas para o setor pesqueiro. Uma das primeiras ações da Secretaria foi a organização das Conferências de Pesca, realizadas em todos os estados do País. Nesses encontros foram eleitos os delegados que representaram os interesses dos pescadores e das entidades de pesca estaduais na Conferência Nacional da Pesca, realizada em Luziania (GO), entre os dias 25 e 27 de novembro de 2003. Esse momento de efervescência política contribuiu para a união dos pescadores que participam da UEPA e que também tiveram membros representantes delegados na Conferência Nacional de Pesca. De acordo com Chico, cerca de 11 ou 12 delegados foram inscritos em nome da UEPA, sendo alguns deles também membros de colônias e associações de pescadores<sup>71</sup>:

“Entre colônias e associações; acho que fizemos 3 colônias, quando a gente poderia ter mais três associações, nós fizemos 3 colônias. Por quê? Pra mostrar que o nosso intuito é de ter um grupo unido mesmo. Não é separar colônia, associação, não cara, vamos discutir junto, vamo brigar junto. Mas eu acho que o total foram 11 ou 12 delegados” (sic) (Chico Pescador, entrevista, 04/05/2004).

---

<sup>71</sup> A implicação dessas diferenças entre a filiação em colônias ou associações de pescadores, entre os membros da UEPA — questão constantemente salientada pelos meus interlocutores — se reflete nas decisões e discussões internas da organização. Isso porque em alguns momentos os pescadores respondem pelas suas filiações exteriores a UEPA, na defesa de pontos de vistas associados a esses outros vínculos sociais e políticos. Um exemplo disso é o fato de alguns pescadores, inscritos como delegados da Conferência Nacional de Pesca em nome da UEPA, terem defendido posições contrárias às da União em nome de uma aliança com a FEPERJ.

A insatisfação dos pescadores com a política pesqueira levou-os a apresentar uma carta encaminhada ao deputado estadual Carlos Minc (PT), com uma proposta de lei “que pudesse fiscalizar só a pesca, falar só sobre a pesca...”. Conforme declarou Chico Pescador:

“(...) porque a gente viu que a lei federal deixa a desejar. Então a gente acha que o Estado tem que estar presente nessa discussão. E nós montamos uma proposta de lei” (Chico Pescador, entrevista, 04/05/2004).

Na carta assinada por Chico Pescador, endereçada em 29 de maio de 2003, encontramos uma das justificativas para a elaboração da proposta:

“Nossa Constituição Estadual, nos Art. 257 a 260, dispõe de uma ampla discussão em relação à organização e fomento do setor, porém não disponibiliza uma Lei regulamentadora p/ organização e fomento da pesca e da aquíicultura. Desta forma, estamos encaminhando uma proposta de Lei que regulamenta os Artigos em tela de nossa briososa Constituição, para que um jurídico possa avaliar e retornar às comunidades para aprovação e encaminhamento final a V. Excelência” (sic).

As repercussões desse projeto culminaram na realização do que Chico chamou de uma audiência pública da pesca. O evento se realizou no dia 8 de outubro de 2004, na sede da ALERJ, e contou com a presença de Minc, do delegado representante da SEAP, bem como de autoridades e instituições interessadas no assunto. Na audiência, discutiu-se a proposta de lei e outras questões, como: a possibilidade de criação de uma portaria normativa para a Lagoa de Araruama; o seguro-desemprego pago aos pescadores pelos períodos de defeso de determinadas espécies de peixes; o credenciamento dos pescadores junto à SEAP etc.

Também incluídos nos contextos nacional e estadual das políticas públicas, outros acontecimentos serviram para reunir os membros da UEPA. Refiro-me aos processos de licenciamento ambiental dos projetos petrolíferos a serem implementados nas águas do litoral norte do estado, onde são discutidos os destinos dos territórios marítimos do que convencionou-se chamar de Bacia de Campos. O engajamento dos membros da UEPA nas negociações com esses outros usuários dos espaços marítimos, como as empresas de petróleo, se tornou uma causa de *luta* comum entre os pescadores e também de outras organizações da pesca (como a FEPERJ, por exemplo). Nesse caso, a *luta* refere-se aos direitos do pescador, à compensação pela perda dos espaços de pesca e à oportunidade de desenvolverem projetos com esses recursos.

Um dos primeiros projetos no qual se engajaram alguns dos membros da UEPA foi a elaboração de uma cartilha denominada “Cultura da Pesca Artesanal”, financiada pela Shell do Brasil. Essa cartilha seria uma das medidas de compensação de uma atividade da Shell, na Bacia de Campos, no campo de Produção Bijupirá & Salema. Chico Pescador foi um dos

consultores contratados para a sua elaboração. Na folha de rosto, encontramos ainda um poema do Tio Jorge, também integrante da União. Quando me contou sobre esse projeto, Chico o considerou um trabalho coletivo incluído no currículo de atividades desenvolvidas pela UEPA. No entanto, só o seu nome aparece como consultor nos créditos da cartilha.

A primeira aparição pública dos membros da organização — vestidos com camisas estampadas com o nome UEPA — também teria ocorrido num encontro promovido por uma empresa de petróleo, a Petrobras. Isso se deu durante a realização de uma audiência pública referente ao contexto do licenciamento ambiental de um empreendimento petrolífero na Bacia de Campos. Essa audiência foi realizada no ano de 2003, na Cidade de Campos dos Goytacases, e, antes da outra audiência, realizada pelo mesmo motivo, apresentada em forma de etnografia no capítulo anterior desta dissertação. Não acompanhei essa primeira intervenção, entretanto Chico contou-me que foi um tanto diferente da segunda audiência, de Quissamã, quando alguns membros da UEPA tiveram acesso ao RIMA, e, baseados na sua leitura, prepararam uma exposição, apresentada por Chico Pescador.

“Então nós estudamos realmente o Relatório de Impacto Ambiental, então a gente viu os furos. A gente viu os furos, e, **a gente não queria, não é, ir contra. Mas tem que seguir a lei, né?** É igual a gente, a gente não pode receber recurso se a gente não tá legalizado. Tem que se legalizar para poder receber recurso, para poder trabalhar. Da mesma forma eles. **Pode explorar? Pode, mas de acordo com a lei. Agora eu não vou dizer que, ah, eu sou contra a exploração. Que é isso? O petróleo é nosso. Explora, agora, que explore de acordo com a lei**” (sic) (Chico Pescador, entrevista, 04/05/2004 - grifos meus).

A atuação das empresas de petróleo, dentro e fora de contextos de licenciamento ambiental, tem-se refletido na organização de encontros e reuniões onde participam pescadores de diversos municípios do Rio de Janeiro, e, principalmente, lideranças pesqueiras, ou seja, representantes de organizações já consolidadas de pesca (colônias, associações, cooperativas, entidades etc). Esses encontros podem ser de diferentes tipos: audiências públicas; reuniões organizadas pelas empresas para informar os pescadores sobre as atividades de petróleo (previstas pelos projetos de comunicação social incluídos nos estudos ambientais); conferências; implementação de projetos de compensação; e, ainda, projetos corporativos das empresas. Essa participação é interpretada por Chico como favorável ao fortalecimento do *movimento* dos pescadores.

“Então foi muito interessante essa dinâmica que foi feita em relação ao Plano de Comunicação Social, porque a gente sentiu assim, olha, temos que crescer, crescer mais e começar a buscar mais apoios e apoiar também os companheiros. E, uma coisa muito interessante foi as audiências públicas,

porque quando começou a gente sentiu necessidade de participar delas, fomos juntos, nós chegamos junto, apresentamos os problemas e apresentamos também alternativas que poderiam ser feitas para amenizar os problemas, e daí, a comunidade, cada dia mais, está se sentindo fortalecida em cobrar os seus direitos. A gente sempre fala que, eu faço questão de dizer, que o maior recurso nas nossas mãos é a informação. Infelizmente, a gente carece muito de informação” (sic) (Chico Pescador, palestra na Conferência *Protection Offshore*, 02/06/2004).

Esses assuntos são incorporados também na pauta das reuniões da UEPA, onde a maioria dos presentes é de representantes do setor pesqueiro. Na ata da reunião do dia 14 de junho de 2003 encontrei a seguinte referência à discussão sobre a atuação das empresas de petróleo:

“Deu-se início, a respeito da implantação das empresas PETROLÍFERAS na costa do Litoral do Rio de Janeiro, foi lido uma proposta de relatório colocando a respeito dos **impactos ambientais e sócio-econômico**, sendo aprovado por todos. Como **medidas mitigadoras** foi sugerido por unanimidade o repasse no valor (R\$) de 1% da produção mensal bruta de cada **plataforma ou navios FPSO** que estejam operando no litoral do Estado do RJ para as entidades de pesca e aquicultura do Estado do Rio de Janeiro ligado ao movimento da UEPA-RJ. Foi sugerida a abertura de uma conta corrente das Entidades de Pesca e Aquicultura do Estado do Rio de Janeiro com título de Fundo de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura com recursos provenientes de medidas mitigadoras como o objetivo de dar suporte ao desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura, bem como viabilizar a integração de todas as entidades de pesca e aquicultura do Estado do RJ, mediante a isto foi apresentado pelo Chico da APAAPP um modelo de gestão do Fundo, onde foi levantada a questão pela AMBIG em relação ao nº de representantes das entidades de cada região para o conselho gestor, tendo como hipótese o quorum a mais de uma certa entidade de classe, foi sugerido pelo Chico da APAAPP o acréscimo de um parágrafo contemplando qualquer entidade de pesca eleita nos mesmos trâmites do documento sendo aprovado por todos” (sic) (grifos meus).

Nessa citação, destaquei aquelas palavras que compõem o léxico do licenciamento ambiental e são compartilhadas também pelas lideranças de pesca. *Impactos ambientais*, *medidas mitigadoras* e *compensação* são expressões descritas nos estudos ambientais e pronunciadas nos eventos que reúnem petroleiros, pescadores, gestores, ambientalistas etc. Esse vocabulário, ao mesmo tempo em que possibilita o diálogo entre as partes, possui diferentes significados (como observaremos nos próximos tópicos deste capítulo). Essa atribuição de significados varia conforme os grupos e seus interesses. No decorrer deste capítulo, essas palavras aparecerão com frequência em diversas situações, que serão descritas no intuito de iluminar a nossa compreensão sobre os sentidos que lhes são atribuídos.

Além das medidas associadas aos processos de licenciamento ambiental, nota-se que as empresas de petróleo têm investido na realização de projetos de melhoramento da pesca.

Essas iniciativas são incorporadas às estratégias empresariais, assumindo uma função corporativa na empresa, desvinculada de uma ação de mitigação ou de compensação, tornando-se parte do projeto político-empresarial da instituição. É o caso, por exemplo, do Projeto Mosaico, que vem sendo desenvolvido pela Petrobras, através do qual serão destinados investimentos em projetos de parceria da empresa com comunidades pesqueiras de 12 municípios do litoral norte do Estado. Um dos eventos que acompanhei foi justamente a inauguração oficial desse projeto, à qual estiveram presentes pescadores e representantes de cerca de 20 organizações de pesca desses municípios. Foi mais uma oportunidade deles se reunirem para dialogar também sobre outros assuntos referentes à pesca. A Shell do Brasil também tem desenvolvido projetos com os pescadores do litoral-norte do Estado do Rio de Janeiro, como por exemplo, a cartilha “Cultura da Pesca Artesanal”, aqui mencionada.

Embora o Projeto Mosaico não esteja vinculado a uma ação legal de contrapartida de um empreendimento e, sim, a uma prática corporativa da empresa, associada ao Projeto Fome Zero da Petrobras (implementado desde o início do governo Lula), os municípios contemplados coincidem com o que, em geral, é definido como áreas de influência dos empreendimentos da Bacia de Campos, em estudos ambientais apresentados ao ELPN/IBAMA. Trata-se daqueles municípios que abrigam pescadores que desenvolvem atividades pesqueiras nas proximidades dos espaços destinados à exploração e produção petrolífera, sendo também aqueles que possuem “testada” para a Bacia de Campos, ou seja, cujos limites de costa encontram-se paralelos aos campos de produção da Petrobras.

Os eventos promovidos pelas empresas de petróleo possibilitam o encontro entre as lideranças de pesca, facilitando também o seu deslocamento através do transporte que é fornecido pela empresa promotora. Para as últimas reuniões da UEPA, a Petrobras forneceu o transporte e os motoristas, que foram buscar os integrantes em alguns municípios do Rio de Janeiro, desde Campos até Angra dos Reis. Esse apoio assistencial no fornecimento da logística é reconhecido pelos pescadores como um fator que favorece à organização do grupo e à participação nos momentos de discussão pública, representando uma postura democrática da empresa.

Nota-se, neste caso, uma aproximação estreita entre a reunião dos pescadores e a atuação das empresas de petróleo. Essa constatação já foi corroborada pelos próprios pescadores, em momentos de manifestação pública, como, por exemplo, quando Chico Pescador declarou:

“Então, na história da pesca, a gente nunca conseguiu se organizar da forma que está se organizando agora. Por quê? **Né, em deferimento (sic), justamente, foi da empresa petrolífera.**

**Porque se não fosse isso talvez demoraria mais.** E nós não estaríamos nos unindo, né? Para lutar contra uma atividade que traz dano à pesca, mas se a gente trabalhar em conjunto, com certeza, a gente pode ter uma...” (sic) (Chico Pescador, palestra na Conferência *Protection Offshore*, 02/06/2004 – grifos meus).

A verificação dessa aproximação foi um dos fatores que contribuíram para o meu interesse em estudar esta organização, pois, como já mencionado, a história do surgimento da instituição, quando recontada por seus membros, encontra-se atrelada à atuação das empresas de petróleo. Além disso, Chico Pescador tem participado ativamente dos eventos do petróleo, tendo sido, em algumas situações, convidado como expositor. Foi o caso de dois eventos que serão tratados mais adiante: a Conferência *Protection Offshore* e o Seminário de Recifes Artificiais. Este também foi o motivo para ele ter sido um de meus principais interlocutores.

Adianta-se que na Conferência *Protection Offshore*, organizada pelo Instituto Brasileiro de Petróleo, Chico Pescador participou como debatedor de uma mesa intitulada “Os impactos do E&P sobre a Indústria da Pesca”. Durante sua exposição, Chico apresentou um *slide*, que continha o seguinte conteúdo:

**QUEBRA DE PARADIGMA**

- Maior participação em audiências públicas;
- Grupos de trabalho multidisciplinares na área de sísmica, preparando licenciamento específico;
- Segmentos de usos múltiplos estão discutindo e tomando decisões de comum acordo;
- Oportunidade de diálogo através dos planos de comunicação social e atendimento de alguns pleitos da comunidade;

**RESULTADOS DA QUEBRA DE PARADIGMA**

- Melhor organização da comunidade com troca de experiência nas reuniões;
- Incentivos institucionais como: Cartilha de Pesca, seminários, apoio logístico, encontros e iniciação do projeto piloto (Mosaico);
- Melhor organização social da classe a nível Estadual

A *quebra de paradigma* refere-se a esse novo contexto de organização das entidades de pesca participantes da UEPA, que, por sua vez, encontra-se intimamente associado à atuação das empresas de petróleo. E isso eles vêem “com muitos bons olhos”, como disse Chico Pescador.

“E, os incentivos institucionais, como cartilha de pesca, seminários, apoio logístico aos encontros, iniciação de um projeto como o Mosaico, a gente vê como um bem, com muitos bons olhos, porque já estava na hora de o Brasil acordar. Acordar e dizer o seguinte: Olha, se nós investirmos no social, mais investidores nós vamos trazer pra nossa Bolsa. Então a gente vê desse lado. Não precisa nem mandar a questão da miséria, não. Se olhar desse lado, com certeza a gente vai ter melhores condições de vida. É melhor organização social de classe em nível social, é o que a gente está conseguindo em deferimento dessas reuniões todas que a gente está tendo” (sic) (Chico Pescador, palestra na Conferência *Protection Offshore*, 02/06/2004).

A criação desse “novo movimento social” — a UEPA — coaduna-se com a nova esfera de atuação dos movimentos da sociedade civil organizada que, desde a abertura política e da nova Constituição de 1988, passaram a se organizar, garantindo um lugar nos contextos políticos da “democracia participativa”. Esses movimentos sociais — ONGs, sindicatos, associações e outros — possuem objetivos de luta bastante distintos. Entretanto, nota-se uma incorporação da variável ambiental como dimensão importante de seu ativismo (Barreto Filho, 2004:331). Barreto Filho (Idem) cita um termo apresentado por Viola e Leis<sup>72</sup> (1995) para nomear esse processo: “sociambientalismo”. A incorporação da questão ambiental na pauta de luta dos movimentos sociais também foi tratada por Leite Lopes (2004), tendo sido denominada, em seu trabalho, de “ambientalização dos conflitos sociais”.

Nesse contexto, as empresas também passaram a dialogar com esses novos interlocutores, o que se tornou quase uma condição necessária para garantir o sucesso de seus empreendimentos. Pode-se afirmar que as empresas, cada vez mais, precisam de associações que se aglutinem, pois isso torna seu trabalho mais fácil, na medida em que elas passam a dialogar com entidades organizadas da sociedade civil. Essa constatação ilumina a compreensão da relação entre a UEPA e as empresas de petróleo. A união tem-se fortalecido como uma organização “parceira” dessas empresas, ao aceitar participar dos projetos que desenvolvem com os pescadores. Nesse caso, os momentos de aparição pública de Chico Pescador nos “eventos do petróleo”, ao mesmo tempo em que reforçam sua oposição em relação aos interesses das empresas, garantem a possibilidade de torná-lo um parceiro para a resolução de conflitos. Esta é, também, uma maneira de Chico Pescador — um ativista nato — fazer política fora dos marcos partidários.

---

<sup>72</sup> VIOLA, Eduardo J.; LEIS, Héctor R. A evolução das políticas ambientais no Brasil, 1971-1991: do bisetorialismo preservacionista para o multisetorialismo orientado para o desenvolvimento sustentável. In: HOGAN, Daniel Joseph; VIEIRA, Paulo Freire. (Orgs.). *Dilemas socioambientais e desenvolvimento sustentável*. Campinas: Unicamp, 1995a. p. 73-102.



No próximo tópico apresento um resumo da trajetória pessoal de um outro participante ativo dos eventos promovidos pelas empresas de petróleo, Silvio Jablonski, ao mesmo tempo em que sinalizo os vínculos desse interlocutor com o mundo social tomado como meu objeto de estudo. As posições de Silvio e de Chico em relação aos temas tratados nesses eventos são diferentes. Nos outros tópicos deste capítulo, colocarei os seus argumentos frente à frente, confrontando-os com as visões dos outros interlocutores vinculados a essa teia de relações.

## 2. O cientista

Silvio Jablonski é biólogo, Mestre em Informática pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro — PUC, Doutor em Ciências de Planejamento Energético e Ambiental pela COPPE/UFRJ e professor do Departamento de Oceanografia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, desde 1982.

Atualmente atua como consultor em projetos governamentais, desenvolvidos pelo Ministério do Meio Ambiente, que visam promover o conhecimento da diversidade biológica das zonas marinhas e costeiras do país. Desde que o Brasil assinou a “Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar<sup>73</sup>”, em dezembro de 1982, são desenvolvidos projetos que objetivam alcançar os termos desse tratado, mantendo o reconhecimento internacional da Zona Exclusiva Econômica (ZEE) nacional, entre eles, a necessidade de se aumentar o conhecimento biológico sobre as áreas costeiras e marítimas.

Jablonski participou e participa dos dois projetos apoiados pelo MMA. O primeiro foi o “Diagnóstico sobre a Diversidade Marinha e Costeira do Brasil”, realizado no âmbito do Subprojeto Avaliação e Ações Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade das Zonas Costeira e Marinha, que foi financiado pelo Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Biodiversidade Biológica Brasileira (PROBIO) e teve a coordenação da Fundação Bio-Rio. Seu desenvolvimento se deu mediante o estabelecimento de uma parceria, na qual se engajaram as seguintes instituições: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente — SECTAM/PA, Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA/RN), Sociedade Nordestina de Ecologia (SNE/PB), Secretaria

---

<sup>73</sup> “Em 10 de dezembro de 1982, em Montego Bay, Jamaica, encerrou-se a Conferência e abriu-se a assinatura à Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. O Brasil assinou a Convenção naquela mesma data, junto com outros 118 países e em 22 de dezembro de 1988 veio a ratificá-la. A Convenção entrou em vigor, internacionalmente, no dia 16 de novembro de 1994. Essa Convenção definiu, de forma precisa, os espaços marítimos, e, como consequência, nos dias atuais, mesmo os países não signatários da Convenção adotam e respeitam os conceitos relacionados com as definições dos espaços marítimos e o meio ambiente”. (IN: [http://www.infomarmb.hpg.ig.com.br/direitos\\_do\\_mar.htm](http://www.infomarmb.hpg.ig.com.br/direitos_do_mar.htm))

do Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SMA/SP) e Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler (FEPAM/RS).

O outro projeto, no qual Jablonski ainda trabalha, é o Programa de Avaliação do Potencial Pesqueiro dos Recursos da Zona Econômica Exclusiva (REVIZEE). O Programa REVIZEE está inserido em uma das ações relacionadas ao Projeto de Gestão Integrada dos Ambientes Costeiro e Marinho (e do Programa de Gerenciamento Ambiental Territorial), desenvolvido pela Secretaria de Qualidade Ambiental dos Assentamentos Humanos (MMA). O REVIZEE está sendo executado pela Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), através da formação de um Comitê Executivo composto pelos seguintes órgãos: Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal (MMA), Marinha do Brasil (MB), Ministérios das Relações Exteriores (MRE), Ministério da Educação (MEC), Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Secretaria Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM) e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). O objetivo do Programa é efetuar o levantamento sistemático dos potenciais sustentáveis de captura dos recursos vivos na nossa Zona Econômica Exclusiva (ZEE), através da realização das seguintes metas: inventariar os recursos vivos na ZEE e as características ambientais de sua ocorrência; determinar suas biomassas; e estabelecer os potenciais de captura sustentáveis dos recursos vivos do mar.

Desde 1974, Jablonski trabalha em órgãos do governo em projetos voltados para o desenvolvimento da pesca no país. O biólogo iniciou sua trajetória no Programa Pesqueiro do Brasil, desenvolvido pela Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, criada em 1960, e que depois foi assimilado pelo IBAMA, órgão vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, que assumiu a responsabilidade federal sobre a jurisdição da pesca em 1989, data de sua criação. Continuou trabalhando no IBAMA até 1996, quando entrou com um pedido de afastamento através do Programa de Desligamento Voluntário. Manteve-se apenas com o vínculo empregatício da UERJ e passou, desde então, a ocupar-se de trabalhos de consultoria.

Além de consultor do governo federal, Silvio presta serviços empresas de petróleo e de consultoria ambiental, auxiliando na elaboração dos estudos exigidos nos processos de licenciamento ambiental de projetos petrolíferos. Na condição de acadêmico, tem sido convocado a dar seu parecer técnico e científico nos assuntos relacionados à *interação pesca e petróleo* na Bacia de Campos. Como representante da “comunidade científica neutra”, auxilia as empresas, presta serviço a organizações governamentais, ONGs, empresas de consultoria e

organizações de petróleo. Quando questionado sobre a função que ocupa nos trabalhos de consultoria às empresas privadas, Jablonski respondeu do seguinte modo:

“Em geral eu não participo do estudo; em algumas oportunidades eu fui sub-contratado pela empresa de consultoria que estava fazendo o RCA, EIA, ou sei lá, qualquer peças dessas. E eu sempre trabalho com a caracterização da pesca. Então, em função dessa caracterização da pesca, eu fui chamado para participar de algumas audiências (...) A primeira que me chamou foi a CEPEMAR (*empresa de consultoria*), foi a P38/P40 só de produção. (...) e depois aí a Petrobras resolveu fazer o contato direto e eu passei a não representar, mas estar ali para fazer a **tradução. O pescador coloca uma coisa que eu considero indevida, então eu vou dizer que não, a situação da pesca naquela região (...) tentar dar um balizamento dentro do meu ponto de vista, o mais racional e isento possível**” (Silvio Jablonski, entrevista, 16/03/2004 - grifos meus).

Outra função que Jablonski exerceu nos últimos tempos foi a de assistente de perícia da promotoria pública, num processo que a empresa de sísmica Veritas do Brasil está sofrendo por possíveis danos causados à produção de pescadores que alegaram estar circulando nos espaços marítimos onde estavam sendo desenvolvidas as atividades de prospecção sísmicas. Essa função também nos informa sobre o papel que Silvio tem desempenhado nesse “mercado”, como especialista. Ele costuma ser chamado para emitir pareceres e prestar esclarecimentos técnicos e científicos, utilizando seu conhecimento “racional”, e, portanto, mantendo-se “isento” de assumir posições em defesa de um lado ou de outro, no conflito de interesses sobre a apropriação dos recursos naturais, que são seus objetos de estudo. Seus argumentos são apoiados em dados quantificáveis e técnicos, considerados por alguns como inquestionáveis, principalmente por aqueles que o contratam e/ou que possuem um mesmo modo de interpretação do mundo.

O mesmo não é válido para alguns pescadores, que opõem esse conhecimento científico empregado por Jablonski à sua própria experiência empírica e ao seu conhecimento dito “tradicional”, e, também, por possuírem interesses que não são, em muitos casos, compatíveis com os seus argumentos. O fato de ele ter, em algumas circunstâncias, trabalhado para a Petrobras, também gera uma desconfiança por parte dos pescadores, que é reconhecida pelo próprio, quando, ao me convidar para participar da Conferência *Protection Offshore*, sinalizou:

Silvio Jablonski – “(...) estarão lá as mesmas pessoas de sempre: pescadores, Chico, alguém representando a indústria e alguém da **comunidade científica neutra**, que não sou eu, pois já sou visto como vendido pelos pescadores”.

**D** – “Porque você acha que está sendo visto como “vendido”?”.

S – “Porque eu tenho participado como consultor da Petrobras e não da parte dos pescadores”.  
(Silvio Jablonski, entrevista, 16/03/2004 - grifos meus)

Acompanhei a atuação de Silvio em duas situações. Em cada uma ele assumiu funções diferenciadas. Nas audiências públicas — conforme observamos na sua primeira fala citada neste estudo e na descrição de um desses eventos apresentada no capítulo anterior — ele foi chamado para responder aos questionamentos dos participantes quanto aos *impactos* da atividade petrolífera sobre a pesca, “traduzindo” as questões, apresentando um balizamento “racional” e “isento”, segundo suas próprias qualificações. Na segunda ocasião, participou como palestrante da mesma mesa que Chico Pescador, na Conferência *Protection Offshore: “Os impactos do E&P sobre a Indústria da Pesca”*. A mesa foi composta do seguinte modo: um *chairman* ou presidente (o prefeito de Macaé), um moderador (representante do IBP e organizador da conferência), um palestrante (o próprio Silvio), os debatedores (dois representantes de empresas de petróleo, Petrobras e Shell do Brasil) e um representante dos pescadores (Chico Pescador).

O *professor* (modo como foi chamado durante o evento) apresentou uma palestra intitulada “As possíveis interações da indústria da pesca com a atividade petrolífera”, que, conforme previsto no programa, seria debatida pelos demais membros da mesa. Entretanto, no momento em que os representantes das empresas foram chamados ao debate, ambos iniciaram seus pronunciamentos, ausentando-se da possibilidade de questionar tecnicamente as palavras do *professor*.

**Funcionária da Shell do Brasil:** “Eu vou estar complementando alguns comentários do professor Silvio, **mas não vou entrar no lado técnico**” (grifos meus).

**Funcionário da Petrobras:** “Boa tarde. Vamos dar início aqui à apresentação da Petrobras. Com relação aos aspectos técnicos, que estão envolvidos nessa temática, não há, não vejo necessidade de nós acrescentarmos nenhuma observação em relação à apresentação que foi feita pelo professor Silvio com relação à legislação (...) e outros aspectos relativos à biologia, como foram ditos. **Parece que a posição que o professor traz aqui, como estudioso do assunto, acadêmico, professor da UERJ, é suficiente para nós do ponto de vista técnico**” (grifos meus).

O outro debatedor, Chico Pescador, crítico contumaz das idéias do *professor*, não se referiu ao seu pronunciamento, pois chegou atrasado na conferência e, portanto, não ouviu a sua apresentação. No encerramento da mesa, Jablonski lastimou a ausência dos comentários de seu “opositor”, sempre presentes nos momentos em que os dois são postos em situações de debate e confrontação direta. Isto, de certa forma, ilustra uma certa “encenação” ou “ritualização” dos procedimentos democráticos do debate.

“Bom, é, evidentemente, eu vou agradecer também à oportunidade de ter estado aqui, infelizmente, o Chico não estava aqui na minha apresentação, então nós não brigamos desta vez (risos), como é normal...” (Silvio Jablonski, palestra na Conferência *Protection Offshore*, 02/06/2004)

Um caso ocorrido em 2001, logo após o acidente da Petrobras na Baía de Guanabara, caracteriza também uma divergência entre o *professor* e um grupo de pescadores que, na época, atuavam (e alguns ainda atuam) na Federação de Pescadores do Rio de Janeiro — FEPERJ. Logo após o desastre, o *professor* e uma equipe de pesquisadores da UERJ iniciaram um projeto de levantamento da atividade pesqueira na Baía de Guanabara, que foi custeado pelo dinheiro da multa aplicada contra a empresa responsável pelo acidente. Uma das motivações do projeto teria sido a ausência de dados estatísticos que pudessem embasar a avaliação dos efeitos do vazamento de petróleo, na baía, sobre a produtividade da pesca. Durante a implementação desse projeto, realizou-se o monitoramento da atividade pesqueira, por um ano, através do levantamento de dados quantitativos de produção, embarcações, espécies, e outras informações colhidas nos pontos onde os pescadores costumam desembarcar o peixe. Nesse momento, a equipe buscou o apoio da FEPERJ no auxílio à coleta de dados nas comunidades pesqueiras. A Federação aceitou a proposta, revogando-a antes do início do treinamento dos coletores<sup>74</sup>. Para Silvio, essa recusa se deu:

“porque a assessoria jurídica da FEPERJ concluiu que não era o momento de aparecer dados novos sobre a Baía de Guanabara” (Silvio Jablonski, entrevista, 16/03/2004).

Sem o apoio da FEPERJ, o projeto foi desenvolvido por outras organizações de pesca, que divergem da Federação. Aproveitando-se do faccionalismo entre as instituições, o projeto aconteceu. E os dados colhidos atestam o argumento do *professor* sobre a estratégia da assessoria jurídica da FEPERJ, que encabeçava as ações de processo contra a Petrobras. Em um ano de coleta de dados, os pesquisadores identificaram uma produção de cerca de 19 mil toneladas de peixe, o que o *professor* considerou “bastante grande para a Baía de Guanabara”. O pedido de indenização da Federação dos Pescadores, após o acidente, ficou em torno da quantia de R\$750 milhões, o que, de acordo com os dados obtidos com o projeto, representaria cerca de 30 anos de produção de pescado na Baía de Guanabara.

Uma tal posição da Federação seria, para o *professor*, uma demonstração de:

“...que os pescadores começaram a descobrir, eles começaram a se organizar e começaram a descobrir que o petróleo é uma oportunidade de negócio interessante, dinheiro,...então eles agora começam a abandonar, não se interessar por aquilo que (...) pela pressão sobre as organizações que

---

<sup>74</sup> Destaca-se que a versão dos representantes da FEPERJ para o ocorrido é distinta daquela contada pelo *professor*.

deveriam ser as mais presentes na área da pesca...” (Silvio Jablonski, Entrevista, 16/03/2004 – grifos meus)

Este comportamento é analisado por Jablonski do seguinte modo:

“Esse tipo de comportamento é que eu acho que acaba sendo finalmente, ao final do processo, prejudicial para os pescadores. Porque eles acabam sendo manipulados por grupos de interesse (...) a federação, advogados etc” (Silvio Jablonski, entrevista, 16/03/2004).

Seguindo a direção de seus argumentos, o *problema da pesca* seria muito maior ao ser associado também a outras questões que não a produção de petróleo na Bacia de Campos. Entretanto, pouco se investiu no ordenamento da atividade por parte dos órgãos do poder público, responsáveis pelo setor. A ausência de uma política capaz de estabelecer ações que visem melhorar as condições de desenvolvimento da atividade teria impulsionado os pescadores a transformar as empresas de petróleo numa espécie de “bode expiatório do *problema da pesca*” ou, também, numa fonte de recursos para o desenvolvimento de projetos com os pescadores.

“Mas, enfim, os pescadores não vêem mais a pesca como sempre viram...como um fator de pressão sobre os estoques pesqueiros. Então, sumiu o peroá, sumiu da Bacia de Campos. Ah, foi a sísmica. Aconteceu não sei lá que, ah, foi a mancha de petróleo. Os barcos em trânsito em Macaé estão afastando os cardumes. Então eles começam a criar uma série de **mitos**, na medida que o cara não vê claramente o que está acontecendo, o fenômeno de decréscimo da pesca, você tem acompanhado, e não é bem a tua área, mas você vai pegar essa também”. (Silvio Jablonski, entrevista, 16/03/2004 – grifos meus)

O *professor* defende que o *problema da pesca* está associado a um fenômeno internacional de “depauperação dos estoques pesqueiros”, em função dos grandes “esforços de pesca” e também dos efeitos das ocupações urbanas e industriais desordenadas. E que a solução estaria relacionada à própria gestão da pesca.

No meio de tudo isso, surge um novo usuário do espaço marítimo: a indústria petrolífera. E, se para o *professor* Jablonski, as raízes do *problema da pesca* envolvem outras questões, parte das reivindicações dos pescadores em relação aos *impactos* do petróleo sobre a pesca deveriam ser endereçadas a outras esferas de poder, como os órgãos gestores da pesca. Esses órgãos, por sua vez, estariam repassando algumas de suas responsabilidades às empresas de petróleo<sup>75</sup>.

---

<sup>75</sup> O que também poderia estar relacionado com a re-configuração da administração pública, que conforme indicado no capítulo 2, Faleiros (2004) e outros cientistas políticos denominam de “diminuição do Estado”.

“Talvez a interação pesca e petróleo, ela esteja no que eu vou chamar de uma fímbria, o que eu vou chamar de um limite, que existem centenas de outros fatores operando aí”. (Silvio Jablonski, palestra na Conferência *Protection Offshore*, 02/06/2004)

Os acidentes que já ocorreram na Bacia de Campos colocaram as empresas de petróleo em evidência e fomentaram a mobilização dos grupos diretamente prejudicados. Os efeitos desses acidentes sobre o meio ambiente e sobre as populações que se apropriam de seus recursos naturais passam a ser discutidos não só pelas organizações da sociedade civil mas também pelas instâncias administrativas governamentais a quem compete a gestão desses recursos, que desembocam na criação de leis e políticas de precaução, mitigadoras e compensatórias. As auditorias públicas — instrumentos corretivos citados no capítulo 1 — das unidades de produção da Petrobras são exemplo disso, assim como também o são os processos de licenciamento ambiental, nos quais, ao invés de se criarem mecanismos de compensação de um dano causado, estabelecem-se procedimentos de prevenção.

Este contexto gera uma espécie de vigilância social, que acaba por estimular a organização de agrupamentos e movimentos na *luta* contra o mal comum, a indústria do “ouro negro”. Vimos que a formação da UEPA foi, em grande parte, estimulada justamente pelas ações das empresas de petróleo junto a um grupo de pescadores. Para o *professor*, os problemas da pesca tornam-se públicos em consonância com os acidentes de petróleo ou mesmo com a implementação de um novo empreendimento.

“Mas são problemas que são pulsos, são espasmos; de repente, começa o problema com os pescadores, aí eles dão uma certa atenção, fazem proposta e depois aquele assunto morre”.

“Agora é necessário que haja algum **fato**. Quando existe o licenciamento, isto é um fato, então eles se aproveitam e (...) pô, aqui tá ruim” (Silvio Jablonski, entrevista, 16/03/2004 – grifos meus).

Os eventos do petróleo se tornam “fatos” porque reúnem uma série de atores, representantes de organizações e autoridades. Neles, os pescadores, apresentando-se como atores políticos e/ou atores coletivos, adquirem a possibilidade de expor os problemas de suas atividades, os quais seriam também consequência de outras questões independentes da *interação pesca-petróleo*. O exemplo da região de Campos, utilizado, por Silvio complementa seu argumento:

“Na verdade, eu acho que, se você pegar Campos, por exemplo, o problema urbano, o problema social causado pela atração, ou pelo crescimento desordenado, é muito mais impactante do que o que está acontecendo com o estoque do peixe a ou b, mas como isso aí é difuso, em geral não tem uma voz, não tem um grupo econômico diretamente prejudicado, os pescadores são mais visíveis, então eles saem do limbo; até porque, até algum tempo atrás, quem sabe de pesca, quem entende de pesca, um troço

exótico, para especialistas? Hoje, a pesca passa a ser importante, porque o pescador tá criando caso, a Petrobras não quer aparecer como uma empresa, sei lá, maléfica. Não só a Petrobras, as outras também”(Silvio Jablonski, entrevista, 16/03/2004).

Isso não significa que para o *professor* não existam conseqüências “concretas” das instalações das atividades petrolíferas sobre o desenvolvimento da pesca. Antes de tratar desse tema, apresento uma breve explanação sobre o que meus interlocutores chamaram de “o *problema da pesca* no Brasil”.

### 3. O *problema da pesca*:

*“Os recursos explorados pela pesca de pequena escala estão, cada vez mais, exauridos devido ao crescente impacto antrópico na área costeira” (Paiva, 1996<sup>76</sup> apud Alencar et al 2003:25).*

A pesca no Brasil e no mundo vem sofrendo com a escassez dos estoques pesqueiros. O problema costuma ser apontado pelos especialistas como conseqüência dos processos de ocupação das áreas costeiras e marítimas pelos diversos setores que compõem o circuito urbano-industrial, assim como pelo número, cada vez maior, de capturas exercidas tanto por pescadores artesanais como por empresas de pesca, que desenvolvem técnicas de produção avançadas, capazes de “varrer” os peixes do mar num só lance.

“Os pescadores e as comunidades, eles têm sido afetados também pelo problema do crescimento urbano, pelo crescimento muitas vezes desordenado das cidades, pela ocupação da zona costeira, pela degradação (...)”.

“(...) Então existe um fenômeno internacional de depauperação dos estoques, degradação dos estoques pesqueiros, muito menos pela poluição, pela degradação de águas, mas pela própria pressão da pesca. Isso ocorre em nível internacional, para grandes estoques, e ocorre também em estoques pesqueiros. O número de pescadores é maior e o esforço de pesca exercido sobre esses estoques é maior do que aquele que seria **suportado biologicamente**. Isso tende ao declínio, isso tende ao desaparecimento de espécies comercialmente importantes” (Silvio Jablonski, entrevista, 16/03/2004 – grifos meus).

A utilização de áreas próximas à costa pelas indústrias de pesca foi apontada, por alguns dos membros da UEPA, como um fator que contribui para a redução dos estoques pesqueiros e para a queda da produtividade do pescador artesanal. A pesca de subsistência, base da economia de centenas de famílias de pescadores, vem sendo muito prejudicada pela

---

<sup>76</sup> PAIVA, M.P. 1996. Recursos Pesqueiros. In: *Levantamento do estado da arte da pesquisa dos recursos vivos marinhos do Brasil*. Min. do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal- MMA/Sec. de Coordenação dos Assuntos do Meio Ambiente - SMA. Programa REVIZEE.



competição desigual imposta pela frota industrial, que vem operando em águas cada vez mais rasas e danificando seus petrechos de pesca (Alencar *et alli*, 2003:25). Os pescadores artesanais formam a classe mais representativa e depauperada da zona costeira, necessitando de alternativas urgentes para manutenção de sua cultura e atividade econômica (Ibidem idem).

Na conversa na van, com membros da UEPA, presenciei o diálogo entre Ricardo Montovani (presidente da colônia Z-13 de Copacabana) e Chico Pescador, sobre a relação entre pescadores artesanais e empresas de pesca:

**Montovani - Porque realmente o pescador artesanal está cada vez mais espremido pelas grandes empresas.** Você vê que a gente tá questionando o problema dos grandes armadores trabalhando em cima das áreas de pesca artesanal. Porque eles têm equipamento para trabalhar em 100m de profundidade e vão trabalhar a 9, 10m (sic).

**Chico -** Eu vi a três metros.

**M -** E isso tá acontecendo. E deixa vários pescadores desempregados. É o que eu tive questionando, sobre isso. Porque o que acontece, uma traineira daquelas tira 30, 50 toneladas num lance. Que é o que aconteceu ali. E o pescador fica o resto do mês sem ter o que apanhar. O que eles tiram em 1 hora, nós levamos um mês ou mais para poder tirar. (...) A forma de pescar nossa é uma forma reservada, que preserva, entendeu? Não depreda o local (...) **O pescador artesanal está se extingindo dentro do nosso Estado.** (entrevista, 04/05/2004 – grifos meus) (sic).

A atuação das frotas industriais de pesca também foi apontada pelo “vigilante do mar”, o Capitão-de-Corveta Vinicius de Aquino Marques, responsável pela Delegacia de Macaé da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, como fator prejudicial à pesca artesanal. Em entrevista, o capitão contou-me sobre a atuação de uma frota industrial internacional, que costuma produzir ilegalmente em águas territoriais brasileiras. Sobre os processos produtivos dessas embarcações, que envolve desde a pescaria até o beneficiamento do pescado, ele nos explica:

“Eles saem passando uma rede lá, que vem tudo, vem o que tiver na água, ele traz. E alguns barcos desses estrangeiros que pescam e já sai a lata do outro lado. Pegam o peixe por um lado e sai a latinha pronta do outro. Eles já saem com a lata pronta pra vender. O peixe já processado. E o que não presta eles jogam fora. Mata e joga fora. Esse sim, não precisa nem de estudo pra ver que esse tipo de barco, que até tem sumido um pouco aqui do Brasil, ainda tem, barco chinês, japonês, coreano, e de outros lugares que não tem nada a ver aqui com a gente, que pescam ai pelo mundo afora, e fazem processamento industrial de pescado, e ele é predatório mesmo. Pesca uma tonelada, aproveita 100 quilos e joga o resto, morto, de volta”. (Capitão Vinicius, entrevista, 04/06/2004)

E com relação à permissão que esses barcos têm para pescar no Brasil, dentro dos limites da Zona Econômica Exclusiva do Mar Territorial Brasileiro, a autoridade marítima declarou:

“(...) eles são malandros. Eles pescam sempre na linha limite. Atualmente não tem dado muito problema aqui no Brasil, não, mas quando tem (...) quando você pega esses caras: - Eu tô a 201 milhas. Ele tá sempre ali no, ele entra, pesca, aí corre lá pra fora. Quando você pega ele, ele: - Eu não tô, eu tô aqui no mar, aqui é águas internacionais, eu posso pescar onde eu quiser. Eles são muito poderosos. Eles são bancados por grupos poderosos, estrangeiros, de conglomerados de indústria pesqueira, que, esses sim”. (Capitão Vinicius, entrevista, 04/06/2004). (sic)

Os conflitos pela apropriação dos espaços marítimos entre os pescadores artesanais e as empresas de pesca, a ocupação urbano-industrial desordenada das áreas costeiras e marítimas e o estado de sobrepesca dos estoques pesqueiros podem ser também consequência da ausência de uma administração pública atuante na gestão dos recursos naturais e da atividade pesqueira. A falta de uma política de governo, ou de um órgão atuante na gestão da pesca, no controle da produção pesqueira, na regulamentação e fiscalização dos pescadores, nos locais onde pescam e nos equipamentos utilizados, contribui para uma não sustentabilidade da atividade.

Esta posição compete ao *professor*, mas não unicamente a ele. As organizações de pesca do Estado também possuem uma frente de luta direcionada às questões que envolvem a atuação dos órgãos federais e estaduais na regulamentação da atividade pesqueira. Este foi inclusive um dos fatores motivadores da criação da UEPA, conforme apresentado no tópico anterior.

A Presidência da República, desde a posse do Presidente Lula, declarou que o governo tem-se omitido em relação à pesca, substanciando como uma de suas primeiras ações a criação de uma Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, vinculada à Presidência da República (SEAP/PR), em 2003. Cabe à SEAP: (i) assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação de políticas e diretrizes para o desenvolvimento e o fomento da produção pesqueira e aquícola; (ii) promover a execução e a avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da pesca artesanal e industrial, bem como de ações voltadas à implantação de infra-estrutura de apoio à produção e comercialização do pescado e de fomento à pesca e aquíicultura; (iii) organizar e manter o Registro Geral da Pesca previsto no art. 93 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967; (iv) normatizar e estabelecer medidas que permitam o aproveitamento sustentável dos recursos pesqueiros altamente migratórios e dos que estejam subexplorados ou inexplorados; (v) supervisionar, coordenar e orientar as atividades referentes às infra-estruturas de apoio à produção e circulação do pescado e das estações e postos de aquíicultura; e (vi) manter, em articulação com o Distrito Federal, Estados e Municípios, programas racionais de exploração da aquíicultura em águas públicas e privadas, tendo, como estrutura básica, o Gabinete, o

Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca e até duas Subsecretarias (adaptado da *homepage* da SEAP, disponível em: [www.seap.gov.br](http://www.seap.gov.br)).

Antes da criação da SEAP, a gestão da pesca já foi responsabilidade de uma série de setores da estrutura governamental. Castro Faria, na introdução do livro de Kant de Lima (1997:21-28), descreve algumas das temáticas referentes à pesca presentes no campo da produção intelectual e, conseqüentemente, da política no país. Não me deterei extensivamente sobre esse ponto, a não ser descrevendo resumidamente as principais questões de pesca que preocuparam os governantes, pois, como veremos, algumas delas permanecem até os dias de hoje.

O autor ressalta que, no período anterior à década de 1960, havia uma preocupação com a intervenção do Estado no sentido de nacionalizar, disciplinar e gerir a produção pesqueira. Nesse período, foi criada uma série de mecanismos institucionais<sup>77</sup>, capazes de garantir uma gerência da pesca pelo Estado, dada a sua importância como atividade mobilizadora de forças produtivas nacionais.

Em 1960, foi criada a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), como uma das ações dos Planos Nacionais de Desenvolvimento implementados pelo Ministério da Agricultura (MA). No ano de 1963 foi elaborado o Plano Nacional da Pesca, “uma das iniciativas oficiais de estímulo, organização ou controle das atividades pesqueiras” (Castro Faria, 1997:23). A SUDEPE passou a ser, na época, o órgão federal responsável pela regulação e pelo manejo dos recursos aquáticos brasileiros. Em 1989, a gestão da pesca tornou-se uma das atribuições do IBAMA, sendo extinta a SUDEPE.

No ano de 1998 criou-se uma lei que instituiu mais um órgão responsável pelo manejo da pesca: o Departamento de Pesca e Aquicultura (DPA/MA). Desde então, dois órgãos passaram a dividir as questões da pesca, até a criação da SEAP, que marca a entrada de mais um “braço” do governo nessa partilha. As atribuições de cada um dos órgãos se sobrepõem. Entretanto, atualmente nota-se uma maior concentração de ações referentes aos assuntos de pesca conduzidas pela recém criada SEAP, em detrimento das outras.

A “Carta aos pescadores e pescadoras do Brasil” escrita pelo atual Ministro da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, José Fritsch, no dia 29 de junho de 2004, dia do padroeiro dos pescadores, São Pedro, retrata um pouco do

---

<sup>77</sup> Dentre estes Castro Faria (1997) destaca: a criação da Inspeção Federal da Pesca, em 1912; a criação da Diretoria de Pesca e Saneamento do Litoral, em 1919; a *Missão Villar* (1923), comandada pelo oficial da Marinha de Guerra José Bonifácio, que percorreu todo o litoral do Brasil para “assegurar saúde aos pescadores, fornecer instrução e inculir civilismo, ou seja, incorporá-los às forças produtivas da nação” (op. cit.: 23); a criação das Colônias de Pesca, em 1923; a criação da Confederação dos Pescadores do Brasil, em 1921; a publicação do periódico *A Voz do Mar*, em 1921; e a elaboração do Código de Caça e Pesca, em 1963.

“espírito” que permeou a criação dessa Secretaria, apontando as ações e projetos aos quais seus membros têm dirigido seus esforços. Uma reprodução da carta, na íntegra, encontra-se em anexo. Destaco aqui apenas alguns trechos, comentando-os em seguida:

**“Aos pescadores e pescadoras do Brasil,**

Hoje é dia 29 de junho, dia do padroeiro, São Pedro, o dia reservado a vocês, à celebração da nobre atividade da pesca. Uma profissão tão antiga quanto a própria história do homem e que desde o ano passado estamos conseguindo resgatar. **Retirar de um estado de abandono, que levou ao sucateamento de nossos barcos, ao fechamento de indústrias, ao desemprego e à falta de condições de trabalho.** Uma situação que tomou de muitos a dignidade, que graças a Deus e ao esforço de todos está sendo devolvida. (...) **Sabíamos muito das coisas que deviam mudar, mas sabíamos que a principal delas era exatamente que durante todo esse tempo de abandono os trabalhadores da área da aquíicultura e pesca nunca tinham sido ouvidos como mereciam.**

**E foi com este espírito que nos lançamos ao nosso mar, o da política, percorrendo todos os estados deste Brasil e mais o Distrito Federal para sentar com todos os representantes do setor nas conferências estaduais.** Elas, além de organizar o setor nos Estados, tinham como objetivo tirar as propostas para a conferência nacional, que aconteceu no final do ano. **Depois de discutir com o Brasil inteiro, juntamos os delegados eleitos pelo povo e fomos à Luziânia, perto de Brasília, para colocar o pescador frente à frente com o empresário e com o governo para definir os rumos da sua atividade.** Foi desta conferência que saíram as diretrizes que mostram para a gente o que a sociedade organizada quer que a gente faça. E estamos fazendo!

Quando a gente fala de **resgate de cidadania e dignidade**, lembro logo de uma das nossas ações que está começando agora e que talvez será a que mais terá impacto no cotidiano do pescador. É o novo **Registro Geral da Pesca.** Agora o **pescador e a pescadora têm identidade, são reconhecidos pelo Estado e serão amparados por ele. É o registro que vai permitir que vocês possam usufruir dos direitos que são seus e que temos trabalhado para que ele inclua quem de fato é Pescador e Pescadora”** (grifos meus).

O tom da carta expressa a missão do novo órgão do governo, criado para garantir o fortalecimento da atividade pesqueira nacional. Um dos primeiros passos foi a perfilhação dos pescadores como trabalhadores reconhecidos pelo Estado, regularizados pelo Registro Geral de Pescadores da União. Foi realizado o cadastro e a identificação dos pescadores, de modo a transformá-los em sujeitos e objetos de políticas e resgatar a “cidadania” e a “dignidade” do pescador, conforme assinalou Fritsch.

Conforme apontado na carta, é através da política que os membros da Secretaria se “lançaram ao nosso mar”. Entre os dias 25 e 27 de novembro de 2003, em Luziânia — GO, realizou-se a Conferência Nacional de Pesca e Aquíicultura. Nessa conferência foram elaboradas as diretrizes que compõem o projeto político da SEAP, através da elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável de Aquíicultura e Pesca. A realização de 27

conferências em todos os estados e no Distrito Federal antecedeu a 1ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca. Nessas conferências foram eleitos 1.056 delegados e delegadas (sendo que apenas 953 participaram da Conferência Nacional), que discutiram e aprovaram os subsídios para a construção de uma política de desenvolvimento sustentável da aqüicultura e da pesca, a partir de suas particularidades regionais.

Após o encontro, instituiu-se o Conselho Nacional de Aqüicultura e Pesca — CONAPE (Decreto nº 5.069, de 5 de maio de 2004, que dispõe sobre a sua composição, estruturação, competências e funcionamento), formado para acompanhar e implementar as medidas e ações estabelecidas no plano estratégico aprovado pela Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca. O CONAPE, órgão colegiado de caráter consultivo, integrante da estrutura básica da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República, criado pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, tem por finalidade propor a formulação de políticas públicas, com vistas a promover a articulação e o debate dos diferentes níveis de governo com a sociedade civil organizada, para o desenvolvimento e o fomento das atividades da aqüicultura e da pesca no território nacional (Diário Oficial da União, Edição Número 86, Seção 1, 06/05/2004).

A proposta é que o CONAPE seja um espaço onde sociedade civil e Estado possam discutir os problemas do setor e suas possíveis soluções. O principal objetivo é propor o desenvolvimento sustentável da pesca no país (Radiobras, 15/9/2004). Esse Conselho é formado por diversos organismos governamentais, empresas públicas e privadas, incluindo a Petróleo Brasileiro S.A. PETROBRAS<sup>78</sup> e entidades da sociedade civil organizada, representadas no Conselho mediante a seguinte disposição: (a) quinze titulares de entidades e organizações dos movimentos sociais e dos trabalhadores da pesca e da aqüicultura<sup>79</sup>; (b) dez titulares de entidades da área empresarial; e (c) dois titulares de entidades da área acadêmica e de pesquisa.

Com a criação da Secretaria e o desenvolvimento do chamado Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável de Aqüicultura e Pesca eleva-se a pesca à condição de uma das atividades econômicas estratégicas para o Brasil. Essa condição passou a justificar o direcionamento de um montante significativo de recursos para o desenvolvimento de projetos

---

<sup>78</sup> Nota-se que a Petrobras, embora não seja uma empresa pública vinculada aos interesses da pesca no país, compõe esse Conselho. Esse fator pode ser o indicativo do reconhecimento do Estado sobre a relação que a empresa estabelece com as atividades pesqueiras, talvez por produzir petróleo em áreas marítimas, onde se desenvolvem diversos tipos de atividades pesqueiras.

<sup>79</sup> A única instituição de pesca do Estado, integrante do CONAPE, é a FEPERJ. Entretanto, ouvi de Chico Pescador que os integrantes da Federação de Associações de Pescadores do Rio de Janeiro (FAPESCA) têm empreendido esforços para a inclusão da organização no Conselho.

que visam resgatar a pesca de seu estado de abandono. Os projetos incluem investimentos no aprimoramento de todos os estágios do processo produtivo pesqueiro, desde o reconhecimento legal da profissão que possibilita aos pescadores a aquisição de seus benefícios sociais, passando pelas linhas de crédito que favorecem a reforma da frota pesqueira e dos equipamentos de pesca, até o beneficiamento e a comercialização do pescado, por projetos de infra-estrutura, como a construção de terminais pesqueiros e políticas de racionalização dos recursos pesqueiros, através da implementação do *seguro defeso*<sup>80</sup> e do incentivo para que os pescadores que produzem uma determinada espécie *sobreexplorada*, possam adquirir os equipamentos necessários para capturar outros tipos de peixes. As políticas de normatização da pesca implementadas pela SEAP (e também pelo IBAMA) procuram adequar essa atividade à legislação ambiental e incentivar o aproveitamento sustentável dos recursos pesqueiros altamente migratórios e dos que estejam *subexplorados* ou *inexplorados*.

“(…) Além de um direito, o **seguro defeso é uma medida para garantir a exploração racional dos recursos pesqueiros sem danificar o meio ambiente**. Com ele, estamos, além de garantindo a inclusão de mais pescadores, diminuindo a pressão de pesca durante o período de defeso das espécies. **Não se trata de um benefício apenas social, mas também ambiental e voltado à garantia do futuro da atividade**”. (Fritsch, 2004 – grifos meus).

A soberania do país na produção pesqueira, realizada nas áreas marítimas incluídas nos limites da Zona Econômica Exclusiva brasileira, também foi mencionada na carta, quando o Ministro anunciou o programa PROFROTA PESQUEIRA, que irá “financiar a reconstrução da nossa frota marítima de pesca” (Idem).

“O PROFROTA também vai permitir que a gente possa **explorar de forma soberana** a nossa Zona Econômica Exclusiva. Se vocês não lembram, a Zona Econômica Exclusiva do Brasil é quase meio País nosso para dentro do Oceano Atlântico. **É tanto mar que outros países estão de olho**. Podem ficar tranquilos que não abriremos mão, pois tem muito peixe no oceano para a gente pescar, ainda”.

Sabe-se que, do estabelecimento das políticas até a observação dos resultados na prática cotidiana dos pescadores, algum tempo se passa. Os efeitos das novas diretrizes governamentais sobre o setor pesqueiro nacional já podem ser observados nos meios de comunicação “oficiais”, Diário Oficial da União (DOU) e Radiobras, nos jornais de grande

---

<sup>80</sup> **Seguro Defeso** é uma espécie de seguro desemprego, pago aos pescadores, para que eles parem de pescar nos períodos de reprodução de algumas espécies pesqueiras. Os períodos de defeso variam com a espécie e só aqueles pescadores que costumam produzi-la é que recebem a quantia relativa a um salário mínimo. Para receber o seguro, os pescadores devem filiar-se às colônias de pesca. Ouvi de vários pescadores a reclamação de que o seguro tem sido pago atrasado (o que também tem sido uma justificativa para os pescadores continuarem pescando durante o defeso). Durante a realização de algumas pesquisas de consultoria, também identifiquei a existência de pessoas que não sobrevivem da pesca e, ainda assim, recebem o seguro defeso.

circulação, e nos outros meios onde são divulgados os editais e projetos em andamento conduzidos pela SEAP. Perguntei para Chico como ele avaliava a atuação da Secretaria e quais foram as mudanças mais significativas na vida do pescador, desde sua criação.

**D** – Como você avalia a atuação da SEAP, agora?

**C** – Desastrosa.

**D** – É, você acha que não mudou em nada a situação do pescador?

**C** – Não. Mudou. A questão do financiamento, a questão do credenciamento, também tá melhorando. A atenção pra pesca é outra. Mas, o caminho que ela tá seguindo é o mesmo das outras entidades. Se você pegar o professor Eduardo<sup>81</sup>. Eduardo? Não me lembro o resto...

**D** – Aquele que tava lá no Projeto Mosaico?

**C** – Aquele do Projeto Mosaico. Ele mostrou justamente os incentivos que a pesca teve com os governos ou “desgovernos”, assim pode chamar, da pesca até hoje. E viu que os pontos errados dos governos foi, justamente, na parte de alocação de recursos para o setor. Porque se incentivava o setor, mas nunca se pensou na capacidade de suporte do setor. Então esse foi o erro acumulante. E hoje, a SEAP, apesar que não é específico da SEAP a linha de créditos, e sim, do PRONAF<sup>82</sup>, né. Mas a SEAP está sendo uma alavanca nisso, porque ela tá indo lá e fazendo que saia. A própria comunidade botou um bilhete no bolso do Presidente da República para que realmente isso chegasse à comunidade, na conferência de Brasília.(sic) (entrevista 15/10/2004).

No diálogo, a primeira resposta de Chico causou-me tal espanto que, na pergunta seguinte, empreguei um tom desconfiado do tipo: é isso mesmo? A minha hipótese, de que a SEAP teria produzido modificações na estrutura organizativa do setor pesqueiro, que nesse momento pareceu absurda, foi-se tornando novamente possível quando o presidente da UEPA continuou a sua avaliação sobre a Secretaria. Para Chico, desde a criação da SEAP, a vida do pescador teria mudado em alguns aspectos importantes, embora, não tenham sido ainda correspondidas as expectativas criadas em torno das transformações, em termos de produtividade da pesca. Esse órgão de governo, ao mesmo tempo em que transformou o pescador “numa coqueluche”<sup>83</sup>, continua empregando alguns dos vícios dos antigos braços do governo responsáveis pela gestão da pesca no país. Por um lado, aumentou a alocação de

---

<sup>81</sup> Eduardo Tavares Paes é Doutor em Oceanografia (na área de Oceanografia Biológica – Nectologia) pelo Instituto de Oceanografia da Universidade de São Paulo — IOUSP, professor do Departamento de Oceanografia da UFF e do Centro Universitário São Camilo e membro do Instituto de Pesquisas Ecológicas. Além disso, atuou como consultor na elaboração do Projeto Mosaico da Petrobras, tendo sido contratado pela empresa Ani Consultoria.

<sup>82</sup> Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF

<sup>83</sup> Esta expressão foi utilizada por Chico quando me contava sobre a maior atenção dada aos assuntos de pesca pelos candidatos que se elegeram aos cargos de vereador e prefeito na eleição de 2004. O pescador foi chamado a elaborar planos de governo para a pesca, que entraram para a plataforma de três candidatos a vereador. Dois destes foram eleitos.

recursos para o setor, pelo outro, ainda não foi elaborado um plano de ação que garantia que os pescadores continuem a encontrar o peixe.

A situação que vivenciei em Arraial do Cabo, quando fui visitar Chico Pescador em sua casa, ilustra essa constatação. Próximo à sua casa está construída uma outra pequena, no alto do morro, de onde os pescadores costumam avistar os cardumes de peixes que passam pelas transparentes águas da costa de Arraial do Cabo. Da casinha, conhecida pelo nome de *sentinela*, há um caminho (até o local onde estão as canoas de pesca) que possibilita o rápido acesso ao mar. Sentados na *sentinela*, esperando algum cardume passar, os pescadores comentavam sobre o tempo em que avistavam muitos tipos de peixe (que identificam do alto) e sobre as suas memórias dos tempos fartos. Alguns fatores foram atribuídos por eles para justificar a diminuição do pescado: atuação de empresas; técnicas predatórias de pesca (como o arrasto, por exemplo); falta de fiscalização efetiva, entre outros. Esses pescadores, apesar de reconhecerem a maior facilidade de adquirir financiamentos para a compra de equipamentos, não consideraram esse como o maior problema de sua atividade. Para eles, não adianta ter barco e rede se não tem peixe no mar.

O mesmo não é válido para outros membros da UEPA, como para aquele que colocou um bilhete no bolso do presidente Lula, no dia da Conferência Nacional de Pesca. Em seu discurso o presidente fez menção ao ocorrido do seguinte modo:

“Recebi uma carta, que me entregaram na hora em que cheguei, de um companheiro do Rio de Janeiro, me parece que de Mangaratiba, Daniel Félix. Não sei se ele está presente aqui. Essa carta diz que ele precisou... Ele é pescador da colônia de pescadores, eu não sei se é S-17 ou Z-17. Ele gostaria de ter um dinheirinho do Banco do Brasil. Ele diz o seguinte: “Se o Banco do Brasil me emprestar um dinheirinho, vou pagar o mais rápido possível”. E ele pede uma oportunidade para dar à família dele uma vida digna. Esposo: Daniel Félix; mulher: Regina; uma filha. E ele agradece ao presidente Lula” (Trecho do discurso do Presidente na abertura da Conferência Nacional de Pesca, 25/11/2003).

\* \* \*

Se lhes apresentei um breve resumo do “estado da arte” da gestão pesqueira no país é porque o tema encontra-se associado às questões suscitadas pela *interação pesca e petróleo*. Isto porque somente nos últimos dois anos, o setor recebeu uma atenção mais expressiva. Tal brevidade corrobora os argumentos do *professor*, que apontam a ausência de uma política pesqueira como um dos impulsionadores da pressão exercida pelas organizações de pescadores sobre as empresas de petróleo. E reforça um dos motivos apontados como impulsionadores à formação de mais uma instituição da pesca, a UEPA, que nasceu de uma



conjuntura dual: favorável, em função do contexto especial de grande mobilização dos pescadores — na eleição de representantes delegados para a Conferência Nacional da Pesca, por exemplo — e desfavorável em relação à efetividade das políticas públicas voltadas para o fomento desse setor até a criação da SEAP.

Outra questão, que aparece em associação estreita com o problema da gestão pesqueira no país, refere-se à atuação do IBAMA frente às suas atribuições de controle da atividade pesqueira (definição de épocas de defeso, realização de estatística de pesca, controle e fiscalização da sobrepesca<sup>84</sup> etc.), bem como na mediação da relação entre empreendedores e grupos atingidos pelos empreendimentos implementados em áreas de domínio federal, através da condução dos processos de licenciamento ambiental.

O órgão responsável pela estatística pesqueira nacional é o IBAMA. No caso do Rio de Janeiro, o centro especializado responsável é o Centro de Pesquisa e Gestão dos Recursos Pesqueiros do Litoral Sul e Sudeste (CEPSUL). Os dados são coletados pelas Gerências Executivas das regiões Sudeste-Sul, através de seus Núcleos de Pesca, e enviados para o CEPSUL para consolidação regional, a fim de alimentar o banco de dados da pesca a nível nacional (disponível em: <http://www.ibama.gov.br/cepsul>).

Esta estatística encontra-se longe de representar um modelo ideal de geração de dados. As informações sobre pesca são adquiridas em alguns pontos de coleta, que não cobrem a totalidade de localidades no estado onde os pescadores costumam desembarcar o peixe. Além disso, existe uma variabilidade nos esforços de coleta e, portanto, vazios de informações para certas localidades, em alguns anos. As informações são agrupadas por município (e não por comunidade pesqueira) e por ano, o que impede a consulta dos totais mensais, não disponibilizados pelo CEPSUL.

Um exemplo da falha da coleta dos dados estatísticos do IBAMA, sinalizado por Jablonski, refere-se a uma das conclusões alcançadas pelo trabalho que desenvolveu na Baía de Guanabara, no qual identificou uma subestimação da estatística estadual, regional e nacional. Em um ano de coleta de dados na baía chegou-se a um total de quase 20 mil toneladas produzidas. No *site* da SEAP encontra-se uma estimativa da produção total do Rio de Janeiro (referente ao ano de 2003) de cerca de 50mil toneladas/ano. Para o *professor*, esse valor é incompatível com a realidade, pois:

“... se na Baía de Guanabara, que é uma porcaria, tem 20 mil toneladas em um ano, a produção do Estado não pode ser 50 mil. Não dá” (Silvio Jablonski, entrevista, 16/03/2004).

---

<sup>84</sup> Sobrepesca é um termo que designa uma exploração pesqueira maior do que a espécie pode suportar para se manter viva e se reproduzindo.

As deficiências da estatística pesqueira foram reconhecidas pela SEAP, que instituiu como uma de suas metas a implementação de um Sistema Nacional de Informações e Estatísticas Integradas de Pesca e de Aquicultura, através da geração de um banco de dados interligados em rede com informações sobre indicadores técnicos, econômicos, ambientais e sociais. Para alcançar tal objetivo, está prevista a estruturação de um sistema de dados e informações a ser consolidado em parceria com entidades, órgãos federais, estaduais e municipais.

A ausência de uma base de dados consolidada foi apontada por Jablonski como um entrave à identificação dos “reais” *impactos* causados pela atividade petrolífera sobre a pesca. O argumento foi apresentado na conclusão de um artigo de sua autoria; cito-o:

“Para que se possam dispor de **números mais precisos relativos à interação da indústria do petróleo na bacia de Campos com a atividade pesqueira**, torna-se imprescindível a implementação de um projeto de acompanhamento da pesca, capaz de registrar os totais capturados, tipos de petrecho, número de embarcações e, em especial, as áreas preferenciais de captura, para cada uma das localidades e frotas envolvidas”(Jablonski, 2004:15 – grifos meus).

A preocupação com a geração de dados e números encontra-se, nesse caso, intimamente associada aos objetivos de proposição de medidas compensatórias numericamente equivalentes aos danos e aos *impactos* causados à pesca, no decorrer da implementação das atividades de petróleo. E, conseqüentemente, a ausência de uma estatística “confiável” poderia levar a uma avaliação equivocada, que sobre ou subestima o *impacto* e, por sua vez, a *compensação*. Este é o modo como gestores, empreendedores e consultores, que participam dos processos de licenciamento, interpretam o significado das medidas de *compensação*. Nos EIAs, as atividades de pesca são caracterizadas através da exposição de um conjunto de números e dados. Muito pouco se lê sobre os outros aspectos sociais, não necessariamente quantificáveis.

A característica encontrada nos estudos ambientais é, entre outras coisas, determinada pelas exigências apresentadas nos termos de referência (TR), elaborados pelos funcionários do IBAMA, onde são determinados a forma e os conteúdos que devem compor o corpo do trabalho. No momento em que trabalhava como consultora, vivenciei casos em que as exigências do TR não condiziam com a realidade das informações existentes nas bases de dados governamentais. A efemeridade do tempo destinado à elaboração desses estudos e a impossibilidade de geração de dados, com uma historicidade mínima, faziam-me supor descabidas algumas exigências em termos de conteúdo.

A ausência de dados capazes de suprir os conteúdos exigidos para os estudos ambientais seria um dos principais fatores constitutivos daquilo que o *professor* chamou de *inversão de responsabilidades*. Segundo ele, em função da falta de conhecimento e da regulamentação da atividade pesqueira pelo poder público, o empreendedor é instado a assumir, durante os processos de licenciamento, responsabilidades que seriam de atribuição dos organismos governamentais, tais como a realização de estatísticas e pesquisas sobre os estoques pesqueiros encontrados nas áreas litorâneas.

Para ilustrar esse tema, Jablonski mencionou o exemplo de um processo de licenciamento de uma atividade de prospecção sísmica, no qual os funcionários do IBAMA exigiram do empreendedor que elaborasse um projeto de compensação para a pesca, a partir da avaliação do *impacto* de uma atividade de prospecção sísmica na redução temporária dos estoques pesqueiros. Isto é, caberia ao empreendedor identificar a redução dos estoques pesqueiros, a área de abrangência desse “impacto e o decaimento sonoro dos disparos do *air gun*” (equipamento utilizado pela prospecção) “em níveis de intensidade sonora relacionada ao limiar das respostas dos peixes”. E ainda, as seguintes exigências: (i) identificar as instituições pelas quais os pescadores se sentem representados, (ii) contar com séries históricas de dados sobre a atividade pesqueira desenvolvida nas áreas de prospecção — produção por comunidade pesqueira, rendimento médio, número de pescadores, (iii) apresentar uma metodologia de cálculo da medida compensatória, observando a área de restrição da pesca, o tempo de restrição, quanto os pescadores deixaram de produzir nesse período, o valor da compensação e o número de pescadores aptos a recebê-la; e (iv) implementar um projeto de monitoramento do desembarque pesqueiro, iniciado no mínimo 3 meses antes do início da atividade sísmica (Jablonski, palestra na Conferência *Protection Offshore*, 02/06/2004).

Na opinião do professor, as exigências dos funcionários do IBAMA ao empreendedor não fazem sentido sem a existência de uma base de dados sólida, com uma temporalidade maior, para que os diferentes fenômenos referentes à pesca, aos peixes e às condições meteorológicas e oceanográficas possam ser auferidos na análise.

“Seriam necessários **experimentos comprovados**, verificados em diversas situações, para melhores conclusões, isto é, pode estar havendo variáveis ligadas às condições oceanográficas, ao ambiente, meteorológicas etc. **Isso não tem como auferir se não fizer um sucessão de experiências no tempo**. Os dados pré-existentes são limitados; se eu quiser a estatística do IBAMA, eu só consigo as estatísticas grupadas por município, não havendo nenhuma possibilidade de eu tê-las por comunidades ou períodos mensais. Pra isso eu teria que ter acesso aos dados primários do IBAMA, que não é fácil

(...) isto é: com um ano de dados para saber o que acontece com a pescaria. **Na minha opinião, não caberia ao empreendedor coletar as estatísticas pesqueiras. Caberiam, sim, ações de monitoramento complementares**” (Jablonski, palestra na Conferência *Protection Offshore*, 02/06/2004).

A atuação do IBAMA também foi criticada por alguns dos membros da UEPA. A crítica se refere ao fato da instituição não cumprir com as funções que lhe são devidas. Um dos exemplos citados foi a demora na implementação da lei do seguro desemprego (lei do defeso), regulamentada desde de 1992, que “só agora tá começando a chegar nas comunidades, com muita dificuldade”. Os pescadores alegaram ainda que, mesmo sem o seguro, alguns são penalizados pelo próprio IBAMA ao serem flagrados pescando espécies em seus períodos de defeso. Um outro exemplo, mencionado pelo presidente da colônia Z-13 de Copacabana, reporta-se a uma situação no qual identificou alguns barcos de pesca industrial pescando dentro da Lagoa Rodrigo de Freitas (numa área não mais permitida), capturando grande quantidade de pescado. O presidente da colônia comunicou o fato ao IBAMA, para que a instituição enviasse representantes para apreender esses pescadores da frota industrial. Os funcionários do órgão ambiental responderam que não tinham nem carro, nem lancha para se locomover até o local da ocorrência. O presidente da colônia precisou oferecer o carro e o barco da colônia para os funcionários do IBAMA conseguirem seus próprios meios de transporte, para chegar até o local.

**“E fazer o que tem que ser feito não faz, que é fiscalizar uma área que tem pesca predatória.** Eu cheguei ao cúmulo de ameaçar eles, que se houvesse qualquer tipo de conflito, ou alguma coisa, ir processar eles, porque eu chamei eles pra fazer uma apreensão dentro da lagoa Rodrigo de Freitas, eles falaram que não podiam porque não tinham carro (...). No final mandaram carro e tudo (...) A Marinha, a mesma coisa. Eu falei, a gente tem o carro e tem a embarcação” (Ricardo Montovani, entrevista, 4/05/2004).

\* \* \*

O que chamei de o *problema da pesca* reúne um conjunto de questões mencionadas pelos meus interlocutores sobre o desenvolvimento da atividade no país: ausência de uma política pública voltada para a atividade pesqueira; falta de incentivos; degradação dos estoques pesqueiros; censos mal executados; e a situação social dos pescadores artesanais. Esses, entre tantos assuntos, passaram a formar um novo cenário político, consoante com a recente criação de um órgão com importância de ministério, para atender exclusivamente aos assuntos de pesca do Brasil.

Esse momento de efervescência da política pesqueira coincide com o crescente destaque, atribuído ao *problema da pesca* na seara do petróleo. Coincidência ou não, o fato é que se nota que, nos últimos anos, houve um aumento progressivo das interações entre as empresas de petróleo e os pescadores. Projetos que envolvem a participação dos pescadores têm sido desenvolvidos por empresas como a Petrobras (Projeto Mosaico) e a Shell do Brasil (Cartilha do Pescador), como já mencionado anteriormente. Além disso, alguns representantes de pesca são convidados para sentar-se à mesa em eventos das empresas de petróleo.

No próximo tópico, apresento alguns aspectos sobre aquilo que o *professor* chamou de *interação pesca e petróleo*. Trata-se das relações que se desenrolam durante o desenvolvimento dessas duas atividades no mar. A exposição das idéias do *professor* serão acompanhadas de outros argumentos e outras informações colhidos durante a realização da pesquisa com outros interlocutores, extraídas da leitura de EIAs e artigos que tratam dos temas. Também utilizarei o conhecimento adquirido com a minha experiência na consultoria, momento em que tive a oportunidade de me comunicar com aqueles que costumam pescar nas áreas das plataformas de petróleo da Bacia de Campos, possuem interesses científicos sobre o mar, ou são responsáveis pela jurisdição de suas águas.

#### **4. A interação pesca X petróleo**

Como já dito, a atividade petrolífera na Bacia de Campos teve início no final dos anos 70, intensificando-se a partir de meados da década de 80. A atividade pesqueira nas águas do litoral do Rio de Janeiro é, portanto, anterior à propagação dessa denominação, cuja divulgação encontra-se associada às atividades de petróleo. Quando perguntamos a um pescador do Rio de Janeiro onde ele pesca, recebemos como resposta diversos nomes atribuídos aos *pesqueiros*, que podem ser conhecidos local ou regionalmente. Esses *pesqueiros* são referenciais das próprias comunidades de pescadores que os nomeiam, desse modo, apropriando-se de tais territórios — matérias-primas de sua subsistência e reprodução social.

Também podemos ouvir de alguns pescadores a afirmação de que pescam na Bacia de Campos. Nesse caso, referem-se aos locais onde estão instaladas as plataformas de petróleo. Os campos de produção da Petrobras (associados às espécies de peixes típicos desse litoral, como garoupa, enchova, marlim, albacora, robalo etc – ver mapa pág. 30), bem como de suas plataformas (P-29, P-32 etc.) também são designados como *pesqueiros*. Nesse caso, os pescadores e os petroleiros partilham um mesmo modo de nomear os lugares do mar, embora seus valores de uso e seus significados sejam diferentes para cada grupo social.

A ancestralidade da pesca no litoral do Rio de Janeiro é confirmada por Silvio Jablonski:

“Então a **atividade de produção e exploração veio se sobrepor aos demais usos socioeconômicos, em especial aquelas áreas tradicionalmente utilizadas pela pesca**. Assim como a produção de petróleo e gás, ela foi procurando áreas cada vez mais *offshore*, a pesca também, apesar das suas limitações tecnológicas, ela também vem procurando áreas cada vez mais afastadas da costa”. (Silvio Jablonski, palestra na Conferência *Protection Offshore*, 02/06/2004)

Nos eventos em que participei, ouvi de pescadores que as plataformas de petróleo encontram-se instaladas em locais tradicionalmente utilizados para a pesca. Quando perguntei ao *professor* sobre a veracidade dessa afirmação, ele respondeu que a pesca na Bacia de Campos “sempre foi costeira”, atingindo no máximo 70 ou 80 metros de profundidade. As áreas oceânicas não eram utilizadas pelos pescadores. Nesse caso, seguindo os argumentos do *professor*, a alegação dos pescadores pode ser válida para as primeiras plataformas instaladas na Bacia de Campos, que alcançavam até os 200m de profundidade. Quanto às áreas oceânicas, “a Petrobras chegou primeiro”, afirmou Jablonski.

E por que os pescadores vão pescar na plataforma, *professor*?

“Só vão lá porque a plataforma tá lá, é lógico. Jamais iriam lá. Não faz sentido para eles irem lá. Eles vão lá. Então, nesse caso, essas áreas podem... elas trouxeram a possibilidade do pescador ter uma concentração de pescado que não tinha antes. Não que o peixe, o atum, ou as cavalas, ou o que seja, olho-de-boi, não que eles não fiquem lá, eles transitam, mas aproveitando esse tempo de residência pequeno, já melhora a tua pescaria. Fica mais simples de pescar”(Silvio Jablonski, entrevista, 16/03/2004).

Trata-se de um fenômeno conhecido como *efeito atrator* no universo do petróleo. As estruturas das plataformas funcionam como *recifes artificiais*, que favorecem a concentração dos peixes.

“O conceito recife artificial define um conjunto de atividades que visa a remodelagem do ecossistema marinho com a oferta de novos habitats (Seaman & Sprague, 1991; Seaman, 2000). A comunidade biológica que coloniza estruturas submersas artificialmente, tais como pilares de *piers*, colunas e fundações de plataforma de petróleo, cascos de navios, estruturas de concreto ou rocha natural, é semelhante aos substratos naturais rochosos do infralitoral adjacente. (...) A ocorrência de algumas espécies de organismos marinhos está intimamente associada à presença de fundos consolidados, utilizados como habitats para fases de seus ciclos de vida (Witman and Dayton, 2001).

Várias espécies de peixes demersais e bentônicos<sup>85</sup>, de importância econômica e ecológica do litoral brasileiro, utilizam estes habitats consolidados como abrigos de predadores, áreas de crescimento, reprodução e alimentação (Paiva, 1996, 1997; IBAMA, 1995). (...) Assim como as algas, que liberam esporos para a colonização dos fundos marinhos, espécies da fauna benthica com fase adulta sésil produzem ovos e larvas pelágicos<sup>86</sup> que são dispersos na coluna d'água e colonizam superfícies adequadas. Conseqüentemente, qualquer novo substrato com características favoráveis ao assentamento larval e em ambientes adequados, é ocupado rapidamente por comunidades epibênticas<sup>87</sup> que incrementam a cadeia trófica local, propiciando o desenvolvimento dos níveis tróficos superiores<sup>88</sup> (Bruno and Bertness, 2001; Witman and Dayton, 2001)".

A definição foi retirada do texto de apresentação do I Seminário Internacional sobre Recifes Artificiais Marinhos, no Rio de Janeiro (Texto Básico de Nivelamento Técnico sobre os Recifes Artificiais Marinhos), organizado em conjunto pela SEAP/PR, Petrobras, IBAMA e Diretoria de Portos e Costas da Marinha do Brasil, entre 13 e 15 de novembro de 2003. Antes de tratar dos temas discutidos no Seminário, abro parênteses para reforçar a atuação da Petrobras, como um dos patrocinadores desse evento. Duas constatações podem ser abstraídas dessa participação. A primeira associa-se ao fato de a empresa desenvolver e apoiar projetos de implantação de recifes artificiais, como, por exemplo, o Projeto de Bioprodução da Petrobrás (Unidade Bacia de Campos) e Universidade Federal do Rio de Janeiro<sup>89</sup> e o Projeto de aplicação do ex-navio hidrográfico "Orion" como recife artificial de grande porte<sup>90</sup>. A segunda, ao fato de terem sido apresentados no Seminário trabalhos sobre a existência de peixes habitando as estruturas das plataformas em operação, questão de interesse estratégico para empresa.

Não apenas para o Brasil, mas também para outras bacias marítimas onde se produz petróleo, encontram-se referências na literatura sobre esse poder de atração sobre os cardumes que as plataformas de petróleo exercem. Opiniões divergem em torno dos motivos que levam tal concentração, assim como sobre os efeitos desse fenômeno, ora apontado como positivo para a atividade pesqueira, especialmente por biólogos e especialistas nos assuntos de pesca, ora como negativo, geralmente por aqueles que sofrem as restrições e os *impactos* da implementação dos empreendimentos de petróleo no mar. No mesmo texto básico de

---

<sup>85</sup> *peixes demersais* = peixes que não flutuam na água, permanecendo presos ao fundo até a sua eclosão (diz-se de ovo de peixe); *bentônicos* = conjunto dos organismos animais e vegetais que vivem no fundo dos mares, rios e lagos, fixos ou não a um substrato; bentos.

<sup>86</sup> *pelágicos* = organismos que vivem na coluna d'água dos oceanos e lagos.

<sup>87</sup> *comunidades epibênticas* = relativo a bentônico

<sup>88</sup> *níveis tróficos superiores* = cadeias alimentares mais complexas

<sup>89</sup> Este projeto prevê o reaproveitamento da tubulação já inservível da produção de petróleo na Bacia de Campos.

<sup>90</sup> Este projeto, implementado pela Petrobras, Marinha do Brasil e SEAP, possibilitou o desenvolvimento de técnicas e processos padronizados, que servirão de base para o descomissionamento e o uso de estruturas de grande porte (navios e plataformas de petróleo) para o incremento da pesca e a conservação da biodiversidade marinha (Silva *et al.*, 2003).

apresentação do Seminário, encontramos a seguinte referência à literatura internacional que trata do assunto:

**“Os efeitos positivos do incremento de substratos artificiais na produção pesqueira foram verificados em áreas de concentração de plataformas de exploração de petróleo.** Nesse (2002) relata o incremento de 5 (cinco) vezes na produção pesqueira no Golfo do México após a instalação de cerca de 4.000 plataformas de petróleo. Dimitroff (1982) calculou que mais de 200.000 toneladas de pargos e garoupas que desembarcam na Flórida são oriundas de áreas de plataformas de petróleo, gerando aproximadamente US\$ 2.000.000 por ano. Estas estruturas são recifes artificiais de grande porte e com grande verticalidade. Por outro lado, a remoção de tais estruturas oceânicas diminui os estoques pesqueiros regionais. *O Mineral Management Service* (1995) relata o declínio de estoques pesqueiros na década de 90, após a remoção de 400 plataformas de pequeno porte do Golfo do México” (Alencar *et alii*, 2003:8 – grifos meus).

Assim como para aqueles que elaboraram as diretrizes técnicas de nivelamento dos trabalhos apresentados no Seminário de Recifes Artificiais, também para Silvio Jablonski os efeitos das plataformas de petróleo sobre a pesca são benéficos ao desenvolvimento da pesca. Por isso existiria uma frota especializada em pescar nas áreas marítimas onde elas estão instaladas. Essa visão corrobora os argumentos apresentados pelo *professor* na audiência pública.

Tanto Chico Pescador quanto Silvio Jablonski participaram desse seminário ao qual fizeram referência durante entrevista. Seus comentários sobre os temas tratados reforçaram os pontos que condiziam com os argumentos por eles defendidos, imprimindo às narrativas características tão distintas que nos fariam supor tratar-se de dois eventos distintos.

Para Chico, algumas exposições serviram como *prova* de que o pescador está correto quando fala das influências da instalação de plataformas sobre a pesca. Nesse caso, ele se refere àquele mesmo argumento, também utilizado na audiência pública de Quissamã, de que as plataformas atraem peixes encontrados na costa e que os cardumes se desviam para esses locais. Numa conversa que mantive com dois integrantes da UEPA, Chico e Montovani, falamos sobre o Seminário de Recifes Artificiais e sobre esse *efeito atrator* da plataforma. Reproduzo-lhes um trecho de suas explicações para o fenômeno:

**C** - É, mas aí você não viu? Foi no Seminário Internacional de Recifes Artificiais, você foi?

**D** - Não.

**C** - Lá o Jablonski estava. E aí a Petrobras mandou uma universidade para fazer um estudo nos peixes, na flora e fauna, que fica debaixo da plataforma. Pô, os caras mostraram que os bichos vivem lá mesmo, que se refugiam lá, se alimentam lá ...

**D** - Quando foi isso?



C - Foi aqui no Rio. Deve ter sido em (...) foi até aquela foto que ele mostrou ali. Ô Ricardo, só um minutinho... aquele Seminário de Recifes Artificiais foi em que mês, você lembra?

M - Lá na coisa tem.

D - Mas foi esse ano?

C - Final do ano passado, não foi? Final do ano passado.

D - Foi depois da Audiência?

C - Foi depois da audiência. Aí, os caras mostrando os tipos de peixe, até pirigica, a 200km da costa. Você viu a apresentação daquele cara? Ah, pô, não perdi tempo. Levantei e falei assim, olha, eu queria parabenizar a Petrobras, cara, porque como é importante esse detalhe. Aí ele falou, ah, por quê? Ah, porque o seguinte, o pesquisador tinha falado para a gente, que o único peixe que sai fora da rota de migração é o “Procurando Nemo”. Pô, aí a própria Petrobras está mostrando que não, que é diferente, que os peixes realmente vivem lá, se alimentam, **tem até arroz e feijão na barriga dos peixes. Eh... cara, a galera “ahahah”, essa foi boa.**

M - Eles mesmo se crucificando, eles mesmos.

C - A mulher ainda tentou, a Jane ainda tentou, falar assim: não, mas não quer dizer que a plataforma tá lá, aí junta os peixes. **Aí o professor disse assim: não, os peixes juntam lá justamente por causa da plataforma.** Porque ela tentou argumentar o seguinte, dizendo: ah, se fosse por causa da comida, a gente não coloria o recife artificial, óbvio. Aí o cara: não, mas os peixes vão nessa porque é o mais atrativo.

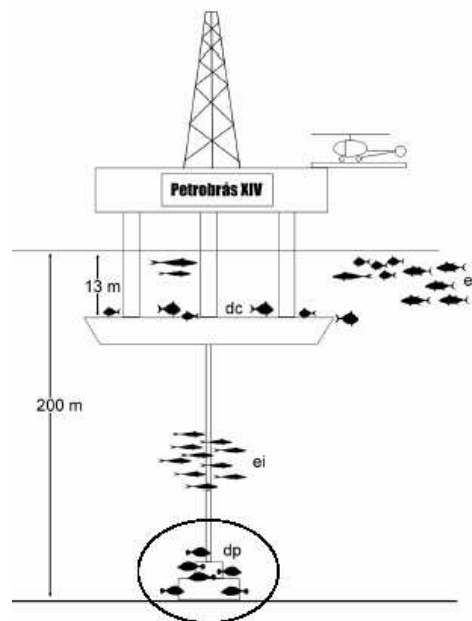
M - O mais atrativo.

C - Aí o cara caiu por terra e aí eu falei: - meu Deus do Céu! Porque eu costumo ter as minhas respostas depois de 3, 4 anos. E das cacetadas que a gente leva, eu espero 4, 5 anos, agora, não demorou nem um mês, cara. Foi rápido (...) (entrevista, 04/05/2004).

O tempo de resposta de menos de um mês, referido por Chico no diálogo, está relacionado à audiência pública ocorrida em Quissamã, no dia 10 de novembro — e, como o Seminário realizou-se entre os dias 13 e 15 desse mesmo mês, na realidade, a *resposta* veio em apenas 3 dias. Essa *resposta* foi dada por um palestrante, Maurício Hostin Silva, que apresentou no Seminário uma palestra intitulada “Peixes associados à plataforma P-XIV”, sobre um estudo realizado nessa plataforma da Petrobras, que se localiza a cerca de 100 milhas náuticas, à leste da cidade de Itajaí (SC), região Sul do país. O estudo apresentado objetivou a identificação das espécies de peixes ocorrentes na área da plataforma de petróleo P-XIV e a avaliação do comportamento reprodutivo das espécies, bem como a alimentação daquelas mais abundantes e freqüentes. Utilizando técnicas de mergulho autônomo, foram realizados mergulhos nas estruturas submersas, variando entre 7 e 20 metros de profundidade.



**Foto 19** – Mergulhador nas estruturas da plataforma P-XIV da Petrobras.



**Figura 2** – Esquema da distribuição ecológica dos peixes (famílias recifais, pelágicas e demersais), nos ecossistemas formados nas estruturas da plataforma.

**Fonte:** Silva, Maurício Hostin: 2003

Os resultados apresentados são condizentes com a afirmação de Chico, citada acima, de que encontraram “até pirijica, a duzentos quilômetros da costa”. Com relação à alimentação dos peixes pijirica<sup>91</sup> (*kyphosus incisor*), foi encontrado no estômago de 59% dos 102 exemplares amostrais restos de comida descartada da plataforma (arroz, abóbora, milho e semente de melancia). Esse fato também corrobora a opinião de alguns pescadores, apresentada por Chico na audiência, de que um dos fatores de atração dos peixes é o descarte da plataforma. Argumento este que foi contrariado por Jablonski também durante a audiência, mas confirmado posteriormente em entrevista. Por isso, o estudo é encarado por Chico como uma *prova* a favor dos argumentos dos pescadores.

Jablonski citou um outro exemplo, um estudo realizado por pesquisadores da Universidade Federal do Paraná, na Baía de Santos, no qual observaram a existência de peixes característicos da zona costeira na plataforma P-19, localizada a mais de 100 milhas da costa, na Baía de Santos. Entretanto, o fato de alguns peixes da zona costeira serem encontrados em áreas oceânicas não significaria, para o *professor*, que os peixes típicos da

<sup>91</sup> Chico Pescador chamou o peixe de **pirijica**, entretanto, o nome citado no artigo de Maurício Hostin é **pijirica**.

costa deixarão seus habitats naturais. Isso são, para ele, apenas ocorrências esporádicas, de modo que, de acordo com o seu ponto de vista, os argumentos dos pescadores não possuem nenhuma *base biológica*.

“Agora, aquele papo (...) de que as plataformas atraem, tiram o pescado da zona costeira (...) **não tem nenhuma base biológica para isso**. Peixes oceânicos são peixes oceânicos, peixes costeiros são peixes costeiros. O que pode acontecer, e aconteceu na P-19, (...) eles encontraram em diversas profundidades, peixes característicos da zona costeira. Então o que acontece, os peixes, eles tem uma fase larval. Então existe uma disseminação das larvas e algumas larvas, que ficam perdidas, pois elas foram na direção errada...então elas podem sobreviver numa **área, que de certa forma, mimetiza as características de uma área da zona costeira**. Agora isso aí não significa que os peixes são atraídos da zona costeira, que os pescadores ficaram sem o peixe, ou os peixes não conseguem entrar na zona costeira, isso não tem fundamento” (Silvio Jablonski, entrevista, 16/03/2004).

O *fundamento* ou a *base biológica* mencionados pelo *professor* estão relacionados às referências que podem ser encontradas na literatura de estudos científicos. Nesse caso, poderíamos supor que a afirmação de que os argumentos dos pescadores não têm *fundamento* encontra-se relacionada à luta pela definição dos critérios de legitimidade através dos quais a razão é medida. Percebo, no modo como o *professor* constrói os seus argumentos, uma referência constante a tipos de procedimentos científicos clássicos, tais como referências à literatura, estatísticas e observação empírica. As referências são os trabalhos científicos já realizados sobre o tema, apresentados em seminários e congressos, bem como em publicações<sup>92</sup>. As estatísticas são uns dos principais tipos de fontes, que embasam a maior parte dos argumentos das ciências da natureza. A observação empírica foi citada pelo *professor* no momento em que se referia a uma experiência de coordenação de um projeto da Shell do Brasil, executado em parceria com uma ONG denominada Instituto Brasileiro de Segurança Marítima — SEGUMAR. Esse teria sido o único trabalho realizado na Baía de Campos com dados não existentes, no qual o *professor* participou.

O objetivo desse trabalho foi efetuar o acompanhamento das atividades de pesca realizadas no entorno de uma plataforma de perfuração. Durante sua execução, observaram que dois dias após a instalação da plataforma no local da perfuração, os peixes já se concentravam em seu entorno. Outra constatação foi a de que esse *raio de atração* não é, necessariamente, embaixo da plataforma, ou limitado aos 500m de distância (referentes a uma *zona de exclusão*, onde é proibida a circulação de embarcações que não sejam utilizadas nas

---

<sup>92</sup> Uma das tarefas que pretendo realizar no doutorado é procurar essas referências bibliográficas internacionais e nacionais utilizadas pelos cientistas para justificar seus argumentos.

atividades de petróleo). Verificou-se a existência de uma atividade pesqueira bem sucedida, de até aproximadamente 5 mil metros.

O desenvolvimento de atividades de pesca no entorno das plataformas de petróleo é um dos fatores que compõem a relação entre aquilo que o *professor* chamou de *interações concretas da pesca com o petróleo*, na Conferência *Protection Offshore*. Os outros tipos de *interação* são citados a seguir na transcrição de um trecho da palestra, que tratou, justamente, da questão:

“Bom, em termos então de **interação**, eu vou enumerar as que eu considero mais importantes. Em primeiro lugar, as **áreas de restrição**. Uma plataforma tem uma área de restrição, um duto submerso pode oferecer uma área de restrição. **Com isso, nós temos uma limitação da pesca. Atividades sísmicas**, elas levam a uma **interrupção da pesca durante a execução da sísmica** e provavelmente, a uma **alteração na estrutura dos cardumes, temporária. Instalação de plataforma e lançamento de dutos** levam também a uma interrupção da pesca, temporária. A **ocupação da zona costeira por terminais e instalações** também leva a uma limitação da pesca. E, finalmente, o **trânsito das embarcações de apoio**, eles podem levar a danos a petrechos de pesca” (Silvio Jablonski, palestra na Conferência *Protection Offshore*, 02/06/2004 – grifos meus).

Nesse trecho, salienta-se que as *interações concretas* são as áreas de restrição à pesca, as áreas de prospecção sísmica, o lançamento de dutos, o tráfego de embarcações de apoio às atividades petrolíferas, e a ocupação da zona costeira por terminais e instalações ligadas às atividades de petróleo. E os efeitos dessas *interações* são, portanto, a interrupção da pesca por um período limitado de tempo, num espaço restrito; a alteração temporária na estrutura dos cardumes; a colisão com petrechos de pesca; e a ocupação da zona costeira e suas conseqüências sobre os ecossistemas marinhos.

As interferências mencionadas por Silvio correspondem aos *impactos* descritos nos estudos ambientais. Os procedimentos utilizados para classificá-las são semelhantes ao modo como esses temas são tratados no processo de licenciamento ambiental. A palestra do *professor* foi transformada em artigo (também apresentado no 4º Seminário "Meio Ambiente Marinho", Sociedade Brasileira de Engenharia Naval - SOBENA, Rio de Janeiro, 19 a 21 de novembro de 2003), no qual o autor procura estabelecer uma avaliação quantitativa de possíveis interações entre as atividades petrolíferas e pesqueiras. Em função da ausência de dados sobre a circulação de embarcações nas áreas próximas às plataformas, a *interação* é auferida por Jablonski pela identificação dos tipos de embarcação, petrechos de pesca e espécies caracteristicamente encontrados nesses locais, seguida do reconhecimento dos municípios que possuem frotas compostas por tais características. Para a realização desse

trabalho, Jablonski utilizou as informações geradas pelo sistema de coleta de dados do IBAMA sobre o Rio de Janeiro, e de outras instituições locais e regionais, responsáveis pela estatística pesqueira no Estado. No próximo tópico, apresento uma descrição dos tipos de atividades pesqueiras identificadas pelo *professor*.

Por enquanto, continuo discursando sobre as questões da *interação pesca e petróleo*, e aproveito para destacar a participação de mais um ator nesse debate. Trata-se de um dos espectadores da *Protection Offshore*, o Capitão-de-Corveta e Delegado Vinícius de Aquino Marques, da Delegacia da Capitania dos Portos em Macaé, responsável pela jurisdição das águas situadas de frente para os municípios do litoral-norte do Estado (de São Francisco de Itabapuna até Macaé), que praticamente coincide com toda a área do que é convencionado como Bacia de Campos. Durante o evento o Capitão fez uma longa intervenção, apontando seus comentários sobre algumas das questões levantadas pela mesa. Ressaltou o papel e as obrigações da Marinha e da Capitania dos Portos de tomar conta das embarcações (que circulam na Bacia de Campos) e dos pescadores, e as dificuldades que enfrenta para dar conta de suas atribuições (por exemplo, a falta de recursos e de pessoal).

Após sua intervenção, tornou-se clara a necessidade de o entrevistar e de incorporar sua perspectiva em meu trabalho, pois o Delegado Vinicius é o responsável pela fiscalização e controle desses territórios marítimos da Bacia de Campos. Aproveitando a minha passagem por Macaé, marquei uma entrevista (no dia 04/06/2004) e fui até a sede da Capitania em Macaé, localizada ao lado do Porto da Petrobras. Em uma hora de conversa, tive uma aula sobre as obrigações da Capitania dos Portos e o regime de jurisdição do mar, temas sobre os quais não me deterei (mas que podem ter possíveis desdobramentos na continuidade de minhas pesquisas). Também tratamos dos assuntos relativos à *interação pesca e petróleo*.

Quando questionado a respeito das influências das atividades petrolíferas sobre a pesca, o Capitão mencionou o problema que envolve especificamente a cidade de Macaé. Ele citou como exemplo a intervenção de Tio Jorge na conferência, que reclamava sobre a falta de atenção do poder público à pesca, especificamente, dos responsáveis pela Secretaria de Pesca Municipal de Macaé (cujo Secretário encontrava-se à mesa). No que tange ao problema de Macaé, o Capitão fez referência ao argumento utilizado pelo Prefeito — que também esteve sentado à mesa — de que, até a chegada da indústria do petróleo na cidade, a pesca era responsável pela maior parcela do PIB do município, tendo perdido a sua importância recentemente

“Eu tô dizendo que, o próprio prefeito, na abertura, ele falou. Eu tô dizendo que, o PIB de Macaé, antes do petróleo, era a pesca. Tudo que Macaé arrecadava era oriundo da pesca, direta ou

indiretamente. **Chegou o petróleo, aí chega alguém mais poderoso, faz uma sombra danada aí, encobre aquilo que já existia, né?** O Petróleo chegou aqui. Então eu não digo nem prejuízo, prejuízo, na definição plena da palavra. Prejuízo, que eu digo, isso: **a pesca passou a não ser mais o PIB de Macaé**, passou a ser uma atividade também que existe em Macaé, mais uma, vamos dizer assim. Nesse aspecto, isso é um prejuízo, vamos dizer assim, entre aspas, porque **a atividade deixou de ser a razão de ser da cidade, pra ser mais uma, numa multidão. Isso por si só, já é uma espécie de redução da importância, não tem como negar isso**” (sic) (Capitão Vinícius, entrevista, 04/06/2004 – grifos meus).

A resposta do Capitão atentou-me ao fato de que a *interação pesca e petróleo* tem seus desdobramentos em terra. Embora a minha análise aqui esteja centrada nas questões que envolvem os conflitos pela apropriação dos espaços marítimos, não posso ignorar o fato. Tais desdobramentos, que o Capitão chamou de *políticos*, também têm fomentado discussões sobre a destinação dos *royalties* do petróleo, adquiridos pelas prefeituras municipais, outro assunto que não se pode ignorar, pois fora mencionado por uma grande parcela de meus interlocutores e, portanto, será tratado num outro tópico deste trabalho.

**D** - E quanto à *interação* das atividades no mar, Capitão?

**Capitão** - “E no mar? Esse questionamento dos pescadores, que a atividade petrolífera atrapalha, eu até achei ótimo ter visto a palestra daquele professor, porque **eu nunca tinha ouvido a parte científica falar sobre isso**. Eu não sei se você percebeu, **ele em momento algum disse que a atividade petrolífera em si atrapalha a pesca. Tudo aquilo que se fala não tem comprovação científica**. De que, por ter uma plataforma ali, o cardume não passa mais. Por ter uma plataforma ali, o peixe morre, ou deixa de viver, ou engorda demais porque come o resto de comida que jogam da plataforma, e aquilo não é a cadeia alimentar dele. Nada disso, até hoje não chegou um pesquisador e assinou assim: eu, biólogo tal tal tal, formado não sei aonde “nananan”, atesto que a plataforma de petróleo reduz a quantidade de peixe. Ninguém fez isso até hoje. Ninguém assinou um documento dizendo que atrapalha, pelo contrário, **o professor Jablonski, colocou lá, que existem até benefícios**. O fato da plataforma estar lá, ela, por estar dentro d’água, cria a craca na estrutura dela. A craca é a comida do peixe, que por sua vez, vai chegar perto da plataforma para comer. Comendo, os animais, naturalmente, quando eles comem, eles se reproduzem mais. (...) Então, naturalmente, se a comida aumentou, vai ter mais peixe, como consequência disso. **Comprovada cientificamente** (entrevista 04/06/2004 – grifos meus).

Nota-se que as explicações do Capitão reproduzem, ao seu modo, aquilo que aprendeu da conferência de Silvio Jablonski. Em negrito, os trechos de sua fala reforçam a importância atribuída ao discurso científico e à existência de estudos que comprovem os efeitos da atividade petrolífera sobre os estoques pesqueiros. No que se refere aos encargos da Capitania em relação ao controle do tráfego de embarcações, nas áreas destinadas à produção e à exploração de petróleo, na Bacia de Campos, deixo para expô-los no tópico em que tratarei, especificamente, das chamadas *zonas de exclusão*. Pois a responsabilidade pela interdição dos

barcos pesqueiros nessas áreas é uma atribuição da Delegacia de Macaé, onde estão registradas quase todas as plataformas e embarcações utilizadas nas atividades de petróleo.

Antes de tratar dessas *zonas de exclusão*, apresento uma caracterização das atividades de pesca que são impossibilitadas de trafegar em menos de 500m de proximidade das plataformas. Assim, identificamos o universo de pesca do qual estamos tratando.

#### **4.1. Pesca de Plataforma**

Durante a realização de um trabalho de campo para a elaboração de um estudo da consultoria ambiental, ao entrevistar um pescador do município de Macaé, ouvi a expressão que resume o que pretendo abordar nesta parte do trabalho: *pesca de plataforma*. São as atividades pesqueiras praticadas nas áreas marítimas onde estão localizadas as plataformas de petróleo.

Esse tipo de pesca costuma ser praticado por pescadores artesanais e industriais, *locais* e *visitantes*, conforme a classificação do *professor*. As frotas *locais* são aquelas oriundas dos municípios do litoral-norte do Rio, “confrontantes” com a região onde estão instaladas as plataformas, na Bacia de Campos — ou seja, em todos os municípios litorâneos localizados entre São Francisco de Itabapua e Arraial do Cabo. As frotas *visitantes* são aquelas baseadas nas outras localidades pesqueiras do Rio de Janeiro (principalmente Niterói), São Paulo e Santa Catarina, que possuem autonomia suficiente para se deslocarem a grandes distâncias, de seus locais de origem até a região das plataformas, na Bacia de Campos.

Para descrever os tipos de pesca com ocorrência nas plataformas, utilizarei o artigo de autoria do *professor* Jablonski, complementando suas informações com os dados que pude coletar durante minha participação em estudos de consultoria, bem como outras informações colhidas com meus interlocutores. Ressalta-se que, para a elaboração de seu trabalho, o *professor* utilizou dados estatísticos do CEPESUL/IBAMA e de outras instituições que coletam informações sobre pesca<sup>93</sup> e que contabilizam a produção pesqueira estadual por espécie e tipo de petrechos de pesca. Assim sendo, creio que antes de citar o artigo em pauta, é necessário atentar à origem desses dados, pois os mesmos não só configuram o recorte analítico adotado pelo autor, como também nos informam sobre a situação dos órgãos do governo responsáveis pela coleta e, de modo abrangente, pela própria gestão da atividade

---

<sup>93</sup> A saber: Secretaria Municipal de Pesca de São João da Barra, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca de Cabo Frio, Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios – Diretoria de Pesca, Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo — FIPAC, Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro — FIPERJ e Centro de Pesquisa do Rio Grande — IBAMA/CEPESUL/RS.

pesqueira no Estado. Refiro-me aos problemas relacionados à coleta de estatísticas do IBAMA, já apresentados no tópico anterior.

Os tipos de atividade pesqueira, identificadas por Jablonski com, possibilidade de *interação* com a área das plataformas são: *pesca com isca-viva*, *pesca de linha de fundo*, *pesca de corrico* e *pesca de espinhel*. Deixo a cargo do professor a caracterização breve dessas atividades, destacando abaixo os principais aspectos de cada uma, conforme apresentados no artigo:

- A pesca de **linha de fundo**<sup>94</sup> e suas variantes ("**boinha**" ou "**pargueira**") e, mais recentemente, empregando o "**espinhel de fundo**"<sup>95</sup>, atua numa ampla área, desde o sul da Bahia até o Rio Grande do Sul, em profundidades variando entre 100 e 250 metros, podendo chegar, em alguns casos até 400 ou 500 metros. Os barcos de linha utilizam, também, a linha de mão na forma de "**corrico**"<sup>96</sup> e "**meia água com linha e isca boiada**". É comum, ainda o uso do **espinhel pelágico**<sup>97</sup>, com o número de anzóis variando de 300 a 800 (Jablonski, 2004:3).
- Costa<sup>98</sup>, em contato com mestres de embarcações, baseadas em Macaé, atuantes nas áreas das plataformas, constatou a presença naquela região de linheiros de Itabapoana, Atafona, Macaé e Itaipava - ES. As embarcações podem operar com espinhel pelágico, voltado para a captura do *dourado*, *espadarte* e *atuns*, e com a linha de mão, tendo como espécies-alvo, o *cherne*, *namorado*, *cavala*, *olho de cão*, *olhete* e *olho-de-boi*. Não existe na área a pesca para o *pargo* e o *peroá*. O *dourado*, o *olhete* e o *olho-de-boi* podem ser capturados tanto por artes de pesca de superfície quanto pelo espinhel de fundo, quando da descida do aparelho (Jablonski, 2004:3).
- A pesca para o *atum* com isca-viva tem como alvo os cardumes de *bonito listrado* e *albacoras*, que ocorrem à superfície, nas áreas próximas ao limite interior da Corrente do Brasil. A operação de pesca ocorre, em geral, a cerca de 60 milhas da costa, desde o Cabo São Tomé até o Rio Grande do Sul. A

---

<sup>94</sup> **linha** = todas as pescarias com **linhas de fundo** ou de superfície, com comprimento variável em função da profundidade e das espécies a serem capturadas. O nylon utilizado é do tipo monofilamento, com espessura variando de 0,3mm a 2mm, possuindo um ou mais anzóis na extremidade da linha. Os anzóis utilizados nesta modalidade de pesca variam do número 622, para captura de pequenos peixes, até o 610, para captura de grandes peixes. Engloba os petrechos conhecidos como linha de corso, linha-de-mão, linha-de-fundo, linha-de-superfície etc.

<sup>95</sup> **espinhel de fundo** = pescaria que consiste na utilização da várias linhas com anzol, amarradas, espaçadamente, por distorcedores e uma linha mestra, na qual, horizontalmente esticada, fixam-se duas bóias nas extremidades ou, na vertical, com uma bóia e uma chumbada, em uma das extremidades. Conhecido também como espinhel-fixo, espinhel "*long-line*", espinhel-de-fundo, espinhel-de-superfície, espinhel-flutuante, pargueira e grozeira.

<sup>96</sup> **corrico** = pescaria de anzol que consiste em lançar a linha enquanto a embarcação desliza pelas águas, fazendo os peixes saltarem atrás da isca que, em função da velocidade de deslocamento, permanece à superfície; pescaria de corrico

<sup>97</sup> **espinhel pelágico** = artefato para pesca de fundo composto de uma linha forte e comprida, com várias linhas curtas presas à mesma, a intervalos regulares, cada uma com um anzol na ponta, utilizado na captura de peixes que vivem na coluna de água dos oceanos. Os barcos equipados com espinhéis pelágicos (ou de meia-água) buscam capturar espécies como a meca ou espadarte, atuns, peixes de bico e tubarões. O equipamento usado nesta pesca consiste de uma linha principal de poliamida com monofilamento de cerca de 80 km, na qual são presos 800 a 1400 anzóis iscados em linhas secundárias, com grampos de metal ("*snaps*"). O conjunto afunda lentamente até 45-80 m de profundidade.

<sup>98</sup> Dr. Paulo A.S. Costa, Professor do Departamento de Ciências Naturais da Universidade do Rio de Janeiro - UNI-RIO



frota do Rio de Janeiro, no entanto, concentra suas atividades na porção superior da área de distribuição, entre o Cabo São Tomé e o sul da Ilha de São Sebastião (Jablonski, 2004:3).

Depois de identificados os petrechos e as espécies encontradas nas proximidades das plataformas, o autor chegou a uma estimativa de interação quantitativa entre totais capturados por local, frota e área das plataformas, reproduzida no quadro abaixo, extraída do mesmo artigo.

**Quadro 4 - Estimativa da interação quantitativa entre totais capturados por local e frota e a área das Plataformas (ton<sup>1</sup>)**

Local/frota	Total local (ton)	Capturas com provável interação	
		(ton)	(%)
Barra de Itabapoana <sup>2</sup>	2.170	369	17
Guaxindiba <sup>2</sup>	174	0	0
Gargaú <sup>3</sup>	550	0	0
Atafona <sup>3</sup>	1.542	193	12,5
Farol de São Tomé <sup>3</sup>	928	0	0
Macaé <sup>3</sup>	3.700	444	12
Cabo Frio <sup>4</sup>	7.334	147	2
Arraial do Cabo <sup>4</sup>	2.465	12	0,5
Armação dos Búzios <sup>3</sup>	556	3	0,5
Frota de linha RJ <sup>4</sup>	2.720	11	0,4
Frota de isca-viva RJ <sup>4,5</sup>	5.527	2.100	38
Frota de isca-viva SC <sup>4,5</sup>	20.255	202	1

**Notas sobre a consolidação dos dados da tabela:** 1 - Foi sempre considerado o último ano com disponibilidade de dados para cada local ou frota; 2 - Percentuais calculados a partir das capturas por petrecho de pesca; 3 - Percentuais calculados a partir das espécies mais prováveis; 4 - Percentuais calculados com base em informação sobre as áreas de captura; 5 -Os desembarques totais das frotas de Santa Catarina e Rio de Janeiro, em 1998, foram, respectivamente, de 20,255 t e 5,527 t.

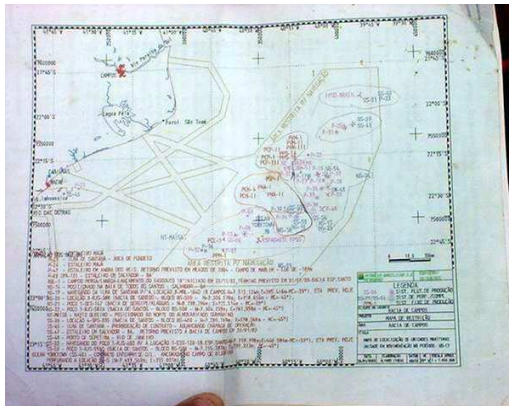
**Fonte<sup>99</sup>: Jablonski, 2004:14**

Observando os dados da tabela, conclui-se que as localidades onde habitam os pescadores mais *impactados* pela atividade petrolífera, na Bacia de Campos, são: Barra de Itabapua (17%), Macaé e Atafona (12%). E, ainda, que as maiores sobreposições ocorrem para a frota do Rio de Janeiro, atuando na *pesca do bonito listrado* e da *albacora lage*, com *isca-viva*, correspondendo a cerca de 38% dos totais desembarcados.

Existe uma frota oriunda do Espírito Santo, principalmente do sul do Estado, que, embora não mencionada pelo *professor* no artigo, também desenvolve atividades de pesca com *linha de fundo* nas áreas da Bacia de Campos. Trata-se de embarcações artesanais que se aventuram em profundidades de até 1.200m. Num trabalho de campo que realizei durante a elaboração de um dos estudos de consultoria, no litoral-norte do Estado, identifiquei um

<sup>99</sup> Jablonski utilizou dados fornecidos pelas seguintes instituições para elaboração da tabela: IBAMA/RJ, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca de Cabo Frio, Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios e Diretoria de Pesca, Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo - FIPAC, Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ e IBAMA/CEPSUL/SC

grupo de pescadores que atracam seus barcos num portinho em Cabo Frio e também em Macaé, onde comercializam o peixe. Os pescadores capixabas passam cerca de 20 dias no mar e costumam visitar a família uma vez por mês ou de dois em dois meses. Seus barcos possuem identificação do Espírito Santo, mas o peixe é comercializado no Rio de Janeiro. Um desses pescadores, de Itaipava/ES, possuía a bordo um mapa com as coordenadas das plataformas da Bacia de Campos, que conhecia pelos nomes, bem como os campos de produção da Petrobras. Vejamos as fotos, a seguir.



SITUAÇÃO DAS PLATAFORMAS, NAVIOS E SONDAS MÓVEIS  
 (período: compilação e avaliação) quinta-feira, 16 de Janeiro de 2005 às 08:57:00h  
 COORDENADAS REFERENCIADAS AO DATUM ARATU (INC-29° W)  
 EAP-SERVIS-SUBSÍDIOS

Elevatória	Forma	Pto/Localção	POA (m)	COORDENADAS UTM			COORD. GEOGRÁFICAS	
				N	E	Latitude(°)	Longitude(W)	
(A-26)	9-010-10-105	-4	8.400.790	785.770		04 57 48,889	50 29 24,771	
(A-13)								
<b>Sistema Dinâmico (DP)</b>								
S-09	9-ESP-01001	9-ESP-01002	-1410	7.470.000	361.400	22 51 59,900	42 21 50,488	
S-14	9-MLC-006			7.468.734	367.128	22 56 51,271	42 20 53,516	
S-15	9-MLC-006			7.468.689	370.903	22 57 14,158	42 19 23,103	
S-16	7-CAT-0001P							
S-17								
S-18	7-CAT-0210P	7-CAT-0210P	-489	7.466.598	370.584	22 58 19,950	42 18 24,211	
S-20	9-MLC-006P			7.306.570	718.586	24 02 13,402	42 04 41,979	
S-21	1-SES-147			8.700.396	720.014	24 02 13,402	38 58 58,478	
S-22	1-LOG-0001	1-LOG-0002	-1460	7.300.020	761.508	24 01 09,728	42 20 17,802	
S-23	9-MLC-006			7.465.940	367.961	22 57 20,961	42 18 40,671	
S-24	1-LOG-0002							
S-25	7-IND-011A			7.872.806	401.666	21 48 48,911	40 10 32,207	
S-26	1-LOG-0001			7.304.524	368.866	22 58 13,864	42 02 00,391	
S-27	9-MLC-1900			402	7.518.394	363.420		
S-28	7-8-8-0001P	7-8-8-0001P	-800					
S-29								
S-30								
S-31								
S-32								
S-33								
S-34								
S-35								
S-36								
S-37								
S-38								
S-39								
S-40								
S-41								
S-42								
S-43								
S-44								
S-45								
S-46								
S-47								
S-48								
S-49								
S-50								
S-51								
S-52								
S-53								
S-54								
S-55								
S-56								
S-57								
S-58								
S-59								
S-60								
S-61								
S-62								
S-63								
S-64								
S-65								
S-66								
S-67								
S-68								
S-69								
S-70								
S-71								
S-72								
S-73								
S-74								
S-75								
S-76								
S-77								
S-78								
S-79								
S-80								
S-81								
S-82								
S-83								
S-84								
S-85								
S-86								
S-87								
S-88								
S-89								
S-90								
S-91								
S-92								
S-93								
S-94								
S-95								
S-96								
S-97								
S-98								
S-99								
S-100								

**Fotos 20 e 21** - Mapas de bordo encontrados em barcos do Espírito Santo aportados em Cabo Frio / RJ. As listas de coordenadas indicando as posições das plataformas na Bacia de Campos afirmam a utilização dessas áreas pelos pescadores entrevistados.



**Foto 22** – Embarcações do Espírito Santo ancoradas num portinho em Cabo Frio, Rio de Janeiro.

Na *Protection Offshore*, onde o professor apresentou esse trabalho, o Capitão Vinicius fez uma intervenção, sugerindo que o professor incluísse em sua estatística os barcos do Espírito Santo, pois:

“Então só para completar o professor Silvio Jablonski, os barcos de Vitória também pescam muito na Bacia de Campos e, hoje, é um número expressivo, eu diria que é quase a metade da nossa

“aporrinhção” (sic), entre aspas, aqui, são os barcos da área de Vitória, então eu acho que eles também tem que entrar na estatística” (Capitão Vinicius, intervenção na Conferência *Protection Offshore*, 02/06/2004).

Com relação à *pesca de linha* no Estado, segundo o *professor*, é de uma frota que interage muito pouco com as plataformas, pois apenas 0,5% circula nas áreas onde estão instaladas. Ainda mais se comparada à *pesca de isca-viva*, que, segundo os cálculos do *professor*, pode representar até 38% da produção deste tipo de pesca.

As pescarias brasileiras com *vara e isca-viva* foram iniciadas por pescadores emigrados de Cabo Verde, que, em 1978, introduziram este método de pesca na Bacia de Campos. Na fase de desenvolvimento inicial desta pescaria, a frota era formada basicamente por embarcações de pequeno porte que, por não dispor de equipamentos necessários à navegação de alto-mar e detecção de cardumes (tipo sonar e ecossonda), concentravam as operações de pesca, sobretudo, ao redor de navios-sonda de, prospecção de petróleo e das plataformas de perfuração de poços petrolíferos, localizados ao longo da costa do Estado do Rio de Janeiro — lugares de fácil acesso, onde havia sempre boas concentrações de cardumes. “É importante notar que os blocos de pesca mais freqüentados pela frota do Rio de Janeiro e de Santa Catarina estão localizados em algumas plataformas de petróleo, que atuam como atratores para a aglomeração de cardumes de atuns e demais peixes pelágicos” (Alencar *et al*, 2003).

Em entrevista, o *professor* confirmou essa história de que a *pesca de isca-viva* começou a atuar no litoral do Rio de Janeiro em 1979, na Bacia de Campos, nas áreas próximas às plataformas existentes à época. Esse tipo de atividade é descrito por ele do seguinte modo:

“Eles levam sardinha a bordo e, chegando perto da área de pesca, eles jogam aquelas sardinhas, que simulam a existência de presas e o atum fica frenético ali e é capturado rapidamente com anzol, sem isca, só com o efeito. Essa pesca existe no Brasil, ela existe no Japão, há mil anos, por exemplo, mas foi introduzida aqui pelos portugueses, aonde eles foram diretamente para as plataformas da Bacia de Campos, em 1979, e se aproveitaram desse *efeito atrator*, concentrador de pescado” (Silvio Jablonski, entrevista 04/06/2004 - grifos meus).

Na *Protection Offshore*, ao mesmo tempo em que explicava seus processos operatórios, o *professor* apresentou um slide, que continha fotos de barcos *atuneiros* em operação. Veremos as fotos a seguir. Na legenda, apresento a reprodução de um trecho de sua fala.

Foto 23



Foto 24



**Foto 25** - “Aqui, por exemplo, eu tô mostrando um atuneiro em atuação também na Bacia de Santos (...). E ele tá em operação e você pode ver que ele está muito perto da plataforma, e está efetivamente em operação. Por que eu estou dizendo que ele está em operação? A gente pode ver que as mangueiras (?) ali, os borrifadores (?) estão ligados, significa que a iscas-vivas estão sendo jogadas no mar, e as mangueiras estão sendo ligadas para criar no cardume de atum uma ilusão de que existe ali um grupo de pequenos pelágicos, ali dentro, presos. Então, o atum está atacando esses peixinhos pequenos, e aí, nesse frenesi, ele morde também o anzol, com isca artificial e esse peixe é jogado a bordo. Então são duas fotos tiradas de plataforma e evidentemente está muito mais perto do que os 500m de distância” (Silvio Jablonski, trecho da palestra proferida na *Protection Offshore*, 02/06/2004) (sic).

#### **4.2. As zonas de exclusão**

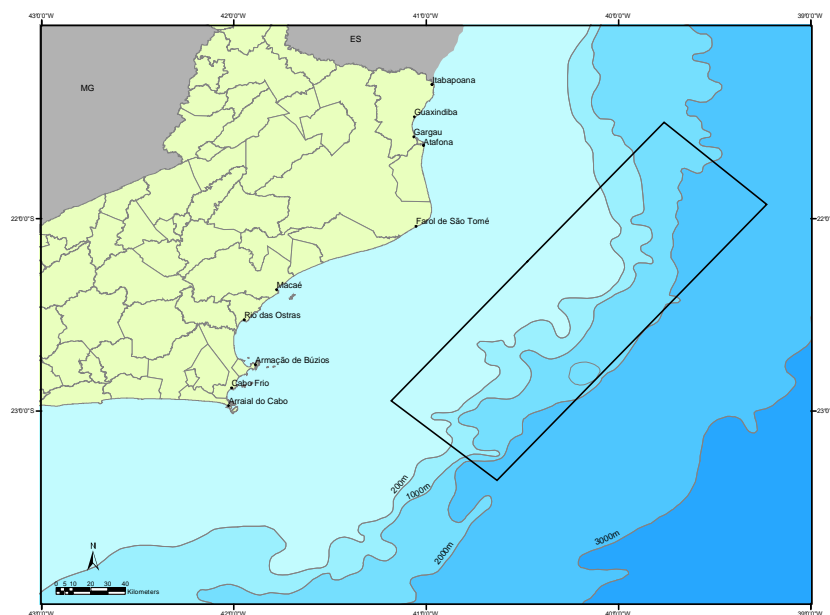
Embora sejam desenvolvidas atividades de pesca nas áreas do entorno das plataformas, existem parâmetros legais que restringem a circulação de embarcações pesqueiras nos espaços marítimos destinados às atividades de petróleo.

No início dos anos 80, a antiga SUDEPE definiu uma área quadrangular (que se iniciava à sudeste do Cabo de São Tomé, entre as isóbatas de 100 e 200m) de restrição à navegação de barcos pesqueiros e outros tipos de barco que não estivessem associados às atividades de petróleo lá realizadas. Refiro-me à Portaria 002, de 14 de fevereiro de 1980, em seu artigo 1º, que proíbe "a pesca, sob qualquer modalidade, nas áreas já restritas à

navegação, determinadas pelos pontos de coordenadas 22°18'00S, 40°03'30"W; 22°08'00S, 40°15'30"W; 22°40'00S, 40°57'00"W; e 22°50'00S, 40°45'30"W".

Em 1993, com a ampliação das áreas de produção de petróleo e com o avanço das plataformas para as áreas mais distantes e profundas da Bacia de Campos, a Petrobras enviou um requerimento ao Ministério da Marinha, ampliando a área em um quadrilátero de 118 milhas marítimas de comprimento e 40 milhas de largura, cobrindo mais de 2.000 metros de profundidade. O atual *quadrilátero de exclusão* é delimitado pelas seguintes coordenadas geográficas: 22°56'48"S, 41°10'54"W; 21°30'06"S, 39°46'00"W; 21°55'42"S, 39°14'00"W; e 23°21'30"S e 40°38'00"W (carta náutica n° 70, reproduzida abaixo), cobrindo áreas com profundidades superiores a 2.000 metros.

**Figura 3 – Quadrilátero de Exclusão da Bacia de Campos**



Fonte: Jablonski, 2004

Essa grande área de exclusão está “caindo em desuso”. A promotora pública Luciene Strada, também presidente da ONG Instituto Brasileiro de Segurança Marítima e Fluvial — SEGUMAR, vem conduzindo um processo na Divisão de Portos e Costas (DPC) da Marinha do Brasil, para anular o decreto que institui a *área de restrição* em questão. As embarcações circulam livremente nessas áreas e os navegantes não têm sido autuados pela Capitania. O Capitão Vinicius assumiu publicamente, durante a *Protection Offshore*, que não têm cumprido essa resolução.

“Eu já esclareci para alguns aqui, mas é importante esclarecer para todos, que hoje a gente só está autuando barcos na faixa dos 500m em volta das plataformas, apesar do quadrilátero ainda não ter sido retirado, não ter sido ainda extinguido, a gente só está multando em volta dos 500m, cumprindo a

NORMAM, que o professor colocou na palestra dele. O assunto está em discussão na DPC e, ao final dessa discussão, se decidirá definitivamente se vai permanecer o quadrilátero ou não, ou se vai virar aquele monstro que o Chico Pescador colocou no slide dele, fora de escala, para a gente achar ele bem maior ainda, tá quase do tamanho do Brasil. E a gente vai discutir tudo isso, viu, Chico, tudo isso está sendo levado em consideração, vocês têm a Dra. Luciene Strada, que defende vocês brilhantemente, já esteve lá na Capitania conversando comigo, e a posição da Marinha não é nem a favor do quadrilátero, nem dos 500m, nem dos 5cm, nem do raio, nem do triângulo, nem de nada disso. A Marinha vai cumprir a lei. A partir do momento, que se estabelecer que aquilo virou uma lei, é isso que a Marinha vai cumprir” (Capitão Vinicius, intervenção durante a Conferência *Protection Offshore*, 02/06/2004).

Com a adoção dos princípios da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos do Mar, na legislação marítima brasileira, as leis se sobrepuseram. Está previsto na Norma de Autoridade Marítima nº 8 (NORMAN-08/2000) o mesmo princípio adotado pelo outros países signatários dessa Convenção, pelo qual “são proibidas a pesca e a navegação, com exceção para as embarcações de apoio às plataformas, em um círculo com 500m (quinhentos metros) de raio, entorno das plataformas de exploração de petróleo” (Seção II - informação sobre o tráfego, item g. - Restrições à Navegação). Essa área, conhecida como *zona de segurança* ou *zona de exclusão*, é mais restritiva do que a do *quadrilátero de restrição* citado. Atualmente, é o único limite à circulação de embarcações em vigor nas áreas de produção de petróleo.

Essa *zona de exclusão* justifica-se pela prevenção à ocorrência de acidentes que possam prejudicar tanto as operações de exploração e produção de petróleo quanto os próprios pescadores. Os riscos podem ser de várias origens, tais quais: equipamentos de pesca presos nas estruturas das plataformas; anzóis que ficam presos e podem ferir os mergulhadores; vazamentos de gás e combustível da plataforma; explosões etc. No Brasil, há cerca de 2 anos, a Shell do Brasil sofreu um prejuízo por conta de uma linha espinhel, que ficou agarrada nas estruturas de uma plataforma, acarretando uma modificação no seu procedimento operatório. A partir desse acontecimento, a empresa implementou o Programa de Segurança Marítima em conjunto com a ONG SEGUMAR, executando o patrulhamento das áreas do entorno da plataforma durante suas operações. Esse foi um dos projetos coordenados por Silvio Jablonski, já citados aqui.

Nas reuniões em que estive presente, foi levantado o debate sobre o *quadrilátero de restrição*, onde pareceu haver consenso em relação à revogação dessa lei. A opinião de Jablonski foi uma das considerações em relação ao tema. Cito-a:

“Se vale a minha opinião, eu acho que não há mais o que discutir em relação a uma área de restrição com esse formato, porque se nós fôssemos adotar isso ao longo de toda a costa brasileira onde

já existe, ou vai existir campos, células, plataformas, a gente teria toda área fechada para pesca. A questão é se essa área de 500m é adequada para o nosso tipo de pesca, em relação às plataformas”. (Silvio Jablonski, palestra na Conferência *Protection Offshore*, dia 02/06/2004)

Chico Pescador, na *Protection Offshore*, durante sua apresentação, exibiu uma imagem que continha o mapa do Brasil e o *quadrilátero de restrição* da Bacia de Campos. Depois, uma outra imagem, onde esse quadrilátero expandiu-se pelas outras áreas onde poderão ser instalados novos campos de produção, formando aquilo que ele chamou de *cinturão de exclusão*. A desproporcionalidade da escala do quadrilátero em relação ao tamanho da costa brasileira ressaltava uma grande zona de impedimento da pesca. Reproduzo o modo como Chico descreveu esse fenômeno:

“Bom, o cinturão de exclusão... lembrando, hoje a gente tem aí a Bacia de Campos com as plataformas, e, tá fora de escala, tá? Mas é só para a gente ter noção. Futuramente, com aquela malha toda, o pessoal implantando vários outros navios, o que que pode ter? Pode seguir. Mais navio, mais plataforma, então a gente tem um grande **cinturão de exclusão**, onde, justamente a pesca industrial, a atividade de pesca industrial e obrigatoriamente, eles vão cair para áreas mais rasas, aumentando o esforço de pesca na costa e diminuindo os cardumes de peixe para a pesca artesanal”. (sic) (Chico Pescador, palestra na Conferência *Protection Offshore*, 02/06/2004 - grifos meus)

No último trecho de sua fala, Chico refere-se a uma possível influência da criação dessas *zonas de exclusão* sobre a pesca. Pode-se dizer que o principal conflito em torno da questão associa-se ao fato de que, embora as plataformas exerçam um poder de atração para os peixes, essas áreas não poderiam ser utilizadas pelos pescadores. Essa seria uma das reivindicações apresentadas pelos representantes do setor pesqueiro.

Ora, mas ainda assim encontram-se registros de embarcações pesqueiras, industriais e artesanais, que circulam em proximidades inferiores aos 500m de raio. Algumas ainda amarram seus barcos nas estruturas das plataformas quando o mar está revolto. Os argumentos dos representantes de pesca são contraditórios à realidade observada. Além disso, estabelece-se uma diferença entre o discurso de algumas lideranças, que reforçam a impossibilidade dos pescadores navegarem nas *zonas de exclusão*, e os depoimentos de pescadores que assumiram a prática de pesca nessas áreas. Um trecho de uma carta endereçada ao Deputado Carlos Minc, assinada por Chico Pescador, evidencia tal contradição:

“Obtivemos novas informações do processo de “loteamento” petrolífero que abrange toda costa do Rio de Janeiro criando um enorme **CINTURÃO DE ZONA DE EXCLUSÃO**, prejudicando várias comunidades pesqueiras, conforme as argumentações no Doc. em anexo, impossibilitando um número imaginário de pescadores de sustentar suas famílias e movimentar uma atividade econômica de fatal importância aos brasileiros. Desta forma congregamos outras entidades do Estado do Rio de Janeiro

para encaminhar com parecer de V. Excelência o pedido em DOC anexo à Agência Nacional de Petróleo, ao IBAMA-RJ/MMA e ao Procurador Geral da República”.

Para o *professor*:

“...a área de exclusão ela trouxe uma vantagem muito grande, porque as estruturas aí colocadas, as plataformas, elas têm uma capacidade de atração de grandes peixes pelágicos, **então esse efeito concentrador de cardumes transformou a área de exclusão numa área de inclusão**” (Silvio Jablonski, palestra na Conferência *Protection Offshore*, dia 02/06/2004 – grifos meus).



**Foto 26:** Barcos de pesca enfileirados amarrados à plataforma



**Foto 27:** Barcos de pesca enfileirados amarrados à plataforma



**Foto 28** – Barcos de pesca passando próximos a plataforma

O patrulhamento dessas *zonas de exclusão* é atribuição da Capitania dos Portos. O Capitão Vinicius, da Delegacia de Macaé, assumiu publicamente (na Conferência *Protection Offshore*) as dificuldades que enfrenta para dar conta de todas essas áreas marítimas. Alegou que não possui embarcações e pessoal suficientes para executar o patrulhamento e que, por conta disso, não consegue autuar a maioria dos barcos de pesca, que permanecem circulando no interior das *zonas de exclusão*.

“Eu sou o único chato dos 500m, ninguém mais tem culpa, só eu. (...) Então, a primeira parte da Marinha é reconhecer os seus erros. Para o pessoal das plataformas eu me desculpo aí, em nome da



Marinha, por a gente não conseguir fazer o patrulhamento que vocês gostariam que a gente fizesse. Em tese, todo o esforço que a Marinha tem feito é quase que uma atividade difícil a gente conseguir patrulhar toda aquela área lá das plataformas de uma maneira adequada e conveniente como vocês gostariam, porque é como se a gente colocasse um *poodle* para tomar conta de uma fábrica. É o que a gente faz atualmente, a gente bota um NAVA, um navio de 20m, pra tomar conta daquele quadrilátero gigantesco, que está sendo questionado pelos pescadores” (Capitão Vinicius, intervenção na Conferência *Protection Offshore*, dia 02/06/2004).

Outro aspecto mencionado pelo Capitão, durante a sua intervenção, refere-se ao fato de haver uma espécie de complacência dos petroleiros em relação à presença de embarcações nas proximidades da plataforma, que não costumam avisar a Marinha quando estas são avistadas. Complementando sua fala, o Capitão alegou que essa questão poderia estar associada ao fato de alguns trabalhadores dessas plataformas serem também donos de barcos de pesca. Ao final, ele alertou sobre a possibilidade de uma mudança nessa postura.

Quando realizei um trabalho de campo para a consultoria, ouvi de pescadores que se comunicavam com os tripulantes das plataformas, através do rádio amador, para saber sobre a ocorrência de cardumes em suas proximidades. Além disso, esses pescadores informaram-me, como mencionado anteriormente, que em alguns casos são realizadas trocas de comida, bebidas e outras coisas, entre os membros das tripulações dos barcos de pesca e das plataformas. A expressão utilizada por eles para classificar esse tipo de troca foi: *fazer um rolo*. Em caso de acidentes ou necessidade de socorro médico, os petroleiros também prestam apoio aos pescadores.

Informações colhidas na Capitania dos Portos indicaram a apreensão de 18 barcos pesqueiros, no mês de abril de 2004 (um mês antes da *Protection Offshore*), que atuavam a menos de 500m das plataformas. O procedimento adotado pela Marinha durante o patrulhamento é o seguinte: primeiro a embarcação é autuada, recebendo uma multa; depois os marinheiros fazem a inspeção no barco para verificar se estão com os equipamentos de salvatagem exigidos para navegação (coletes, bóias etc), se o barco encontra-se regularizado na Capitania e, ainda, se os pescadores possuem o registro necessário para exercer sua profissão (a carteira da Marinha). No caso de irregularidades, o barco pode, então, ser apreendido pelos marinheiros da Capitania.

Embora caiba à Capitania o patrulhamento dessas áreas marítimas, o empreendedor detém algumas responsabilidades sobre a circulação das embarcações nas *zonas de exclusão*. Isso se dá através da exigência legal de implementação de projetos de *mitigação dos impactos socioeconômicos* que sua atividade pode gerar. Se as restrições à navegação são consideradas um *impacto* sobre a pesca, é atribuição do empreendedor implementar um *Projeto de*

*Comunicação Social*, através do qual se faz a divulgação das características das atividades, seus locais e períodos de ocorrência. Esse projeto é desenvolvido para que os pescadores sejam informados sobre as operações e não circulem nos espaços sujeitos à aplicação de multas. Além disso, nota-se em algumas empresas, como a Shell do Brasil, que passaram a investir também em “projetos de monitoramento da pesca”, a preocupação com os prejuízos que possam ser gerados. Esses projetos são realizados em alto mar, através da disposição de uma embarcação que circula no entorno das plataformas, com tripulantes contratados para fazer o contato com os pescadores, alertando-os sobre os riscos de acidentes.

Mas essa *zona de exclusão* é impeditiva da pesca? Essa pergunta tem respostas contraditórias. Para o *professor*:

“Não é impeditiva, de fato, atrapalha. 500m é uma distância relativamente razoável, né? Mas, como o peixe não está necessariamente ali, nos 500m, ele também circula. Daria para ter um *modus vivendi* entre os pescadores...” (Silvio Jablonski, entrevista, 16/03/2004).

O Capitão Vinicius, quando questionado sobre esse tema, reproduziu a posição apresentada pelo *professor* na *Protection Offshore*, à sua maneira.

“Ah, mas aí o peixe fica dentro dos 500m, que ele fica comendo. Não tem comprovação, o próprio professor falou na palestra dele. Não há comprovação científica, o peixe não sabe onde são os 500m, 100m, 200m, não tem fita métrica. Ele tá nadando o mar todo. Ele come, depois que ele tá satisfeito ele vai nadar em outro lugar, ele continua lá, a rota migratória dele, e, pode ser pescado naturalmente; no caminho” (Capitão Vinicius, entrevista, 04/06/2004).

Quanto à insatisfação dos pescadores com relação a essa determinação, o Capitão afirmou durante sua intervenção na Conferência *Protection Offshore*:

“Então hoje os 500m são a lei, que é o que tá na NORMAM, que é aprovada pelo Congresso Federal. Se a gente não gosta da lei, eu sempre falo isso, vamos eleger outras pessoas que façam a lei, que a gente quer, que sejam o certo. (sic) Então, se a gente acha que aquela lei não é boa, vamos escolher pessoas que querem colocar lei do jeito que a gente quer. Não adianta ficar só reclamando que a lei não é boa” (Capitão Vinicius, intervenção na Conferência *Protection Offshore*, 02/06/2004).

A Implementação da *zona de exclusão*, conforme já mencionada, é uma determinação da Convenção das Nações Unidas. Entretanto, alguns dos países que possuem uma grande produção de petróleo não são signatários da Convenção, como por exemplo, os Estados Unidos. No Golfo do México, estão instaladas cerca de 3.900 plataformas, onde não existe nenhum tipo de *área de restrição*. A relação entre os empreendedores e os pescadores passa por um processo de negociação direta, do que é ou não permitido fazer, sem a intermediação de leis, que restringem o acesso à proximidade das plataformas.

### 4.3. Os *royalties* do petróleo: uma parte para os pescadores

“Pescadores responsabilizam indústria do petróleo pelas dificuldades de trabalho no Norte Fluminense, enquanto a Câmara analisa projeto de lei que propõe a transferência de parte dos *royalties* para a pesca” (Revista Brasil Energia n° 283, junho de 2004).

Esta foi a manchete de uma matéria publicada na Revista Brasil Energia. Na reportagem é anunciada uma das propostas apresentadas pelos representantes do setor pesqueiro à Secretaria Especial da Pesca, durante a Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca. A proposta, já encaminhada à Câmara Federal através de alguns Projetos de Lei, vem sendo amplamente debatida entre as lideranças de pesca e os organismos governamentais, do executivo e do legislativo.

A discussão sobre a destinação de uma parcela dos *royalties* diretamente para o fomento da atividade pesqueira passa pelo questionamento sobre os significados atribuídos à cobrança desse tributo. Nesse tópico apresento uma discussão sobre as interpretações dos diferentes atores que vêm discutindo a questão, que inclui as definições formalizadas pela lei; a visão crítica de estudiosos do assunto<sup>100</sup>; as interpretações dos deputados que propõem modificações na destinação legal do que é arrecadado para o fomento da pesca; e as opiniões e propostas dos meus interlocutores sobre a temática.

Leal *et alii*<sup>101</sup> (2003) são autores de um artigo intitulado “Uma investigação sobre os critérios de repartição dos *royalties* petrolíferos”, onde analisam e discutem as questões referentes à aplicação e à distribuição desses tributos no país. Para os autores, a definição da expressão *royalties* não traduz a complexidade de significações atribuídas aos porquês de sua cobrança ou às destinações dos montantes arrecadados.

---

<sup>100</sup> Refiro-me especialmente a um grupo de pesquisadores do Programa de Mestrado em Planejamento Regional e Gestão de Cidades da Universidade Candido Mendes — Campos dos Goytacases, que produz um boletim de difusão das informações e promoção do debate sobre a distribuição dos *royalties* do petróleo, intitulado “Petróleo, Royalties e Região”. A coordenação do boletim é de Rodrigo Serra (veja currículo resumido na próxima nota) e Denise Cunha Tavares Terra (coordenadora do Centro de Pesquisa Candido Mendes — Campos, CEPECAM). As observações desses autores são extraídas de um livro publicado no ano de 2003, composto por artigos de autoria de alguns dos componentes do mesmo grupo de pesquisadores (Patrícia Farias, José Agostinho Leal, Rodrigo Serra, Carla Patrão, Rosélia Piquet, Denise Terra) e de outros (Ricardo Beltrão, Elísio Caetano Filho, Eduardo Rappel, José Guttman, Getúlio Leite, Nelson Crespo, Frédéric Monié). O livro recebeu o mesmo nome do boletim citado.

<sup>101</sup> **José Agostinho Leal** é doutor em Economia pelo Instituto de Economia da UFRJ e professor do programa de mestrado em Planejamento Regional e Gestão de Cidades da Universidade Candido Mendes — Campos dos Goytacases. Atua nas áreas de ensino e pesquisa sobre financiamento do desenvolvimento e economia do setor público. **Rodrigo Serra** é Mestre pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano da UFRJ e Doutorando em Desenvolvimento Econômico do Instituto de Economia da UNICAMP. Atualmente desenvolve pesquisa sobre regimes fiscais comparados da indústria do petróleo. É pesquisador e professor do mestrado em Planejamento Regional e Gestão de Cidades da Universidade Candido Mendes — Campos dos Goytacases. (Piquet, 2003:310).

“A expressão *royalties* usualmente designa o fluxo de pagamentos ao proprietário de um ativo não-renovável (material ou imaterial), que o cede para ser explorado, usado ou comercializado por outras empresas ou indivíduos. (...) Quando, porém, deseja-se interpretar a motivação para cobrança dos *royalties* sobre exploração do petróleo, encontra-se, necessariamente, uma pluralidade de objetivos. Pluralidade esta que, muitas vezes, permite confundir as falas dos atores políticos mais diretamente vinculados ao debate sobre a justiça e magnitude do referido instrumento, o qual (...) possui propriedades fiscais e extrafiscais” (Leal *et alii*, 2003:164,165).

No mesmo artigo, os autores indicaram quatro diferentes formas de interpretação pelos “atores políticos”, dos objetivos das destinações dos *royalties*. Na primeira, o tributo seria encarado como um “instrumento de captura de rendas extraordinárias” ou, de acordo com as suas explicações, “diferenciais” em benefício de toda a sociedade. A segunda função passível de ser atribuída aos *royalties* é sua propriedade de “internalizar” os custos sociais relacionados à utilização de derivados do petróleo (Leal *et alii*, 2003:166), ou seja, as despesas de manutenção dos equipamentos públicos que sofrem com os processos de degradação ambiental provocados pela extração do petróleo e pelo consumo de seus derivados. Na terceira, esses tributos seriam interpretados como um “instrumento de promoção da justiça intergeracional”. Sua aplicação seria uma forma de regular o ritmo de exploração das jazidas, propiciando, aos respectivos proprietários, rentabilidade suficiente para compensar os ganhos decorrentes da espera pela futura elevação de preços dos recursos naturais não-renováveis (idem, 2003:167). Por fim, como no caso brasileiro os recursos naturais pertencem à União, os *royalties* podem ser compreendidos como uma espécie de compensação devida ao Estado pelas empresas que adquirem a concessão para exploração de um recurso exaurível — “receita de alienação de patrimônio público”.

Uma das críticas dos autores, explicitada logo na introdução do artigo, refere-se a uma certa “confusão interpretativa sobre a natureza deste instrumento: em especial, os *royalties* não devem ser vistos como uma compensação sobre os impactos negativos do adensamento causados pela acelerada dinâmica de crescimento das áreas produtoras de petróleo e gás natural” (Leal *et alii*, 2003:163). Para esses pesquisadores, a destinação dos *royalties* teria como objetivo compensar os estados e municípios pelo desenvolvimento de uma trajetória econômica baseada num recurso não-renovável, funcionando como um “instrumento de promoção da justiça intergeracional”. Essa “confusão interpretativa” em torno do que vem a ser *royalty* teria como consequência uma má gestão da parte desses recursos que é destinada aos municípios e estados, que não estaria “atrelada ao financiamento da diversificação produtiva nas regiões petrolíferas” (Leal *et alii*, 2003:179).

A legislação nacional (Lei do Petróleo) estabelece as formas de distribuição dos *royalties* oriundos da produção na *plataforma continental*<sup>102</sup> brasileira de modo diferenciado no que diz respeito à taxação de poços produtores e/ou *campos* produtores. Detenho-me aqui apenas no segundo tipo de distribuição, pois a produção petrolífera da Petrobras na Bacia de Campos se dá prioritariamente nesse sistema. Na produção dos campos produtores, a parcela de *royalties*, acima de 5% do valor da produção, é distribuída de acordo com os critérios constantes da Lei 9.478/97 (Art. 49) e do Decreto 2.705/98 do seguinte modo:

- 22,5% - Estados confrontantes com campos produtores
- 22,5% - Municípios confrontantes com campos produtores
- 7,5% - Municípios afetados por operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural
- 15% - Comando da Marinha
- 25% - Ministério de Ciência e Tecnologia
- 7,5% - Fundo Especial

Um dos Projetos de Lei (PL) que visam a alteração no modelo de distribuição dos *royalties* é de autoria do deputado alagoano Benedito Lira (PP). Esse PL prevê o repasse de 5% dos recursos destinados atualmente ao CTPetro (fundo setorial do setor de petróleo, administrado pelo Ministério de Ciência e Tecnologia) para o desenvolvimento de uma política de incentivo a pesca, alterando a destinação prevista nos Art. 49 da Lei nº 9.478/97. Se o PL for aprovado, a destinação tomaria o seguinte formato:

- 22,5% - Estados confrontantes com campos produtores
- 22,5% - Municípios confrontantes com campos produtores
- 7,5% - Municípios afetados por operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural
- 15% - Comando da Marinha
- 20% - Ministério de Ciência e Tecnologia
- 7,5% - Fundo Especial
- 5% - **Secretaria Nacional de Aquicultura e Pesca, para financiamentos de programas e projetos de desenvolvimento do setor pesqueiro**

A justificativa dessa alteração, conforme apresentada no PL é a seguinte:

“A propositura que ora apresentamos é fruto dos novos tempos que o país deseja construir. O Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, ao criar a Secretaria Nacional de Aquicultura e Pesca, sinalizou por mudanças profundas no setor. O projeto de Lei que colocamos à discussão dos meus pares determina uma revisão dos percentuais pagos pelas indústrias exploradoras de petróleo como *royalties*, destinando cinco por cento para investimentos em pesquisa no setor pesqueiro. Entendemos ser suficientes um percentual de vinte por cento para o Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, que já é muito rica. **A atividade pesqueira tem sofrido impactos de larga**

---

<sup>102</sup> O conceito de plataforma continental brasileira, importante no âmbito da distribuição dos *royalties*, é fornecido pelo artigo 11 da Lei 8.617, de 4 de janeiro de 1993: Artigo 11. A plataforma continental do Brasil compreende o leito e o subsolo das áreas submarinas que se estendem além de seu mar territorial, em toda a extensão e prolongamento natural de seu território terrestre, até o bordo exterior da margem continental, ou até uma distância de duzentas milhas marítimas das linhas de base, a partir das quais se mede a largura do mar territorial, nos casos em que o bordo exterior da margem continental não atinja essa distância”.

**monta com a exploração e produção do petróleo. O impacto na atividade de exploração petrolífera em águas profundas é sentido pela pesca antes de iniciada a produção, com a utilização de análises de sísmica, obtida pelo bombardeio de ar comprimido na água, cuja vibração permite avaliar condições de existência de petróleo em determinadas regiões. Cada dez segundos de sísmica equivalem a 200 cilindros usados por mergulhadores, explodindo debaixo da água. Essas operações preliminares matam os peixes próximos, afugentam os cardumes e interferem no processo de desova e reprodução de espécies”.**

Os argumentos do deputado coadunam-se com os dos pescadores, os quais consideram as atividades de petróleo como responsáveis pela diminuição dos estoques pesqueiros nas regiões marítimas do país. A maior crítica desses atores direciona-se especificamente à fase de operações relacionada às atividades de prospecção sísmica, que, segundo os pescadores, matam e afugentam os peixes. Os navios-sísmicos, utilizados no desenvolvimento dessas atividades, são popularmente chamados pelos pescadores do litoral-norte de “chupa-cabra”.

A Federação dos Pescadores do Rio de Janeiro (FEPERJ) preparou um dossiê para embasar as ações judiciais movidas contra o IBAMA e as empresas de sísmica, sustentando que houve queda na produção em todo o Norte Fluminense no período em que a atividade exploratória na região esteve mais intensa (Revista Brasil Energia n° 283, junho de 2004). Esse processo, no qual Silvio Jablonski atuou como perito, encontra-se ainda em andamento.

Na reportagem da Revista Brasil Energia é apresentada a opinião de um especialista, Marcelo Vianna, coordenador de pesquisas sobre pesca do Departamento de Biologia Marinha da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), que alegou que “faltam estudos que sustentem a argumentação sobre o real impacto da indústria do petróleo na pesca”. A opinião do especialista é de que a atividade de petróleo causa um impacto “localizado” no ambiente marinho, sem provocar a morte de peixes ou expressivas alterações em grandes áreas, como em uma bacia (Revista Brasil Energia n° 283, junho de 2004). E em relação aos *impactos* das atividades sísmicas, o especialista afirmou:

“No caso da ação da sísmica, pode ocorrer um deslocamento de cardumes para regiões vizinhas, mas isso também é uma especulação” (declaração de Marcelo Vianna à Revista Brasil Energia)

Essa visão também é compartilhada por Silvio Jablonski, que durante a sua palestra na *Protection Offshore*, salientou que o *impacto* da sísmica não tem propagações expressivas em grandes áreas marítimas.

“Nenhum trabalho até hoje mostrou que esses efeitos sejam permanentes, que se possam traduzir na escala da população ou na ruptura das pescarias” (Silvio Jablonski, palestra na Conferência *Protection Offshore*, 02/06/2004).

Citando um relatório elaborado pelo IBAMA, o *professor* nos explica quais seriam os efeitos da sísmica sobre os ecossistemas marítimos:

“Bom, o ELPN/ IBAMA, ele tem um trabalhinho, um relatório sobre (...) sísmica e eles colocam, basicamente, que pode haver uma redução da captura. Isso reflete a literatura internacional. O ELPN não tem nenhuma experiência para apresentar isso aí, para sugerir isso. Mas a literatura internacional mostra a possibilidade de alterações na distribuição espacial e, eventualmente, até a possibilidade de prejuízos à navegação de peixes durante o processo de desova. Existe uma restrição das áreas de pesca. Todos conhecem o processo da sísmica, então a passagem do barco, dos cabos, evidentemente, leva à paralisação da pesca, num certo momento. E, finalmente, casos onde ocorrem ou podem haver danos à petrechos, colisão, e a perda do controle de pesca e danos nos cabos sismográficos podem levar também a vazamentos de fluido e poluição localizada. **Bom, esses efeitos, eles podem ser todos tratados com medidas de compensação ou mitigação**” (Silvio Jablonski, palestra na Conferência *Protection Offshore*, 02/06/2004 – grifos meus).

A última sentença do trecho citado adianta a posição de Silvio em relação à reivindicação dos pescadores de angariar um percentual dos *royalties* do petróleo. Para o *professor* essa reivindicação é “descabida”, quando analisamos a definição de *royalties*, conforme consta especificado na Lei do Petróleo. Se os pescadores sofrem com os impactos das atividades de petróleo, isso deve ser *compensado* e *mitigado* através de uma avaliação “caso a caso”, durante os processos de licenciamento ambiental.

“E se existem problemas diretos de competição por área marítima etc., isso é uma questão que **deveria se refletir em medidas compensatórias que devem ser decididas durante o processo de licenciamento...**” (Silvio Jablonski, entrevista, 16/03/2004 – grifos meus)

Com uma publicação da Agência Nacional do Petróleo — sobre o sistema de distribuição dos *royalties* — em suas mãos, Silvio leu e releu o trecho que define os objetivos desse tributo, imprimindo sua visão sobre o modo como é executada a sua distribuição:

“O caso brasileiro dos *royalties* do petróleo é uma compensação financeira devida ao estado pelas empresas de petróleo (...) é uma remuneração à sociedade de exploração dos recursos escassos, não renováveis. Então você tem um recurso não renovável que é o petróleo, que está sendo explorado por concessão do Estado. Então, quem tá explorando, ele, além de ter feito a compra do campo no momento da licitação de cada uma das rodadas, você paga um certo percentual (...). Aí tem todo um detalhamento, mas **esse recurso, ele tá compensando a sociedade pela produção ou pela redução, ou pela extinção, a longo prazo, de um bem não renovável. Então, para todos os efeitos, como é que esse dinheiro deveria voltar para a sociedade?** Como é no Alasca, na conta bancária de cada pessoa que mora no Alasca? Então não é? **Não me parece razoável, que os *royalties* devam ser pagos apenas ao pessoal que está em Macaé, nem que tá em Cabo Frio, nem que está em todas aquelas posições dos azimutes, das linhas, né?** Os caras fazem um carnaval aí, na definição do que que é o município

confrontante, essas coisas. Tem toda uma história aí...as linhas, as divisões, não sei o quê... Bom, mas então deveria ir para cada conta bancária. O fato de você morar no Amazonas ou no Mato Grosso (...) você tem toda uma definição de *royalties*, com tanto prejuízo que um cara que mora em Macaé, porque é um recurso não renovável que não vai existir mais, ele vai acabar. Então esse dinheiro deveria ir para esse cidadão também e vai, de uma certa maneira. **Só que com os *royalties*, o governo faz uma espécie de curto circuito.** Bom, tudo bem, o recurso ele tende, ele vai compensar o cidadão, a sociedade brasileira, mas em compensação eu tenho que pagar os municípios que sofrem um impacto maior, um impacto com infra-estrutura, com densidade populacional, com risco de poluição (...) **E os governadores e prefeitos eles dão a destinação que bem quiserem. Não tem nenhum tipo de contingenciamento ou de restrição, que tem que ser aplicado nisso ou naquilo.** Em tese, esse dinheiro deveria ser aplicado para melhorar a infra-estrutura local de educação, saúde, saneamento etc., que está sendo comprometida, de uma certa forma, pelo aumento de volume das pessoas que estão remoldando o local (...) Deveria ser usado para isso e, secundariamente, pro futuro. **Como é que eu vou garantir a vida dessas pessoas quando acabar o recurso?** (sic) (Silvio Jablonski, entrevista, 16/03/2004 – grifos meus)

A opinião de Silvio é parecida com a dos pesquisadores da UCAM (autores do artigo citado), que atribuem como principal função do tributo a compensação pela exploração de um recurso não renovável. O professor considera ainda que a parte destinada às prefeituras deveria ser aplicada em infra-estrutura, de modo a compensar os municípios pelos danos causados pelas aglomerações de populações e empresas, que são atraídas durante o estabelecimento dos pólos petrolíferos na região. Essa seria também umas das formas de compensar indiretamente os pescadores.

“...Se eu começo a pegar o dinheiro dos royalties, e começo a aplicar em segmentos sociais específicos, para começar eu tô acabando com essa definição aqui (*do manual da ANP*), eu não estou compensando a sociedade pelo fim de um recurso não renovável. O que os pescadores precisam, primeiro, é que esse dinheiro que foi lá... eles tão sendo de alguma forma afetados pela presença do petróleo, estão. **Então assim como a prefeitura vai atuar sobre a infra-estrutura urbana, deveria também melhorar a condição de vida dos pescadores (...)** Então em qualquer audiência você vê o cara da Petrobras dizendo assim: não, isso aí é uma questão que você tem que resolver com o prefeito. Se um precedente desses, parte vai para os pescadores, eu acho que é uma coisa ruim, porque amanhã vai encontrar ‘n’ outros grupos, o pessoal da construção civil, o pessoal de não sei o quê” (sic). (Silvio Jablonski, entrevista, 16/03/2004 – grifos meus)

Para o *professor*, os projetos de lei em análise acabam *personalizando* as questões sobre royalties e distorcendo o sentido real desse tributo explicitado na Lei do Petróleo vigente.

“Então, você ler o projeto, é um dos motivos, porque você começa a ver adendos de outros deputados (...) Chegou um momento em que era pescadores artesanais e artesãos em geral (...) Então o



dinheiro, ele iria não só para os pescadores, como para o pessoal que faz artesanato de palha, que faz artesanato de não sei o quê, que também são grupos desassistidos e por aí vai. Daqui a pouco você tá dando dinheiro também para os quilombolas, por que não? Os grupos não sei o quê, por que não para os grupos culturais afro não sei das quantas? Afro-descendentes, vai por aí... **Então essa personalização das questões dos royalties, eu acho totalmente distorcida, dada a definição do que são royalties e pra que eles servem. Agora não significa que os pescadores não estejam sendo de alguma forma prejudicados. Se existe o prejuízo, isso tem que gerar compensação ou mitigação. Isso pode ser feito através do próprio município:** melhorar as condições de desembarque, melhoras nas condições de armazenamento de pescado. Tem ‘n’ maneiras de você melhorar (...) **o pescador, não necessariamente ele quer pescar mais peixe, ele quer ganhar mais dinheiro, ele quer um rendimento maior em relação ao seu trabalho.** Então, se você conseguir um jeito de ele ter um peixe em melhores condições, de ter menos teia para você conseguir vender aquilo com uma margem maior, é melhor do que ele produzir um montão de peixe que ele vai vender daqui a cinco minutos (...) **Então, essa melhoria nas condições de atracação, manuseio, comercialização etc., pode ser providenciada pelo município**”(sic). (Silvio Jablonski, entrevista, 16/03/2004 – grifos meus)

A última observação do *professor* está próxima das idéias contidas num outro projeto de lei, que vem sendo analisado pela Câmara dos Deputados, de autoria da Deputada Miriam Reid (PSB). Esse PL visa a alteração nos dispositivos da Lei nº 9.478/97 (Lei do Petróleo), “especialmente no que se refere à distribuição das parcelas dos valores devidos a título de *royalties* excedentes e especiais, destinando-os aos Municípios para incentivar programas no setor pesqueiro” (PL Nº 2.243, de 1999). De acordo com o PL, os municípios, segundo seus próprios critérios, deverão aplicar uma parte do que lhe é destinado em *royalties* em programas de valorização, fomento e capacitação ao desenvolvimento científico da pesca artesanal, assim como também no financiamento de programas de valorização do setor desenvolvidos por suas associações e cooperativas. Reproduzo-lhes um trecho da justificativa desse PL:

“A pesca desenvolvida nos municípios confrontantes com as plataformas continentais de exploração de petróleo vem enfrentando a maior crise de todos os tempos. **Para sobreviver de seu ofício, os pescadores estão tendo que ir pescar em alto mar, e perto das plataformas de exploração, local proibido por questões de segurança, onde estão as rotas de migração de atum, dourados, namorado, badejo, garoupa, pargo e outros peixes nobres. A exploração de petróleo nas plataformas continentais tem por isto ensejado alguns transtornos aos municípios confrontantes, já que a produção pesqueira do local tende a reduzir e tornar-se economicamente desinteressante.** Conseqüentemente, as fábricas de gelo, de embarcações, os postos de abastecimento de óleo diesel, os caminhões de transporte de pescado, as peixarias, os frigoríficos, as lojas de material de pesca, entreposto e restaurantes, sentem o efeito em cascata, fazendo refletir finalmente no grande número de desempregados. São carpinteiros, calafates, mecânicos, balconistas, motoristas, carregadores, eletricitas e todos aqueles que indiretamente se beneficiam do ofício artesanal dos

pescadores. Urge a criação de uma política de fomento e capacitação do setor de pesca, de forma a permitir seu desenvolvimento sustentável e racionalmente equilibrado com o meio ambiente, modernizando-o através do **acesso à pesquisa e à assistência técnica, permitindo o aperfeiçoamento daqueles que se dedicam a esta atividade...**”(grifos meus).

No caso de serem aceitas as proposições da Deputada Miriam Reid, a nova matemática de distribuição seria a seguinte: do total dos recursos destinados aos municípios (equivalentes a 22,5% para os municípios confrontantes com campos produtores e 7,5% para os municípios afetados por operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural), “cinco décimos por cento (0,5%) deverão ser, a critério do Município, aplicados em programas de valorização, fomento e capacitação ao desenvolvimento científico e tecnológico da pesca artesanal” (PL n° 2.243, de 1999).

A proposta da UEPA difere daqueles dois projetos de lei que lhes apresentei. Não se trata de repassar 0,5% dos *royalties* nem para a Secretaria de Pesca e Aqüicultura da Presidência da República, nem tampouco diretamente para os setores de pesca através dos municípios. A proposta discutida durante a reunião da UEPA, realizada em junho de 2003, prevê o repasse de um percentual de 1% dos *royalties* do petróleo às entidades de pesca e aqüicultura do Estado. Conforme consta em ATA:

“Deu-se início a respeito da implantação das empresas PETROLÍFERAS na costa do Litoral do Rio de Janeiro, foi lido uma proposta de relatório colocando a respeito dos impactos ambientais e sócio econômicos, sendo aprovado por todos. Como medidas mitigadoras foi sugerido, por unanimidade, um repasse no valor (R\$) de **1% da produção mensal bruta de cada plataforma ou navio FPSO que esteja operando no litoral do Estado do RJ para as entidades de pesca e aqüicultura do Estado do Rio de Janeiro ligados ao movimento UEPA-RJ**. Foi sugerida a abertura de uma conta corrente das Entidades de Pesca e Aqüicultura do Estado do Rio de Janeiro com título de Fundo de Desenvolvimento da Pesca e Aqüicultura, com recursos provenientes de medidas mitigadoras, com o objetivo de dar suporte ao desenvolvimento sustentável da pesca e da aqüicultura, bem como viabilizar a integração de todas as entidades de pesca e Aqüicultura do Estado do RJ, mediante isto foi apresentado pelo Chico da APAPP<sup>103</sup> um modelo de gestão do Fundo, onde foi levantada a questão pela AMBIG<sup>104</sup> em relação a n° de representantes das entidades de cada região para o conselho gestor, tendo como hipótese o quórum a mais de uma certa entidade de classe (sic), foi sugerido pelo Chico da APAPP o acréscimo de um parágrafo contemplando qualquer entidade de pesca eleita nos mesmos trâmites do documento sendo aprovado por todos” (Ata da Reunião da UEPA, junho de 2003).

Foi encaminhado em nome da UEPA, um documento para o IBAMA, a ANP e o Procurador da República, contendo a proposta acima referida. Essa solicitação foi justificada

---

<sup>103</sup> Associação de Pescadores Artesanais da Praia da Pitória.

<sup>104</sup> Associação de Maricultores da Baía de Ilha Grande.

em consideração às “atividades de exploração de petróleo e gás desenvolvidas na costa do Estado do Rio de Janeiro e seus respectivos impactos ambientais”. No documento, foram mencionados alguns dos *impactos* gerados durante a implementação das atividades de petróleo, conforme são apresentados nos estudos de impacto ambiental, também citados e utilizados como justificativas ao encaminhamento dessa proposta de repasse de *royalties* para os pescadores. Nesse caso, a redação do documento contém um misto de informações técnicas e percepções de pescadores sobre os *impactos* das atividades de petróleo. Abaixo, alguns exemplos desses tipos de conhecimento, extraídos da carta de encaminhamento às autoridades:

Conhecimento técnico extraído dos EIAs	Percepção dos pescadores sobre os <i>impactos</i>
Considerando os testes hidrostáticos que, por sua vez, verificam a não existência de alguma fenda ou abertura, onde é adicionado produto inibidor de corrosão a 500 ppm, e fluorescina sódica a 25 ppm “visando a proteção dos dutos contra agressividade corrosiva do mar” (EIA/Espardate – pág.448);	Considerando a não percepção do EIA / Espardate da grande BARREIRA, que foi ocasionado pela pluma que desviou os organismos pelágicos (peixes, tartarugas, golfinhos e baleias), que há centenas de anos passam por esta rota, podendo ter ocasionado um grande distúrbio na migração destes organismos;
Considerando o processo de captação e bombeamento e após o descarte de 2.200 m <sup>3</sup> , ou seja, 2.2000 l que equivalem a 220 caminhões pipas de 10.000 l;	Considerando a utilização de pontos pesqueiros nas proximidades dos campos de petróleo pelas comunidades de pescadores, que por sua vez ficam impossibilitados de exercer sua atividade econômica, por não terem mais pescado, que por analogia são atraídos pelos FPSO ( <i>Floating Production Storage and Offloading</i> ) ou pelos exemplos do que já ocorre em outras plataformas na baía de Campos;
Considerando este descarte no mar, liberado a 8 metros de altura, penetrando na seção vertical da coluna d’água em uma profundidade de 4,4 cm, causando uma pluma de 35 m de largura, 2000 de comprimento (EIA/Espardate– pg.448), ocasionando uma grande barreira;	Considerando as áreas de exclusão que estão sendo criadas em todo o litoral do Estado do Rio de Janeiro pelas empreendedoras de extração de petróleo e gás natural que, por sua vez, excluem as atividades pesqueiras que sustentam milhares de famílias de pescadores;
Considerando o EIA / Espardate, na pág. 449 no 1º parágrafo, diz que “organismos pelágicos (peixes, tartarugas e golfinhos), que potencialmente poderiam ser afetados, apresentam considerável poder de natação e fuga ao perceber alterações na qualidade da água”.	Considerando que este impacto será bem maior em sinergia com outras empresas do ramo, constituindo um grande CINTURÃO DE EXCLUSÃO em nosso litoral.

Todas essas considerações levam à última e, depois, à solicitação:

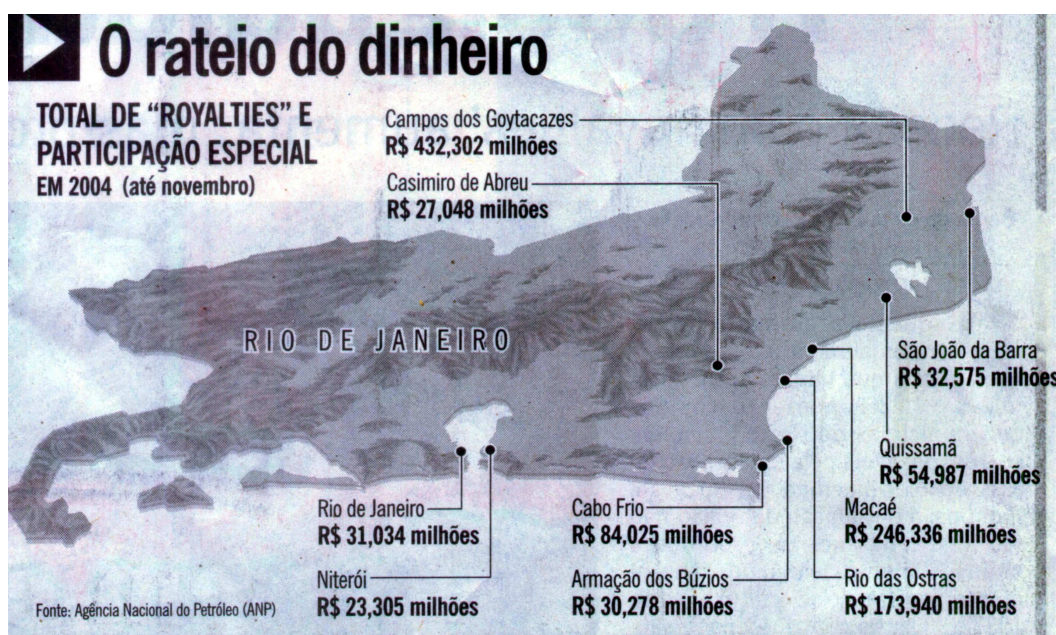
“Considerando a necessidade de implementação de **medidas mitigadoras em relação as áreas de exclusão e impactos ambientais causados pela atividade petrolífera às comunidades de pescadores;**

Vimos por meio deste, solicitar ao IBAMA/MMA-RJ e à Agência Nacionais de Petróleo (ANP), 1% (R\$) da produção mensal de cada plataforma ou FPSO implantado no litoral de nosso Estado, para que possamos suprir as necessidades emergentes e nos prepararmos para o futuro desenvolvimento de nosso Estado e principalmente pelo crescimento populacional devido aos empreendimentos

petrolíferos”. (grifos meus).

Nota-se entre tantas justificativas que, para os pescadores da UEPA, os *royalties* do petróleo são encarados como um tributo de *compensação* ou *mitigação* pelos impactos gerados com o desenvolvimento das atividades de petróleo, assim como para os membros da Federação de Pescadores do Estado do Rio de Janeiro (FEPERJ) e para os deputados que propõem os projetos de lei em tramitação na Câmara. Essa posição difere, entretanto, das opiniões dos especialistas, biólogos, oceanógrafos e economistas, que concebem esse tributo como uma *compensação* à exploração de um bem não-renovável, que deve, entre outras coisas, ser investido na diversificação das atividades produtivas dos municípios e, também, do país.

Aproveito para finalizar este capítulo mencionando os valores que estão em jogo nesta disputa. Em uma reportagem do jornal “O Globo”, dia 05 de dezembro de 2004, intitulada “Riqueza do petróleo do Rio não vai para a área social”, são apresentados os valores de *royalties* repassados aos municípios do litoral-norte do Rio de Janeiro, até o mês de novembro de 2004. Veja a reprodução da figura abaixo:



Fonte: Jornal O Globo, 05/12/2004

Se somarmos todos esses valores, chegamos a um total de R\$1,051.526 bilhão. De acordo com as propostas em tramitação na Câmara, o valor de 5% do total arrecadado em *royalties*, pelos municípios do litoral-norte do Rio de Janeiro, chegaria a aproximadamente R\$5,275 milhões, o que representaria uma soma significativa para o fomento do setor pesqueiro do Estado.

## Capítulo V. CONCLUSÃO

Neste tópico, retomo algumas questões tratadas na presente dissertação, expondo o meu argumento de modo sintético. Além disso, recorro às tarefas que me prontifiquei a fazer e a algumas das perguntas que foram expostas na introdução deste trabalho<sup>105</sup>, apontando os aspectos que não puderam ser respondidos e fazendo avançar a análise daquilo que foi tratado.

Minha atuação como consultora em alguns processos de licenciamento ambiental de empreendimentos petrolíferos foi determinante na configuração de meus objetivos de pesquisa. As questões que lhes apresentei foram inicialmente formuladas no período em que trabalhava produzindo estudos de impacto ambiental. Após meu reingresso na universidade, procurei dedicar-me às mesmas, redirecionando o meu olhar para alguns aspectos do processo de licenciamento ambiental não mencionados nos contextos de pesquisa da consultoria. O meu olhar foi ampliado de dentro para fora. Passei a refletir sobre o contexto de formulação das políticas ambientais do setor petrolífero nacional, no qual eu me sentia incluída como uma pequena peça de engrenagem que contribui para o funcionamento da máquina. Esse engajamento me possibilitou ver um pouco de seu mecanismo de funcionamento.

Tomando um caso empírico, com tempo e espaço determinados, procurei refletir sobre as conjunturas de formulação e aplicação das “políticas ambientais”. Vimos que as políticas ambientais podem ser formuladas nos gabinetes governamentais, nos departamentos empresariais e em eventos de participação pública, com a presença de movimentos sociais e cidadãos interessados nos debates sobre o meio ambiente. No contexto de implementação das políticas de licenciamento ambiental das atividades petrolíferas na Bacia de Campos, os “tipos sociais” atuantes que aparecem descritos no capítulo 2, são gestores, empreendedores, pescadores e consultores.

Destaque-se que, nos últimos anos, a questão da preservação do meio ambiente transformou-se em “questão pública” (Leite Lopes, 2004:17), cada vez mais incorporada às preocupações dos mais distintos setores da sociedade e em “questão social”, conforme assinalou Davis (2004:5). Para o autor, “é necessário que o problema ambiental se torne uma

---

<sup>105</sup> Quem são os atores que participam das discussões políticas sobre os *impactos* das atividades de petróleo, desenvolvidas na Bacia de Campos, sobre o meio ambiente? Quem são os atores sujeitos das políticas de licenciamento ambiental dos empreendimentos de petróleo, na Bacia de Campos? Como tais políticas influenciam os modos de organização social dos atores do licenciamento ambiental e vice-versa? Por quem e para quem são formuladas as políticas de licenciamento ambiental? Quais os tipos sociais que compõem esse universo social, tornando a sua existência possível?

questão social para que haja mobilização local dos cidadãos e grupos comunitários para a ação, criando as condições para uma regulação informal” (Idem *ibidem*).

Recorri aos contextos nacional e internacional para refletir sobre os mecanismos de gestão e coordenação das políticas públicas de meio ambiente, no país. Em tais cenários, as idéias encontradas na política nacional de meio ambiente encontram-se fortemente associadas àquelas propagadas mundialmente desde as grandes Conferências Internacionais sobre Meio Ambiente (em Estocolmo, 1972, e no Rio de Janeiro, 1992), que se tornaram “eventos sagrados” do ambientalismo mundial, sendo mencionadas em todos os artigos, livros e trabalhos que tratam do tema. Essas idéias foram transformadas em políticas, que não são meramente formuladas pelos governos (e “desgovernos”) do país. Há vários modos de se fazer política ambiental, alguns dos quais foram aqui demonstrados.

Vimos no capítulo 2 como a questão ambiental tem sido incorporada às estratégias empresariais da Petrobras, desde a década de 1980. Pode-se dizer que, nos primeiros 30 anos de existência da empresa, meio ambiente não era uma “questão”. O período de intensificação da produção de petróleo — atividade de grande potencial poluidor — coincide com a propagação das idéias ambientais, no mundo, e com a elaboração das legislações que racionalizam o desenvolvimento das atividades de petróleo, no Brasil. Nesse contexto empresarial, o novo marco regulatório da produção petrolífera no país abriu a concorrência e a Petrobras teve que adequar, às suas estratégias, as regras de competição de um mercado livre e globalizado, onde a questão ambiental é transformada em moeda, isto é, em um valor diferencial para efeitos mercadológicos. A opção pela “história oficial” não me possibilitou resgatar o modo como as questões ambientais vêm sendo incorporadas pelos funcionários da empresa, nem quando estas questões se tornaram parte de uma “cultura” estabelecida dentro da Petrobras. Alguns comentários tecidos ao longo da presente dissertação, entretanto, já revelam hipóteses que deverão ser averiguadas nas próximas etapas de minhas pesquisas (durante o doutorado), quando tratarei de entrevistar antigos petroleiros aposentados que, por se terem desligado da empresa, talvez possam informar-me sobre a postura dos funcionários em relação ao meio ambiente, em período anterior à incorporação dessa “cultura ambiental”. Por enquanto, sabemos sobre a existência de um certo tabu em relação a determinadas histórias que, ao indicarem uma postura ambientalmente incorreta, não podem ser reveladas para não comprometer os petroleiros que ainda fazem parte do quadro de funcionários da empresa.

Em paralelo ao processo de incorporação das questões ambientais às estratégias empresariais das empresas de petróleo, verificamos a intensificação de uma espécie de

vigilância ambiental, conduzida por diversos setores da sociedade, e uma ampliação dos níveis de *participação* dos “setores organizados” — ou daqueles que passaram a se organizar, impulsionados pela nova conjuntura democrática do país pós-1988, como os chamados “novos movimentos sociais” — nas discussões sobre o meio ambiente.

“Por suas propriedades polissêmicas, que ao mesmo tempo se impõem e propiciam diferentes interpretações, a questão ambiental nas áreas urbano-industriais parece ensejar a procura não somente de formas de envolvimento da população atingida, como também de desenvolvimento da associatividade de moradores e grupos de cidadãos e a gestão participativa e negociada dos conflitos” (Leite Lopes, 2004:229).

A forma como são concebidos os processos de licenciamento ambiental pela administração pública ambiental inclui a *participação* e o envolvimento dos grupos sociais sujeitos a sentir os efeitos da intervenção dos projetos de desenvolvimento econômico como uma “condição indispensável de sua eficácia” (Leite Lopes, 2004:230). Procurei demonstrar, através da apresentação de um caso empírico, em que “moldes” se dá essa *participação*, que pode ser conduzida de cima para baixo — quando os grupos são incluídos, classificados e inventariados nos estudos — ou de baixo para cima — quando os grupos se organizam para participar dos fóruns de participação pública. Obviamente, ambos os modos de *participação* estão relacionados e imbricados num processo político onde são definidos os papéis de cada participante. Esses papéis, por sua vez, são formatados durante uma negociação onde são determinadas as formas como os indivíduos são concebidos pelos instrumentos da política e os modos pelos quais os indivíduos constroem a si mesmos, como sujeitos da política. Nesse processo, instaura-se uma “política de identidades” — é a luta através das qualidades atribuídas, social ou institucionalmente, aos indivíduos e grupos (Wiley, 1996:131). Essa luta diz respeito à qualidade que será, social e institucionalmente, aplicada a esses grupos, que irão definir suas obrigações e direitos e que afetarão a qualidade de suas vidas (Idem Ibidem). Alguns grupos assumem o papel de uma identidade, pois através desta podem também angariar certos privilégios, bem como evitar determinados tipos de sanções. (Mennell, 1996:184).

No primeiro caso vimos que, através da elaboração dos estudos de impacto ambiental, a participação é formatada pelas próprias exigências legais, que prevêm a realização de inventários sobre as populações sujeitas aos impactos dos empreendimentos. Nestes inventários, por sua vez, são identificadas suas características e expostas as categorias que retratam os moldes de organização social em que se enquadram. Nesse processo, os grupos tornam-se sujeitos de ações de intervenção, que incluem não somente as transformações do

meio ambiente, onde desenvolvem suas atividades econômicas, como também projetos ambientais de *mitigação e compensação*.

Tais grupos são convidados a participar do processo de licenciamento — durante o contato com os *consultores*, nas reuniões e audiências públicas, incorporando as categorias que lhes são atribuídas. Isto porque as ações que se desdobram nesses processos afetam suas próprias vidas, gerando transformações indesejáveis ou, de outro modo, abrindo a possibilidade de se desenvolverem projetos que visem melhorar sua qualidade de vida — são os *projetos de compensação*.

A noção de *compensação ambiental* também nos fornece elementos para refletir sobre os processos de regulação informal da política entre empresas e movimentos sociais. A consolidação de uma frente de luta ambiental, conduzida pelos movimentos sociais, tem fomentado a abertura de um diálogo mais estreito entre empresários e grupos atingidos pelos empreendimentos de petróleo. O desenvolvimento de projetos corporativos das empresas de petróleo com os pescadores do litoral-norte do Estado do Rio de Janeiro é um claro sintoma do processo em pauta. Isto, embora haja uma preocupação dos funcionários da Petrobras em afirmar que tais projetos estão incluídos no conjunto de ações corporativas da empresa (inseridos no contexto do Programa Fome Zero da Petrobras), não estando, portanto, relacionados às *medidas de compensação* de um ou outro empreendimento específico. Nesse caso, caberia perguntar-lhes: por que elegeram os pescadores do litoral-norte do Estado, justamente aqueles que freqüentam os fóruns de debate público, como público-alvo de seus projetos? Por que empreendem ações assistencialistas com os pescadores, fornecendo transporte para os encontros de entidades de pesca e distribuindo equipamentos para as sedes das organizações, como computadores e impressoras? Seria essa, também, uma forma de *compensação* não regulada, extra-oficial? Ou então uma forma de negociar uma convivência harmoniosa entre os diferentes grupos que disputam os territórios da Bacia de Campos? Ou ainda, fruto do estabelecimento de redes de relações e clientelas? Estas são algumas das importantes questões que considero apenas parcialmente respondidas na presente dissertação. Tentarei respondê-las integralmente durante os meus próximos caminhos de pesquisa.

Os grupos não são apenas passivos aos desdobramentos das intervenções que se dão nas instâncias políticas de decisão. Esses cidadãos também contribuem nas configurações do processo ao se apresentar como portadores de uma autonomia organizacional, consolidada fora dos marcos específicos do licenciamento ambiental — embora também seja alimentada por este último. Assim, as formas de ação social no campo ambiental “podem ser efetivadas



por organizações e entidades que tenham outros objetivos que não os especificamente ambientais” (Davis, 2004:6).

Tal é o caso da UEPA, uma organização criada para conduzir a luta dos pescadores em todas as esferas políticas vinculadas à pesca, no país, incluindo também a discussão sobre os efeitos dos empreendimentos no mar sobre a pesca. A entidade vem participando ativamente dos eventos organizados pelas empresas de petróleo. O reconhecimento dessa organização como sujeito das ações dessas empresas é um reflexo do modo como seus membros vêm se apresentando, nos eventos da área. Seu maior porta-voz, Chico Pescador, através de seus recursos criativos de comunicação, conquistou cadeira cativa nas mesas de debate, organizadas no contexto das discussões sobre os impactos da indústria petrolífera na pesca. Assim sendo, ele se tornou, paradoxalmente, uma espécie de aliado-opositor necessário à legitimação das ações das empresas.

Cria-se assim uma relação de interdependência entre os grupos, gerando acordos entre cidadãos e empresas privadas. “E a ação coletiva usualmente se processa através dos conflitos dos grupos perseguindo os seus próprios interesses, mas adaptando-se vagarosamente ao reconhecimento de que, quer se queira quer não, eles são reciprocamente dependentes uns dos outros” (Mennell, 1996:188). “O aumento das divisões das funções sociais e o prolongamento dos canais de interdependência levam a uma grande dependência recíproca e a um maior controle multipolar dentre e entre grupos” (Mennell, 1996:183).

Os argumentos utilizados pelos grupos nos conflitos estão apoiados em diferentes interpretações acerca das questões ambientais. Ao mesmo tempo, todos utilizam a via legal — onde são definidos os direitos e deveres dos cidadãos — para justificar suas ações. Para os empreendedores, gestores e consultores, a legalidade encontra-se revestida por uma objetividade capaz de avaliar, com neutralidade, as questões ambientais. Para os pescadores, a via legal é um caminho na *luta* pelos seus direitos de cidadão, pela manutenção dos seus modos de subsistência e pela possibilidade de melhoria de suas condições de vida. Ambos encontram-se nos “lugares” da política ambiental, exprimindo suas concepções singulares sobre os problemas. Nessa esfera de lutas se confrontam interesses públicos e privados, mercadológicos e sociais.

Recorri a dois exemplos extremos para ilustrar os modos singulares de interpretação que, num contexto de confrontação direta — como nos eventos públicos — são transformados em argumentos de oposição. Silvio Jablonski, cientista, técnico, especialista em pesca e consultor, ao assumir um papel de mediação entre os interesses da empresa, que contratou seus serviços, e as exigências do órgão ambiental, defende visões capazes de aglutinar os

argumentos de ambos. Chico Pescador, como seu apelido implícita, pescador, membro de entidade de pesca, ativista, ator que habita a área de influência dos projetos da Petrobras na Bacia de Campos, representa os interesses de sua *classe* na *luta* pelo reconhecimento da experiência empírica do pescador como peça fundamental para a identificação dos danos causados à pesca, utilizando-se politicamente da categoria “tradicional” (ou “conhecimento tradicional”).

Isso leva a propor o deslocamento do foco de atenção das culturas (...) para os processos identitários, que devem ser estudados em contextos precisos e percebidos também como atos políticos (Oliveira, 2004:23).

Suas trajetórias pessoais revelam que ambos também possuem diferentes papéis, inserções e, quiçá, diferentes lealdades e experiências. Jablonski é consultor tanto do governo como das empresas privadas de petróleo e consultoria ambiental. Chico Pescador, além de representante de uma entidade de pesca, é casado com uma bióloga que já prestou serviços de consultoria para empresas de petróleo. Esses diferentes papéis, inserções e lealdades podem iluminar a compreensão das ações e dos argumentos desses atores. O balizamento técnico e científico de Jablonski autoriza seus argumentos favoráveis à implementação de empreendimentos de petróleo, garantindo a manutenção ou ampliação dos seus vínculos com o mercado de trabalho da consultoria. O fato de Chico Pescador, em alguns momentos, apropriar-se de uma linguagem mais técnica na composição de seus discursos, em suas transparências e em documentos oficiais da UEPA, também pode estar relacionado ao fato do pescador ser casado com uma bióloga. Sua postura favorável à negociação com as empresas de petróleo também garante a possibilidade de serem desenvolvidos projetos com as comunidades de pesca e com a entidade à qual pertence, a UEPA.

Verificamos, assim, que as diferenças no terreno das idéias se sobrepõem aos posicionamentos que esses indivíduos e grupos ocupam em outros níveis de relação, que não envolvem apenas os seus modos de interpretação sobre a natureza, mas seus vínculos de trabalho, suas alianças políticas, suas condições de classe, o desenvolvimento de projetos e parcerias etc etc etc.

## **BIBLIOGRAFIA:**

- ALENCAR, Carlos Alexandre Gomes de; SILVA, Ariel Scheffer da; CONCEIÇÃO, Raimundo Nonato Lima. 2003. Texto Básico de Nivelamento Técnico sobre Recifes Artificiais Marinhos. Em: *1º Seminário Internacional de Recifes Artificiais*. Brasília / DF. Disponível em: <http://masrv56.agricultura.gov.br/seap/pdf/Apresentacoes/>. Acesso em: 02 out. 2004.
- BARRETO FILHO, Henyo Trindade. 2001. *Da Nação ao Planeta através da Natureza: uma abordagem antropológica das unidades de conservação de proteção integral na Amazônia brasileira*. Tese (Doutorado em Antropologia) - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo / USP.
- \_\_\_\_\_. 2004. Meio Ambiente, “realpolitik”, reforma do Estado e ajuste fiscal. Em: ROCHA, Denise; BERNARDO, Maristela (orgs.). *A era FHC e o Governo Lula: transição?* Brasília: Instituto de Estudos Socioeconômicos.
- BAUMAN, Richard. 1977. *Verbal arts as performances*. Rowley, Mass: Newbury House.
- BOSCO, Flávia. Petrobras, sob controle. *PETRO & QUÍMICA*. Rio de Janeiro, ano XXVII, n.259, p.28-30, abril 2004.
- BOURDIEU, Pierre [1987]1989. O poder simbólico. Em: *Memória e Sociedade*. Lisboa: Difusão Editorial Ltda (DIFEL).
- BOURDIEU, Pierre; CHAMBOREDON, Jean-Pierre; PASSERON, Jean-Pierre [1973] 1993. *El oficio de sociólogo. Presupuestos epistemológicos*. México: Siglo XXI Editores.
- BRASIL ENERGIA. Difícil convivência no mar. *Brasil Energia*. Rio de Janeiro, nº283, p.26. jun.2004.
- BRETTELL, Caroline B. 1996. Introduction: fieldwork, text, and audience Em: BRETTELL, Caroline B. (ed.) *When they read what we write: the politics of ethnography*. London: Bergin & Garvey.

- BRIGGS, Charles L. 1996. *Disordely Discourse: narrative, conflict, & inequality*. Oxford: Oxford University Press.
- CAETANO FILHO, Elisio 2003. O papel da pesquisa nacional de exploração e exploração petrolífera da margem continental na Bacia de Campos. Em: PIQUET, Rosélia (org.) *Petróleo, royalties e região*. Rio de Janeiro: Garamond. p.39-94.
- CALHOUN, Craig. 1996. *Social theory and The politics of identity*. Oxford: Blackwell Publishers Ltd.
- CASTRO, João Paulo Macedo e. 2002. Desenvolvimento e tecnologia de controle populacional. Em: SOUZA LIMA, Antônio Carlos de. *Gestar e gerir*: Rio de Janeiro: Relume-Dumará. p.229-258
- CASTRO FARIA, Luís de. 1997. Pescadores e Pescarias (introd.). Em: KANT DE LIMA, Roberto. *Pescadores de Itaipu: meio ambiente, conflito e ritual no litoral do Estado do Rio de Janeiro*. Niterói: EDUFF. p.21-28
- CHEATER, Angela. 1999. Power in the postmodern era. Em: *The Anthropology of power*: London ; New York : Routledge.
- COELHO, Moêma. Pegaso Time to Haverst: environmental control plan begins to give results after four years of investments. *Brasil Energy*. Rio de Janeiro, year 25, n.381, p.24, may 2004.
- COMERFORD, John Cunha. 1999. *Fazendo a luta: sociabilidade, falas e rituais na construção de organizações camponesas*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia da Política.
- CORDEIRO, Renato. The environment is good business. *Brasil Energy*. Rio de Janeiro, year 25, n.381, p.23, may 2004.
- COSTA, Gustavo Villela Lima da. 2004. *A população do Aventureiro e a reserva biológica estadual da Praia do Sul*. Dissertação (Mestrado em Antropologia) - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – PPGAS/MN; Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

- DAVIS, Shelton. 2004. Prefácio. Em: LEITE LOPES, José Sérgio. *A ambientalização dos conflitos sociais*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia da Política.
- DEBORD, Guy. 1979. *A Sociedade do Espetáculo*. Disponível em: <http://www.inventati.org/sabotagem/database/biblioteca>. Acesso em: ago 2004.
- DE LA PEÑA, Bernardo; ORDOÑEZ, Ramona; FRANÇA, Mirelle de. Fortuna mal distribuída: a desigualdade do petróleo. *Jornal O Globo*. Rio de Janeiro. 5 dez.2004. Economia. p.41-44.
- DIEGUES, Antônio Carlos S. 1983. *Pescadores, Camponeses e trabalhadores do Mar*. São Paulo: Ática.
- DURKHEIM, Émile [1895] 1977. *As regras do método sociológico*. Tradução de Maria Isaura Pereira Queiroz. 8ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional.
- DUTRA, José Eduardo. Excelência Ambiental: compromisso da Petrobras. Em: *Protection Offshore: Segurança, Meio Ambiente e Saúde* – Revista-catálogo da Conferência e Feira *Protection Offshore*, p. 4, junho de 2004.
- FALEIROS, Vicente de Paula. 2004. A reforma do Estado no período FHC e as propostas do Governo Lula. Em: ROCHA, Denise; BERNARDO, Maristela (orgs.). *A era FHC e o Governo Lula: transição?* Brasília: Instituto de Estudos Socioeconômicos.
- FARIAS, Patrícia. 2003. Nacionalismo e participação popular na campanha “O petróleo é nosso”. Em: PIQUET, Rosélia (org.). *Petróleo, royalties e região*. Rio de Janeiro: Garamond. p.13-37.
- FILER, Colin. 1999. The dialectics of negation and negotiation in the anthropology of mineral resource development in Papua New Guinea. Em: *The Anthropology of power*: London ; New York: Routledge.
- FRITSCH, José. *Carta aos pescadores e pescadoras do Brasil*. Brasília. 29 jun.2004. Disponível em: [www.seap.gov.br](http://www.seap.gov.br). Acesso em: 28 set.2004
- GLUCKMAN, Max. 1975. O material etnográfico na Antropologia Inglesa. Em: GUIMARÃES, Alba Zaluar, (org.). *Desvendando máscaras sociais*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editara. p.123-174.

- GLUCKMAN, Max [1958] 1987. Análise de uma situação social na Zululândia moderna. Em: FELDMAN-BIANCO, Bela (org.). *Antropologia das Sociedades Contemporâneas - Métodos*. São Paulo: Global.
- GRIJÓ, Fabio. O combustível do esporte. *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro, 14. nov.2004. País. p.A11.
- GUTMAN, José; LEITE, Getúlio. 2003. Aspectos legais da distribuição regional de royalties. Em: PIQUET, Rosélia (org.) *Petróleo, royalties e região*. Rio de Janeiro: Garamond. p.125-161.
- JABLONSKI, Silvio. Interações da pesca com a atividade petrolífera na Bacia de Campos, Rio de Janeiro. Em: 4º Seminário "Meio Ambiente Marinho", Sociedade Brasileira de Engenharia Naval – SOBENA. Rio de Janeiro, 19 a 21 de novembro de 2003.
- LATOUR, Bruno. 1994. *Jamais Fomos Modernos*. Rio de Janeiro: Ed. 34 Ltda.
- \_\_\_\_\_. 2000. *Ciência em Ação: como seguir cientistas e engenheiros sociedade afóra*. São Paulo: Editora UNESP.
- LATOUR, Bruno. & WOOLGAR, S. 1997. *A Vida de Laboratório: a produção dos fatos científicos*. Rio de Janeiro: Relume Dumará.
- LIMA, José Henrique; LIN, Celso Fernandes; MENEZES, Antonio Alberto da Silveira. *As Pescarias Brasileiras de Bonito-Listrado com Vara e Isca-Viva, no Sudeste e Sul do Brasil, no Período de 1980 a 1998*. Disponível em: [www.seap.gov.br](http://www.seap.gov.br). Acesso em: set.2004.
- LEAL, José Agostinho; SERRA, Rodrigo. 2003. Uma investigação sobre os critérios de repartição dos royalties petrolíferos. Em: PIQUET, Rosélia (org.). *Petróleo, royalties e região*. Rio de Janeiro: Garamond. p.163-184
- LEITE LOPES, José Sérgio *et al.* 2000. *Participação da população no controle da poluição industrial no Brasil*. Rio de Janeiro: PPGAS/MN, Relatório de pesquisa para a Fundação Ford, 2 vol.
- LEITE LOPES, José Sérgio. 2004. *A ambientalização dos conflitos sociais*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia da Política.

LULA DA SILVA, Luís Inácio. *Discurso do Presidente da República na cerimônia de abertura da 1ª Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca*. Brasília. 25 nov.2003. Disponível em: [www.seap.gov.br](http://www.seap.gov.br) Acesso em: 28 set.2004.

MALHEIROS, Telma Maria Marques. 2002. *Controle ambiental federal das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural no novo cenário de flexibilização do monopólio estatal no Brasil*. Tese (Doutorado em Planejamento Energético) -. Programa de Planejamento Energético PPE/COPPE; Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

MARQUEIRO, Paulo. O oleoduto da discórdia. *Jornal O Globo*. Rio de Janeiro, 3 nov.2003. Rio, p.28.

MENNELL, Stephen. 1996. The formation of we-images: a process theory. Em: CALHOUN, Craig. *Social theory and The politics of identity*. Oxford: Blackwell Publishers Ltd. p.175-197.

OLIVEIRA, Flávia. Petróleo faz pesca definhar. *Jornal O Globo*. Rio de Janeiro, 14 set.2003. Economia, p.45.

OLIVEIRA, Flávia; RIBEIRO, Érica. Impacto do petróleo na pesca chega à Justiça. *Jornal O Globo*. Rio de Janeiro, 15 set.2003. Economia. p.19

OLIVEIRA, João Pacheco de. 2004. *Pluralizando tradições etnográficas: sobre um certo mal-estar na Antropologia*. Rio de Janeiro, mimeo.

\_\_\_\_\_. 2004. *A viagem da volta*. Rio de Janeiro: Contra Capa Ltda.

PETROBRAS; HABTEC. 2002. *Estudo de Impacto Ambiental para atividade de Produção e Escoamento do campo de Albacora Leste, Bacia de Campos*. Rio de Janeiro.

PETROBRAS; CEPEMAR. 2002. *Estudo de Impacto Ambiental para atividade de Produção de óleo e gás no campo de Espadarte, Bacia de Campos*. Espírito Santo.

PETROBRAS. *Túnel do Tempo*. Disponível em: [www.petrobras.com.br](http://www.petrobras.com.br) Acesso em: agosto 2004.

- RIBEIRO, Gustavo Lins. 2000. *Cultura e Política no mundo contemporâneo: paisagens e passagens*. Brasília: Editora Universidade de Brasília.
- ROVERE, Emilio Lebre La. 1995. Requisitos para Inserção da Dimensão Ambiental no Planejamento do Setor Elétrico. Em: *Estado, energia elétrica e meio ambiente*. Rio de Janeiro : UFRJ/COPPE/PPGAS.
- SALVIANI, Roberto. 2002. *As propostas para participação dos povos indígenas no Brasil em projetos de desenvolvimento geridos pelo Banco Mundial: um ensaio e análise crítica*. Dissertação (Mestrado em Antropologia) - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – PPGAS/MN; Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.
- SERRA, Rodrigo; PATRÃO, Carla. 2003. Impropriedades dos critérios de distribuição dos royalties no Brasil. Em: PIQUET, Rosélia (org.). *Petróleo, royalties e região*. Rio de Janeiro: Garamond. p.185-216.
- SIGAUD, Lygia. 1988. Efeitos sociais de grandes projetos hidrelétricos: as barragens de Sobradinho e Machadinho. Em: ROSA, Luiz Pinguelli; et al. *Impactos de Grandes Projetos Hidrelétricos e Nucleares. Aspectos econômicos, tecnológicos, ambientais e sociais*. Rio de Janeiro: Editora Marco Zero: UFRJ/COPPE. p.83-166
- \_\_\_\_\_. 1995. A dimensão social em uma abordagem antropológica. Crença, descrença e interesses. Por uma sociologia das condutas face ao deslocamento compulsório. Em: ROSA, Luiz Pinguelli; et al. *Estado, energia elétrica e meio ambiente*: Rio de Janeiro: UFRJ/COPPE/PPGAS. p.162-178.
- SILVA, Mauricio Hostin. 2003. *Peixes associados a plataforma de petróleo P XIV*. Em: 1º Seminário Internacional de Recifes Artificiais Marinhos. Disponível em: <http://masrv56.agricultura.gov.br/seap/pdf/Apresentacoes/> Acesso em: 06 set.2004
- SIRVINSKAS, Luís Paulo. 2003. *Manual de Direito Ambiental*. São Paulo: Saraiva. 2ª ed
- SOUZA LIMA, Antonio Carlos de. 2002. *Gestar e gerir*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará.
- VAN-VELSEN, J. [1958] 1987. Análise situacional e o método de estudo de caso detalhado. Em: FELDMAN-BIANCO, Bela (org.). *Antropologia das Sociedades Contemporâneas - Métodos*. São Paulo: Global.



VICTOR, Mario. 1970. *A Batalha do Petróleo Brasileiro*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira S.A.

WEBER, Max. [1904] 1973. A “objetividade” do conhecimento sociocientífico e sóciopolítico. Tradução de Udo Baldur Moosburger. Em: *Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas*. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. v.1.

WILEY, Norbert. 1996. The politics of identity in american history. Em: CALHOUN, Craig. *Social theory and The politics of identity*. Oxford: Blackwell Publishers Ltd. p.131-149.